



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 287

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 6 DE DEZEMBRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Decreto n. 17.122 A, que fixa a data a partir da qual deverão ser attendidas as requisições militares nos Estados do Pará, Maranhão e Piauí.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 24 de novembro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diário Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias do Serviço de Povoamento e de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.122 A — DE 24 DE NO-
VEMBRO DE 1925

Fixa a data a partir da qual deverão ser attendidas as requisições militares nos Estados do Pará, Maranhão e Piauí

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o disposto no art. 2º da lei n. 4.263, de 14 de janeiro de 1921, resolve fixar a data de hoje, para começar a obrigação de serem attendidas as requisições militares de tudo quanto for indispensavel para completar os meios de aprovisionamento e transporte das forças armadas de terra e mar nos Estados do Pará, Maranhão e Piauí, requisições que serão feitas nos termos da mencionada lei.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1925. 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho

Afonso Penna Junior.

Annibal Freire da Fonseca.

Francisco Sá.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

José Felix Alves Pacheco.

Alexandring Faria de Alencar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Associando-se ás homenagens tribu-
tadas á memoria de D. Pedro II, no
centenario de seu nascimento, e

Considerando que uma das maiores
obras de seu fecundo reinado foi a es-
trada de ferro que teve o seu nome e
hoje se chama Estrada de Ferro Central
do Brasil, denominação natural que ex-
prime a sua situação geographica e o
seu destino politico;

(*) Reproduz-se por ter sahido com
incorreções.

Considerando que esse memoravel
empreendimento foi devido, em maxi-
ma parte, á acção pessoal do segundo
Imperador, animando a corajosa inicia-
tiva dos brasileiros que a conceberam, e
vencendo as resistencias e as difficul-
dades que se lhe oppuzeram;

Considerando, finalmente, que o nome
de D. Pedro Segundo não pertence ao
patrimonio historico de um regimen
politico, sim ao das glorias da Patria,

Decreta:

Artigo unico. A actual «Estação Cen-
tral» da Estrada de Ferro Central do
Brasil, passa a denominar-se — «Está-
ção Dom Pedro II».

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1925.
104ª da Independencia e 37ª da Repu-
blica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O 2º tenente de administração, pro-
movido a 1º tenente, por decreto de 19
de março de 1924, é Pedro Ladario do
Amaral Lisboa e não Pedro Ladario do
Amaral Lisboa, como foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 4 do corrente foi exone-
rado Roskild Pinheiro do loar de escre-
vente juramentado, interino, de escrivão da
1ª Vara Criminal do Districto Federal.

— Por outra desta data, foram concedi-
dos tres mezes de licença, c. n. prorogação,
para tratamento de saude, ao investigador
da Policia do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1925

Armando Lourenço, pedindo cancella-
mento de nota. — Deferido.

Frederico Pinto de Azevedo, políbio a exclusão das fileiras da Polícia Militar do seu filho menor Jocelym Leite de Azevedo. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 4 do corrente, e a contar do dia 1, foram concedidos seis meses de licença o 1º official desta secretaria de Estado Augusto Cesar Lobo, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por outra de 5 do corrente mez, e na conformidade do disposto do art. 1º, n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, prorogou-se por mais tres mezes, a licença que, para tratamento de saúde, foi concedida, em 25 de março do corrente anno, ao Dr. Julio Hauer, 3º official desta secretaria de Estado.

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1925

Antonio Manoel Mendes, residente no Estado de S. Paulo, sol citando naturalisação. — Declare a data do nascimento e apresente folha corrida da 1ª Vara Federal.

Luciano Ferreira Barbosa, residente nesta capital, solicitando naturalisação. — Prove bom procedimento moral e civil, mediante attestado passado pela autoridade competente.

José Manoel de Miranda, residente nesta capital, solicitando naturalisação. — Requeira, na conformidade do disposto no artigo 4º do regulamento anexo ao decreto n. 6.843, de 14 de maio de 1903, declarando tmbem a data de nascimento.

Julio Becker, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove a nacionalidade de origem.

Directoria da Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Additamento ao expediente de 2 de dezembro de 1925

Santa Casa de Misericórdia de Villa Braz, no Estado de Minas Geraes, por seu procurador, pedindo pagamento de subvencão de 1922 e juntando o relatório de 1921, balancete da receita e despesa do mesmo anno. — As prestações de contas devem ser encaminhadas por intermédio do governo do Estado.

Primeira secção

Expediente de 4 de dezembro de 1925

Avisos :

Ne 3.924 — Ao director geral de Assistencia a Alienados communicou-se que foi mandada destacar a quantia de 30.000\$, do fundo especial de que trata o art. 3 da actual lei despesa, para as despesas com a installação do serviço de neuro-syphilis daquela instituição.

N. 3.925 — Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, pediu-se seja sciencificado o presidente da Liga de Ensino naquelle Estado de que o pagamento da subvencão deste anno que compete á Escola Domestica de Natal, no mesmo Estado, depende de apresentação de relatório e balancete da re-

ceita e despesa da mes na relativos a 1924, e, bem assim, de documentos que comprovem o emprego de quantia correspondente á subvencão do anno findo.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 28 de novembro do anno proximo findo foram concedidos, de accordo com o n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, tres mezes de licença a Oswaldo Corrêa Guimarães, servente da Inspectoria de Demographia Sanitaria, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de oito dias.

Expediente de 1 de dezembro de 1924

Officios:

N. E 2.010 — Communicou-se ao Sr. marechal chefe de Polícia, em resposta ao officio n. 6.625, o signalario da guia para inspecção de saúde de auxiliar da Inspectoria de Polícia Maritima.

N. E 2.009 — Remetteu-se ao director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado e Negocios Interiores, por cópia authenticada e em resposta ao officio n. 104, as informações prestadas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia sobre o official em questão.

N. E 2.007 — Solicitou-se ao director da Imprensa Nacional, providencias no sentido de ser remittido diariamente um exemplar do *Diario Official* á Inspectoria Geral de Assistencia Hospitalar.

Dia 3

N. E 2.012 — Remetteram-se ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, as segundas vias do relatório e desenho assim como a amostra sobre a invenção a que se refere o officio numero 150, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

N. E 2.013 — Communicou-se ao mesmo, em resposta ao officio n. 636, referente á reclamação de James Maggits & Comp. que, conforme informação recebida da Directoria Geral do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo, a firma referida vende de facto o preparo em questão, licenciado por aquella directoria, não podendo, porém, haver a confusão allegada, por se tratar de dous productos diferentes e fabricados pela mesma casa.

Dia 4

N. E 2.016 — Solicitaram-se providencias ao director do *Diario Official*, para que seja feita a rectificação, para 28 de janeiro, da data de encerramento do concurso para uma vaga de pharmaceutico sub-inspector, por equivooco marcada para 28 de fevereiro.

N. E 2.015 — Communicou-se ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores terem comparecido os funcionarios escalados para os planos da Ilha das Flores durante todo o mez de novembro, com excepção de dous.

N. E 2.017 — Consultou-se ao inspector de Demographia Sanitaria sobre a

possibilidade de serem impressos nas officinas dessa Inspectoria, 10.000 exemplares de declaração de obito.

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1925

Pelo Sr. director geral:

João dos Santos Sobrinho, 786-925. — Petição-se de accordo com a legislação.

Dia 1 de dezembro de 1925

José Coelho Junior (786-925). — Petição-se.

Dia 4

Pelo Sr. ministro:

Severino Gouvêa da Silva (795-925). — Deferido.

Dia 5

Pelo Sr. director geral:

Antonio Esteves (356-925). — Resiliua-se, mediante recibo.

Zelia Miguez de Mello (819-925). — Deferido.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 30 de novembro de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 1.614 — 88433 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., do fornecimento de energia electrica ao Laboratorio Bromatologico, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 1.615 — 3:162\$050, a diversos, de fornecimentos durante o mez de outubro do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 1.616 — 4:106\$230, a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Fiscalização de Leite e Lacteínicos, durante o mez de outubro ultimo.

N. 1.618 — 540\$ a Mendes Pinto & Comp., de fornecimentos á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 1.619 — 761\$124, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de gaz e luz electrica, durante o mez de outubro do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 1.620 — 127\$200, a Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., de fornecimentos á Escola de Enfermeiras, em setembro do corrente anno.

N. 1.621 — 7:049\$600, a diversos, de fornecimento ao Hospital Arthur Bernardes, durante o mez de outubro do corrente anno.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 4 de dezembro de 1925

Communicou-se:

Officios:

N. 2.614-A — Ao Dr. secretario geral que por despacho de 27 de novembro ultimo, o Dr. director indeferiu a petição em que os Srs. Pereira, Pinheiro & Comp., pediam relevação da multa de

2:000\$ imposta pela Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios.

N. 2.614 — Ao diretor da Receita Pública, que por despacho de 27 de novembro último, desta diretoria, foi indeferida a petição em que os Srs. Pereira, Pinheiro & Comp. pediam relevação da multa de 2:000\$, imposta pela Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios.

N. 2.617 — Ao mesmo que a Primeira Delegacia de Saúde impoz a Joaquim de Aguiar, encontrado á rua Montenegro n. 33, a multa de 300\$, por infração do art. 1.090, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.615 e 2.616 — Ao mesmo que a Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios impoz as seguintes multas: de 200\$ a Antonio Fernandes da Fonseca, estabelecido á rua Gonzaga Bastos n. 55, por infração dos arts. 672 e 776 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, e de 100\$ a F. C. Tancredi, estabelecido á rua da Carioca n. 56, por infração do art. 1.092, do mesmo decreto.

— Foram multados?

Ns. 2.615-A a 2.617-A — Em 200\$, Antonio Fernandes da Fonseca; em 100\$, F. C. Tancredi e em 300\$, Joaquim de Aguiar.

— Respondeu-se:

N. 2.618 — Ao Dr. delegado do 4º Distrito Sanitário, o offício n. 336, daquella delegacia, podendo resolver o assumpto nelle tratado, como melhor lhe parecer.

Requerimentos despachados

Dr. Frederico Nabuco (3.515). — Deferido.

Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Adelia Martins (3.507-3.710). — Concedo 60 dias improrogáveis.

Eduardo Dias & Comp. (3.508-3.641). — Concedo 90 dias.

Inspeção de Hygiene Industrial e Profissional:

José Maria de Carvalho (3.506-463). — Concedo 90 dias.

Primeira Delegacia de Saúde:

Peixoto & Comp. (3.509-321). — Concedo 90 dias improrogáveis.

Manoel José Amorim Costa (3.510-336). — Concedo 90 dias improrogáveis.

Antonio Sampaio Coelho (3.511-327). — Concedo 90 dias improrogáveis.

Oliveira Filho (3.512-329). — Concedo 90 dias improrogáveis.

Tercera Delegacia de Saúde:

Francisco Pinto da Silva Oliveira (3.513-309). — Concedo 60 dias.

Lourenço Rubio (3.514-310). — Concedo 90 dias improrogáveis.

INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPRY-LAXIA

Expediente de 4 de dezembro de 1925

remetteram-se:

Offícios:

N. 946 — Ao Sr. Dr. engenheiro-chefe da 1ª divisão da Inspeção de Águas e Esgotos, communicando o li-

nerario dos aparelhos Clayton nos dias 7 a 12 do corrente mez.

N. 947 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha em duplicata, para pagamento do mez de novembro proximo findo aos telephonistas desta inspeção, na importância total de 2:203\$500.

N. 948 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de novembro proximo findo aos desinfetadores desta inspeção, na importância total de 50:585\$924.

N. 949 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de novembro proximo findo aos academicos vaccinadores desta inspeção, na importância total de 7:319\$881.

N. 950 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de novembro proximo passado aos guardas desinfetadores de 2ª classe desta inspeção, na importância total de réis 33:441\$719.

N. 951 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de novembro proximo passado ao pessoal diarista desta inspeção, na importância total de 14:654\$438.

N. 952 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de novembro proximo passado aos empregados de cocheira, garage, etc., desta inspeção, na importância total de réis 29:743\$008.

N. 953 — Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços sanitarios do Distrito Federal, o requerimento do desinfetador desta inspeção Antonio Gomes Baptista, afim de ser encaminhado ao Sr. Dr. director geral do Departamento.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1925

Posto de Bangú:

N. 1.621 — João Eugenio dos Santos — Archive-se.

N. 1.873 — Chrispim Corrêa. — Concedo mais 45 dias.

Dia 3

N. 1.810 — Trajano Ribeiro. — Deferido, á vista da informação do chefe do posto.

Dia 4

Posto de Madureira:

N. 1.483 — Alexandre Cidade. — Archive-se.

Posto de Santa Cruz:

N. 1.763 — Agostinho Dias de Castro. — Prove a qualidade em que requer.

Posto de Bangú:

N. 1.876 — João Lopes. — Concedo 90 dias.

Posto de Pilares:

N. 1.889 — Maria da Rocha Maia. — Concedo 60 dias.

Serviços nos Estados

Espirito Santo:

Dr. Miguel Pereira da Motta — Compareça á esta secretaria, afim de pagar o sello da portaria de sua licença.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dias 1, 3 e 4 de novembro de 1925

N. 1.456 — Anuncia Becerra. — Póde funcionar.

N. 3.350 — Ferreira & Fernandes. — Compareça a esta inspeção.

N. 3.615 — Costa Freire & Comp. — Póde funcionar.

N. 3.733 — Marcellino Augusto Peres Felipe. — Cumpra a intimação n. 453.

N. 3.757 — Boeke de Rooy & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.764 — Julio Pinto da Silva. — Certifique-se.

N. 3.769 — Francisco Smolka. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.556 — Alves Filho & Souza. — Podem funcionar.

N. 3.657 — Vieira & Mendes. — Podem funcionar com armazem de liquidos e comestiveis.

N. 3.714 — Calil Abrão Malufi. — Póde funcionar desde que não ocupe com domicilio os outros compartimentos.

N. 3.742 — Companhia Alliança da Bahia. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 3.770 — Machado & Ribeiro. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.778 — Anuncia Becerra. — Certifique-se.

N. 3.693 — Lévy Franck & Comp. — Cumpram a intimação n. 459.

N. 3.725 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Sciense.

N. 3.726 — R. Penteado. — Póde funcionar com deposito ou armazem.

N. 3.727 — Joaquim Alves Coelho. — Sciense.

N. 3.728 — Mancel de Mello. — Sciense.

N. 3.729 — Vieira & Ninho. — Sciense.

N. 3.759 — Nogueira & Vidal. — Podem funcionar.

N. 3.760 — Bernardino Coelho Leal. — Sciense.

N. 3.772 — Barbosa Albuquerque & Comp. — Deferido.

N. 3.780 — Gil Duarte. — Póde funcionar, com negocio de aves e ovos.

N. 3.781 — J. Oliveira. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.782 — Teixeira Borges & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.783 — Teixeira Borges & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.785 — Jens Jensen & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.790 — Andrade Carvalho & Companhia. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.791 — Jens Jensen & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.792 — Hercules & Werneck. — Certifique-se.

N. 3.794 — Teixeira Borges & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

Additamento ao expediente de 30 de novembro de 1925

Requerimento despachado

N. 3.703 — Celestino José Fernandes. — Póde funcionar.

Policia do Districto Federal

Por actos de 3 e 4 de dezembro de 1925

Foram nomeados os cidadãos Eduard Augusto Teixeira e Archiope Pinto Amando, para o cargo de commissario, este em comissão, e aquelle interinamente, durante o impedimento do effectivo, Victor do Espirito Santo.

— Foram transferidos os commissarios: Victor do Espirito Santo e o seu substituto Eduardo Augusto Teixeira, do 14º para o 2º districto; José Ferreira Guimarães, do 17º para o 20º districto e deste para aquelle, José Luiz Machado.

— Por actos de 5:

Foi posto á disposição do gabinete do Sr. marechal chefe de policia, até ulterior deliberação, o delegado do 13º districto policial, bacharel Renato Fioravanti Bittencourt, entrando em exercicio o 1º supplente, bacharel José de Oliveira Brandão Filho.

Foram transferidos os primeiros suppletes dos delegados dos 13º e 23º districtos, respectivamente, bacharéis Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães e José de Oliveira Brandão Filho, e os escrivães Eugenio Costa, do 25º para o 22º districto, e deste para aquelle, Raymundo de Paiva Ramos.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente mez, na forma do art. 1º, § 2º, do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1920, foi nomeado José Simeão Corrêa Netto despachante aduaneiro da alfandega do Paranaguá, Estado do Paraná.

— Por outros de igual data, na forma do art. 4, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, foram nomeados: Faustino Cardoso despachante aduaneiro da firma Bento de Souza & Comp., junto á Alfandega de Santos, Estado de São Paulo; Octacilio Machado despachante aduaneiro da Companhia Docas de Santos, junto á alfandega de Santos, Estado de São Paulo; Luiz Gurgel do Amaral Valente despachante aduaneiro da firma Viuva Marcello & Comp., junto á mesa de rendas de Antonina, Estado do Paraná.

— Por outro ainda de igual data, á vista do que consta do processo numero 59.052, deste anno, foi annullado o titulo de 4 de novembro ultimo que declarou sem effecto o de 19 de março proximo findo, pelo qual foi nomeado Carlos d'Almeida despachante aduaneiro da alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por titulo de 5 do corrente mez, foi nomeado Manoel Marciano Costa para o lugar de collector das rendas federaes em Muricy, Estado de Alagoas.

— Por outro de 4 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao emendador da officina de composição do *Diário Official* Nilo Ferreira Pacheco, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de dezembro de 1925

Sr. ministro da Guerra:

N. 184 — Solicitando providencias no sentido de que sejam prestados esclarecimentos relativamente ao que propõe o intendente municipal de Jaguarão, de reversão ao dominio do municipio do terreno do antigo quartel do 3º Regimento de Cavallaria Divisionaria com as edificações nelle existentes, fazendo o referido municipio doação ao Ministerio da Guerra da área necessaria á terminação do novo quartel, destinado áquelle corpo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 186 — Pedindo a defflgação do processo relativo ao pagamento da gratificação a que fez jus, em 1921, o escrivão João Theodorico de Oliveira encarregado do archivo eleitoral do Termo de Augusto Severo, no Rio Grande do Norte.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 101 — Transmittindo, para o fim a que allude o parecer da Directoria de Contabilidade do Thesouro, o processo relativo á comprovação da despesa a que se refere o aviso do Ministerio da Justiça n. 1.154, de 17 de junho do anno passado

N. 102 — Remettendo o aviso numero 3.836, de 27 de outubro ultimo, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, rectificando a classificação de uma despesa.

— Sr. primeiro secretario do Senado Federal:

N. 32 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido o precatório expedido em favor de Augusto de Azevedo, collector federal em Jaidinopolis, para pagamento da importância de réis 36:685\$853, que lhe é devida em virtude de sentença judicial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1925

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 289 — Transmittindo, acompanhado do processo, o já assignado pelo Sr. ministro a carta-patente n. 419, do Banco Hypothecario e Agrícola do Estado de Minas Geraes, referente á sua agencia em Aymorés, no mesmo Estado.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 117 — Remettendo, para ser informado, o requerimento em que José Carneiro da Rocha propõe permuvar os diferentes laetacs inserviveis existentes na Casa da Moeda.

— Sr. director da Recebderia do Districto Federal:

N. 115 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu prorogar, até o dia 30 deste mez, o prezo para a cobrança, sem multa, da taxa de saneamento do vigente exercicio.

N. 116 — Enviando, para ser informado, o requerimento em que a Compa-

nhia Nacional de Seguros de Vida da Sul America solicita prorrogação do prazo para a troca de estampilhas do valor de 538000.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 79 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Sul America pede approvação da tarifa que, em substituição á a qual se propõe adoptar para novos contractos de seguros de vida, e communicando que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 23 de novembro findo, dar a approvação requerida.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 240 — Communicando haver sido designado o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Antonio José Marques Zamith Junior, para secretariar a Junta apuradora das contas do 1º semestre do corrente anno, da Rede de Viação Sul-Mineira.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 142 — Transmittindo os titulos nomeando Pedro Masiel despachante aduaneiro da Alfandega do Estado; José Affonso Oliveira, escrivão da collectoria federal em Santa Maria da Victória; Affonso Maria de Zignoris, escrivão da collectoria federal em Barreiros, e exonerando esse serventuar o do lugar de escrivão da collectoria federal em Santa Maria da Victória.

— Sr. delegado fiscal em Cayaz:

N. 37 — Remettendo o titulo nomeando Marinho Guttenberg, para o lugar de escrivão da collectoria federal em Natividade.

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 111 — Enviando o titulo exonerando, a pedido, Abilio Alverenga, do lugar de collector federal em Pirary.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 86 — Remettendo a portaria de 19 de novembro ultimo, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao continuu da Alfandega de Belém, Iral Lima de Macedo.

N. 87 — Declarando haver resolvido, por despacho de 21 de novembro findo, deferir o requerimento em que o 3º escripturario Edgar Meira de Vasconcellos solicita seja a sua antiguidade de classe contada a partir de 15 de abril de 1924.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 78 — Enviando o titulo nomeando Enrico de Albuquerque Maranhão escrivão da 1ª Collectoria Federal em Ponta Grossa.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 114 — Transmittindo os titulos nomeando Lourenço José Cavalcanti escrivão da Collectoria Federal em Bezerros e Gravatá, e exonerando, a pedido, desse cargo, Tobias Gomes de Alencastro

Requerimento despachado

Sabina Rosa dos Santos, reclamando contra Chaves & Comp., proprietarios do Club Credito Mutuo Predial, no Maranhão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria da Recetta Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de dezembro de 1925

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º promotor da Republica:

N. 468 — Rogando providencias no sentido de ser cancelada a divida da taxa de penna d'agua do exercicio de 1921, constante da contra-fé n. 5.776, série E. Q., em nome de Rita Isabel F. da Costa.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 700 — Remetendo o processo registrado este anno, sob n. 53.834, para o fim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 24 de novembro ultimo.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 608 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho de fls. 6, o processo n. 52.451, deste anno, relativo ao officio com que o Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda encaminhou uma consulta da Associação Commercial de S. Paulo, sobre duvidas surgidas nas collectorias federaes daquelle Estado, referentemente ao recebimento do imposto sobre a renda.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 588 — Remetendo o processo deste anno, n. 58.485 para o fim indicado no processo de fls. 5, verso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 109 — Transmittindo o processo registrado este anno sob n. 8.516, originado pelo requerimento de Manoel Rodrigues de Oliveira Passos, escrivão da Collectoria Federal em Muritiba, naquelle Estado, solicitando redução de sua encação actual, na importancia de réis 11.500\$ para 3.000\$, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 4.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 33 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido no dia 21 do mez proximo findo, indeferiu o requerimento encaminhado com o officio n. 208, de 6 de julho ultimo, solicitando a creação de uma collectoria no municipio de Senador Pompeu, naquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 70 — Remetendo uma cópia da relação enviada pelo Consulado Geral do Brasil, em Liverpool, de armas e munições embarcadas no vapor *Ponchara*, para effeito das instrucções em vigor.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 507 — Enviando o processo deste anno (ficha n. 59.270), referente ao telegramma, em que Luiz França dos Santos & Comp. solicitam a entrega de 600 caixas de batatas, vindas sem o certificado respectivo, afim de ter informação a tal respeito.

N. 588 — Remetendo o processo do anno corrente (ficha n. 58.485), para o fim indicado no parecer de fls. 5, verso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 700 — Transmittindo o processo protocolado este anno sob n. 53.831, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, proferido no dia 21 do mez proximo findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba do Norte:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos e taxas aduaneiras para um sino e um relógio destinados à igreja da cidade de Serraria, naquelle Estado, conforme solicitou o padre Gentil de Barros Moreira.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 701 — Com o officio n. 1.694, de 14 de novembro findo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por Levy Hazan & Comp., do vosso acto, mandando classificar como "pancos para mesa, bordados e enfeitados com rendas, a mercadoria representada pela amostra que acompanhou o referido processo, proposta a despacho pelos recorrentes como "roupa de tecido de algodão, enfeitada".

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu em 27 de novembro proximo findo o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

Foi este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Conforme se vê das amostras juntas, não se trata de roupas feitas; mas de toalhas bordadas e enfeitadas para mesa, de elevado valor.

Por isso, concordo com a decisão recorrida, e sou pelo não provimento do recurso."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 585 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 1.164, de 27 de novembro ultimo, em que a Continental Products Company pede isenção de direitos e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa, destinado à conservação e exploração do seu estabelecimento frigorifico, resolveu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o art. 5º do decreto n. 4.548, de 19 de junho de 1922, conceder a isenção solicitada.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 587 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 751, de 28 de julho deste anno, relativo ao requerimento em que o collector da 1ª Collectoria Federal de Campinas, nesse Estado, Ignacio Florencio da Silveira, pede que seja arbitrada sua fiança em 20.000\$, resolveu, por despacho de 17 de agosto ultimo, deferir o pedido, por equidade, desde que o alludido exactor fique com a obrigação de recolher os respectivos saldos à agencia do Banco do Brasil na mesma cidade, toda vez que os mesmos excedam do valor da fiança.

N. 23 — O director da Recetta Publica do Thesouro Nacional declara ao collector da 2ª Collectoria das Rendas Fe-

deraes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo encaminhado com o officio n. 154, de 28 de setembro ultimo, relativo ao recurso *ex-officio*, interposto do seu acto julgando improcedente o auto lavrado contra Luiz Mora, por infracção do art. 114, § 4º, letra c, do vigente regulamento do imposto de consumo, exarou, em 14 deste mez, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso para impôr ao autuado a multa de 200\$, minimo do dispositivo citado."

O parecer que emitti o mesmo director, e a que se refere o Sr. ministro da Fazenda, é o seguinte:

"Provadas, e mesmo confessadas, como se acham, na defesa de fls. 8/9, as infracções mencionadas no auto de fls. 5, sou de parecer que se deve dar provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de ser applicada ao autuado a multa minima comminada no art. 114, § 4º, letra c, do vigente regulamento do imposto de consumo."

Requerimentos despatchados

Dia 3 de dezembro de 1925

Companhia Armour do Brasil, Frigorifico de S. Paulo, de 5 de novembro ultimo, pedindo permissão para transferir a Companhia Armour do Rio Grande do Sul seis desvios de aço. — Satisfaca a exigencia da 1ª sub-directoria. (P. 58.848).

Companhia Armour do Brasil, Frigorifico de São Paulo, de 5 de novembro ultimo, pedindo permissão para transferir a Companhia Armour do Rio Grande do Sul seis desvios de aço. — Satisfaca a exigencia da 1ª sub-directoria. (P. 58.846).

Dia 1

Antonio Luiz de Moura, de 26 de novembro ultimo, pedindo levantamento de deposito. — Satisfaca a exigencia da 3ª sub-directoria. (P. 59.372.)

A. Guimarães Santos, de 18 de novembro ultimo, fazendo consulta sobre o vigente regulamento de contas assignadas — Dirija-se à Recbedoria do Districto Federal. (P. 58.951.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de novembro de 1925

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 361 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercicios findos — exercicio de 1925, o credito de 136\$652, para pagamento de divida de que é credor Domingos José Ferreira de Mesquita, agente do correio nesse Estado, proveniente de auxilio para aluguel de casa, que deixou de receber em 1918.

Dia 28

Officios expedidos:

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 164 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, da

19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — Exercício de 1925, o crédito de 736\$618, para pagamento de dívida proveniente da diferença de vencimentos que deixou de receber no período de 13 de fevereiro a 31 de março de 1923, o 2º escripturário da alfandega da Bahia, Romeu Gibson.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 360 — Devolvendo o título da pensionista D. Zenelina Braga Arêa Otero, visto já ter sido anulado no assentamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 128 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 158, de 24 de maio de 1924, referente ao pagamento da gratificação provisória, requerido por Francisco Severo de Assis e outros, visto já ter sido concedido a essa delegacia o credito preciso ao pagamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 180 — Afim de ser devidamente apreciado o direito de D. Balbina de Araujo e Costa Garcia, que, pelo requerimento de 28 de dezembro de 1922, pede pagamento de pensão a que se julga com direito, na qualidade de mãe de Pedro da Costa Garcia, ex-2º escripturário da alfandega de Corumbá, remetendo o processo constituido pelo mesmo requerimento.

N. 181 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29 — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 250\$, para pagamento da restituição devida a Acylino Erico Zeferrino, proveniente do que lhe foi debitado, por equívoco, em 1921.

N. 182 — Remetendo dois títulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que competem a D. Rachel Ferreira de Moraes, na qualidade de viúva do major reformado do Exercito, José da Fonseca e Moraes.

Fica concedido a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 4:396\$, pagamento das referidas pensões durante o período de 10 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

Deixa de ser concedido o credito referente aos exercícios de 1924 e 1925, por insufficiencia de saldo nas verbas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 235 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba — «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 92\$710, para pagamento da restituição devida a D. Joaquina Filgueiras de Lacerda, proveniente do que pagou indevidamente, a título de selo de nomeação, o seu finado marido capitão do Exercito de 2ª linha, João Furtado de Lacerda.

N. 236 — Declarando que não ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da dívida, na importância de 70\$, de que é credora a Amazona River Steam Navigation Company Ltd., proveniente de passagens fornecidas em 1919, á conta do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 134 — Devolvendo, o processo anexo ao officio n. 202, de 20 de outubro findo, referente á habilitação ao montepio instituido a favor de DD Amalia Pereira do Lucena, Alice Pereira do Lucena e dos menores Alzira Pereira do Lucena e Eduardo Pereira do Lucena, viúva e filhas do segundo escripturário dessa delegacia Antonio Pereira do Lucena, afim de que seja sanada a irregularidade a que se refere o parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 243 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 654, de 9 de novembro de 1924, relativo á dívida de exercícios findos na importância de 373\$300, de que é credor o trabalhador das capatazias da Alfandega de Paranaguá, Ildefonso Luiz Marques, afim de que o requerimento seja incluído na demonstração de credito a que allude a Primeira Sub-Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 367 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, «Reposições e restituições», do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 73\$200, para pagamento da restituição devida ao Dr. Sophronio Eutichimiano da Paz Portella.

N. 368 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 75\$200, para pagamento da restituição de igual importância a que tem direito o Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, professor cathedrático da Faculdade de Direito, nesse Estado, proveniente do imposto sobre vencimentos, indevidamente descontado no mez de janeiro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 514 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:500\$, para pagamento da restituição que compete á Companhia Smit do Brasil, proveniente de multa que lhe foi imposta em 1922, pela Collectoria Federal de Rosario, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 560 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 1.000, de 5 de outubro de 1923, referente á habilitação de montepio do menor Oswaldo, filho do finado 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, João Pires de Freitas, afim de que seja satisfeita a exigencia do parecer.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 469 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 36ª, «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 410\$133, para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus, durante o mez de agosto ultimo, o 3º escripturário dessa alfandega, Alberto Ruiz, por haver servido como ajudante de guarda-mór, em substituição ao effectivo Antonio Nunes Pires.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 470 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 1.951, de 19 de outu-

bro proximo findo relativo ao pagamento da quantia de 71\$578 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., afim de que se proceda nos termos do parecer.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 471 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 797, de 29 de outubro findo, referente ao pagamento da importância de 32:927\$097, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica a essa repartição, durante os mezes de maio a agosto do corrente anno, afim de que seja sanada a divergencia de que trata o parecer.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 472 — Devolvendo as terceiras vias do empenho sob ns. 7 e 22.

— Ao Sr. director da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 457 — Para que tenha andamento o processo anexo ao officio n. 14, de 1 de fevereiro de 1922, da Delegacia Fiscal na Bahia, referente ao montepio de D. Ignez Ananissa Ribeiro, viúva do 2º tenente engenheiro machinista da Armada Bellarmino Manoel Ribeiro, reitmando o officio desta directoria n. 10, de 31 de janeiro ultimo no sentido de ser reformado si o alfudido official satisfizesse o pagamento das contribuições para o montepio desde a data de sua nomeação até abril de 1910.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 458 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o pedido de Miguel dos Santos ex-auxiliar da Inspectoria de Engenharia do Departamento de Saude Publica addido ao quadro da Repartição de Aguas e Obras Publicas, no sentido de continuar a contribuir para o montepio, em folha, com a quota mensal de 8\$888.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 106 — Reiterando-vos o pedido constante do officio desta directoria numero 76, de 16 de agosto de 1921, no sentido de ser informado o que consta das folhas de pagamento (diversas pensões de guerra) da pensionista D. Laura Gomes Ferraz, sobre a dívida deixada pelo seu finado marido 2º tenente Pedro Cirne Ferraz e quaes os descontos feitos nas folhas de 1914 a 1919.

N. 107 — Satisfazendo o officio numero 2.336, de 23 de novembro do corrente anno, o processo de aposentadoria do Dr. Affonso José dos Santos, medico adjuncto do Exercito.

— Ao Sr. Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal:

N. 295 — Accusando recebido o officio n. 7.353 de 31 de outubro proximo findo, e agradecendo a communicação de haver reassumido as funções de juiz federal.

— Ao Sr. Dr. Aprigio G. de Amorim Garcia, juiz federal substituto da Primeira Vara do Districto Federal:

N. 296 — Accusando recebido o officio n. 1.047, de 31 de outubro proximo findo e agradecendo a communicação de haver reassumido as funções de juiz substituto.

— Ao Sr. major presidente do Club dos Officiaes da Policia Militar:

N. 297 — Accusando recebido o officio n. 25, de 28 de outubro ultimo e agradecendo-vos a remessa dos estatutos dessa instituição.

Portarias

N. 276 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes de Sant'Anna de Japulyba a effectuar o pagamento da quantia de \$52\$152 que compete a Pedro Costa, proveniente de percentagens a menos retiradas nos exercicios de 1919 e 1921, devendo a despesa ser escripturada á conta da verba 29ª «Reposições e restituições» do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 277 — Recommendando ao Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Petropolis que remetta a esta directoria cópia authentica do balancete relativo ao mez de março de 1920.

N. 278 — Autorizando o Sr. collector federal de Itaborahy a effectuar o pagamento da restituição devida ao collector e escrivão da referida cidade, Pedro Antonio Marques Rosa Primo e Antonio Ferreira Torres, sendo 177\$591, papel, ao primeiro e 78\$396 ao segundo, na importancia total de 159\$987.

A despesa será escripturada á conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 279 — Autorizando o Sr. collector federal de Barra Mansa a effectuar o pagamento da restituição devida a Luiz de Andrade Machado, de que trata o processo que se achava anexo ao officio n. 75, de 12 de abril de 1924.

A despesa, na importancia de réis 1:268\$900, papel, será escripturada á conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda.

N. 280 — Afim de dar andamento ao processo anexo ao officio da 1ª Collectoria Federal de Campos, n. 1.131, de 5 de novembro de 1924, relativo á restituição pretendida por Armando Vianna & Comp., recommendando ao Sr. collector da referida collectoria, a remessa da cópia authentica do balancete referente ao mez de novembro de 1924.

N. 281 — Autorizando ao Sr. collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria de Niteroy a effectuar, durante o corrente exercicio, de accordo com os inclusos titulos, o pagamento da quantia mensal de 41\$666, que cabe a mais a cada uma das pensionistas DD. Maria e Almerinda Borges de Carvalho, a partir de 21 de agosto ultimo, sendo que nos dias 11 desse mez, compete a cada uma a importancia de 14\$374.

Dia 3 de dezembro de 1925

Officios expedidos:

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 167 — Tendo sido annotado no respectivo assentamento, devolvendo o titulo da pensionista Dr. Eulina da Silva Araújo.

N. 168 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26ª «Despesas eventuaes», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:066\$666, para pagamento dos vencimentos a que fez jus, no periodo de 1 de janeiro a 10 de junho do corrente anno, o consultor, interino, dessa repartição,

badharel Manoel Teixeira de Vasconcelos, por haver substituido o effectivo.

Confirma a ordem telegraphica numero 811, de 3 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 362 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª «Escola de Aprendizizes Artifices — Pessoal — II — Pessoal variavel — 2 Gratificações de contra-mestres, etc.», do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de 1:800\$, para pagamento das gratificações que competem ás adjuntas de professoras da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, DD. Maria Lopes Rodrigues e Leonor Asterio de Burgo e ao contra-mestre da alludida escola, Severiano Manoel dos Passos, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1925, á razão de 200\$ mensaes a cada uma.

N. 363 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 710, de 18 de novembro de 1924, referente ao pagamento da quantia de 322\$950, a Antonio Arlindo de Souza, continuo da Alfandega desse Estado, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus no periodo de 1 de janeiro a 31 de março de 1923, por haver substituido o ajudante de porteiro da mesma repartição, afim de que se faça constar do referido processo o valor da quota mensal de janeiro a março de 1923 e a discriminación dos vencimentos que percebia o ajudante de porteiro.

N. 364 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios Findos», exercicio de 1925, o credito de 350\$, para pagamento de divida proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1919 o agente fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Raul Gehrli Pessoa.

N. 365 — Devolvendo o processo encaminhado ao Thesouro com o officio n. 357, de 21 de junho de 1924, afim de serem assignados os titulos de pensão de D. Edwiges Paranhos de S. Pedro, Laura Paranhos de S. Pedro e Almerinda Paranhos de S. Pedro, respectivamente, viuva e filhos do contribuinte Almiro Manoel de S. Pedro.

N. 366 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Subvenções e auxilios — IV — Auxilios diversos — Estado da Bahia — 53 — Sociedade Bahiana de Agricultura», do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de 25:000\$, attinentes á subvenção que compete á alludida sociedade, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 191 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 56\$482, para pagamento da restituição devida a Francisco Galdino de Souza, collector federal em Cascavel, proveniente de imposto de sello de nomeação que pagou a maior, em 1921.

N. 192 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas — Pessoal — I — Antigas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 600\$ para pagamento das consignações estabelecidas pela pensionista B. Zulmira Padilha em favor de DD. Horminda e Theodilla Padilha, nos mezes de janeiro a dezembro deste anno.

N. 193 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 811, de 7 de agosto

ultimo, referente á divida, de exercicios findos, na importancia de 88\$493, de que é credor João Evangelista de Oliveira, afim de que seja reconhecida a divida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 129 — A restituição a que tem direito Geneselli Christovão proveniente do registro do imposto de consumo paga a maior em 1921, é de 159\$, não havendo por esse facto motivo para rectificação da ordem n. 89 de 25 de julho ultimo e de que trata o officio n. 222, de 16 de outubro proximo findo, podendo pelos conhecimentos que forem d'volvidos essa delegacia isso verificar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 170 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 16ª «Officiaes — Pessoal — 6. Corpo de patrões-móres, do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 1:950\$ para pagamento de vencimentos ao patrão-mór em commissão na Capitania do Porto desse Estado, durante o corrente anno.

N. 171 — Declarando em solução ao officio n. 332, de 20 de dezembro de 1924, que esta directoria resolveu approvar o acto dessa delegacia, que deferiu a petição em que Thomaz de Azevedo Guimarães, ex-fiel do thesoureiro da Alfandega desse Estado, solicita permissão para continuar como contribuinte do montepio dos empregados publicos.

N. 172 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercicios findos — exercicio de 1925, o credito de 124\$ para pagamento de divida proveniente de salario e gratificação extraordinaria que deixou de receber no exercicio de 1920 o trabalhador das Capatazias da Alfandega desse Estado, Antonio Virgínio Corrêa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 297 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 11ª «Arsenais — Directoria do Armamento, etc. — Pessoal — Diversas quotas — 11ª», para pagamento de gratificações, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Marinha, o credito de 6:000\$, para pagamento de gratificações adicionais a operar durante o corrente anno.

N. 238 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercicios findos, exercicio de 1925, o credito de 103\$333, para pagamento de divida proveniente de percentagens de imposto de transporte que deixou de receber em 1924, o agente fiscal do imposto de consumo nesse Estado Francisco de Paula Menezes.

N. 239 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 125\$550, para pagamento da restituição devida ao 1º tenente do Exército de 2ª linha Feliceissimo Joaquim da Silva, proveniente de sello de nomeação que pagou a mais, no periodo de setembro a dezembro de 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 135 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª «Soldos, chapas e gratificações de praças do preb. — 1. Soldos e gratificações — 2. Adicionaes de 10 % e 15 %, etc. — 3ª»

Elapas", do orçamento vigente, Ministério da Guerra, o crédito de réis 278:350\$293, para ocorrer á despesa a se fazer durante o corrente anno, pela alludida verba.

N. 136 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 13ª — "Ajudas de custo", do orçamento vigente, Ministério da Guerra, o crédito de 1:500\$, para pagamento de despesas decorrentes da mesma verba, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 517 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa guia n. 177, de 25 de novembro de 1925, passada a favor dos menores Maria Anna Adelaide e Francisco Belmiro, filhos do fallecido mestre de gymnastica e natação, da Escola de Aprendiziz Marinheiros, nesse Estado, Francisco de Mattos Topin, conforme petição sob n. 51.755, de 1925.

Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Pensionistas — "Pessoal" — I — Antigas concessões", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 300\$, para pagamento das pensões que cabem aos alludidos menores, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno.

A citada guia está sujeita ao pagamento de selo na importancia de réis 10\$000.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1925

N. 58.030 — A Sociedade Popular Brasileira, pelo seu procurador o Banco Nacional Ultramarino, pedindo pagamento de consignações de outubro, novembro e dezembro de 1923, descontadas a seu favor pelo Sr. Oswaldo Braz da Cunha, 3º escriptuario do Departamento Nacional de Saude Publica. — Conpareça, para esclarecimentos.

N. 57.852 — The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo pagamento da quantia de 21.860\$700, pelos serviços do trafego mutuo com a Estrada de Ferro Theropolis, referentes ao mez de março do corrente anno. — Compareça na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, para receber a importancia reclamada.

Recebedoria do Districto Federal

Portarias:

N. 607 — Recommendo ao Sr. sub-director inferior da Primeira Sub-directoria que providencie para que sejam informados, nos prazos regulamentares e conforme as constantes ordens desta directoria, os processos existentes nessa sub-directoria e que digam respeito ás funções e expediente da mesma, devendo ser dada preferencia e a maior urgencia, relativamente aos processos ou autos enviados pelo judiciario a esta repartição, os quaes exigem da parte da mesma a mais prompta solução.

Si for necessario ao regular andamento dos processos, ainda uma vez esta directoria autoriza os Srs. sub-directores que proroguem a hora do expediente normal.

(Identificas-as 2ª e 3ª sub-directorias.)

N. 609 — O director, em commissão, attendendo a que constitue um dever primordial do funcionario ser attencioso e liano com as partes interessadas, que os procuram e, no intuito de evitar reclamações a respeito do bom acolhimento que é devido ao publico, recommenda ao Sr. sub-director, interino, da 1ª sub-directoria que faça sentir aos senhores empregados que esta directoria não tolera absolutamente a infracção das regras acima indicadas, devendo, portanto, os mesmos senhores empregados dispensar aos contribuintes a maior attenção possível, ouvindo-os com paciencia, explicando-lhes as duvidas que tenham sobre materia que se relacione com o serviço e diligenciando por promptamente solver, mediante as providencias regulares, os casos que motivem a presença dos interessados nesta recebedoria.

Declara ainda que, na hypothese de serem desattenciosos os funcionarios, esta directoria, diante da queixa dos interessados, devidamente apurada, punirá os responsáveis, agravando-lhes as penas em caso de reincidencia.

Espera, por conseguinte, que a todos quantos tenham negocios nesta recebedoria, os funcionarios recebam e tratem com toda a urbanidade, demonstrando assim, nem só uma boa educação, como ainda noção perfeita de cumprimento do dever, no desempenho das respectivas funções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de dezembro de 1925

Precatorios despachados

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de José da Souza Rosa. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 750\$ a favor de Matheus Donadio. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de Alberico de Almeida Couto. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Euclio da Silva Ramos. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Octavio Franco de Vilhena. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Mario José da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 738\$100, a favor de Luiz Vanderley Coelho de Aguiar. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 750\$ a favor de Henrique Lemos. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Civil, entrega de 110\$200 a favor de Adelino Verissimo. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 248\$400 a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Cumpra-se.

Juizo de Menores do Districto Federal, entrega de 500\$ a favor de Edgard Lima. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de José da Souza Rosa. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 262\$500 a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 150\$ a favor de Antenor Go-

mes Saavedra. — Seja presente ao escriptivo do cofre de Depósitos Publicos para effectos do officio retro.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:278\$500 a favor de José Seardune. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Civil, entrega de 2:600\$ a favor de Theotonio Sá. — Officie-se.

Juizo da Segunda Vara Federal, entrega de 1:286\$383 a favor de Jeanna de Souza Freitas. — Cumpra-se.

Ordens e officios despachados

Officio n. 90 da Procuradoria da Republica. — Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brasil. — Restitua-se o processo e officie-se, conforme o parecer.

Officio n. 521 do 3º procurador da Republica. Falleencia de Gustavo Molle & Irmão. — Restitua-se o processo e informe-se, officiando.

Officio n. 638 da Procuradoria da Republica. Henrique Ribeiro Bastos. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.058 da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Jorge Antonio Castanhola. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 3.350 do Ministerio da Guerra. Reginaldo de Azevedo Gomes. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 114 da Junta Commercial da Capital Federal. Salles & Irmão. — A Secção do Imposto sobre a Renda.

Requerimentos despachados

Sem numero — Joaquim P. da Silva. — Pague a revalidação de selo indicada no parecer.

N. 18.124 — David Corrêa de Mello. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponha a multa de 100\$, minima, da lei.

Sem numero — Miguelina Sive. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Arthur Soares. — Proceda-se de accordo com o parecer. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 21.147 — M. Souza & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 17.426 — Visconde de Moraes. — Annotem-se, para effecto em 1926, os valores locativos indicados, de accordo com o parecer.

N. 17.107 — Henrique Puerto & Filho. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 17.032 — Maria Freire de Vasconcellos. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

N. 17.681 — Izolino Portuguez da Silva. — Officie-se á Directoria da Receita.

N. 16.934 — José dos Santos Marsa. — Proceda-se pela fórmula proposta, de accordo com o parecer. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 18.029 — Domingos Amarelli. — Em face do parecer, não havendo que deferir, archive-se.

N. 18.012 — Companhia Fiação e Tecidos Cometa. — Em face da informação e do parecer, nada ha que deferir.

N. 13.720 — J. Bauer. — Informe a 2ª Sub-directoria si as condições do negocio são as mesmas que determinaram o lançamento existente e si houve reclamação contra este.

N. 17.935 — H. P., idem. — Em face da informação e do parecer, nada ha que deferir.

N. 22.415. — Olympio Chassin Drummond. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 58336, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Relacionada a divida, solicite-se o credito.

N. 7.953. — Heitor Gomes & Comp. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 233\$725, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Relacione-se a divida e solicite-se credito.

Sem numero — Luiz de Castro Villas Boas. — Entregue-se ao requerente a quantia de 121\$450, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 12.895. — Leon von Acker. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 40\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 6.102. — Antonio José da Silva Brandão. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 69\$398, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Solicite-se credito.

N. 21.990. — Julia da Silva Lopes. — Anote-se, a partir de 1925, o valor locativo de 8:400\$000.

Carlos de Carvalho. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de réis 651\$096, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Deodoro Luiz da Silva Pessoa. — Entregue-se ao requerente a quantia de réis 625\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Carlos de Carvalho e outros. — Entregue-se aos requerentes, de accordo com o parecer, a quantia de 1:970\$860, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Autos de infracção

Auto n. 903, lavrado em 3 de dezembro de 1924, contra Isidoro Marx. — Dê-se baixa no termo de responsabilidade, conforme o parecer.

Auto n. 593, lavrado em 19 de agosto de 1924, contra Vieira & Ribas. — Ouça-se o autuante, officiando-se a Directoria da Receita.

Consulta

N. 8.452. — Carvalho & Villaga:

Consulta. Carvalho & Villaga se estão sujeitas ao imposto de consumo as cadeiras portateis que tencionam fabricar, de pequeno typo, constantes de uma estrutura de ferro e um pequeno assento e encosto de madeira com estofa.

As cadeiras de ferro e madeira, simples ou mixtas, de qualquer feição e para qualquer fim, desmontaveis ou não, estão sujeitas ao imposto, na forma do artigo 4º, § 25, letra a, do decreto numero 11.648, de 26 de janeiro de 1924.

Assim, pois, deve a firma requerente pagar o respectivo imposto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 5 de dezembro de 1925

Notificação

N. 1.349. — Elias Balamiano. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-Directoria, imponho a firma Elias Balamiano a multa de 150\$, por infracção do art. 8 e 14 do regulamento expedido com o decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1924 o qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a im-

portancia de 60% relativa a emolumentos de registro para o commercio ambulante de tecidos. — Infirio-se.

Processos

N. 14.105. — Manoel José Pereira. — Transfira-se.

N. 12.185. — Custodio Gonçalves. — Transfira-se.

N. 276. — Francisco Sampaio Vieira & Irmão. — Officie-se de accordo com a informação.

N. 12.220. — Idalio Marques da Cunha. — Transfira-se, de accordo com os pareceres. Imponho aos vendedores, a multa de 20%, minimo da lei.

N. 15.287. — Alexandrina Coelho Pessoa. — Transfira-se, de accordo com o parecer.

N. 5.594. — Manoel Valente. — Averbe-se a mudança, de accordo com o parecer.

N. 8.961. — Francisco Firmino de Silveira. — Transfira-se, de accordo com o parecer.

N. 16.267. — João Antonio de Moura. — Transfira-se, de accordo com o parecer. Imponho aos vendedores a multa de 20%, minimo da lei.

N. 16.322. — Silva & Palmeira. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 17.021. — Claudemiro Antonio Pimentel. — Transfira-se, depois de paga a taxa em cobrança.

N. 17.918. — Eva Coelho de Mello. — Dê-se baixa, de accordo com a informação.

N. 4.094. — Amelia da Gloria Carvalho Camarão. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei, tanto a requerente como aos vendedores.

N. 6.353. — Joaquim Santiago de Castro. — Transfira-se.

Sem numero — Belmiro Octaviano Gomes. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

Sem numero — Antonio Luiz Gomes. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 16.139. — Oscar Publico de Mello. — Archive-se.

N. 12.125. — Oscar Weiss & Comp. — Examinem os Srs. Moura Junior e Trajano.

N. 17.659. — Leonel Cardoso do Valle. — Examinem e informem os Srs. Gomes de Almeida e bacharel Moura Junior.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1925

Alfred Sinner & Comp. — Atendido.

Francisco Joaquim Sylvestre. — Rectifique-se o lançamento, conforme propõe o parecer, e dê-se conhecimento á Recebedoria do Districto Federal da divergencia verificada, quanto á importancia dos sellos, entre a escripturação do livro do contribuinte e os informes prestados por aquella repartição.

Caldelas & Irmão. — Reciba-se a declaração.

Macedo Faleão & Comp. — Reciba-se a declaração.

Antonio Henrique de Mello. — Reciba-se a declaração.

Ferreira, Lima & Cotop. — Reciba-se a declaração.

A. Pereira Pinto & Comp. — Recibam-se as declarações.

Vasconcellos & Brito. — Ao Cadastro para as devidas annotações.

Monteiro de Castro & Comp. — A vista das informações, indeferido.

Luiz Gonçalves Cunha. — Reciba-se a declaração.

João Duarte. — Sciencie. Ao Cadastro.

M. H. Ferreira & Comp. — Sciencie. Ao Cadastro.

Angelo Bertor. — Sciencie. Ao Cadastro.

Augusto José Cardoso. — Ao Cadastro, para tomar nota.

Alvaro Francisco. — Sciencie.

Joaquim Mendes de Vasconcellos. — Ao Cadastro para tomar nota.

— Comunicações recebidas:

Fonseca Dixon. — Não ha baixa. Cumpram as disposições em vigor, sob as penas do regulamento.

Ambrosio Pereira Fortes. — Sciencie. Ao Cadastro.

José Carlos Pinto Gomes. — Sciencie. Ao Cadastro.

— Officios expedidos:

N. 1.407. — Sr. secretario geral do Conselho Nacional do Trabalho. — Tenho presente vosso officio ns. 323/243, de 11 de novembro proximo passado, pelo qual me transmittis uma consulta de companhia de seguros sobre accidentes do trabalho. Nessa consulta se indaga qual o imposto a pagar sobre os premios e o que aquellas companhias devem entrar mensalmente para o Thesouro, e se o tributo é justificado em se tratando de companhias que operam exclusivamente sobre taes accidentes, uma vez que esse ramo de seguro é considerado de previdencia social. O regulamento não contém nenhuma disposição que isente do imposto as companhias que operam em accidentes do trabalho. Quanto aos premios que são entregues mensalmente ao Thesouro, desde que sejam pagos pela effectividade ou manutenção dos contractos de seguros e estejam sujeitos ao tributo de que trata o art. 1º, letra h, do regulamento aprovado pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, não deverão entrar no computo dos rendimentos gravados com o imposto de renda, ex-vi, do art. 9º do decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924. Sandações.

N. 1.498. — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Remetendo lista de cobrança.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 5 de dezembro de 1925

Memorandum expedido:

N. 547. — Dr. Rodolpho Custodia Ferreira. — Enviando informações solicitadas.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1925

Antonio Alves de Lyra. — Requerimento de 4 de dezembro de 1925. —

Je o documento que acompanha a petição.

Cooperativa Economica — No requerimento de Roland Carlos Esteves. — Dê-se vista do processo ao Sr. Roland Carlos Esteves para que tome conhecimento da defesa apresentada pela Sociedade Cooperativa Economica e requeira o que julgar de seu direito.

Cooperativa Economica — No requerimento de D. Ermelinda Amancia da Cunha. — Dê-se vista do processo á reclamante D. Ermelinda Amancia da Cunha para que tome conhecimento da defesa apresentada pela Sociedade Cooperativa Economica e requeira o que julgar de seu direito.

CoonreEaentiq etaoiectaoshrdlushremhs M. P. Machado & Comp. — Comunicação de 3 de dezembro de 1925. — A Comissão de Cadastro e Registro para anotar.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de dezembro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1.^a Circumscripção — Belem:

N. 551 — Remetendo a notificação ao liquidante da Companhia «Lloyd Paraense», dessa capital, para, em cumprimento ao despacho no processo n. 19 J, de 1925, informar sobre os sellos appostos nos documentos de que trata a letra J do art. 11 do decreto n. 14.593, de 1920, em cada um dos semestres de 1924.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 2.^a Circumscripção — S. Luiz:

N. 552 — Remetendo a notificação aos directores da Sociedade «Caixa Popular», dessa capital, para que, em cumprimento ao despacho no processo numero 19 J, de 1925, informem sobre os sellos appostos, em cada um dos semestres de 1924, nos documentos de que trata a letra J, do art. 11, do decreto numero 14.593, de 1920.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3.^a Circumscripção — Recife:

N. 553 — Remetendo a notificação aos directores da Sociedade «Vitalicia Pernambucana», dessa capital, para que, em cumprimento ao despacho no processo n. 19 J, de 1925, informem sobre os sellos appostos, em cada um dos semestres de 1924, nos documentos de que trata a letra J, do art. 11, do decreto numero 14.593, de 1920.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6.^a Circumscripção — Porto Alegre:

N. 554 — Remetendo a notificação aos directores da Companhia de Seguros «Providencia do Sul», dessa capital, para que, em cumprimento ao despacho no processo n. 19 J, de 1925, informem sobre os sellos appostos, em cada um dos semestres de 1924, nos documentos de que trata a letra J, do art. 11, do decreto n. 14.593, de 1920.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1.^a Circumscripção — Belem:

N. 555 — Remetendo a notificação aos directores da Companhia de Seguros «Commercial do Pará», dessa capital, para que, em cumprimento ao despacho no processo n. 19 J, de 1925, informem

sobre os sellos appostos, no primeiro semestre de 1924, nos documentos de que trata a letra J, do art. 11, do decreto n. 14.593, de 1920.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3.^a Circumscripção — Recife:

N. 556 — Recomendando que providencia no sentido de ser promptamente devolvido o processo n. 10 V., de 1924, da Sociedade «Vitalicia Pernambucana», dessa capital, enviado com o officio numero 319, de 24 de julho proximo passado.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5.^a Circumscripção — São Paulo:

N. 557 — Remetendo a notificação aos directores da Companhia São Paulo, dessa capital, para, em cumprimento ao despacho no processo n. 19-J, de 1925, informarem sobre os sellos appostos nos documentos de que trata a letra J do art. 11 do decreto n. 14.593, de 1920, durante cada um dos semestres de 1924.

N. 558 — Remetendo a notificação aos directores da Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes, dessa capital, para que informem, em cumprimento ao despacho no processo n. 19-J, de 1925, sobre os sellos appostos nos documentos de que trata a letra J, do art. 11 do decreto n. 14.593, de 1920, durante o primeiro semestre de 1924.

N. 559 — Remetendo a notificação aos directores da Companhia Searpa, dessa capital, para que informem, em cumprimento ao despacho no processo n. 19-J, de 1925, sobre os sellos appostos nos documentos de que trata a letra J, do art. 11 do decreto n. 14.593, de 1920, durante o segundo semestre de 1924.

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1925

N. 40-H, de 1925 — Heitor Pereira & Comp., petição de 20 do mez findo. — De accordo com o parecer do Sr. fiscal. Contrato bilateral, o seguro depende da vontade dos contractantes. Si as sociedades autorizadas a funcionar no Brasil recusam o risco proposto pelos requerentes, cabe-lhes o direito de effectuar o seguro directamente no estrangeiro, com prévia autorização deste departamento. Quanto aos contractos realizados e rescindidos, resta aos reclamantes o uso dos meios communs de direito, não tendo, esta inspeccoria, poderes para decidir a questão.

N. 75-G, de 1925 — Companhia Great America Ins. Co., communicando a substituição do seus agentes Fischer & Companhia, em virtude da extinção da firma, pela firma individual de Henrique Fischer. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 188-I, de 1925 — Companhia Internacional de Seguros, communicando ter conferido aos seus agentes em Macaé, Alagoas, poderes para assignarem apolices de seguros de automoveis e viáticos. — Registrado, archive-se.

Dia 5

N. 174-S, de 1925 — Companhia Sul-America, pedindo approvação da tarifa que se propõe adoptar para novos contractos de seguros de vida. — Despacho do Sr. ministro, em 26 de novembro ultimo.

«Em face das informações da Inspeccoria de Seguros, dou a approvação requerida.»

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.735 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, solicitando autorização para aquisição de material, mediante concorrência administrativa, no anno de 1926.

N. 2.736 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Isolina da Silva solicita licença.

N. 2.737 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, communicando não ser possível attender ao pedido constante do officio n. 4.033, de 16 de novembro ultimo, daquelle director.

N. 2.738 — Ao Sr. Frederico Augusto Fernandes, encaminhando um recibo de obras adquiridas nesta repartição.

N. 2.739 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

Requerimentos despachados

Oscar Ribeiro do Valle Azevedo, Maria Stella, Dulce Barbosa de Azevedo, Faustino Xavier de Miranda, Alfredo Lopes de Miranda Abreu e Manoel José de Marins. — Sim, em termos.

Elvira Pereira Barroso e João Baptista de Souza. — Sim, por equidade.

Lucy Bartholomeu de Almeida. — Encaminhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1925

N. 454 M/F — Directoria do Thesouro Nacional, Eugenio de Souza Nunes. — Officio de accordo com a informação.

N. 455 M/F — A mesma, Francisco Antonio Mendes Junior. — Cancele-se a nota.

N. 796 A — Alfredo Chaves. — Cumpra-se o alvará oppórtunamente,

N. 499 M — Maria Carolina Cotrim Martins. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 494 D/a — Caixa Economica do Rio de Janeiro, Amadeu de Castro Lisboa. — Faça-se a annotação e communique-se.

N. 498 M — Maria de Souza Linis. — Deferido.

N. 633 J — José Wilemsens. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 245 E — Eduardo Ferreira. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 493 M — Matriz do Senhor do Bonfim de Palmyra. — Deferido.

N. 451 M/F — Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, D. Marília de Gusmão. — Cancele-se a nota.

N. 491 D/a — Caixa Economica do Rio de Janeiro, D. Deolinda Caldeira de Alvarenga. — De accordo.

N. 490 D/a — A mesma — D. Maria Carlota Pereira Rego. — Faça-se a annotação e communique-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 de dezembro de 1925:

Foram exonerados:

A pedido, o capitão de mar e guerra Francisco José Pereira das Neves, do cargo de vice-director da Escola Naval que interinamente exercia; o capitão de fragata Rogério Augusto de Siqueira, do serviço do Estado-Maior da Armada.

Foi nomeado o capitão tenente Augusto Pereira, para o cargo de ajudante de ordens do Commando Geral do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Montepio Civil.

Anexo: o processo.

N. 4.394 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, o incluso processo de habilitação de montepio civil, pretendido por D. Catulina Thomazia Garcia da Silva e outros, viúva e filhos do ex-auxiliar de ensino da Escola de Aprendiziz Marinhos do Estado de Santa Catharina, Guilherme Caetano da Silva.

Remessa do processo de montepio civil.

Anexo: um processo.

N. 4.395 — 1. Para os devidos fins, tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso processo de montepio civil, referente ao menor Raulino Rosalvo Carlos, filho do remador da Capitania do Porto do Estado da Bahia, Juvenio Evaristo Carlos, com os respectivos títulos devidamente apostillados.

— Sr. ministro da Guerra:

Pedido de informações sobre serviços de um official.

Anexo: um requerimento.

N. 4.396 — 1. Rogo a V. Ex. se digno de providenciar afim de que sejam prestadas a este ministerio as informações a que se refere o capitão-tenente Helvécio Coelho Rodrigues, no requerimento junto, com relação aos seus serviços, por ocasião do movimento sedicioso de 1924, em São Paulo.

— Sr. director geral do Pessoal:

Designação de um official.

N. 4.398 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo designar o capitão-tenente Oscar Pereira de Sôza e Almeida para auxiliar o ensino da Escola Naval de Guerra.

— Sr. director geral de Fazenda:

Concessão de crédito.

N. 4.401 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar distribuir a Imprensa Naval, para os effeitos de empenho de despesa, a quantia de 2:345\$, á conta da verba 25ª "Sobresalentes — Mobiliario — Consignação "Material permanente numero 1", do orçamento vigente, afim de attender ás despesas com o fornecimento necessario ao Estado-Maior da Armada.

2. Fica, assim, sem effeito o aviso deste ministerio sob n. 4.151, de 18 de novembro ultimo.

Abono de gratificação adicional:

N. 4.401 — 1. Comunico-vos, para os devidos effeitos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 222, do corrente anno, resolvi conceder ao operario de 2ª classe da officina de artilharia da Directoria do Armamento, Antonio da Silva Pereira, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a partir da data subsequente á em que completou 20 annos de effectivo serviço.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que o mesmo venha a obter.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de material.

Anexo: o processo.

N. 4.399 — 1. Rogo a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "25 — Sobresalentes e mobiliario — "Material" — De consumo — sub-consignação n. 2", do orçamento vigente, a importancia total de réis 31:193\$775, da qual são credoras pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval desta capital, conforme consta do processo a este annexo, as seguintes firmas:

Heraclito & Comp.	18:416\$500
Juscelino Barbosa & Comp.	8:397\$800
The Gourock Ropework	
Export Co. Ltd.	4:379\$475

Total 31:193\$775

Distribuição de creditos.

N. 4.400 — 1. Rogo a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de serem habilitadas as seguintes delegacias fiscaes com os creditos infra mencionados, afim de attenderem ao pagamento de capatazes de pesca, durante o corrente anno:

Territorio do Acre (dous capatazes)	1:200\$000
Estado do Amazonas (10 capatazes)	6:000\$000
Estado do Pará (12 capatazes)	7:200\$000
Estado do Piauí (quatro capatazes)	2:400\$000
Estado do Ceará (sete capatazes)	4:200\$000
Estado de Pernambuco	4:800\$000
Estado de Sergipe (cinco capatazes)	3:000\$000
Estado da Bahia (15 capatazes)	9:000\$000
Estado do Espírito Santo (cinco capatazes)	3:000\$000

Total 40:800\$000

2. Os creditos acima correm á conta da verba "13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 13 — Pesca e Saneamento do littoral", do orçamento em vigor.

3. Na escripturação da Directoria de Fazenda, deste ministerio, foi feita a annullação na verba "13 — Directoria de Portos e Costas, etc."

Requerimentos despachados

Capitão de fragata Heitor de Azevedo Marques. — Requeria o pagamento por processo de exercicio findo. (2.327 — D. F. 4-1925).

Eduardo Izidro Barbosa, 2º pharoleiro. — Indeferido. O peticionario não tem o tempo de serviço exigido em lei para ser aposentado. (2.135 — Consultor Juridico-1925).

Maria da Gloria de Freitas. — Deferido. Junta certidão de casamento. (2.162 — D. F. 4 — 30-11-1925).

Henrique Schayé. — Não convém. (738 — Deposito Naval do Rio — 1925).

Mayrink Veiga & Comp. — Não convém. (782 — Deposito Naval do Rio — 1925).

F. Larica & Comp. — Não convém. (222 — Arsenal do Rio — 1925).

Prado Peixoto & Comp. — Indeferido. (739 — Deposito Naval do Rio — 1925).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 5 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente de cavallaria Idelfonso Corrêa, auxiliar da 3ª divisão do Departamento Central.

Foram concedidos dois mezes de licença em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde, ao operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Antonio de Araujo Portella.

— Por despachos de 27 do mez findo foi transferido o 1º tenente Dúlio Renato Storino, do 8º R. A. M. (Pouso Alegre) para o Q. S.

— Por outros de 4 do corrente, foram transferidos os primeiros tenentes Severino José da Costa Junior, do 17º B. C. (Corumbá), para o 4º R. I. (Quilatauna), e Isaias Dantas de Carvalho, do 4º B. C. (S. Paulo), para o 17º B. C. (Corumbá).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1925

Lapis e Canetas Fabril Ltda., pedindo ser incluídos nas listas de artigos para compra em concorrência do lapis "Excelsior" e das canetas typo "510" e "511". — Dirijam-se ás repartições subordinadas.

Engenheiro Cicero Simões, propondo-se a adquirir o ferro velho existente nas linhas da rede bahiana. — Indeferido.

Salvador Risse, mestre de officina da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo execução do disposto no decreto n. 4.659 C, de 17 de janeiro de 1923. — Indeferido.

Lafayette Muller Leal, successor de Muller & Perez, solicitando o pagamento de 15:000\$, de obras que executou na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Mantenho o despacho que indeferiu a reclamação.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 46—Pela clausula I do contracto de 3 de julho ultimo, registrado por esse

Tribunal em sua sessão de 13 do mesmo mez, obrigou-se a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, representante da fabrica Linke Hofmann Lauchhammer A. C. de Berlin, a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil (bitola de 1^m,60), entre outros materiais, oito «boosters» para locomotivas Mikado, ao preço de 94:490\$800 cada um ou, todos os «boosters», pela quantia de 755:926\$400.

A fiscalização do fabrico desse material na Europa, em carta de 20 de agosto do corrente anno, ponderou a este ministerio que se lhe afigurava vantajoso substituir os oito boosters por duas locomotivas Mikado,

Os «boosters», exprime-se a fiscalização, é aparelho auxiliar de tracção pouco diffundido ainda, não obstante já condemnado por alguns dos que o experimentaram; para ser utilizado effizamente, e ige pessoal de certa habilitação, sen o que, o menor desarranjo nas suas peças delicadas determina o inaproveitamento provisório da locomotiva. Acresce que o excessivo peso de tal appendice sobre o truck traçeiro sobrecarrega a linha acima do peso limite por cexo ale n de constituir uma carga morta permanente, pois a sua acção suplementar só é necessaria na demarragem e nos declives de taxas elevadas.

As razões expostas cumpre adduzir duas outras: maior utilidade para a Central de locomotivas que de aparelhos auxiliares de tracção e conveniencia de proseguir na padronização, encetada, do material usado pelas nossas estradas de ferro.

Concordando a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil com a modificação indicada, da clausula I do seu contracto, mandei fazer em additamento a este o termo de 13 do corrente que, incluso, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para conhecimento desse insituto, na forma do art. 797 do Codigo de Contabilidade da União.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Expediente

Tercera sessão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 5 de dezembro de 1925

Enrico Schioch, pedindo transferencia, para o nome da «Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini», da caução de réis 100:000\$000, feita pelo requerente, para garantia da execução do contracto firmado com o Governo Federal em virtude do decreto n. 15.435, de 7 de abril de 1922, e transferido áquella companhia em conformidade com o contracto autorizado pelo decreto numero 16.873, de 8 de abril de 1925. — «O pedido já foi attendido pelo Ministerio da Fazenda, que devolveu a este, com annotação da transferencia solicitada, o conhecimento da referida caução».

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 3 do corrente, do Sr. director geral, foram declarados sem effeito os actos de 26 de outubro proximo findo, por ficio dos quaes foram removidos o agente do Correio de Taubaté, no Estado de S. Paulo, Lafayette de Abreu Marcondes,

Reproduz-se por ter sahido com incorrecções no *Diario Official* de 4 do corrente.

para igual cargo na agencia postal de Casa Branca, no mesmo Estado, e desta para aquella agencia o agente Octavio Gomes Jardim.

Por portaria da mesma data, do Sr. director geral, foram removidas para a agencia de Taubaté, ajuizmarões a ajudante de Villa Rica, Archal Hermes, D. Maria Nina da Silva, e aquella agencia para esta a funcionaria de igual categoria, D. Rosalina Fernandes.

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1925

Anapio Manoel de Sá, ex-carteiro de 3^a classe desta directoria, pedindo restituição de caderneta. — Deferido, á vista das informações.

Euthymio Barbosa Maia, servente de 2^a classe, pedindo as ferias regulamentares do anno passado. — Sim, sem prejuizo do serviço e observadas as ordens em rigor.

Augusto Santos, auxiliar de carteiro, pedindo para gozar 3 dias de ferias de que não se utilisou em 1924. — Sim, sem prejuizo do serviço e observadas as ordens em vigor.

Inspectoria Federal das Estradas

Officio n. 713:

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento datado de 8 de outubro de 1925, lhe solicitou a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 190, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para renoer o desvio particular do kilometro 199 para o kilometro 271 da linha São Francisco, pertencente ao Sr. Salvador Saboia, ficando a companhia requerente autorizada a providenciar nos termos do dito regulamento, para a remoção do alludido desvio;

b) approvar, na importancia de 2:656\$520, o projecto e respectivo organento que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1925. — G. Ozorio de Almeida, inspector.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Por despachos do Sr. director foi concedido:

Ao trabalhador Publio Pinto Bandeira, um mez de licença, com 2/3 da diaria;

Ao telegraphista de 4^a classe Ordecilio Antunes da Rocha, um mez de licença, com o ordenado;

Ao telegraphista de 4^a classe João Damasceno de Arruda Lobo, um mez de licença com metade do ordenado; outra portaria concede igual licença, com o ordenado, sendo a primeira para tratar de pessoa de sua familia, e a segunda para tratar-se.

Foram dispensados:

Mariano Coelho do logar de telegraphista de 5^a classe, por abandono de emprego;

A pedido, Izidoro Silvino dos Passos do logar de trabalhador;

Alberto Almeida da Silva do logar de guarda-fio.

Foi considerado como licenciado, o mensageiro da estação de Porto Alegre Lauro Grati, visto ter sido incorporado ao exercito como sorteado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1925

Avisos:

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 335 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, o aviso n. 2.425, de 7 do corrente, do Governo do Estado de Alagoas, contendo varios argumentos apresentados a S. Ex. pelos directores de diversas cooperativas de credito que obedecem aos systemas Raiffeisen e Luzzatti, todos tendentes a provar que as referidas organizações bancarias não estão sujeitas aos dispositivos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 336 — Tenho a honra de encaminhar-vos, pela inclusa cópia, o telegramma do Sr. governador do Estado da Bahia, no qual S. Ex. transmitta uma exposição feita não só pela Sociedade Bahiana de Agricultura, como tambem por varios productores e exportadores de cacau, salientando a situação precaria em que se encontra actualmente o mercado desse producto naquella Estado, suggerindo ao mesmo tempo providencias julgadas sufficientes para solucionar tão angustiosa situação.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 3 de dezembro de 1925

Avisos:

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 337 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, para os telegrammas endereçados a «Meteoro-Rio» e que forem apresentados em Catú, no Estado da Bahia, pelo observador da Estação Climatologica alli installada, Sr. José Oscar de Farias.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 338 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, para os telegrammas endereçados a «Meteoro-Rio» e que forem apresentados em S. Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, pelo auxilliar da Estação Climatologica alli installada, Mario Pereira da Silva.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 339 — Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser o Telegrapho Nacional no Estado da Bahia autorizado, por telegramma, a conceder franquia telegraphica em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, ao director do Aprendizado Agricola de Barreiras, no referido Estado, padre Carlos Zimmermann.

Valho-me da oportunidade para reiterar-vos a segurança da minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1925

Recado n. 127 — Ao Sr. director geral de Contabilidade attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e comunica que o Sr. ministro approvou a modificação nos preços dos productos de apicultura do Colmeal Modelo, constantes da tabella inclusa e que acompanhou o officio n. 2.472, de 21 do corrente, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

Officios:

N. 2.190 — Em resposta ao vosso officio n. 427, datado de 12 de novembro corrente, em que remetteis a estatística do movimento de papeis nessa estação durante o mez de outubro ultimo, cabe-me agradecer a mencionada remessa.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.191 — Em solução ao vosso officio n. 2.405, da 1ª secção tecnica, datado de 7 do corrente, em que remetteis os dados referentes a produção do Brasil no anno agricola de 1924-1925, communico-vos que o Sr. ministro exa-

rou o seguinte despacho: "Publique-se".

— Sr. ministro:

N. 2.405 — Com o presente tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os dados referentes á produçãõ do Brasil no anno agricola 1924-25.

Esse trabalho presentemente está sendo executado pelos funcionarios technicos das inspectorias agricolas e representa um esforço que bem traduz o desejo com que se animam de corresponder ao interesse que desperta a estatística agro-economica nos meios commerciaes e industriaes, quer do paiz, quer do estrangeiro.

Esta directoria está empenhada, apesar das difficuldades que surgem a cada passo, em normalizar o emprego dos boletins mensaes de estatística que V. Ex. ha tempos approvou, convido que os governos estaduais, interessando-se pelo assumpto, adoptem o mesmo systema de folhas, de modo a se poder ampliar o corpo de informantes.

Essa medida não só virá facultar o computo de dados mais exactos, como permittirá que os mesmos venham á luz em época propria e prestem, pela oportunidade, os mais relevantes serviços aos que se interessam pela estatística agricola entre nós.

Aguardente

Houve uma diminuição de 16.939.076 litros em relação á produção do anno passado. Seu valor, em réis, augmentou de 8.483.468\$800, tendo sido maior, este anno, a colação desse producto. Produção de 15 Estados e o Territorio do Acre.

Alcool

No corrente anno a produção de alcool cahiu, em relação á do anno passado; entretanto, registramos em augmento 9.438.139 litros, em virtude da inclusão da safra do Estado de Pernambuco, que estimada em 15.037.030 litros, nos annos anteriores não figurou no computo geral. Quanto ao valor, tendo ainda augmentado o preço da unidade, notamos um acrescimo de 24.744.208\$500. Produção de 16 Estados e o Territorio do Acre.

Alfafa

A produção de alfafa em relação a 1923-24, augmentou de 1.343.175 kilos, verificando-se um excesso de réis 4.528.997\$500 sobre o valor da produção do anno passado. Produção de quatro Estados.

Algodão

A produção referente a esse producto foi obtida pela Superintendencia do Serviço de Algodão. Verificou-se um augmento de 6.339.706 kilos e um decrescimo de 96.391:323\$, respectivamente na produção e valor do anno passado. Produção de 17 Estados.

Arroz em casca

Em relação á safra do anno passado, houve um augmento de 78.502.891 kilos, excedendo seu valor de réis 192.784:612\$400. As chuvas cahidas em quasi todo o Norte contribuíram para o augmento da produção de arroz. Produção de 21 Estados e o Territorio do Acre.

Assucar e rapadura

Houve um augmento na produção de assucar de 31.551.632 kilos em relação á safra anterior, naturalmente motivado pela alta desse producto em 1924. Passando de \$760 a \$800 o preço da unidade nos mercados productores, verificou-se um excesso no valor a produção de 223:535:038\$610.

A baixa que, presentemente, vem sofrendo esse producto, está causando pânico entre os grandes usineiros, prevendo-se uma redução approximada de 25 %, na produção 1925-26.

No Estado de Pernambuco, o grande centro de produção do assucar de usina, segundo informa o inspector agricola federal, a baixa tem como causa principal a falta de numerario, negando-se os bancos a fazerem descontos. No Estado de Minas Geraes, a secca verificada ultimamente tem desanimado em pouco os usineiros. A produção de assucar nesse Estado é ainda insufficiente para o consumo. No Estado de São Paulo, a safra 1925-26 terá uma redução de 20 a 25 %, causada pelo "mosaico", cujo apparecimento vem de ser verificado nos canaviaes do Estado. No Estado do Rio de Janeiro a safra de assucar foi grandemente reduzida.

Produção de todos os Estados e o Territorio do Acre.

ESTIMATIVA DAS SAFRAS DAS PRINCIPAES DO BRASIL

Anno agricola de 1924-25

Productos	Quantidade	Preço de unidade	Valor
Aguardente	77.836.224 Ls.	1\$200	93.403:463\$800
Alcool	21.174.000 >	2\$000	40.350:000\$000
Alfafa	211.413.675 Ks.	\$500	105.706:837\$500
Algodão	131.204.703 >	4\$500	590.421:177\$000
Arroz	806.917.275 >	\$600	484.150:365\$000
Assucar de todos os typos, inclusive rapadura	831.432.493 >	1\$000	831.482:493\$000
Aveia	6.384.248 >	\$500	3.192:129\$000
Batatinha	232.200.145 >	\$350	150.930:094\$250
Borracha	25.000.000 >	3\$500	87.500:000\$000
Cacáu	53.241.660 >	1\$200	69.889:992\$000
Café	850.111.600 >	3\$500	2.975.390:600\$000
Centeio	17.939.967 >	\$550	9.866:931\$350
Ce-rada	5.167.229 >	\$500	3.033:614\$500
Côco Babassú	50.000.000 >	\$700	35.000:000\$000
Côco da Bahia	87.642.000 Fs.	\$250	21.910:500\$000
Farinha de mandioca	796.474.965 Ks.	\$400	318.589:936\$000
Feijão	576.038.390 >	\$700	403.226:813\$000
Herva-mate	221.250.000 >	1\$250	276.562:500\$000
Milho	4.103.211.471 >	\$250	1.026.812:877\$750
Tabaco	59.103.545 >	4\$200	248.255:863\$000
Trigo	106.204.577 >	\$700	74.343.203\$900
Vinho	71.699.660 Ls.	1\$200	86.039:592\$000

VOLUME DA PRODUÇÃO DO BRASIL

Quantidade	Valor
1920-21. (Kilos..... 9.351.330.928)	1920-21..... 4.232.012:000\$100
(Litros..... 193.944.484)	
1921-22. (Kilos..... 9.423.213.003)	1921-22..... 4.167.731:780\$000
(Litros..... 276.492.009)	
1922-23. (Kilos..... 10.234.872.169)	1922-23..... 6.535.755:694\$500
(Litros..... 209.303.000)	
1923-24. (Kilos..... 8.875.710.624)	1923-24..... 6.836.440:853\$000
(Litros..... 177.163.601)	
1924-25. (Kilos..... 9.073.750.941)	1924-25..... 7.876.792:935\$050
(Litros..... 170.703.834)	

Aveia

Diminuiu a produção de 468.702 kilos, verificando-se um augmento, no valor, de 313:885\$800, em relação ao anno anterior. Produção de tres Estados.

Batatinha

A produção da batatinha diminuiu de 6.267.855 kilos, para isso tendo influido a livre importação desse producto, cujo similar estrangeiro, nos centros de facil accesso, veio substituir o producto nacional. Seu valor, entretanto, consequencia da maior cotação, excedeu de 31.696:094\$250. Produção de nove Estados.

Borracha

A valorização momentanea desse producto veio contribuir para augmentar a extracção de 5.000.000 sobre a produção do anno passado, excedendo seu valor de 24.500:000\$000. Produção de quatro Estados.

Cacau

Heuve uma redução de 11.467.489 kilos. Seu valor, entretanto, augmentou de 180:843\$000, em relação ao anno passado, em virtude da maior cotação desse producto. Produção de quatro Estados.

Café

Relativamente á produção do anno passado, verificou-se um decrescimo de 9.117.769 kilos, para o qual deve ter concorrido o "caruncho" (*Staphanodere Coffee*), que vem atacando algumas regiões cafeeiras do Estado de São Paulo. Quanto ao valor, dada a valorização desse producto, notamos um acrescimo de 397.702:193\$000. Produção de 14 Estados.

Centeio

Os acontecimentos militares desenvolvidos no Sul, dificultando os meios de transporte e as communicações em geral, tem contribuido em parte para a restricção das áreas de cultura de cereaes europeus, observando-se para o centeio uma redução de 634.233 kilos relativamente á produção do anno anterior, quanto ao valor, dada a exccesaz de producto, notamos um acrescimo de 1.509:941\$850. Produção de tres Estados.

Cevada

Como para o centeio, a produção de cevada diminuiu de 465.291 kilos, elevando-se, entretanto, seu valor de réis 98:998\$500, relativamente ao anno passado. Produção de tres Estados.

Côco habassú

A grande procura que vem tendo esse producto, progressivamente se tornando excellente materia prima para varias industrias fora do país, contribue para a crescente extracção que vem tendo. Verificou-se um augmento de 15.000.000 kilos, excedendo seu valor, em relação ao anno anterior de 12.250:000\$. Produção de dois Estados.

Côco da Bahia

Diminuiu a produção de 732.899 frutos, verificando-se um decrescimo, no valor, de 180:724\$750, relativamente ao

anno passado. Produção de nove Estados.

Farinha de mandioca

O augmento de 6.757.039 kilos verificado sobre a produção do anno passado, não correspondeu ao incremento da cultura no Norte do país. As abundantes chuvas caídas nos Estados nortistas, favorecendo o desenvolvimento do "podrão", contribuíram para reduzir o rendimento médio dos extensos mandiocaes. Produção de 20 Estados.

Feição

Heuve um augmento de 15.968.671 kilos sobre a produção do anno passado, excedendo o valor de 54.789:740\$950. Produção de 20 Estados.

Herva-mate

Relativamente ao anno anterior, a extracção da herva-mate diminuiu de 19.788.000 kilos, em virtude da anormalidade de ordem interna por que passaram os Estados do Paraná e Rio Grande do Sul os maiores productores. Em virtude, entretanto, de maior cotação, o valor desse producto excedeu de réis 83.732:100\$000 do valor da produção passada. Produção de quatro Estados.

Milho

A produção de milho, excedendo, embora, de 119.536.921 kilos relativamente ao anno passado, está aquém da nossa produção media. Seu valor diminuiu de 169.789:486\$350 por ter baixado a cotação desse producto. Produção de 20 Estados e o Territorio do Acre.

Tabaco

A produção de tabaco vem diminuindo gradativamente desde 1921. Relativamente ao anno passado, houve uma redução de 411.829 kilos; entretanto seu valor augmentou de 39.829:576\$000.

A elevada cotação desse producto vem contribuindo para a restricção das áreas de cultura que se observa com o fim exclusivo de se obter uma produção mais ou menos fixa, attendendo que o consumo desse producto, digno de gravame, tende a restringir-se pouco a pouco. Produção de 18 Estados.

Trigo

A produção do trigo diminuiu de 11.421.573 kilos, pelas mesmas razões que apontamos quando nos referimos á herva-mate. Melhor cotado, porém, seu valor excedeu de 9.648:821\$400, relativamente ao anno passado. Produção de tres Estados.

Vinho

A produção de vinho excedeu de 1.037.220 litros, observando-se no valor, relativamente ao anno passado, um augmento de 29.509:640\$000. Produção de quatro Estados.

Nota — Nas sommas totaes, referentes ao volume da produção não figuram os dados referentes ao côco da Bahia. Os preços tomados para o calculo do valor da produção correspondem aos correntes no varejo dos principaes centros de produção diminuída de 25 a 50 %.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 2.192 — De ordem do Sr. ministro e para vosso conhecimento, incluso

vos transmittio, por copia, o officio numero 3.962, de 23 do corrente, da Directoria do Serviço de Inspeção e Emento Agricolas, contendo informações relativamente ao estado em que foram devolvidas as cadeiras e filas de cadeiras, cedidas, por emprestimo, a essa sociedade, por occasião da exposição de Lactefinios recentemente realizada no Pavilhão Portuguez.

Segunda seção

— Por portarias de 1 de dezembro de 1925 foram transferidos:

O economo-almoxarife, interino, do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, do Serviço de Povoamento, para o Patronato Agrícola Manoel Barata, do mesmo Serviço;

O economo-almoxarife do Patronato Agrícola Manoel Barata, do Serviço de Povoamento, Ubiratan da Silva Paranhos, para o Patronato Agrícola Visconde de Mauá.

— Por portarias de 3 de dezembro de 1925:

Foram transferidos os seguintes funcionarios:

Sebastião Xavier Filho, chefe de culturas, interino, da Fazenda de Sementes de Rio Branco, para idêntico cargo na Estação Experimental de Sete Lagoas, do Serviço do Algodão;

Rubens Salomé Pereira, chefe de culturas, interino, da Estação Experimental de Sete Lagoas, para idêntico cargo na Fazenda de Sementes de Uberabinha;

Pedro Van Tqi Filho, chefe de culturas, interino, da Fazenda de Uberabinha, para o mesmo cargo na Fazenda de Sementes de Rio Branco, todos no Estado de Minas e do Serviço do Algodão;

Foram considerados addidos os Drs. Thomaz Pompeu de Souza Brasil Filho e Cesar Rossas, Manoel Bezerra de Mello e Antonio Augusto Borges, respectivamente, nos cargos de director, ajudante-microbiologista, auxiliar tecnico e porteiro-contínuo do extincto Posto Experimental de Veterinaria do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de São Paulo, visto contarem todos mais de de: annos de serviço publico federal;

Foi nomeado o Dr. Arsenio Costa para exercer, interinamente, o cargo de medico do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, do Serviço de Povoamento.

— Por portaria de 5 de dezembro de 1925;

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao porteiro-contínuo da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Pereira Christo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**Dia 1 de dezembro de 1925****Avisos.**

Sr. Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, secretario da Agricultura do Estado de São Paulo:

N. 243—Accusando o recebimento do telegramma do V. Ex de 13 do corrente datado, tenho a honra de declarar-lhe haver solicitado ao director-presidente da Companhia Docas de Santos a urgente expedição de ordens necessarias no sentido de prompta execução das medidas de prophylaxia indicadas pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal deste ministerio no porto de Santos e julgadas efficazes para impedir a disseminação das pragas que infestam as batatas de procedencia allemã e portugueza, sem

do to nos armazens de referida com-
P o-me do ensejo para reiterar a V. Ex.
os protestos da minha elevada estima e
distincta consideração.

—Sr. director presidente da Companhia
Docas de Santos:

N. 249—Ao que estou informado, existe
em deposito nos armazens da companhia de
que sois digno presidente grande quanti-
dade de batatas, de procedencia portugueza
e allemã, infestadas de pragas que dissemi-
nadas no paiz poderão trazer incalculaveis
prejuizos á agricultura nacional.

No intuito de prevenir essa eventualidade,
tenho a honra de solicitar-vos a urgente
expedição das necessarias ordens no sentido
de ser dada prompta execução ás medidas
de prophylaxia indicadas pelo inspector de
Vigilancia Sanitaria Vegetal daquelle porto.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos
os protestos da minha distincta consi-
deração.

—Sr. Antonio de Araujo Bastos, escri-
pturario do Campo de Se. nenteiras de Sete
Lagoas:

N. 250—Tendo resolvido dispensar-vos
de servir na Estação Sericicola de Bar-
bacena, Estado de Minas Geraes, assim vos
declaro para os devidos fins.

Dia 3

Sr. agronomo Americo Pinho Leonardo
Pereira, chefe da Secção de Biologia e di-
rector da Estação Experimental para a
Cultura do Fumo no Pará:

N. 251—Tendo resolvido designar-vos
para, até ulterior deliberação e sem outras
vantagens além das que auferis no exercicio
do vosso cargo, ser, ites no Instituto Biolo-
gico de Defesa Agricola, afim de cooperar
nos trabalhos de defe. a contra o mosaico
da canna de assucar, assim vos declaro
para os fins convenientes.

—Sr. agronomo Euclides Eugenio do
Valle B ntes, chefe da Secção de Agronomia
da Estação Experimental para a Cultura do
Fumo no Pará:

N. 252—Tendo resolvido que volteis ao
exercicio de vosso cargo na Estação Expe-
rimental para a Cultura do Fumo no Pará,
afim de substituídes o respectivo director,
Americo de Pinho Leonardo Pereira, em-
quanto durar seu impedimento, assim vos
declaro para os devidos effeitos, relogada,
assim, a designação constante do aviso nu-
mero 60 de 10 de março do corrente
anno.

Directoria Geral de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1925

Dr. Wilhelm Kochmann; solicitando recon-
sideração do despacho que lhe indeferiu
seu pedido de privilegio para a invenção
de «um processo para a producção de mas-
sas combustiveis, para fins technicos de
toda a especie. — Mantido o despacho an-
terior.

Chemische Fabrik nuf: Akten (vorm. E.
Schering), recorrendo do despacho profe-
rido pela Directoria Geral da propriedade
Industrial que negou archivamento á marca
«Argentamin». — Dado provimento ao re-
curso.

Adelio Ramponi, recorrendo do despacho
proferido pela Directoria Geral da Propriedade

Industrial que indeferiu seu pedido de
privilegio para a invenção de «um novo meio
de seccagem de toda e qualquer massa ou
massinha alimenticia». — Negado provimento
ao recurso.

Uhr & Comp., recorrendo do despacho
proferido pela Directoria Geral da Propriedade
Industrial que indeferiu seu pedido de
privilegio para «um novo typo de bomba
destinada a elevar a agua, denominada —
«Bomba U». — Negado provimento ao re-
curso.

Heraldo Damasceno, recorrendo do des-
pacho proferido pela Directoria Geral da
Propriedade Industrial que indeferiu seu
pedido de privilegio para a invenção de
«um ladrilho mixto, denominado «Ladrilho
Carioca», destinado a construir os soalhos
das habitações e semelhantes». — Dado pro-
vimento ao recurso.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de dezembro de 1925

Avisos:

N. 4.184,1 — Ao Sr. ministro-presidente
do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias afim de serem
pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes
quantias:

De 165:000\$ á Commissão Central dos
Criadores do Cavallo Puro Sangu, Lucio de
Albuquerque Mello, relativa á segunda e ul-
tima prestação do auxilio que compete á re-
ferida commissão, no corrente anno.

N. 4.185,1—De 2:400\$ á «Companhia de
Navegação Lloyd Brasileiro», correspon-
dente a 462\$500 ouro, proveniente de pas-
sagens concedidas em proveito de alumnos
subvencionados por este Ministerio, no cor-
rente anno.

N. 4.186,1—De 223\$700 a Luiz Macedo &
Comp. (1—126\$000) e Villas Boas & Comp.
(1—97\$700), provenientes de fornecimentos
feitos em proveito desta Secretaria de Es-
tado, no corrente anno.

N. 4.187,1—De 2:181\$800 á «Companhia
Lithographica Ypiranga», proveniente de for-
necimentos feitos em proveito da Directoria
Geral de Estatistica, no corrente anno.

N. 4.188,1—De 2:500\$ a O. Wachneidt &
Comp., proveniente de fornecimentos e ser-
viços prestados em proveito da Remodela-
ção do Ensino Profissional Technico deste
Ministerio, no corrente anno.

N. 4.189,1—De 4:779\$630 a O. Wachneidt
& Comp., proveniente de fornecimentos
feitos em proveito da Remodelação do En-
sino Profissional Technico deste Ministerio,
no corrente anno.

N. 4.190,1—De 13:500\$ a Henrique Braga
& Comp., proveniente de fornecimentos
feitos em proveito da Remodelação do En-
sino Profissional Technico deste Ministerio,
no corrente anno.

N. 4.191,1—De 23\$ a Luiz Macedo &
Comp., proveniente de fornecimento feito
em proveito desta Secretaria de Estado no
corrente anno.

N. 4.192,1—De 98\$300 a Pinto Guimarães
& Comp., proveniente de fornecimentos
feitos em proveito desta Secretaria de Es-
tado no corrente anno.

N. 4.193,1—De 10:000\$ á Sociedade Flui-
minense de Agricultura e Industrias Ruraes,
como auxilio que resolvi conceder, para
atender ás despesas realizadas no cor-
rente anno com a manutenção de registros
genealogicos de animais no Estado do Rio
de Janeiro.

N. 4.193,1—Solicitando providencias no
sentido de ser distribuido o credito de rês
41:4:9\$ á Delegacia Fiscal no Estado da
Bahia para attender ás despesas com as
obras da Escola de Aprendizizes Artifices do
referido Estado.

Requerimentos despachados

Primeiro tenente Oswaldo Maury Mayer,
pedindo gratificação por serviços prestados
como instructor militar da Escola Normal
de Artes e Officios Wenceslau Braz, basea-
do no art. 27, alinea M do Reg. da Direc-
toria Geral do Tiro de Guerra. (D. C.
15.496-1925).—Não cabe a este Ministerio
o pagamento da gratificação requerida.

Sebastião Virgilio Ferreira, ex-alumno
subvencionado deste Ministerio, pedindo
indenização de despesas de passagens e
transportes em 1924. (D. C. 17.205-1925).
—Comprove devidamente a despesa para a
liquidação da divida por exercicios findos.
Luiz Madeira Poppe, 1º escripturario do
Serviço do Algodão, pedindo pagamento de
gratificação provisoria a que se julga com
direito, no periodo de 21 de agosto a 31 de
dezembro de 1920 e de 1 de janeiro a 31 de
maio de 1922. (D. C. 12.315-1925).—Prove
que não recebeu as gratificações requere-
ridas.

Izaura Bastos Horta, Malvino Horta, Al-
zira Peçanha Laranjeira e Rossini Judice
Laranjeira, pedindo pagamento de gratifica-
ções provisórias a que se julgam com di-
reito, nos annos de 1922 a 1924. (D. C.
11.742-1925).—Provem, por meio de cer-
tidão, não terem recebido as gratificações
referidas.

Henrique Hasslochier, conta na importan-
cia de 1:000\$, proveniente de fornecimento
feito a este Ministerio. (D. C. 16.976-1925).
—Compareça a esta directoria geral (1ª se-
cção).

Dia 4

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.200,1 — Transmite o processo de
divida de exercicios findos, sob o n. 3.660,
na importancia de 5:791\$500, de que é cre-
dora a «Associação Cooperativa e de Mu-
tualidade da Escola de Aprendizizes Artifices
de Campos».

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal
de Contas:

N. 4.201,1 — Consulta si, para as des-
pesas de instalação e custeio, no corrente
anno, do «Serviço Florestal do Brasil», de
acôrdo com o regulamento approved pelo
decreto n. 17.042, de 16 de setembro pro-
ximo findo, pôde ser aberto a este minist-
terio o credito especial de 120:000\$, de
conformidade com o art. 67 do decreto le-
gislativo n. 4.421, de 28 de dezembro de
1921.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.202,1 — Pede parecer sobre os re-
cursos do Thesouro Nacional, para fazer
face ás despesas de instalação e custeio,
no corrente anno, do «Serviço Florestal do
Brasil», conforme o regulamento approved
pelo decreto n. 17.042, de 16 de setembro
proximo passado, para o que é necessaria
a abertura do credito especial de 120:000\$,
com fundamento no art. 67 do decreto le-
gislativo n. 4.421, de 28 de dezembro de
1921 e, bem assim, se digne de encaminhar
ao Tribunal de Contas a consulta a respeito
da legalidade da abertura do sobredito cre-
dito especial.

N. 4.203,1 — Necessitando este minist-
rio de adquirir nos Estados Unidos da Amé-
rica do Norte, material electrico destinado
á Escola Superior de Agricultura e Medicina
Veterinaria, consulta, de acôrdo com o

disposto no artigo 242, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si pôde ser feita a encomenda em questão. No caso affirmativo, pede providenciaria para que, por intermedio do Banco do Brasil, seja remittido ao nosso consul geral em New York, Dr. Helio Lobo, a importancia de \$761,20 para attender ás despesas com a acquisição do material de que se trata.

— Sr. Dr. Helio Lobo, consul geral do Brasil em New York:

N. 4.204,1 — Tendo providenciado, nesta data, junto ao ministro da Fazenda, sobre a remessa a esse consulado da quantia de \$761,20, declara que essa importancia se destina á acquisição, na Westinghouse Electric International Company — 150 Broadway — New York — do material electrico indicado na inclusa relação e destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

A referida importancia será debitada como adeantamento, do qual deverão ser prestadas contas da sua applicação no prazo de 90 dias do respectivo recebimento, de accordo com as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.211,1 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito de 860\$ ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento das differenças de vencimentos a que têm direito os primeiros officiaes Venancio de Figueiredo Neiva, Gustavo de Castro Rebello, Mario Ramirez Deleito e Theophili Teixeira Alves de Azevedo, por substituição no mez de novembro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.212,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.663, na importancia de 950\$, de que é credora a S. A. Casa Arens.

N. 4.213,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.664, na importancia de 2.555\$, de que é credora a S. A. Casa Arens.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de dezembro de 1925

Officios:

N. 4.194,1 — Sr. consultor juridico do Ministerio. — A respeito do periodo em que são devidas as diarias abonadas aos funcionarios da commissão de inquerito na Estação Sericola de Barbacena.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.195,1 — Communica haver o Tribunal de Contas recusado registro ao adiamento de 9:000\$ ao ajudante de 1ª classe do laboratorio desse serviço, Carlos de Magalhães Duarte, para despesa de junho a agosto do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.196,1 — Communica o comparecimento de um praticante desse serviço.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 4.197,1 — Solicita sejam entregues ao encarregado de despachos deste ministerio a armação de madeira e o resto da ferragem que vieram com os 10 reproductores de que trata o officio desta directoria n. 2.946, de 13 de agosto ultimo.

N. 4.198,1 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente,

uma caixa contendo um motor electrico, pesando bruto 152 kilos, marca R. R. J., numero 5.448, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Argentina*, consignada a este ministerio e pertencente ao Serviço Geologico e Mineralogico.

Dia 4

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 4.205, 1 — Communico haver o Sr. ministro despachado favoravelmente o pedido constante do officio n. 677, de 26 de novembro do corrente anno, e solicitado providencias ao Ministerio da Fazenda para a remessa, ao consul geral do Brasil em New York, da importancia de \$ 761,20, destinada a attender ao pagamento da encomenda do material electrico a que se refere no sobre-dito officio.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

N. 4.206, 1 — Declara, em solução ao processo referente ao pagamento de gratificações provisórias ao pessoal assalariado desse posto, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, para a liquidação da divida, por exercicios findos, — que o referido pessoal deve nesse sentido requerer a este ministerio, o que communica para as necessarias providencias, — tendo em vista, entretanto, que, quanto ao anno de 1920, está a divida prescripta, salvo si os interessados provarem a interrupção.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.207, 1 — Restitue o processo de divida de exercicios findos, proveniente de differença de vencimentos a que tem direito o Dr. Oswaldo Neves Espindola, ex-medico do Patronato Agrícola «Anitapolis», no Estado de Santa Catharina, durante o periodo de 5 de fevereiro de 1920 a 25 de março do anno seguinte, tendo o Sr. ministro reconhecido a divida alludida, na importancia de 3:133\$703.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.203, 1 — Transmitto, de ordem do Sr. ministro, affirm de serem informados, os processos relativos á indemnização reclamada por Joaquim Vieira dos Santos e José Nepomuceno de Camargo, em consequência do sacrificio de bovinos, por occasião da peste que reinou em Cotia, no Estado de S. Paulo, em 1921.

N. 4.209, 1 — Communico haver o Sr. ministro resolvido autorizar essa directoria a fazer a acquisição de 200 exemplares do livro intitulado «Fazenda Moderna», da autoria do Dr. Eduardo Cotrim.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de dezembro de 1925

Officios:

Sr. director do Escola de Aprendizizes Artifices de Santa Catharina.

N. 541/3 — Havendo o Sr. ministro adjudicado ao Sr. Tom Traugott Wildt a empreitada de execução das obras dessa Escola, por ter sido preferida em concorrência publica a sua proposta, junto vos transmittito, approvada pelo mesmo Sr. ministro a minuta para a lavratura do contracto, que de sua ordem ficaes autorizado a assignar.

Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul — Conceição do Arroio.

N. 542/3 — Confirmo nos seguintes termos o telegramma que vos dirigi em 1º de

corrente mez: «O Sr. ministro autoriza essa estação a vender em hasta publica a produção de canno disponível na secção de Conceição do Arroio».

Dia 4

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 543/3 — Remettendo, para registro, duas cópias do termo de contracto celebrado com o Sr. Severino Achilles da Motta, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola «Barão de Lucena», no Estado de Pernambuco.

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

N. 544/3 — Communico-vos para os devidos fins que por termo de 5 de Julho ultimo foi transferido para a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, o contracto celebrado em 28 de janeiro do corrente anno, com Francis Walter Hime, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz, concedendo favores para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1925

Guilherme Sombra, Andrew Albert Kucher, Alexandre Pondichy e Charles Emile Maillois, Lopes Sá & Comp., Manoel Gaspar Netto, Borlido Maia & Comp., (2 requerimentos), Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, David & Merola, Arthur Soares, Dr. Duilio Annaratone (2 requerimentos), Julio Conceição, Comptoir Technique Brésilien, (S/A) (2 requerimentos), Gaspar da Silva Araújo & Comp., A. Freitas & Comp., e Elie Touriel (3 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Smith, Kline & French Co. — Concedo o prazo. — Lavre-se o termo.

Alfredo Montenegro (2 requerimentos), João Pekny & Irmão, Francisco Bassanese, L. Cauchy e H. Lefebvre e Max Neft. — Deferidos.

Jayme Ferreira Dias (opps. aos pedidos de privilegio depositados sob os ns. 1.706 e 1.712, por H. Lerche & Comp., Ltda. e Empresa de Armazens Frigorificos, respectivamente). Manoel Conejero e Edgar Arthur Ashcroft. — Junta-se ao processo.

Costa Ferreira & Penna. — Provem que podem fazer uso do nome Luiz Alves, e dos retratos que fazem parte da marca.

Theodor Franz. — Concedo a prorrogação.

Camillo Pigeard e José Procopio de Araújo Ferraz. — Restituam-se as segundas vias mediante recibo.

Rectificação:

A marca para a qual pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veados», depositada em 1º de dezembro de 1925, sob o n. 3.914, consiste nas palavras «Ca Gaze», e não como foi publicado no *Diario Official* de 4.

Pedidos de privilegio

Harold Ridgeway Berry, para «um processo para a conversão constructiva de hydrocarbonos». — Deferido.

Cassilda Martins para, «uma caixa para confecção e transporte de sorvetes». — Deferido.

Mathews Panain, para «um processo de preparação de ligas e soldas para fins odontológicos denominadas — Panain». — Indeferido.

Pedidos de registros de marcas:

Sociedade Anonyma Moinho Santista, da marca «Imperium», com coroa, para distinguir artigos das classes 23, 41, 48 e 50 letra j. — Registre-se.

R. Twining & Co. Limited, da marca que consiste na representação de um pórtico, sustentado por duas columnas, vendo-se ao alto a palavra Twining, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Costa Ferreira & Penna, da marca «Succos», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Costa Ferreira & Penna, da marca «Ideals», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Sequeira Jorge & Comp., da marca «Campeão», entre aspas e sobre um traço, para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Sequeira Jorge & Comp., da marca «B. C. L. 20», sobre uma traço, para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Muller & Comp., da marca «P 900», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Muller & Comp., da marca «Pelindra», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Muller & Comp., da marca «P 400», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Radio Industrial, da marca «Radio Rex», com coroa, para distinguir artigos das classes 1, 5, 6, 8, 12, 14 e 38. — Registre-se.

Costa Ferreira & Penna, da marca «Lili», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, excepto para cigarros por imitar a n. 4.207, do Porto Alegre.

Costa Ferreira & Penna, da marca «Mignon», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, em vista do que dispõe os artigos 80, ns. 8 e 12, e 88 do decreto n. 16261, de 1923.

Théodore Bloch & Comp., da marca «Enscada», com paisagem e coqueiro, para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. A marca imita a n. 11.077, desta capital.

Théodore Bloch & Comp., da marca «Coqueiro», com paisagem, para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. A marca imita a n. 11.077, desta capital.

The S. S. White Mfg. Co., da marca «Oraline», para distinguir artigos da classe 18. — Indeferido. A marca imita a n. 3.869, de S. Paulo.

Adriano André, da marca «Confeitaria Paschoal», para distinguir artigos das classes 41 e 50 letra j. — Indeferido. A marca imita a n. 12.331, desta capital.

Carlos Barbosa Leite, da marca «Oleo de Ovo», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 18.687, desta capital.

C. Torres & Comp., da marca «Flora», para distinguir artigos da classe 14. — Indeferido. A marca imita a n. 46, da Bahia.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «uma nova cadeira mecânica com movimentos de ascensão e descensão denominada «Brasom», para a qual pediu privilegio Guilherme Sombra (deposição número 1.931, de 4 de dezembro de 1925):

1.ª, uma nova cadeira mecânica, fabricada em ferro ou outro material, denominada «Brasom» para ser adoptada nos Salões de Cabelleiros e Institutos de Belleza e outros fins dotados de varios movimentos adequados ao fim a que se destina, avultando os de inclinação para diante e para traz e as de ascensão e descensão, isto é, podendo o seu *assento*, *encosto* e *descanço-pés* elevar-se ou baixar a altura que se desejar, estando nella sentada uma pessoa (cliente), bastando para isto o operador tocar uma manivella que se encontra ajustada, alraz, nas costas da cadeira.

2.ª, uma nova cadeira mecânica, fabricada em ferro ou outro material, denominada «Brasom», para ser adoptada nos salões de cabelleiros e de institutos de belleza e outros fins, cujo movimento de ascensão e descensão é produzido, por um forte *parafuso* e sua respectiva *pórcia*, os quaes se acham instalados na parte interna da *haste*.

3.ª, conforme as reivindicações 1.ª e 2.ª, uma nova cadeira mecânica, dotada de movimento de ascensão, descensão e inclinação além de outros, cuja estrutura ou esqueleto é formado de tres partes — uma *base* ou pernas da cadeira, uma *haste* ou columna que se apoia na *base* e de um *dispositivo* que, partindo da *haste* em sentido longitudinal serve para ser nella fixado o *assento*, o *encosto* e o *descanço-pés*;

4.ª, conforme as reivindicações 1.ª, 2.ª e 3.ª, uma nova cadeira mecânica, com movimentos de ascensão e descensão, tendo um forte *parafuso* provido de uma *pórcia*, um jogo de rodas de engrenagem e uma manivella que se acham instalados na *haste* ou costas da *cadeira*.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento em aparelhos resfriadores de liquidos», para a qual pediu privilegio Andrew Albert Kueher (deposição n. 1.932, de 1 de dezembro de 1925):

1.º em um resfriador de liquidos, a combinação de um *apparelho resfriador*, de compressão, que comprehende um compressor, um condensador e um evaporador; e um resfriador para liquidos, associado ao evaporador, sendo o dito resfriador adaptado a receber um vaso invertido, contendo o liquido que vai ser resfriado;

2.º em um resfriador de liquidos, a combinação de um *apparelho resfriador*, de compressão, que comprehende um compressor, um condensador e um evaporador; um resfriador para liquidos, associado ao evaporador; e uma garrafa invertida, para o liquido que vai ser resfriado, introduzida no resfriador;

3.º em um resfriador de liquidos, a combinação de um *apparelho resfriador*, de compressão, que comprehende um compressor, um condensador e um evaporador; e uma *camara resfriadora* de liquidos, associada ao evaporador, sen-

do o dito resfriador montado acima do compressor;

4.º em um resfriador de liquidos, a combinação de um *apparelho resfriador*, de compressão, que comprehende um compressor, um condensador e um evaporador; uma *camara resfriadora*, para liquidos, rodeando o evaporador; e meios de retirar o liquido da *camara resfriadora*;

5.º em um resfriador de liquidos, a combinação de um *apparelho resfriador*, de compressão, que comprehende um compressor, um condensador e um evaporador; uma *camara resfriadora*, para liquidos, rodeando o evaporador; e meios de retirar o liquido da *camara resfriadora*;

6.º em um resfriador de liquidos, a combinação de um *apparelho resfriador*, de compressão, que comprehende um compressor, um condensador e um evaporador, superpostos ao compressor; uma *camara resfriadora*, para liquidos, associada ao evaporador; e uma *camara*, para liquidos, superposta á *camara resfriadora*;

7.º em um resfriador de liquidos, a combinação de uma *camara* que contem mecanismos compressores e condensadores de fluido refrigerante; um evaporador, disposto acima da dita *camara*; uma *camara*, para liquidos, rodeando o evaporador; e um vaso invertido, contendo o liquido que vai ser resfriado, applicado á *camara resfriadora*;

8.º em um resfriador de liquidos, a combinação de uma estrutura de suporte; uma *camara* montada na dita estrutura; um mecanismo compressor e condensador de fluido refrigerante disposto no interior da dita *camara*; um evaporador superposto á dita *camara*; uma *camara*, para liquidos, rodeando o evaporador; e meios de retirar o liquido resfriado da *camara resfriadora*, sendo essa *camara* adaptada a receber um vaso invertido, que contém o liquido que vai ser resfriado;

9.º em um resfriador de liquidos, a combinação de um *apparelho resfriador*, de compressão, que comprehende um compressor, um condensador e um evaporador; um resfriador de liquidos, associado ao evaporador; meios de retirar o liquido do resfriador; e meios de utilizar o liquido do resfriador como agente de condensação;

10.º em um resfriador de liquidos, a combinação de um *apparelho resfriador*, de compressão, que comprehende um compressor, um condensador e um evaporador; um resfriador, para liquidos, associado ao evaporador; um vaso que tem superficies irradiadoras de calor, para supprir o liquido que vai ser resfriado; meios de retirar o liquido do resfriador; meios de utilizar o liquido do resfriador como agente resfriador no condensador; e meios de fazer voltar o liquido do condensador para o vaso;

11.º em um resfriador de liquidos, a combinação de um *apparelho resfriador*, de compressão, que comprehende um compressor, um condensador e um evaporador; um resfriador, para liquidos, associado ao evaporador; um vaso, para supprir o liquido que vai ser resfriado; meios de retirar o liquido do resfriador; meios de empregar o liquido do resfriador como agente resfriador no condensador; meios de fazer voltar o liquido do condensador para o vaso; e meios, situados entre o condensador e o vaso, de reduzir a temperatura do liquido devol-

12, em um resfriador de líquidos, a combinação de um aparelho resfriador, de compressão, que comprehe uma compressor, um condensador e um evaporador; um resfriador, para líquidos, associado ao evaporador; um vaso para supprir o líquido que vai ser resfriado; meios de retirar o líquido do resfriador; meios de empregar o líquido do resfriador como agente resfriador no condensador; meios de fazer voltar o líquido do condensador para o vaso; e um irradiador, que rodeia o resfriador, com o fim de reduzir a temperatura do líquido devolvido;

13, em um resfriador de líquidos, a combinação de um aparelho resfriador, de compressão, que comprehe um compressor, um condensador e um evaporador; um resfriador, para líquidos, associado ao evaporador; um vaso, que tem superfícies irradiadoras de calor, para supprir o líquido que vai ser resfriado; meios de retirar o líquido do resfriador; meios de empregar o líquido do resfriador como agente resfriador no condensador; meios de fazer voltar o líquido do condensador para o vaso; um irradiador, provido nos meios mencionados por ultimo, para reduzir a temperatura do líquido devolvido, e meios isolante, providos entre o resfriador e o irradiador;

14, em um resfriador de líquidos, a combinação de um aparelho resfriador, de compressão, que comprehe elementos compressores, condensadores e evaporadores; um vaso, que contém o líquido que vai ser resfriado; um resfriador, disposto em relação permutadora de calor com o evaporador, com o fim de reduzir a temperatura do líquido contido no vaso; meios de retirar, do resfriador, o líquido resfriado; meios de utilizar o líquido frio do resfriador como agente de condensação no condensador; e meios de fazer voltar ao vaso o líquido relativamente quente;

15, em um resfriador de líquidos, a combinação de um aparelho resfriador, de compressão, que comprehe elementos compressores, condensadores e evaporadores; um vaso, que tem superfícies irradiadoras de calor e contém um líquido que vai ser resfriado estando o líquido, substancialmente, a uma temperatura igual á do aposento; um resfriador, disposto em relação permutadora de calor com o evaporador, com o fim de reduzir a temperatura do líquido no vaso; meios de retirar o líquido frio do resfriador; meios de utilizar o líquido frio do resfriador como agente de condensação no condensador; meios de fazer voltar o líquido, relativamente quente, descarregado pelo condensador, ao vaso; e meios de reduzir a temperatura do líquido quente, antes da sua volta ao vaso;

16, em um resfriador de líquidos, a combinação de um aparelho resfriador, de compressão, que comprehe um condensador, um compressor e um evaporador; um resfriador, para líquidos, disposto em relação permutadora de calor com o evaporador; um vaso, para supprir de líquido o resfriador; e um sistema de conductos, que effectua a circulação thermo-syphonica do líquido através do resfriador, do condensador e do vaso, successivamente;

17, em um resfriador de líquidos, a combinação de um aparelho resfriador, de compressão, que comprehe um compressor, um condensador e um evaporador; um resfriador, para líquidos, disposto em relação permutadora de calor com o evaporador; um vaso, para fa-

zer passar líquido relativamente, para baixo, para o resfriador; meios de retirar o líquido frio do resfriador; meios de levar o líquido frio, para baixo para o condensador; e um conducto, para a volta do líquido relativamente, descarregado pelo condensador, ao vaso, sendo assim effectuada uma circulação thermo-syphonica da agua condensadora;

18, um methodo de manter um supprimento de líquido relativamente frio, o qual consiste em reduzir a temperatura de um líquido por meio de um processo de resfriamento por compressão; empregando-se uma parte do líquido resfriado, como agente condensador, no condensador do aparelho resfriador; fazendo-se voltar o líquido relativamente quente, descarregado pelo condensador, para a fonte de supprimento; e reduzindo-se a temperatura do líquido relativamente quente, descarregado pelo condensador, substancialmente, á temperatura do aposento, por meio de irradiação.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada por de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), de 1884, e 894, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official dos Estados Unidos da America, em 11 de abril de 1925, sob numero 22.417.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em roupas de banho, para a qual pediram privilegio Alexandre Pondichy e Charles Emile Maillols (deposito n. 1.933, de 4 de dezembro de 1925):

1º, duas espessuras de estofa superpostas, sendo uma o forro e a outra o involuero; rodeando a parte que forma o forro o corpo e formando calções na parte inferior, para impedir a roupa de subir para os hombros; ao passo que as partes amplas formam bolsas de flutuação cheias de ar, sendo o involuero, que rodeia as bolsas, deixado amplo na sua parte inferior para dar passagem á agua que deve comprimir o ar no topo das bolsas;

2º, uma variante dessa roupa, caracterizada por formarem as alças dos hombros, tambem, duas bolsas de ar, separadas por uma costura sobre os hombros, estando essas bolsas, respectivamente, em comunicação com as bolsas grandes que lhes correspondem.

Pontos característicos da invenção de «uma carteirinha para cigarros», para a qual pediram patente de modelo de utilidade Lopes Sá & Comp. (deposito numero 1.934, de 4 de dezembro de 1925):

Uma carteirinha para cigarros, conforme desenho annexo, caracterizada por ser a face da frente constituída por um rectangulo com entalhe ligeiramente curvo no bordo superior, sem qualquer fenda, rasgo, ou corte no interior da arca desse rectangulo, o qual é coberto inteiramente por uma tampa constituída por um rectangulo perfeito, sem lingueta ou bico de especie alguma; devendo o fechamento da carteirinha, ser feito pelo selló collado no bordo inferior da tampa e no corpo da caixa, com a particularidade de poder ser utilizado o rectangulo da frente, sob a tampa, para reclames de qualquer natureza, ou gravuras, vistas, números ou dizeres que constituam ou não surpresa para o consumidor.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Gaspar Netto, destinada a artigos da classe n. 41, (deposito numero 3.925, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste nas palavras "Cigarros-Timbragem-Pessoal", vendo-se tambem no rotulo o monogramma, letra ou nome do consumidor, impresso na boquilha ou ao longo do cigarro e a etiqueta servirá tambem para a rotulagem. A impressão do nome, monogramma e letras, serão variaveis em formações e desenhos. Classe n. 41.

Descrição da marca para que pediram registro Borlido Maia & Comp., destinada a artigos da classe n. 50, letra j, (deposito n. 3.926, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste no nome "Ferretilino", entre dous traços.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir tinta para protecção do ferro, do seu commercio, comprehendida na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Borlido Maia & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra j, (deposito n. 3.927, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste no nome "Cimentol", entre duas aspas, e escripto em letras grossas.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir tintas em geral para cimento, comprehendidas na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Matarazzo, destinada a artigos das classes ns. 4 e 41, (deposito n. 3.928, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste no seguinte conjunto de dizeres e figuras: no centro, o nome "Frigorifico Matarazzo", sobre um fundo de cor differente e dentro de um rectangulo de cantos arredondados; este rectangulo sobrepõe e excede a figura geometrica de uma corôa, em cuja parte superior se veem os dizeres "Jaguariahyva — Paraná" e na inferior "Agua Branca — São Paulo", escriptos em dous pares de arcos paralelos aos circulos limitantes da corôa, sendo que os segmentos comprehendidos entre o circulo menor desta e o rectangulo se acham riscados por traços rectos e perpendiculares aos lados do ultimo.

A marca se destina a assignalar e distinguir productos e substancias animaes do fabrico e commercio da depositante, preparados nos seus estabelecimentos industriaes em Jaguariahyva, no Paraná, e em Agua Branca, São Paulo, e comprehendidos nas classes 4 e 41. Poderá ser usada, em quaesquer dimensões, typos de letras e cores de impressão, sobre os recipientes e envoltorios dos productos e substancias alludidos, como tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro David & Morôla, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 3.929, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste em um panorama hippico onde se vê um cavallo em uma pista

do corridas, com o seu respectivo key. Todo esse desenho é contornado por uma ramagem de café, na parte superior lê-se o seguinte: «Bar e Moagem do Café Jockey Club», e na parte inferior: «Marca Registrada».

Poderá a marca variar de dimensões e typos, assim como de cores e será aplicada em facturas, cartões, reclamos, envolveres e tudo mais que possa ser usada para distinguir seu estabelecimento commercial. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Arthur Soares, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 3.930, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste nas palavras «Revista de Publicia», caracterizada por uma cetera.

A marca, que poderá variar de cores e de dimensões, porém que conservará sempre o typo constante do cliché supra, será applicada, principalmente a uma publicação mensal, que poderá mudar de formato, a facturas, impressos, folhios, memoranda, reclames, título de officinas e de escriptorio, tudo relativo a exploração da industria e commercio do registrante. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Duilio Annaratone, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 3.931, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste na representação da palavra «Elcosina» em caracteres de cor branca, disposta horizontalmente sobre o lado de um automovel preto, descoberto, vendo-se por traz, irradiando para todos os lados, raios de calor provenientes de alguma combustão.

A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «combustiveis artificiaes e carburantes», incluídos na classe 47, da fabricação e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Duilio Annaratone, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 3.932, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste na representação da palavra «Elcosina». A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir «combustiveis artificiaes e carburantes», incluídos na classe 47, da fabricação e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Smith, Kline & French Co., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.933, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste na representação das palavras «Neuro Tostato», em caracteres de cor branca, contornados por uma linha preta.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: «preparados medicinaes para depraupramento do systema nervoso», incluído na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Julio Conceição, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 3.934, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste na representação de uma bandeira, na qual lê-se a denominação «Tipo Paulista». A bandeira acha-se presa no extremo de uma mastro.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distin-

guir: latas feitas de folhas metallicas, na classe 12, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Comptoir Technique Brésilien (Sociedade Anonyma), destinada a artigos da classe 30 (deposito n. 3.935, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste na denominação «Iloria», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fio de seda para fição e tecelagem, na classe 30, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Comptoir Technique Brésilien, destinada a artigos da classe 30 (deposito n. 3.936, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste na denominação «Gheisha», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fio de seda para fição e tecelagem, na classe 30, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Gaspar da Silva Araújo & Comp., destinada a artigos das classes 23 e 26 (deposito n. 3.937, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste na representação de tres estrellas de oito pontas encimadas pela palavra «Estrellas», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: tecidos de algodão em peça, na classe 23 e tecidos de linho, de canhamo e de juta, na classe 26, de importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. Freitas & Comp., destinada a artigos das classes 36 e 50 letra e, (deposito n. 3.938, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste na palavra «Brandalves» cortando o globo terraqueo obliquamente, a qual é acompanhada de uma cetera. Na parte superior, sobre o globo veem-se as palavras «Chapéos Universal», sendo, que esta ultima palavra já se acha registrada sob n. 5.994, em S. Paulo. Sob o globo veem-se, acompanhando o globo as palavras «Marca registrada» e em uma regra as palavras «Chapéos de sol e de cabeça».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir chapéos de panno ou feltro e de palha; guarda-chuvas e bengalas, nas classes 36 e 50 letra e, de industria e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Elie Touriel, destinada a artigos da classe 29 (deposito n. 3.939, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste na denominação «Creme Royal», encerrada em um rectangulo.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir

tecidos de seda natural ou artificial, na classe 29, da importação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Elie Touriel, destinada a artigos da classe 29 (deposito n. 3.940, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste na denominação «Crêpe Mikador» encerrada em um rectangulo. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de seda com mistura de lã, na classe 29, da importação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Elie Touriel, destinada a artigos da classe 29 (deposito n. 3.941, de 4 de dezembro de 1925):

Consiste na denominação «Crêpe Patures», encerrada em um rectangulo.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de seda natural ou artificial, na classe 29, da importação e commercio do depositante.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Pesquera & Comp., destinada a artigos das classes 45, 47, 46, 19, 49, 41, 42, 3 e 50 letra j (deposito n. 3.842 de 20 de novembro de 1925):

Consiste essencialmente na palavra «Liberdade», associada á figura da estatua da Liberdade, representada por uma mulher sustendo um archote na mão direita e na esquerda a tocha das leis.

A marca é geralmente usada em uma etiqueta rectangular ornada de desenhos, arabescos e encerrando outros dizeres, tal como se vê no desenho acima, que especialmente se reivindica, e pode variar em typos, cores, dimensões e disposições, servindo para distinguir «productos agricolas e hortícolas, grãos, farinhas, feculas, algodões em bruto e outras fibras, semelhantes e plantas; oleos, essenciaes e graxas não comestiveis, petroleos; explosivos, polvoras, foguetes, mechas, phosphoros, isqueiros, fogos de artificio, velas, tochas e lamparinas em geral; sabões para a industria e uso domestico substancias para lixivial: branquear, limpar e tirar manchas, brinquedos, jogos diversos, baralhos, artigos de pesca, caça, sport, e gymnastica; carnes, peixes, aves, ovos e animaes de caça em estado fresco; conservas alimenticias e salgados; legumes e fructas frescas ou seccas; manteigas, queijos, graxas e azeites comestiveis, vinagres, saes e condimentos; pão, massas alimenticias; artigos de pastelaria e confeitaria, chocolate, cacão, assucar, mel, herva matte, chicorea, chá, café e outras substancias para infusões e bebidas quentes; vinhos, vinhos espumantes, cidras, cervejas, alcool, aguardentes e licores espirituosos diversos; artigos de armazem de comestiveis; substancias alimenticias para animaes; productos pharmaceuticos especiaes ou não, ataduras, desinfectantes e productos veterinarios, incluídos nas classes 45, 47, 46, 19, 49, 41, 42, 3 e 50 letras j, da fabricação e do commercio da depositante.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Directoria Geral do Serviço de Industria.Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de dezembro de 1925

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 4.429 — Transmitto-vos inclusas a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos pedidos ns. 408 a 412 e 415 a 425, deduzidos da 1ª, 8ª, 9ª e 11ª sub-consignação da verba «Materiais», deste Serviço, para o corrente exercício.

N. 4.430 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via do pedido n. 413, de 30 de novembro ultimo, na importância de 7:538\$695, empenhado provisoriamente por conta do credito de 120:000\$, pedido como supplemento á sub-consignação 14ª «Forragens, etc.», da verba deste Serviço, para o corrente exercício.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.431 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do Posto de Avicultura do Districto Federal, deste Serviço, na importância total de 682\$500, relativa ao mez de novembro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal — Rubrica II — Pessoal variavel», e sub-consignação 19 f «Salarios de guardas e tratadores do Posto Experimental de Avicultura, etc.», verba 14 «Serviço de Industria Pastoril», art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 4.432 — Transmitto-vos inclusa, para o devido pagamento, a folha dos praticantes de laboratorio desta Directoria Geral, na importância total de 3:431\$, relativa ao mez de novembro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal — Rubrica II — Pessoal variavel», e sub-consignação 19 b «Gratificações de praticantes de laboratorios, etc.», verba 14 «Serviço de Industria Pastoril», art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 4.433 — Communico-vos, para os devidos fins, que o guarda sanitario deste Serviço, Paulo Antonio Barbosa de Lima, nomeado por portaria de 3 de novembro passado, para exercer interinamente e enquanto durar o impedimento do effectivo, o cargo de capataz do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, tomou posse e entrou em exercicio na mesma data.

N. 4.435 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 3ª via do pedido n. 413, de 30 de novembro ultimo, na importância de 7:538\$695, empenhado provisoriamente por conta do credito de 120:000\$, pedido como supplemento á sub-consignação 14ª «Forragens, etc.», da verba deste Serviço, para o corrente exercício.

N. 4.436 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos pedidos ns. 408 a 412 e 415 a 425, deduzidos da 1ª, 8ª, 9ª e 11ª sub-consignações da verba «Materiais», deste Serviço, para o corrente exercício.

— Sr. director geral de Agricultura: N. 4.437 — Communico-vos, para os devidos fins, que o guarda sanitario deste Serviço, Paulo Antonio Barbosa de Lima, nomeado por portaria de 3 de novembro passado, para exercer interinamente e enquanto durar o impedimento do effectivo, o cargo de capataz do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, tomou posse e entrou em exercicio na mesma data.

N. 4.438 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos diversos trabalhos executados pelos funcionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoril no Rio Grande do Sul, durante o mez de agosto proximo passado, e enviado a esta directoria geral, em officio n. 4.179, de 3 de setembro ultimo, do respectivo delegado naquella Estado.

N. 4.439 — No incluso officio n. 366, de 3 do corrente, da delegacia deste Serviço no Rio Grande do Norte, vão discriminados os trabalhos executados pelos funcionarios daquela repartição, bem como das outras que lhe são sujeitas, durante o mez de outubro proximo findo.

N. 4.440 — Incluso passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos realizados pelos diversos funcionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoril em Maranhão, durante os mezes de julho a setembro, 3º trimestre do corrente anno, e enviado a esta directoria geral em officio n. 231, de 5 de outubro proximo passado, do respectivo delegado naquella Estado.

N. 4.441 — Para os devidos fins, inclusos vos remetto, dous quadros estatísticos da produção pecuaria no municipio de Goyaz durante o mez de outubro proximo passado, e do de Porto Nacional, durante agosto ultimo, enviados a esta directoria geral em officio n. 293, de 10 de novembro findo, do delegado do Serviço de Industria Pastoril em Urutaly, no Estado de Goyaz.

— Sr. director da Escola de Lacticianos — Estado de Minas. Sitio:

N. 4.442 — Para ser encaminhado ao Sr. ministro o requerimento em que o tratador de animaes Marciano de Santa Anna Sobrinho solicita licença para tratamento de saude, e que veio acompanhado pelo vosso officio n. 88, de 20 de novembro passado, é indispensavel que o interessado se submeta á inspecção de saude, cujo laudo deverá ser remittido a esta directoria.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril — Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 4.443 — Remetto-vos, para os devidos fins, as portarias de designação dos veterinarios Heitor de Assumpção Santiago, Belisario Alves Fernandes Tavora e Agripino Louzada.

Recomendo-vos comunicar a esta directoria a data em que os mesmos assumirem as funções dos cargos para que foram designados.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campo Grande:

N. 4.445 — Em solução ao vosso telegramma de 9 de outubro de 1925, em que pedis providencias no sentido de serem pagos os alugueis da casa occupada por esse posto, cato-me comunicar-vos haver o delegado deste Serviço em S. Paulo, prestado a respeito as seguintes informações:

Que as contas do aluguel do predio onde funciona esse posto, relativas a janeiro, fevereiro e março deste anno, foram encaminhadas á Delegacia Fiscal

em S. Paulo, em julho, para o respectivo pagamento.

Que as contas relativas a abril, maio, junho, julho, agosto e setembro, só tiveram seus pagamentos requisitados em 4 do corrente, por terem as mesmas dado entrada na delegacia deste Serviço em S. Paulo, em fins de outubro ultimo, com officios ns. 400 e 403, de 22 e 27 daquelle mez, do delegado em Matto Grosso.

Quanto ás contas de 1924, estão sendo tomadas providencias para o respectivo pagamento por exercicios findos, visto ser de data posterior ao encerramento do exercicio daquelle anno, a entrada das mesmas naquella delegacia.

Esta directoria geral, sciente dos esclarecimentos prestados pelo delegado em S. Paulo, vol-os transmittir, para os devidos fins.

Directoria do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de novembro de 1925

Offícios:

Sr. delegado do Serviço de Povamento no Estado do Paraná:

N. 4.921 — Levo ao vosso conhecimento que esta directoria geral, tendo em vista as informações recebidas da Intendencia de Imigração sobre o pedido de restituição de passagens feito por Wilhelm Schlechter, colono residente do nucleo federal Candido de Abreu, no Estado do Paraná, em seu requerimento de 10 de agosto deste anno, resolveu autorizar-vos a creditar-lhe, de accordo com as disposições fegacs em vigor, a importância de 2:892\$438, correspondente a 74 libras, que o interessado pagou pelo seu transporte e de sua familia, da Europa ao porto do Rio de Janeiro.

Junto remetto para os efeitos convenientes o documentos da Empresa de Navegação Norddeutscher Lloyd, que acompanhou o vosso officio sob n. 973, de 14 de setembro ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Povamento no Estado do Paraná:

N. 4.922 — Communico-vos que esta directoria geral, attendendo ao que requereu Fritz Kersting, localizado no nucleo federal Cruz Machado, nesse Estado, e ao que, sobre o caso, informou a Intendencia de Imigração, resolveu mandar creditar em sua conta, na fórmula regulamentar, a importância de 2:725\$460, por elle despendida com a sua passagem e da sua familia, da Europa para o Brasil.

Com o presente vos devolvo, para os fins convenientes, os documentos da Hamburg-Sudamerikanische que acompanharam a petição do interessado.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.923 — Rego vos digneis providenciar para que, pelo Thesouro Nacional, seja effectuado o pagamento da inclusa folha na importância de 1:826\$600, a que fez jus o zelador do extinto Centro Agrícola Ignacio Pinheiro, Sr. Manoel Pereira de Magalhães, no periodo de 1 de janeiro a 12 de maio deste anno, á razão de 13\$800 por dia.

Para pagamento dos salarios foi distribuido ao Thesouro Nacional o nome arto credito por conta da consignação—Pessoal—rubrica III—Pessoal variavel, etc.—Pessoal mensalista ou diarista. Sub-consignação numero 7—Operarios, trabalhadores, etc. da verba 5ª artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

— Sr. director do Hospital São Sebastião:

N. 4.926 — Ficaes autorizado a entregar ao funcionario Manoel Nunes da Rocha o menor que tem alta desse hospital, de nome Ary Lopes.

Dia 24

Sr. encarregado dos Negocios da Alemanha:

N. 4.930 — Com relação ao officio J. N. R. 3.059, 25, de 16 do mez passado, dessa Legação, cabe-me comunicar-vos que, na fórme regulamentar, já foram dadas as providencias precisas por esta directoria geral para que seja repatriada a viuva do colono allemão Rudolf Dubois, ha pouco fallecido. Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha melhor estima e distincta consideração.

Dia 27

Sr. agente da estação de São Diogo:

N. 4.950 — Rogo, de accôrdo com a requisição que este acompanha, redespachar o volume da mesma, para o Patronato Agrícola Wenceslau Braz, em Caxambú, correndo as despesas por conta desta directoria geral.

Dia 30

Sr. Dr. Carlos Pinto Seidl, director do Hospital S. Sebastião, nesta Capital:

N. 4.995 — Tendo terminado hoje a comissão em que se achava o enfermeiro desse hospital, Christovão Martins Costa, no acantonamento dos educandos dos patronatos agricolas subordinados a esta directoria geral, na Praia Vermelha, venho agradecer-vos os rele. antes serviços que foram prestados pelo alludido enfermeiro.

— Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 4.997 — Tenho o prazer de comunicar a V. Ex. que esteve á altura dos mais justos louvores o destacamento policial posto á disposição deste serviço, durante a estadia, nesta Capital, dos escoteiros dos patronatos agricolas.

Enviando a V. Ex., por esse motivo, os melhores agradecimentos, peço a ceitar os meus protestos de attenciosa estima e distincta consideração.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 30 de novembro de 1925

Officios:

N. 10.370 — Ao observ. da est. clim. de Ivahy, Paraná — Accusando o recebimento do officio n. 404, de 14 do novembro, communicando a suspensão dos telegrammas decadaes em virtude de haver sido fechada provisoriamente a estação telegraphica dahi. Dirigiu-se ao director dos telegraphos indagando o tempo provavel da duração dessa providencia afim de deliberar sobre as medidas a tomar.

N. 10.361 — A Dr. Josepha da Costa Dias, Vitoria, Alagoas — Respondendo a carta de 10 deste, informa que providenciou para ser renovada este anno a franquia telegraphica, dando informações para o boletim agricola.

N. 10.368 — Ao Dr. Couto Fernandes, director tecnico da R. G. dos Telegraphos, pedindo providenciar sobre o atraso no recebimento do boletim agricola, conforme se verifica pelo telegramma que, por cópia, envia, recebido

do observador da estação climatologica de São Luiz do Maranhão.

N. 10.379 — Ao presidente do T. de Contas — Remettendo a primeira via da conta de Rôde de Vição Sul Mineira, na importancia de 7\$000.

N. 10.363 — Ao chefe da Estação Climatologica de Curitiba, Paraná — Devolvendo a conta, da importancia de 1:080\$, referente aos alugueis devidos por esta repartição, pede remessa de uma outra incluindo os mezes de outubro e novembro findo, afim de ser providenciado o pagamento pela Delegacia Fiscal desse Estado.

N. 10.362 — Ao Sr. Mario Ramos, observ. da est. hydrometrica de São Gonçalo dos Campos, Bahia — Communicando, para os devidos fins que, por officio n. 3.132, de 25 do corrente, o director geral dos telegraphos communicou haver já providenciado sobre a sua franquia telegraphica.

N. 10.360 — Ao encarregado da est. clim. de Ilhéos, Bahia — Chamando a attenção sobre erros de observações no mez de setembro de 1925.

N. 10.355 — Ao encarregado da est. clim. de Paranaguá, Paraná — Chamando a attenção sobre o serviço de observações no mez de setembro de 1925.

N. 10.358 — Ao encarregado da est. clim. de Brusque, Santa Catharina — Chamando a attenção sobre erros de observações nos trabalhos dos mezes de fevereiro a setembro de 1925.

N. 10.353 — Ao encarregado da est. clim. de Manaus, Amazonas — Chamando a attenção sobre erros de observações dos trabalhos do mez de setembro de 1925.

N. 10.351 — Ao encarregado da est. clim. de Campo Alegre, Santa Catharina — Chamando a attenção sobre erros de observações nos trabalhos relativos aos mezes de junho a outubro de 1925.

N. 10.381 — Ao presidente do Tribunal de Contas — Remettendo a primeira via da conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 114\$000.

N. 10.385 — Ao director da E. F. Ilhéos a Conquista, Ilhéos, Bahia — Reclamando fichas pluviometricas (mod. 1.003), contendo observações referentes ao mez de setembro do Posto Pluviometrico em Almada e de junho e julho, relativas a Primavera.

N. 10.383 — Ao encarregado da est. clim. de Macahyba, R. G. do Norte — Chamando a attenção sobre erros de observações nos trabalhos referentes aos mezes de maio a outubro de 1925.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 1 de dezembro de 1925

Officios:

Ao syndico da Junta de Corretores: N. 2.207—Remettendo-lhe um quadro referente ao algodão classificado nesta Superintendencia, durante o mez de novembro findo.

—Ao director geral de Contabilidade:

N. 2.205—Em cumprimento á circular numero 200, de 17 de janeiro ultimo, remette-se

lhe a demonstração das despesas empenhadas por conta da verba 25—Serviço do Algodão, no mez de novembro proximo findo.

—Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.204—Pedindo sejam entregues a esta Superintendencia uma descaroadadeira de algodão e quatro tambores de verde Paris, despachados de Mesquita pelo Sr. Edgard Azevedo.

—Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 2.203—Autorizando a admissão do assalariado agronomo Carlos Conceição, na vaga deixada pelo agronomo Francisco de Mesquita Chaves, nomeado para o cargo de chefe de culturas da estação Experimental de Itacára.

Ao director geral de Agricultura:

N. 2.202—Remettendo-lhe o resumo dos trabalhos realizados nos Estados de Maranhão, Alagoas e Pernambuco nos mezes de agosto e setembro e os resultados dos trabalhos no Estado de Sergipe, durante o anno agricola de 1924 e 1925.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.193—Devendo ser iniciada a instalação electrica da Fazenda de Sementes de Sete Lagoas, no Estado de Minas, solicitem-se providencias no sentido de ser autorizado o engenheiro-residente de Pedro Leopoldo a permitir a passagem dos fios de energia (com a respectiva réle), sobre a linha da Central, entre os kilometros 593 e 594, local que fica proximo á estação Wenceslau Braz.

Vice consul dos Estados Unidos—Avenida Rio Branco, 117—Nesta:

Cartas: N. 634—Communica que as providencias tomadas para ser attendido o seu pedido de sementes de algodão Mocó.

Officios:

Ao director da Estação Experimental de Acary, Seridó:

N. 2.203—Communicando-lhe que a Superintendencia approvou o plano geral de trabalhos technicos e aborador para o anno agricola de 1925 e 1926.

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 2.210—Dando-lhe conhecimento da resolução do Sr. ministro, quanto á compra da machina «Thurman», que se destinava aos serviços dessa estação.

Ao delegado do Serviço do Algodão, no Estado de Minas Geraes:

N. 2.215—Communicando-lhe a designação do chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Uberabinha Rubens Salomé Pereira para inspecionar as zonas algodoeiras do Estado de S. Paulo, afim de prestar informações sobre a área cultivada daquelle Estado, de accôrdo com as instruções que forem organizadas pela Secção Technica da Superintendencia.

Ao chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Uberabinha—Minas Geraes:

N. 2.216—Fazendo a designação a que se refere o assumpto anterior.

Ao director geral de Estatística:

N. 2.213 — Remettendo-lhe um boletim procedente do municipio de Valença, Estado do Piahy, entregue, por engano, nesta Superintendencia.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACFA N. 131 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares
— Representante do Ministério Público,
Dr. Ribeiro de Andrade — Secretário,
Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Rouse e auditor Passos Miranda, servindo como Ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 2.642 de agosto ultimo, pagamento de 1:528\$369 ao Banco do Brasil; de indemnização.

N. 3.324 de setembro ultimo, distribuição do credito de 2:322\$50 a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 3ª.— O Tribunal ordenou o registro do citado pagamento e distribuição de credito.

N. 3.179 de setembro citado, pagamento de 520\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa de accordo com o parecer.

Offícios ns. 4.038 e 4.707, de setembro e novembro deste anno, do Serviço de Povoamento, pagamento de 810\$ e 363\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 403\$260 a Companhia do Gaz, 90\$ a Sebastião de Oliveira Nina, 112\$547 a Companhia do Gaz, 151\$100 a Nelson Faria, 303\$700 a Luiz Machado, 75187 a Claudino de Souza Borges, 78\$500 a João V. Guimarães, 39\$531 a Arthur dos Santos, 41\$665 a Augusto da C. Guimarães, 29\$997 a Eduardo de Carvalho, 67\$796 a Isaac B3 Camello, 36\$ a Ismenia Monteiro, 42\$ a João F. de Moraes, 47\$914 a João B. Leal, 49\$998 a Isaltina M. das Dores, 64\$163 a Antonio V. Paes Leme, 62\$250 a Candido N. de Carvalho, 33\$330 a Victorino de N. Macedo, 79\$998 a Alfredo Angelo, 400\$ a Mauricio J. Cardoso, 365\$ a Antonio Manoel Ferreira, 150\$ a Juvenio F. Dias, 300\$ a Eliseu C. Mazagão, 153\$ a Euclides F. da Cunha, e 279\$203 a Miguel Gonçalves Filho, de fornecimentos a Caixa de Amortização e Inspectoria de Seguros, restituições de ajudas de custo e dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 5:000\$ a Delegacia Fiscal na Parahyba, 770\$775 idem ao Thesouro Nacional e de 920\$ idem a Delegacia Fiscal em Pernambuco por conta das verbas 3ª, 39ª e 26ª.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 391, 421 e 547, de setembro e novembro deste anno, pagamento de réis 14:190\$, 4:930\$ e 90\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.425, 1.330, 1.494, 3.530, 1.446 e 1.74-E de julho, setembro e outubro deste anno, pagamento de 56\$763, 37\$10454, 520\$, 3:015\$, 245\$ e 110:597\$318 a diversos, de fornecimentos e subvenção.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.081, deste mez, pagamento de 14:992\$400 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.521 e 2.248, de julho e outubro deste anno, distribuição dos creditos de 19:623\$515 e 15:786\$250 a thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Delegacia Fiscal do Amazonas, por conta dos decretos ns. 16.909 de maio ultimo e 16.937 de junho deste anno.

N. 2.482, deste mez, adiantamento de 1:250\$ a Mario Raymundo da Silva, porteiro da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

Ns. 2.417, 1.893, 2.326 e 2.321, deste mez, pagamento de 16:503\$200, 19:238\$100, 17:04\$765 e 9:603\$819 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuições de creditos e adiantamentos.

N. 1.973, de setembro ultimo, pagamento de 1:072\$500 a Companhia Telephonica, de serviços.—O Tribunal ordenou o registro da despesa, officinando-se nos termos da ultima parte da informação.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.173 de setembro ultimo, pagamento de 280\$700 a Henrique Braga & Cia., de fornecimentos.

Offícios ns. 467, 4.556, 4.647 e 865, de setembro, outubro e novembro, do curso complementar dos Patronatos Agricolas, do Serviço de Povoamento e do Instituto de Chimica, pagamento de 353\$000, 1:239\$000, 1:846\$800 e 8:919\$900 a diversos de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ns. 8.282 e 8.377, de outubro, da Directoria de Meteorologia, pedindo reconsideração dos actos pelos quaes este Tribunal em sessões, respectivamente de 19 de agosto e 23 de setembro ultimo recusou registro ás despesas de 5:700\$ e 8:000\$ proveniente de serviços prestados pelas firmas Silva Santos & Cia. e M. P. Gonçalves & Cia.—O Tribunal manteve suas anteriores decisões.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 57\$ a Armani & Irmãos, 513\$ a Carlin-do Gonçalves da Costa, 603\$363 a Americo Silva, 154\$739 a Benedicto B. Nunes Leite, 5:750\$ a Valentim F. Bouças, 84:750\$ a O. Minick, 89\$500 a Francisco Leal, 69\$996 a Antonio L. dos Reis, 300\$ a Berto de Oliveira Sobrinho, 4:926\$747 a Antonio Thomaz de Aquino Corrêa, 75187 a Henrique S. Pinto, 150\$ a Francisco B. Lourenço e de 60\$ a Fausto. Julio de Araújo, de restituições, substituições, serviços prestados á Directoria de Receita, fornecimentos á Casa da Moeda e de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 539 e 403, deste mez, pagamento de 26:350\$190 e 160\$ a diversos de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.656, 1.441 e 3.738, de outubro e novembro, pagamento de 2:000\$, 8:290\$100 e 10:741\$ a diversos, de subvenções e fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 93, deste mez, distribuição do credito de 2.600:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo decreto 17.070, no mez findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.434, 2.505 e 2.997, de outubro findo, pagamento de 14:820\$, 350:063\$ e 15:530\$ a diversos do fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ns. 862 e 1.036, de agosto de 1924 e julho deste anno, sobre o pagamento de réis 19:542\$200 de restituições pela Estrada de Ferro Central do Brasil a Roberto Martins e outros.—O Tribunal recusou registro a despesa de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.963, deste mez, pagamento de 4:590\$ ao Collegio da Conceição do Araguaia, de subvenção.

N. 1.856, de maio ultimo, annullação em S. Paulo e transferencia ao Thesouro, do credito de 3:600\$ por conta da verba 14ª.

Officio n. 3.611, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, deste mez, pagamento de 4:925\$ a Paiva & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 596\$476 a Julio Augusto Wildt, 3\$996\$ a João Maria Souza, 3:900\$ a Valentim F. Bouças, 1:233\$900 a Mendes Pinto & Comp., 97\$923 a Manuel J. de Oliveira, 100\$ a Francisco de Paulo R. Lardã, 47\$914 a Perciliano C. de Oliveira, 28\$664 a Hildebrando V. Monteiro, 300\$ a Franklin de Sá Ribeiro e de 46\$938 a José Dias Portugal, de restituições, serviços prestados á Directoria de Receita, fornecimentos á Imprensa Nacional e de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos de 7:007\$700 e 1:500\$ ás Delegacias Fiscaes de Matto Grosso e Piauh, por conta da verba 26ª e do decreto n. 16.940, de junho ultimo.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 418, 569 e 563, de setembro e novembro deste anno, pagamento de 3:420\$, 12:102\$900 e 3:137\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 543, deste mez, distribuição do credito de 522\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.275, 3.679 e 1.391, de setembro, outubro e novembro deste anno, pagamento de 44\$140, 5:124\$900 e 229\$920 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.338, 2.364, 2.453 e 2.456, de outubro e novembro, pagamento de 193:500\$, 185:675\$128, 59:850\$ e 7:909\$590 a diversos, de subvenções e fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.803, deste mez, pagamento de 1:183\$500 a Willman Xavier & Comp., de fornecimentos.

N. 3.656, de outubro findo, adiantamento de 8:300\$ a Annibal Alves Santos, ajudante de geologo e petrographo do Serviço Geologico, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

Offícios ns. 341 e 384, de outubro e novembro, da Junta Commercial, pagamento de 463\$ a J. R. Oliveira & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 47\$300 a Evaristo Machado Malta, 600\$ a Evaristo José de Moura, 27\$422 a José de S. Cardoso Sobrinho, 580\$ a Raymundo S. Abreu de Oliveira, 58\$162 a

Companhia do Gaz, 342\$230 a Marina Perceira da Costa e outros, 600\$ a Antonio Braulio M. de Vilhena, 450\$ a Atilindo Augusto de F. Barros, 49\$993 a Georgina Antonio Fernandes e 31\$050 a Hedelbrando H. de Barros, de restituições, fornecimentos a Estatística Commercial e de dividas de exercicios findos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 2:921\$ a José Mathias Ricão, de dividas de exercicios findos.—Deu-se vista do processo ao Dr. representante do Ministerio Publico.

De concessão de montepio e meio soldo a Lilliam Olga Perience, viuva do tenente coronel medico reformado da Policia Militar, Dr. Samuel Pertence.

De concessão de addicionaes a Pedro Ferreira Pacheco, chefe, aposentado das officinas de impressão do *Diario Official*.

O tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 490 de outubro ultimo, pagamento de 12:639\$580 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.555, 1.368, 3.263 e 3.639, de julho, outubro e novembro deste anno, pagamento de 450\$ 3:082\$878, 1:200\$ e réis 2:978\$300 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.102, deste mez, distribuição do credito de 4:130\$ a Delegacia Fiscal em Peruambuco, por conta das verbas 17^a, 24^a e 27^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.424, do mez findo, pagamento de 19:275\$ a Willman Xavier & Comp., de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 2.325, de outubro findo, pagamento de 1:182\$ a M. Almeida & Comp., de fornecimentos.—Recusou-se registro a despeza, por não constar a prova de condições a que se refere a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Officio n. 81, de 24 de setembro ultimo, da delegação deste tribunal na Repartição Geral dos Telegraphos, encaminhando o recurso interposto pela directoria da mesma repartição geral, do acto da citada delegação que negou registro ao adiantamento de 240\$ ao inspector de 4^a classe Alexandre Baumann para occorrer á despezas ao seu cargo.—O tribunal recusou registro a despeza com o adiantamento, por não haver sido indicado o periodo em que deve ter o mesmo a devida applicação.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 863, deste mez, do Instituto de Chimica, pagamento de 660\$ a Arthur Olinda, de diarias.—Ordenou-se o registro.

N. 779, da Superintendencia do Abastecimento, de agosto ultimo, pagamento de 3:031\$ a Walter & Comp., de fornecimentos.—Recusou-se registro a despeza de accôrdo com o parecer.

N. 793, do Museu Nacional, deste mez, solicitando a devolução do empenho n. 157 na importancia de 150\$ feito a favor de J. G. Pereira & Comp.—O Tribunal ordenou a devolução solicitada.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:016\$774 a Manoel João Gomes de Castro, de differença de vencimentos.—Re-

cusou-se registro a despeza, pelos motivos constantes do parecer.

De 789\$ a Sociedade Anonyma Elevadores do Brasil, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Fazenda.—O Tribunal manteve sua anterior decisão, por subsistirem os mesmos fundamentos.

De 184\$800 a Amaraes, Pimentel & Cia., 402\$456 a João Pereira Peixoto, 127\$148 a Companhia do Gaz, 190\$680 a Navio & Enes, 7\$500 a Aroldo M. Coelho, 35\$415 a Eurico R. Lagares, 75\$ a Guilherme Ferreira, 49\$998 a Guilherme H. da Silva, 36\$663 a Antonio N. Soares e 99\$996 a Teruliano Juscelino da Motta, de restituições, fornecimentos a Inspectoria Federal de Bancos e ao Laboratorio Nacional de Analyses e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De reversão de montepio e meio soldo de Lena F. de B. Fernandes, viuva do tenente Cirurgião da Armada Dr. João F. de A. Fernandes, para sua filha Maria Agar Fernandes.

De concessão de montepio civil a Francisca Ignacio Lins, viuva de Antonio Luiz Bonetto, guarda fias da Repartição Geral dos Telegraphos.—Julgou-se legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 530 e 570 deste mez, pagamento de 499\$300 e 44:267\$040 a diversos de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.751, 176 E e 3.561 deste mez, pagamento de 450\$, 64:235\$ e 5:000\$ a diversos, de gratificações e subvenções.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.027 deste mez, pagamento de 9:912\$300 á Imprensa Naval, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.444, 2.455 e 2.461, deste mez, pagamento de 1:776\$300, 8:037\$310 e 1:464\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos:

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 8.635 e 9.373, da Directoria de Meteorologia, deste mez, pagamento de 750\$ e 150\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:031\$699 a Benjamin Guimarães dos Santos e outros, 540\$ a Francisco Leal & Comp., 1:380\$ ao Lloyd Brasileiro, 160\$ a S. Paulo Railway Company, 100\$ a Candido Parda, 200\$ a Orminda Rangel Pouzada, 2.695\$ a Valentim José Pereira, 88\$333 a Militino Silva, 34\$996 a Edmundo L. Barbosa, 6\$ a Humberto C. Pereira e 22\$600 a Stoul Anatole Duarte, de restituições, fornecimentos á Imprensa Nacional e ao Tribunal de Contas, restituições e dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio e meio soldo a Alice Alves da Silva, filha de João Paulo da Silva, major do Exercito.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 392, 394 e 401, de setembro e outubro ultimo, pagamento de 660\$, 7:010\$698 e de 11:403\$760 a diversos, de serviços prestados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos n. 1.190, 1.303 e 3.487, de agosto setembro e outubro, pagamento de 502\$625, 2\$526 e de 440\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.—Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 810, do Corpo de Bombeiros, de setembro ultimo, pedi do subvenção da multa que foi imposta ao capitão pagador José Augusto de Carvalho, por ter comprovado fóra do prazo o adiantamento de que tratam os avisos n. 3.303 e 3.330, do citado ministerio.—Foi relevada a multa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.056, deste mez, pagamento de 138:444\$280 a Borlido Maia & Comp. e outros, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.409, 2.439, 2.512 e 2.452, deste mez, pagamento de 1:692\$, 611:492\$300 548\$850 e de 7:718\$100 a diversos, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.407, deste mez, pagamento de 130\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.

Officios ns. 828 e 8.590, do Instituto de Chimica e da Directoria de Meteorologia, do mez findo, pagamento de 4:64\$300 e 120\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 338\$900 a Bastos Dias & Comp., 522\$ á Estrada de Ferro Mogyana, 443\$600 a J. A. Almeida & Comp., 500\$ a Companhia Força e Luz, de Affonso Claudio, Estado do Espirito Santo, 485\$560 a Eurvidices Veiga Costa e outros, 30\$491 a Abiathar Guarani, 20\$528 a Americo Mauricio Ramos, 32\$400 a Durvalina de Oliveira, 39\$996 a Alberto Antonio de Azevedo, 16\$767 a Edwiges da Costa Araujo, 7\$500 a Horacio Virgilio Ferreira e 6\$ a Ruy Nogueira, de fornecimentos á Imprensa Nacional e ao Tribunal de Contas, restituições e dividas de exercicios findos.

De annullação no Thesouro Nacional e consequente transferencia á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, do credito de 1:200\$, á conta da verba 5^a— Pensionistas.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 402 e 514, de setembro e novembro do corrente anno, pagamento de 200\$ e de 7:425\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.474 e 2.851 de agosto e outubro do corrente anno, adiantamento de 10:900\$ ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz Waldemiro Rodrigues de Andrade, para occorrer ao pagamento no 4^o trimestre do corrente anno.

Ns. 3.740, 3.196 e 1.365, de setembro, outubro e novembro do corrente anno, pagamento de 1:378\$500, 163\$315 e 1:347\$405 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 4.079, deste mez, pagamento de 13:851\$150 a Merino & Comp. e outros, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

N. 3.753 de outubro ultimo, pagamento de 75:941\$530 a Hinc & Comp. e outro, de fornecimentos.—Recusou-se registro a despeza, pelo fundamento a que allude o parecer.

Ministério da Viação e Obras Publicas :**Avisos :**

Ns. 2.423 e 2.513, deste mez, pagamento de 25:459:440 e de 100\$ a diversos, de ornecimentos e differença de vencimentos.

Officio n. 185, de setembro ultimo, da Inspectorin Federal de Estradas, pagamento de 300\$ a Italo Petterle, de ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 25 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 132 — SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. José de Moraes

Presencias os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Rouse e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes e Alfredo Mavi-gnier.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, com causa pricipada.

Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Rouse:

Officios ns. 224 e 229, de maio ultimo, da delegação deste Tribunal em Pernambuco, com a representação do membro daquela delegação Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, julgando-se suspeito para fazer as tomadas de contas das collectorias federaes do dito Estado, relativas ao exercicio de 1923, por terem sido organizados por seu pac Leoncio do Rego Monteiro os balancetes mensaes de taes collectorias. — O Tribunal mandou responder que, no caso especial de que se trata, devem ser respeitados os escriptulos do funcionario.

—Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Officio n. 431, de agosto ultimo, da delegação deste Tribunal no Ceará, representante sobre o alcance apurado em balancetes da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal resolveu deferir o pedido, de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico, ordenando a remessa do presente processo ao Sr. presidente da Comissão de Tomadas de Contas em atraso, a prisão do responsavel Demetrio Rocha e o sequestro dos seus bens.

Processos de tomada de contas:

N. 15.574, do administrador do Serviço de Prophylaxia Rural da Bahia, Emygdio de Carvalho e Silva, referente ao adeantamento de 6:000\$ que recebeu em setembro de 1923. — O Tribunal mandou lavrar accordão considerando quite o responsavel.

N. 15.694, do chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural de Santa Catharina, Dr. Frederico Lobato, referente ao adeantamento de 99:000\$ que lhe foi feito em 15 de maio ultimo. — O Tribunal mandou lavrar accordão julgando em debito o responsavel.

—Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Representação da secretaria deste Tribunal, de setembro findo, relativa á ultima parte do accordão lavrado no processo de tomada de contas do ex-thesoureiro da Alfandega de Penedo, em Alagoas, Dr. Olympio Avilla, que manda dar baixa na respectiva fiança, quando se verifica do mesmo pro-

cesso que a sua prestação não foi approvada por este Tribunal. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Requerimento do Dr. Helvecio da Silva Monte, pedindo levantamento da fiança que prestou a favor de Jonas Monte, fiel de armazem extincto da Alfandega do Rio de Janeiro, de 6:000\$ em apolices nominativas.

Requerimento de Calimeria Bernardes, viuva de Alexandre Guimarães Bernardes, pedindo restituição da fiança de 3:300\$ prestada pelo seu fallecido marido, com a cadencia da Caixa Economica n. 30.993 de sua propriedade, para garantia de sua gestão como collector de Santo Antonio do Monte, no Estado de Minas Geraes.

Autorizou-se a baixa das referidas fianças.

Processos de tomada de contas:

N. 15.005, do ex-collector federal em Guarará, Estado de Minas Geraes, Arlindo Ribeiro de Oliveira, e do escriptivo da mesma collectoria Affonso Leite, referentes ao periodo de 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1922, exercicio de 1917 a 1921.

N. 16.021, do geologo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico Antonio Rodrigues Vieira Junior, referentes ao adeantamento de 31:785\$ que foi feito em virtude do officio do dito serviço n. 9, de 25 de outubro de 1924.

N. 16.016, do collector da 4ª Collectoria das Rendas Federaes da capital do Estado de S. Paulo, Anatolio Salles, e do escriptivo da mesma collectoria João Baptista de Almeida, referentes ao periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1922.

N. 15.290, do 1º tenente commissario da Armada Carlos Martinho, quando em serviço do navio mineiro *Carlos Gomes*, no periodo de 1 de janeiro a 13 de junho de 1923.

N. 16.010, do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, Genesio de Sampaio Neves, no periodo de 1 de janeiro de 1913 a 31 de maio de 1916.

Mandou-se lavrar accordãos considerando quites os responsaveis.

N. 14.741, do escriptivo da Collectoria Federal de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, Manoel Francisco dos Santos Docca, no periodo de 1 de janeiro de 1921 a 20 de novembro do mesmo anno. — Mandou-se lavrar accordão considerando o responsavel em credito para com a Fazenda Nacional pela importancia de 1:555\$838, de percentagens a menos extrahidas no referido periodo.

N. 16.023, do escripturario archivista do Serviço de Saneamento Rural, em Pernambuco, Luiz Peregrino, referentes ao adeantamento de 10:000\$ recebido na mesma delegacia fiscal em 31 de dezembro do anno passado. — O Tribunal mandou lavrar accordão julgando em debito o responsavel pela importancia correspondente aos documentos de despesas anteriores ao recebimento do adeantamento.

De comprovação de adeantamentos feitos: De 5:000\$ ao ajudante do Posto Experimental de Veterinarios do Districto Federal Dr. Waldemiro Pires Ferreira, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura n. 974, de 12 de março ultimo.

De 4:000\$ ao auxiliar agronomo da estação de Pomicultura de Deodoro, Roberto Moutinho dos Reis, em virtude do aviso do mesmo ministerio n. 903, de 9 de março ultimo.

De 9:000\$ ao chefe de culturas do campo de sementes de Lorena, Ignacio Fonseca, em virtude do aviso daquelle mesmo ministerio n. 939, de 12 de março ultimo.

De 10:000\$ ao 2º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Custodio G. Martins de Almeida, em virtude do aviso n. 2:210, de 3 de junho deste anno.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dos referidos adeantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavi-gnier:

Officio n. 517, de outubro ultimo, da Delegação em Pernambuco, com o recurso em que Candido de Oliveira pede reconsideração da decisão deste Tribunal, de 14 de maio ultimo, condemnando-o a recolher aos cofres publicos a importancia de 4:299\$000. — Deu-se provimento ao recurso e mandou-se lavrar accordão julgando quite o responsavel.

Requerimento de Francisco Leite Alves Costa, pedindo pelas razões que apresenta, para ser reformado o accordão lavrado em processo de suas contas, julgado na sessão de 28 de outubro ultimo, e que o considerou em debito pela importancia de 5:000\$000. — O Tribunal, considerando como recurso, deu-lhe provimento e mandou lavrar novo accordão julgando quite o responsavel.

Requerimento de Romeu Simões da Fonseca, pedindo levantamento da fiança de 600\$ que prestou para garantir a gestão do ex-agente do correio de Villa Nova de Itambé, Estado do Rio de Janeiro, Francisco da Silva Rosa.

Requerimento de Antonio Augusto Monteiro, pedindo baixa da fiança de 10:000\$ que prestou para garantir a gestão do ex-cobrador da Recebedoria do Districto Federal Antonio Bretas Filho.

Autorizou-se a baixa das referidas fianças.

Processos:**De tomada de contas:**

N. 16.013, do fiel de armazem de encomendas postaes internacionaes, Marianno Carvalho de Macedo, referentes ao periodo de 27 de setembro da 1920 a 31 de agosto de 1922.

Sem numero, do porteiro da Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia, Aleides Bruno, referentes ao adeantamento de 1:346\$625 que lhe foi feito em virtude do officio n. 69, de 15 de outubro de 1923 da dita Escola.

N. 15.547, do ex-fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Raul Carlos de Noronha e Silva, referentes ao periodo de 4 de junho de 1920 a 2 de janeiro de 1922.

N. 15.422, do ex-agente do correio de Saturnino Braga, Estado do Rio de Janeiro, Godofredo de Almeida, de 1 de julho de 1906 a 31 de dezembro de 1922.

Mandaram-se lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 1:000\$ ao almoxarife da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Henrique Teixeira Costa, em virtude do aviso da Agricultura n. 1.999, de 19 de maio ultimo.

De 500\$ ao ajudante da estação acrológica de 2ª classe da Directoria de Meteorologia, Newton Ferreira Campos, em virtude de aviso do alludido ministerio n. 2.133, de 29 de maio deste anno.

De 5:000\$ ao desenhistas photographo da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Eduardo Miranda, em virtude do aviso do dito ministerio n. 2.001, de 19 de maio ultimo.

Julgaram-se comprovados os referidos adeantamentos.

De 20:000\$ ao delegado do Serviço de Algodão no Estado do Rio de Janeiro Daniel Moura, em virtude do aviso n. 1.561, de 16 de abril deste anno, do Ministerio da Agricultura. — Julgou-se comprovada a applicação do adeantamento, com exclusão do adeantamento de fls. 5, na importancia de 4:500\$, que se refere á despesa effectuada antes do recebimento do adeantamento.

Finalmente, foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados

nas sessões de 11 e 18 do corrente e referentes ás contas dos agentes dos Correios, — em Poconé, Estado de Matto Grosso, Clarimundo de Paula Corrêa; de Palmeira, Estado do Rio de Janeiro, Deolinda Lapport de Lucas; de Rondonópolis, Estado de Matto Grosso, Francisco Candido Pereira; do naturalista do Jardim Botânico, em comissão, Manoel Pio Corrêa; dos engenheiros do Serviço Geológico e Mineralógico, Anísio Palhano de Jesus e Adozindo Magalhães de Oliveira; do encarregado geral do Serviço de Obras Contra as Seccas, Nello Selm-Dei; do mecânico agrícola do Campo de Sementes de S. Simão, em S. Paulo, Faustino Affonso e do administrador do Hospital Geral de Assistência, Candido José Viegas, mandando expedir-lhes quitação. Do collecter das rendas federaes de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Olindo Flores da Silva; do 1º escripturario da Alfandega de Cornmbá, Estado de Matto Grosso, Jaime Rosa, servindo de collecter das rendas federaes de Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, e do escripturario da mesma collectoria, Mario Lima Cornallio, julgando-os em credito para com a Fazenda Nacional, respectivamente, pelas importancias de 1:503\$691, 676\$260 e 1:274\$340 e mandando expedir-lhes as competentes providencias; e da ex-arente do Correio de Boa Vista, Estrada de Ferro Macahé e Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Ernestina Martins, julgando-a em debito para com a Fazenda Nacional pela importancia de 19\$900, accrescida dos juros da mora correspondentes, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento aos cofres publicos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão e designou o proximo dia 2 do corrente mez de dezembro para o julgamento de novos processos da mesma natureza.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 4.713, 3.687, 4.506, 752 e 784, de setembro, outubro e novembro do corrente anno, do Serviço do Povoamento, da Escola Wenceslau Braz e do Jardim Botânico, pagamentos de 486\$, 168\$, 210\$170, 101\$183 e 4:44\$ a diversos, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de 13 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 16:907\$127 para pagamento ao porteiro da Alfandega do Ceará, Francisco Aurelio Brígido, em virtude de sentença judiciaria.—O Tribunal respondeu affirmativamente á consulta.

De concessão de pensão de montepio especial, nos termos do decreto n. 4.653, de janeiro de 1923, a Noemia Muniz Freire Waddell, irmã solteira do 1º teente da Armada Eugenio Muniz Freire.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Processos:

De pagamentos de 7:857\$296 a Fontes Garcia & Comp., 673\$965 a Alvaro Lopes Martins, 663\$ e 1:163\$870 a Corina Maria dos Santos, 200\$ a Alfredo Machado Quadros, 3:679\$300 a Evaristo Luiz Camaragiberê, 5:476\$544 a Alfredo de Souza Monteiro, 1:090\$322 a Urbano Ganot Chateaubriand, 109\$993 a José Martins de Campos, 67\$079 a João Fernandes Pereira, 308\$040 a Bartholomeu da Fonseca Reis, 124\$ a Vicente Portella Cabral, 950\$ a Carlos Frederico Ribeiro e outros, 31\$030 a Lino Peçanha, 19\$687 a José Germano da Silva Brum, de fornecimentos á Imprensa Nacional, restituições, pensão de montepio e dividas de exercicios

findos.—O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 370\$480 a Western Telegraph Company, de serviços prestados ao Thesouro Nacional.—Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 7563, deste mez, pagamento de 27:263\$040 á Estrada de Ferro Leopoldina.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.750 e 1.556, deste mez, pagamento de 775\$ e 4:150\$ a diversos, de serviços e aluguel de casa.

N. 3.592, deste mez, distribuição do credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 37ª.

N. 3.635, deste mez, adeantamento de 5:000\$ ao capitão pagador da Policia Militar do Districto Federal, Leopoldo de Campos, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo, no 4º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.030, deste mez, pagamento de 1:546\$700 a Firmino Fontes & Irmãos, de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição de credito e adeantamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.048, deste mez, pagamento de 5:700\$ a J. Mourão & Comp., de fornecimentos.

Offícios ns. 3.683, 4.335, 4.705 e 517, do serviço de Povoamento e do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, de setembro, outubro e novembro do corrente anno, pagamento de 18\$, 103\$, 354\$600 e 231\$700 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 50\$ a Andrade Teixeira & Comp., 49\$531 a Leodegario Padilha de Oliveira, 100\$ a Armando Freitas, 1.393\$903 a Amelia Berília da Costa Coussiere, 1:225\$ a Attila Torres, 2:323\$787 a Francisco da Silveira, 34\$996 a Luiz Gonzaga de Mauricio Ramos, 7\$500 a João Dyonisio do Prado, 6\$ a José Medeiros da Silva Leal, 124\$ a Pedro José dos Santos, 640\$ a Arminda Coutinho de Souza Alves, 246\$ a João Mendes Leal, 3:849\$500 a João Cyrillo Lisboa, 669\$996 a Eduardo Cardoso da Fonseca, de restituições e de dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

De 192\$617 á Companhia do Gaz, de fornecimentos á Directoria de Estatística Commercial.—Recusou-se registro á despesa pelos motivos a que allude o parecer.

De 1:710\$ a Targino Neve, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada a importancia maior do que a devida.

De concessão de montepio civil a Emilia de Oliveira Guimarães, irmã, solteira, de Antonio Ribeiro Guimarães, carteiro rural de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.—O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 566, deste mez, pagamento de.... 25:876\$200 á Estrada de Ferro Leopoldina, de transporte.

N. 566, deste mez, distribuição do credito de 372:748 á Delegacia Fiscal do Estado do Piahy, por conta do que foi aberto pelo decreto 16.903, de maio ultimo.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.059, 4.122 e 4.198, deste mez, pagamento de 6:090\$700, 7:325\$620 e 246:400\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.483, deste mez, pagamento de 86:292\$700 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 4.330, 4.705, 4.716, 772 e 518, de outubro e novembro do corrente anno, do Serviço de Povoamento, da Directoria do Jardim Botânico e do Curso Complementar os Patronatos Agrícolas, pagamento de 893\$, 623\$800, 877\$500, 3:937\$100 e 2:021\$600 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 322\$590 á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 26ª e 412\$500, á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 5ª, pensionistas.

De pagamento:

De 6:03\$079 á Companhia do Gaz, 150\$ a Pedro Kichler, 240\$79 a Manoel Baptista Vieira, 211\$448 a Affonso Bernardes da Silva Guimarães, 3:510\$361 a Middleton Car Company, 79\$ a Antonio Luiz de Azevedo, 47\$914 a Frederico Carrão, 3:849\$500 a José Gregorio, 3:849\$500 a Joaquim Delfino Pinheiro, 267\$200 a Manoel Telles de Nascimento, 300\$ a Pedro Cordeiro Ribas, 36\$663 a Luiz Pires da Silva, 45\$831 a Jacintho Luiz Barbosa, 1:440\$ a Ezechias de Freitas Cardoso, 7\$500 a José Alves Quintinha, de fornecimentos á Alfandega, restituições, substituições e dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 5:165\$ a Ch. Lourilleux & Cia., de fornecimentos á Casa da Moeda.—Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo instructivo informe se houve a concurrencia administrativa, si está archivada na directoria e se os preços do fornecimento estão de accôrdo com a mesma.

De reversão de pensão de D. Analia Leivas Mallet, viuva do major reformado do Exercito, Antonio Julio de Medeiros Mallet para suas filhas Emilia Mallet Leivas e outros.—Julgou-se legal a concessão e recusou-se registro á despesa por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 416, de setembro ultimo, pagamento de 2:221\$50 á Companhia Telefonica, de serviços prestados.—Recusou-se registro á despesa, por não constar das contas a declaração da existencia dos telefones.

N. 555 deste mez, pagamento de 44:456\$347 á Estrada de Ferro Leopoldina de transportes.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.104, de novembro findo, pagamento de 6:185\$ á Imprensa Naval, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.386, deste mez, pagamento de 4:054\$790 á Companhia do Caes do Porto, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 4.329, 2.124 e 760 de outubro e novembro do corrente anno, do Serviço de Povoamento, do Serviço do Algodão e da Directoria do Jardim Botânico, paga-

mento de 1:491\$, 37\$567 e 623\$500 a diversos, de fornecimentos e diárias.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 997, de outubro ultimo, pagamento de 318\$100 a Wilson King & Comp., Limited, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa por estar encerrado o exercicio de 1924, a que a mesma pertence.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de montepio civil a Isabel Cardoso do Nascimento e outros, viuva e filhos de Sebastião de Oliveira Nascimento, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a alludida concessão.

Processos de pagamento:

De 2:993\$ a Amaral Araujo & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por indevida classificação da factura de fis. 3ª.

De 160\$ a O. Waehneltdt & Comp., 229\$ á Companhia Locataria e Constructora, 60\$000 a Leoncio Brasil Silvado, 300\$000 a João Nepomuceno Fernandes, 39\$996 a Isaac Sacramento, 60\$ a Lazaro Vieira da Silva, 34\$996 a José Paulo de Moraes Junior, 21\$562 a Joaquim de Oliveira Aguiar, 49\$998 a João Luiz Bastos, 24\$300 a Joaquim da Cunha Baptista, 1:220\$ a Francisco Ferreira Chaves, 1:614\$600 a João Baptista, 172\$ a José da Silva Azevedo e 1:672\$040 a Antonio Maia Santos, de fornecimentos á Imprensa Nacional e ao Thesouro Nacional, restituições, diferença de vencimentos e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 412, de setembro ultimo, pagamento de 1:230\$ á Empresa de Transportes Auto-Viação de Patos, de transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 1.731 deste mez, da Directoria de Contabilidade da Guerra, sobre o pagamento de 2:503\$ a I. Teixeira Lopes, de fornecimentos. — Nada ha que deliberar por parte do Tribunal, visto não haver o Sr. ministro da Guerra pedido reconsideração da anterior decisão de recusa de registro á despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisog ns. 4.120 e 4.060, deste mez, pagamento de 16:004\$160 e 16:030\$450 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação a Obras Publicas:

Avisos ns. 2.390, 2.503 e 2.428, deste mez, pagamento de 1:976\$420, 50:000\$ e 7:409\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 347, da delegação deste Tribunal no Estado de Pernambuco, encaminhando a representação do membro da mesma delegação Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, em que consulta se, embora citando, em informações dadas em processos de pagamento submettidos á consideração da referida delegação, dispositivos legais e decisões deste Tribunal que impedem o registro das referidas despesas, poderão ser as mesmas registradas em virtude de despacho singular do respectivo chefe. — O Tribunal, por proposta do Sr. ministro relator, resolveu modificar as instrucções expedidas ás suas delegações em 3 de janeiro de 1923, para o fim de supprimir os despachos singulares attribuidos aos respectivos chefes nos processos de ordens de pagamento, concessão de adeantamentos e comprovação de despesas, devendo caber-lhes, porém, além do seu, o voto de qualidade quando se verificar empate na votação realizada em sessão.

Tendo em vista, portanto, esta deliberação, fica prejudicado o julgamento do presente processo.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.984, deste mez, pagamento de 1:223\$690 a diversos, de fornecimentos.

Officio ns. 664, 3.960, 4.712, 4.092 e 4.039 de setembro, outubro e novembro do corrente anno, da Directoria do Jardim Botânico, do Serviço de Povoamento e da Directoria Geral de Industria Pastoral, pagamentos de 1:599\$000, 104\$440, 2:536\$000 4:046\$340 e 8:607\$500 a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 434\$038 a Henrique Manoel da Silveira, 212\$600 a Antonio de Lisboa, 22\$500 a Francisco dos Santos Almeida, 60\$ a Clovis Cunha, 7\$187 a Luiz Gozenza, 1:995\$ a Pedro F. de Oliveira, 175\$500 a Alfredo Freitas Gomes, 1:494\$ a Archimedes Alves de Brito, 4:202\$032 a Julio Adolpho F. Guedes Filho, 60\$ a Jorge Souza Queiroz, 73\$331 a João Antonio Garcez Palha, 69\$996 a João Cancio Moreira, 21\$562 a José da Silva, 1:693\$355 a Cesar Augusto de Araujo, 640\$ a José Bonifacio de Menezes, e 2\$5\$ a Eugenio Pereira da Rosa, de restituição, fornecimentos a Casa da Moeda e de dividas de exercicios findos. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 207\$580 a José Joaquim do Couto Carfaxo, de dividas de exercicios findos. — Nada ha que deliberar, por não haver sido o pedido de reconsideração do despacho de recusa de registro á despesa, feito pelo Sr. ministro da Fazenda.

De 1:054\$290 a Fortunato de Lucas, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro a despesa por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

De 225\$ a «Revista de Direito Publico», de assignaturas no corrente anno feitas pela Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Nada ha que deliberar, por não ter havido pedido de reconsideração do despacho pelo Sr. ministro da Fazenda.

De concessão de montepio civil a D. Geraldina Moreira Meira e outros, viuva e filhos do guarda de saude do Porto do Rio Grande do Sul, José da Costa Meira. — Julgou-se illegal a concessão de montepio de que se trata pelos motivos alludidos no parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 575 deste mez, distribuição do credito de 90:388\$159 á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas por conta da verba 9ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.776 de novembro, pagamento de 1:500\$ á Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo de subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.462 e 2.518, deste mez, pagamento de 39:443\$500 e 31:186\$330 a diversos de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 27 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 133 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes: os Srs. ministros Alfredo Valladao, Ecom e Filho, Monteiro de Bar-

ros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Jesuino Cardoso, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladao:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 350, de setembro ultimo, distribuição do credito de 7:500\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª.

Officios ns. 563, 1.709, 4.338, 3.679, 775, 914 e 4.226, de agosto e novembro do corrente anno, da Directoria do Jardim Botânico, do Serviço de Povoamento, da Escola Wenceslau Braz, do Instituto de Chimica e do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 848\$440, 516\$900, 241\$, 318\$900, 2:912\$250, 3:358\$900 e 4:171\$280 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:735\$800 a Villas Boas & Comp., 137\$263 á Companhia do Gaz, 1:995\$521 e 211\$671 á mesma companhia, 2:138\$700 á Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Ferrea, 2:079\$099 a Benjamin Guimarães dos Santos e outros, 300\$ a Frederico Augusto Olympio de Jesus, 42\$ a José Domingues dos Santos, 167\$323 a Marcos José dos Santos, 183\$ a Antonio Fernandes Machado, 509\$600 a Francisco Gomes, 506\$558 a Manoel Pereira da Silva, 2:100\$ a Eivaldo Diniz Gonçalves, réis 686\$452 a Francisco Thomaz da Silva, 121\$ a Zeferino Rodrigues da Silva, réis 69\$996 a José Martins de Souza, 34\$500 a Lucy Bartholomeu de Almeida, 57\$500 a João Lourenço Carlos Syntjes, 90\$ a João José de Bastos Junior, 108\$12 a Eustachio do Couto Dias, 295\$417 a Emilia da Costa Murinho de Assumpção e 435\$ a Manoel Cardoso Pimentel, de fornecimentos á Imprensa Nacional, á Alfandega da Capital e ao Laboratorio Nacional de Analyses, restituições, substituições e ajudas de custo e dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos de 1:400\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e de 633\$230 á mesma delegacia, por conta da verba 5ª, penscionistas.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de creditos.

De concessão de montepio civil a Anesia Sebastiana Luiza e Maria de Lourdes, irmãs menores do graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Benedicto Barbosa. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 553 e 561, de novembro corrente, pagamentos de 72:727\$500 e 12:586\$308 a diversos de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.540, de outubro ultimo, consulta sobre a legalidade da abertura do credito de 7:715\$, para pagamento de pensões devidas a dois filhos menores de guarda civil Antonio Salles Nogueira. — O Tribunal foi de parecer que pôde ser legalmente aberto o credito de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.121 e 4.129, deste mez, pagamento de 1:316\$406 e 2:983\$800 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Aviso n. 2.398, deste mez, pagamento de 4:450\$ a Duarte Soares & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Promocão n. 106, deste mez, do doutor representante do Ministerio Publico sobre o contracto celebrado pelo Ministerio da Guerra com Valeriano Porfirio de Souza e outros, para fornecimento ao Hospital Militar da Bahia. — Recusou-se registro ao contracto pelos motivos a que, attente o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 2.152 e 3.448, de maio e setembro do corrente anno, de annullação da quantia de 116:300\$ distribuidos por conta da verba 3ª, á Delegacia Fiscal no Espirito Santo. — Proceda-se á annullação nos termos do parecer.

N. 4.090, deste mez, pagamento de 25:000\$ a Jeronymo Guedes Fernandes, de subvencão.

Officios ns. 10.307 e 767, deste mez, da Directoria de Meteorologia e da Escola Wenceslão Braz, pagamento de réis 74\$192 e de 5:062\$500 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 200\$, a José da Costa Vieira, 761\$, a Pinto Guimarães & Comp., 1:913\$, a William Xavier & Comp., 1:786\$089 a Arnaldo Carneiro, 3:579\$, a Nelson Esteves de Azevedo, 308\$347, a José Evangelista de Jesus, 780\$, a Reynaldo Francisco Lorival, réis 1:101\$, a Mario Adolpho dos Santos, e 2:452\$, a Antonio Romano, de differença de vencimentos, fornecimentos á Imprensa Nacional, restituições e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio e meio soldo a Elisa de Almeida Guilhobel, viuva do almirante reformado José Candido Guilhobel. — Julgou-se legal a alludida concessão.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.405, de outubro ultimo, adiantamento de 182\$500 a Alaor de Araujo Oliveira, porteiro da Directoria do Serviço Sanitario do Districto Federal, para attender ás despesas a seu cargo, no 4º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Aviso n. 2.544, de novembro ultimo, pagamento de 36:800\$ a M. Pereira, de fornecimento. — O Tribunal ordenou o registro do citado pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 763 e 1.306, deste mez, da Escola W. Braz e do Serviço Biologico, pagamento de 1:550\$ e 8:417\$700, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 26\$800 a Borlido Maia & Comp., 500\$ a Companhia Santa Mariense de Luz Electrica, réis 271\$867 a Francisco Paniaguá, réis 1:451\$100 a José Rodrigues de Paiva, 480\$ a Antonietta E. de Paiva, 170\$100 a José de Oliveira Pires, 244\$500 a Anto-

nio Gomes, 1:075\$ a Agripina Carvalho da Cruz, e 833\$830 a José Guilherme Eiras, de fornecimentos á Imprensa Nacional, restituições e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.133, deste mez, consulta sobre a legalidade da abertura do credito de 3:149\$987, para pagamento ao 1º tenente Octavio Pinto de Souza. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Aviso n. 2.537, de novembro, pagamento de 52:851\$, a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 1.164, da Directoria Geral dos Correios, de agosto ultimo, restituição da caução de 10:000\$, depositada por Lincoln Nodare, como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.269, deste mez, do Instituto Biologico, pagamento de 46\$200, á Rede Sul Mineira, de transportes.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 150\$, a Spohr & Frohlich, 43\$380 a José Olympio Bezerra e Silva, 181\$ a Claudio de Barros Teixeira, 31\$156 a João Paulo de Andrade, 169\$ a Valerio Domingos da Silva, e 1:838\$431 a Adelino do Nascimento, de restituições e dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 24:629\$, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 28ª. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

De concessão de montepio aos menores Nestor e Evaristo, filhos de Antonio Raymundo de Boaventura, ex-carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Matto Grosso. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 446 e 472, deste mez, pagamentos de 4:250\$ e 5:341\$500 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.120 e 1.163, de agosto ultimo, pagamentos de 1:320\$ e 22\$340, a diversos, de aluguel de casa e fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Tavarés de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 4.510, de outubro findo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 258\$100 á Estrada de Ferro Mogyana, de transportes. — Ordenou-se o registro.

N. 1.003, deste mez, da Superintendencia do Abastecimento, pagamento de 533\$328, ao Dr. Dulphe Pinheiro Machado de diarias. — Recusou-se registro á despesa, porque, no caso, só autoridade superior, que é o ministro, poderia ordenar-n.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:757\$200 a Hiercilio Braga Barbosa, 145\$ a Sylvino Alves de Macedo, de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos de 200\$, á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 26ª e 1:010\$898 ao The-

souro Nacional, por conta da verba 5ª — Pensionistas. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

De 172\$500 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 30ª. — Nada ha, por ora, que deliberar, por não ter o Sr. ministro da Fazenda pedido reconsideração do despacho anterior.

De 816\$, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª — Pensionistas — para attender ao pagamento a D. Stella da Cunha Baptista, no periodo de junho a dezembro do corrente anno. — O tribunal proferiu identico despacho.

De concessão de montepio civil a Etelvina Elias dos Santos e outros, viuva e filhos de Antonio Vieira dos Santos, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Aviso sem numero, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 58:374\$918, para pagamento a Alberto Chuagas, em virtude de sentença judiciaria. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.121, 1.191 e 3.808, de agosto e novembro do corrente, pagamento de 271\$236, 285\$490 e 677\$500 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.199, deste mez, pagamento de 304:300\$, a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.534, deste mez, pagamento de 10:185\$600 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.

N. 1.491 A, de julho ultimo, encaminhando uma relação de dividas de exercicios findos de 1923, na importancia de 84:379\$750, referente ao pessoal operario da Comissão Construtora da Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina. — Converteu-se em diligencia o julgamento para que o Corpo Instructivo junte o processo de que resultou o officio n. 1.699, de 9 de setembro, a que se refere a informação, e bem assim cópia deste officio.

Officio n. 894, de outubro ultimo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, consultando sobre o registro a posteriori de ajudas de custo pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do mesmo Estado, á conta de credito a ella distribuido. — Respondeu-se que o registro a posteriori das ajudas de custo cabe ao Tribunal de Contas, uma vez que, dada a hypothese do registro sob protesto, só o mesmo Tribunal poderá fazel-o, communicando o facto ao Congresso Nacional. Acrescenta-se que, de accordo com a jurisprudencia do Tribunal, esse registro poderá effectuar-se até o encerramento do exercicio.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roura:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.131, deste mez, pagamento de 7:200\$, ao Aprendizado Agricola de Conceição do Serro, de subvencão.

Officios ns. 1.131 e 9.594, deste mez, do Serviço de Expurgo e de Directoria de Meteorologia, pagamento de 9:000\$ e de 210\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 26\$666 a Lucivarildo Barroca, 857\$136 aos menores Sylvio e outro, 561\$199 a Silveira Motta, 950\$700 a Manoel Maia, 950\$700 a Frau-

cisco José e de 9:293\$334 a Dario B. G. Lima, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De 17\$888 a Alvaro Borges, de vencimentos. — Nada ha que deliberar, visto não ter o Ministerio da Fazenda feito o pedido de reconsideração.

De concessão de montepio civil a Maria Joanna de Santiago Bandeira e outro, viuva e filho de Antonio Francisco M. Bandeira.

De reversão do montepio de Maria A. M. Bastos, para sua filha Mathilde Leite M. Bastos.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Requerimento do 4º escriptuario deste Tribunal Petronillo de Santa Cruz Oliveira, pedindo validade de consurso de 2ª enfileira. — Foi deferido o pedido.

Officio n. 81-C, de maio ultimo, da Directoria de Estatística Commercial, pedindo relevação da multa imposta ao porteiro da mesma directoria, Alfredo Grutt, por ter comprovado fora do prazo o adiantamento que recebeu. — Foi relevada a multa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 443, de outubro ultimo, pagamento de 2:072\$ a Companhia Fluvial de Manaus, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Atos ns. 762 e 1.552, de maio e novembro, pagamento de 68\$400 e de 18:200\$720 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.557 desta mez, com a cópia do contracto celebrado com Sylvio Guimarães, para aluguel de uma casa a Inspectoria de Hygiene Infantil.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 411, deste mez, pagamento de 1:200\$ a Gustavo A. Bailly, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

Officio n. 815, do outubro findo, da delegação do Tribunal, em S. Paulo, consultando sobre a legalidade da documentação para a comprovação de despesas por conta de adiantamentos. — O Tribunal responde á consulta nos termos das letras a — b — c — d — e — f, do voto do Sr. ministro relator, que é o seguinte:

«Consulta o chefe, interino, da delegação em S. Paulo, si pôde ser julgado legal o documento de despesa feita em data anterior ao periodo para o qual foi concedido o adiantamento, mas com recibo passado em data posterior á da entrega da importância adiantada.

Basca-se a consulta no 5º item da decisão que formulei e que o Tribunal approvou, em resposta á consulta da delegação junto ao Ministerio da Guerra. Esse 5º item está assim redigido:

«Nenhum adiantamento pôde ser concedido sem que a requisição conste o periodo dentro do qual elle deve ter applicação; e esse periodo não pôde ser superior a tres mezes, nem mesmo quando requisitado já no fim dos 90 dias, porque então seria adiantamento para despesas já feitas e que só como indemnização poderiam ser processadas.»

O meu intuito, redigindo esta decisão, foi o de declarar, mantendo a orientação anterior do Tribunal:

a) que a requisição de adiantamento, sem a fixação do periodo dentro do qual elle deve ter applicação, não pôde ser registrada;

b) que esse periodo não deve ser maior de tres mezes;

c) que pelo adiantamento, concedido embora nos ultimos dias do trimestre para o qual foi pedido, não pôde ser paga despesa anterior a esse periodo;

d) que deve e pôde ser paga, porém, a despesa anterior ao recebimento, contanto que o recibo seja posterior e que o serviço tenha sido prestado ou o fornecimento feito dentro do periodo para o qual foi feito o adiantamento;

e) que só por indemnização pôde ser paga, por exemplo, uma despesa de março, si o adiantamento é para abril, maio e junho.

Sempre entendi que quando o Tribunal registra o adiantamento para um trimestre, autoriza o pagamento das despesas já feitas nesse trimestre. São despesas de prompto pagamento, que não podem ser adiadas.

O Regulamento Geral de Contabilidade Publica permite, no art. 302, a adoção desse criterio. Si o Tribunal, a 20 de março, registra um adiantamento para o 1º trimestre, sabendo-o esgotado, autoriza, *ipso facto*, o pagamento das despesas já feitas dentro desse periodo. Entender a lei de outro modo seria impedir as despesas de prompto pagamento em janeiro, porque, dadas as exigências de publicação do orçamento, de distribuição dos creditos e de registro das tabelhas, nunca será possível obter qualquer adiantamento antes de fevereiro...

O criterio opposto levaria o Tribunal a só registrar adiantamentos para o segundo trimestre, antes de 1 de abril. Pedido em abril, não pôde ser registrado, ou, sendo registrado, permite o pagamento das despesas feitas dentro daquelle periodo já em parte decerrido.

Si o Tribunal quizer manter essa orientação, a consulta da delegação em S. Paulo deve ser respondida nos termos das letras a, b, c, d e e deste parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Paes Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 3.961, 4.507, 4.710, 615, 651 e 919, de setembro, outubro e novembro do Serviço de Povoamento, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, do Jardim Botânico e do Instituto de Chimica, pagamentos de 157\$950, 1:086\$300, 3:231\$500, 1:152\$900, 1:219\$800 e de 41:462\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento da 1:172\$600, a Companhia do Cães do Porto, 303\$910, a Rogerio Freire, 39:600\$ a E. Silveira & Comp., 4:105\$ a Antonio Augusto Monteiro do Couto, 161\$500 a Wenceslau Cardoso da Costa, 150\$, a Celina Pinto, 3:948\$517 a Alfredo Nunes de Andrade, 55\$750 a Joaquim José de Siqueira, 45\$831 a Luiz de Oliveira Mendes, 31\$248 a Joaquim Manoel da Silva Moraes, 90\$ a Lulo M. Machado, 6\$ a João Dias de Souza, 6\$ a Tavares Pedrosa, 150\$ a João Alves de Moura, 67\$079 a Franklino de Alcantara Pacheco, 60\$ a Henrique M. Gonçalves, 291\$200 a Mamede José de Sá, 580\$553 a Edith Pereira Bastos, 150\$ a Manoel Luiz de Gonzaga, 3:102\$500 a Lindolpho Dimingos Cidade, 242\$ a Martins Benedicto, de fornecimentos á Casa da Moeda e dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 375\$ a Delegacia Fiscal da Parahyba, por conta da verba 5ª — Pensionistas. — O Tri-

bunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

De reversão do pensão de Maria Benedicta Chaves, para sua filha Francisca Augusta Chaves.

De concessão de montepio civil a Elisa Maria da Fonseca Oliveira, viuva do conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Benedicto José Gomes de Oliveira. — O Tribunal julgou legaes as concessões de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 377, deste mez, distribuição do credito de 241\$ á Delegacia Fiscal do Maranhão, por conta da verba 15ª.

N. 511, deste mez, pagamento de 249\$ a Freitas Costa & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Avisos:

Ns. 1.161 e 1.417 de agosto e outubro ultimos, pagamento de 376\$431 e de 22:966\$850 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.874, deste mez, com a cópia do contracto com Oliveira Irmãos Ltd., para fornecimento a diversas repartições do dito ministerio.

Ministerio da Marinha: Avisos:

Ns. 3.824 e 4.123, de outubro e novembro ultimos, pagamento de 5:104\$750 e de 2:450\$ a diversos de fornecimentos.

N. 4.131 deste mez, distribuição do credito de 400\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, por conta da verba 15ª.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 2.391, deste mez, pagamento de 242\$661 á Companhia do Gaz, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, contracto e distribuição de credito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 30 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios em Theophilo Ottoni

Contracto de arrendamento do prédio sem numero sito á rua Direita, destinado á instalação da Administração dos Correios em Theophilo Ottoni, que fazem entre si o doutor Tristão Ferreira da Cunha, pelo seu bastante procurador professor Benjamin Ferreira da Cunha, e a Administração dos Correios em Theophilo Ottoni, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da Administração dos Correios em Theophilo Ottoni, presentes o respectivo administrador Sr. Theophilo Ottoni, o doutor Tristão Ferreira da Cunha, e o doutor Tristão Ferreira da Cunha, representado pelo seu bastante procurador, o professor Benjamin Ferreira da Cunha, brasileiro, casado, residente nesta cidade, e em nome instrumento de procuração anexo ao respectivo processo, foi contractado, de

acôrdo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e parágrafo unico do artigo setecentos e sessenta e sete, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Doutor Tristão Ferreira da Cunha, outorgante locador, dá de arrendamento á Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito em Theophilo Ottoni, á rua Direita, sem numero, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000), que será pago em prestações mensaes de seiscentos mil réis (600\$000), depois de vencidas, onde e a quem do direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários no predio, durante o prazo do arrendamento, para a sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo acôrdo por escripto com o outorgante na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer hemfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado sem autorização por escripto do outorgante; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem do direito as alterações por que deva passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O correto só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragraphe unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos cu de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estadoaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de vinte por cento (20%) calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda «Correios», capitulo «Material», sub-consignação «Aluguel e conservação de casas, etc.», do credito distribuido a esta Administração dos Correios em Theophilo Ottoni, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de acôrdo com o numero dez, paragraphe primeiro da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes, no valor total de trinta e seis mil réis (36\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. O outorgante locador exhibiu certidões da Collectoria em Theophilo Ottoni da Camara Municipal da mesma cidade provando quitação dos impostos a que está obrigado e declara eleger seu domicilio legal a cidade de Theophilo Ottoni, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem de acôrdo as partes contractantes de acôrdo com o ajustado, eu, Flacila Campos, auxiliar da Administração dos Correios em Theophilo Ottoni, lavrei este termo aos cinco dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, em livro especial destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Theophilo Ottoni, cinco de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Themistocles de Salles Costa.* — *Benjamin Ferreira da Cunha*, como procurador. Testemunhas: Raymundo Neves e Wantyl Campos. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de trinta e seis mil réis). Confere a cópia. Visto, *Armenia de Oliveira.* — *Carlos Tavares de Mesquita.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Tercera secção

Termo de contracto entre o Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e J. Mourão & Comp., Limitada, para as obras de fechamento das varandas do quinto pavimento do edificio da Secretaria do Estado do mesmo ministerio.

Aos cinco dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o engenheiro João O'Dwyer, director geral, interino, da mesma directoria, por parte do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, conforme a competencia marcada no paragraphe quinto

do artigo vinte e nove do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, e o senhor Joaquim Mourão como representante de J. Mourão & Companhia, Limitada, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial sob o numero noventa e tres mil quatrocentos e setenta e oito, conforme certidão que exhibiu e ficou archivada na mesma directoria geral, accordaram em assignar o presente termo de contracto por haver sido pelo senhor ministro adjudicada aos mesmos constructores a empreitada das obras de fechamento das varandas no quinto pavimento do edificio desta secretaria de Estado, conforme a proposta que apresentaram na concorrência publica realizada em vinte e sete de novembro proximo findo, de acôrdo com o edital publicado no *Diario Official* dos dias onze e doze do referido mez de novembro, a qual proposta, conjuntamente com as dos outros licitantes, foi inserta no *Diario Official* de vinte e oito; sendo o contracto regido pelas clausulas seguintes:

Primeira — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio contracta com J. Mourão & Companhia, Limitada, que em seguida será denominada — a contractante — a empreitada das obras de fechamento das varandas do quinto pavimento do edificio desta secretaria de Estado.

Segunda — A contractante executará as obras de acôrdo com os projectos que serviram de base á já referida concorrência publica e as especificações publicadas com o respectivo edital no *Diario Official* de doze de novembro proximo findo e que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Tercera — A contractante empregará nas obras material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não for considerado pela fiscalização.

Quarta — Pela execução completa de todas as obras contractadas, devidamente aceitas pelo engenheiro do ministerio, será pago á contractante o preço total de quarenta e nove contos de réis (49:000\$), de uma só vez ou em prestações, de acôrdo com os trabalhos executados e attestados pelo mesmo engenheiro, que fiscalizará as obras.

Quinta — A despesa proveniente de presente contracto correrá por conta da sub-consignação numero 1 — Construção de obras novas, etc., rubrica 1 — Material permanente, consignação «Material», da verba vigesima terceira — Obras, — do artigo onze, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, em cujo credito se acha devidamente empenhada.

Sexta — Todas as obras da presente empreitada deverão estar concluidas até trinta e um de dezembro corrente.

Setima — A contractante deverá iniciar os serviços dentro de oito dias contados do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas, sendo o mesmo considerado rescindido, independentemente de interpellação ou acção judicial, com perda da caução estipulada na clausula nona, a qual reverterá para os cofres publicos, si esta condição não for cumprida.

Oitava — Si a contractante não executar os serviços dentro do prazo estipulado na clausula sexta deste contracto, incorrerá na multa de cento e cincoenta mil réis (150\$) por dia de excesso, até trinta dias, sendo o contracto rescindido

Após este prazo nos mesmos termos da cláusula antecedente. As multas serão cobradas mediante deducções feitas nos pagamentos devidos a contractante.

Nona — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto, fica mantido no Alcaçovo Nacional o depósito de cinco contos de réis (5:000\$), feito em apólices da Divida Publica, como caução da proposta apresentada na concorrência publica respectiva, conforme o conhecimento numero 664 (seiscentos e sessenta e quatro), de vinte e seis de novembro proximo findo, sendo accrescida a mesma caução de cinco por cento (5%) que serão deduzidos das quantias pagas pelos trabalhos que forem sendo executados. A caução integral assim constituida só será restituída depois de tres mezes do recebimento de todas as obras pelo Governo e de attestada a sua boa execução pelo fiscal.

Decima — O presente contracto não entrará em vigor sem que tenha sido registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Decima primeira — O fóro desta capital será o competente para resolver qualquer assumpto que se suscitasse sobre a execução deste contracto.

Decima segunda — O sello proporcional deste contracto, cobrado sobre o seu valor total, foi pago na importância de noventa e oito mil réis.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro proprio de contractos, numero oito, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, foi assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Mario Freire e Jorge José de Lima e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, inferno, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. — João Offwyer. — J. Mourão e Comp., Ltd. — Como testemunhas: Mario Freire. — Jorge José de Lima. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 98\$000. Confere a cópia, Lúcio Chaves Ferreira, 3º official. — Visto. Em 5 de dezembro de 1925. — O 1º official, Alcibíades Uchôa, servindo de director da secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram honravelmente em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Pires e Albuquerque, ministro procurador geral da Republica; Dr. Eduardo Portella, presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; general Carlos Arlindo, commandante geral da Policia Militar do Distrito Federal.

— Afim de agradecerem os telegrammas de felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhes dirigiu, pelos seus anniversarios natalícios, estiveram honravelmente no Palacio do Catete os Srs. Dr. Araujo Castro, Dr. Dermeval Lessa e Dr. Victor Viana.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Dr. Affonso Penna, ministro da Justica, e Dr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores.

Na Escola Polytechnica realizam-se no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, as provas escriptas da primeira epocha das seguintes cadeiras:

Mineralogia — Estradas — Electrotechnica — Electricidade industrial e Physica experimental.

Resultado dos exames do curso de solfejo, realizados no dia 1 de dezembro de 1925, no Instituto Nacional de Musica:

3º anno — Raphael Baptista da Silva, plenamente seis; Prosperina Suzari, simplesmente cinco; Regina Calixto de Souza Franca, plenamente sete; Rosa Rodrigues Teixeira, simplesmente cinco; Rosalba Marchesini, plenamente sete; Ruth Vieira Cardoso, simplesmente dois; Ruth da Silva Soares, simplesmente cinco; Sileno Ribeiro de Mattos, plenamente oito; Sophia Aborigenes Torres Gomes, simplesmente cinco; Sylvia de Campos Freitas, simplesmente cinco; Sylvia Maia de Lima, plenamente oito; Sara de Carvalho, plenamente seis; Theroza Eugenia Hussak, plenamente nove; Yvonne Franca Fernandes, plenamente sete; Walkyria Morgado, simplesmente tres; Abigail Coutinho de Moraes, plenamente seis; Irene José do Nascimento, simplesmente cinco; Manoel Alves de Oliveira Franco, plenamente oito; Luiz Heitor Corrêa de Azevedo, plenamente seis.

Inhabilitados, dois.

Resultado dos exames do curso de harmonia, realizados no dia 3 de dezembro de 1925, no Instituto Nacional de Musica:

Anesia Vieira Machado Coelho, plenamente seis; Bella Hassan, plenamente oito; Benedicto de Souza Lima, distincção, 10; Carmen Ramos, plenamente oito; Cecília Saboya, plenamente sete; Dinah Graef Buccos, plenamente nove; Domingos Raymundo, plenamente sete; Eclair de Azevedo, plenamente seis; José da Silva Lumbres, distincção, dez; Juilly de Souza, distincção, dez; Lucia Tinoco de Miranda Horfa, simplesmente cinco; Maria Emilia de Castro Corrêa, plenamente seis; Maria Isabel de Souza Lima, plenamente seis; Minalda de Almeida, simplesmente quatro; Virginia Salgado Fiuza, plenamente nove.

No Externato do Collegio Pedro II serão chamados no proximo dia 7 do corrente, para prestar exames de promoção e finais os alumnos das seguintes turmas:

Portuguez (ás 8 1/2 horas) — Provas escriptas dos exames finais, 8º anno effectivo e 1º e 2º turmas supplementares do 3º anno; salas 1, 2 e 3, respectivamente.

Examinadores: José Officica, João Ribeiro e Balthazar da Silveira.

Fiscalização — Sylvio Bevilacqua.

Arithmetica (ás 8 1/2 horas) — 1ª banca, idem, idem, 2º anno effectivo e 3º, 4º e 6º turmas supplementares do 3º anno; salas 4, 5, 6 e 7, respectivamente.

Examinadores: Venancio Filho, Irineu de Freitas e Julio Mello e Souza.

Arithmetica (ás 8 1/2 horas) — 2ª banca, idem, idem, 1ª turma supplementar do 2º anno e 2ª e 5ª turmas supplementares do 3º anno; salas 8, 9 e 10, respectivamente.

Examinadores: Lafayette Pereira, Danton do Couto e Octavio de Castro.

Instrução moral e civica (1ª banca, ás 8 1/2 horas) — Idem, idem, 1º anno effectivo e 1ª e 2ª turmas supplementares do 1º anno; salas 11 e 12 e sala de physica, respectivamente.

Examinadores: Mac Dowell, Herbert de Mendonça e Mozart Monteiro.

Fiscalização: Figueira de Almeida e Jacques Raymundo.

Instrução moral e civica (2ª banca, ás 11 1/2 horas) — Idem, idem, 1º anno, 3ª turma supplementar, 4ª e 6ª turmas supplementares do 1º anno; salas 1, 2 e 3, respectivamente.

Examinadores: Mac Dowell, Renato Vianna e Eduardo Sá.

Latin (ás 11 1/2 horas) — Idem, idem, 4º anno effectivo; sala n. 4.

Examinadores: José Accioli, Mendes de Aguiar e Antonio Guedes.

Geometria (ás 11 1/2 horas) — Exames de promoção — Devem comparecer os alumnos do 3º anno effectivo, 1ª e 2ª turmas supplementares do 3º anno; salas 5, 6 e 7, respectivamente.

Examinadores: Lacerda Coutinho, Julio de Mello e Souza e Rubens Descartés.

Physica e chimica (ás 11 1/2 horas)

— Provas escriptas dos exames finais — Devem comparecer todos os alumnos do 5º anno; sala de physica e chimica.

Examinadores: Oliveira de Moraes, Venancio Filho e George Sumner.

Portuguez (ás 11 1/2 horas) — 2ª e ultima chamada para o exame de promoção dos alumnos do 1º anno e 3º; salas 1 e 2, respectivamente.

Examinadores: José Officica, Sylvio Bevilacqua e David Perez.

Historia universal (ás 11 1/2 horas)

— Prova escripta do exame final do 4º anno; sala n. 4.

Examinadores: Marcos dos Santos, Pandiá Castello Branco e Odilon Portinho.

Ingles (ás 11 1/2 horas) — Idem, idem, 5º anno; sala n. 7.

Examinadores: Christiano Franco, Miguel Séve e Silva Ramos.

A chamada para os exames orais das materias finais e para os de promoção só poderá ser publicada no dia 8, data em que deverão ser os exames realizados.

No Collegio Militar realizam-se segunda-feira, 7 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno — Oral de arithmetica — Alumnos ns.: 104, 285, 410, 481, 569 e 695. Banca, Drs. Julio Cesar e Agricola.

2º anno — Escripta de arithmetica — Para os alumnos dependentes. Banca, Drs. Reis, Pires e Portocarrero.

3º anno — Escripta de portuguez e bem assim para os alumnos do 5º anno que estudaram esta materia e para os alumnos dependentes — Banca Drs. Alcides, Mario e S. Lima.

6º anno — Graphico de desenho — Banca, Drs. Cajaty, Tettamanti e Sussekind.

5º anno — Oral de geometria (dependentes) alumnos ns.: 52, 91, 325, 343, 495 e 789 — Banca, Drs. Laudelino, Salathiel e Anthero.

6º anno — Oral de geometria — Dependentes — Alumnos ns.: 76 e 319 — Banca, Drs. Laudelino, Salathiel e Anthero.

6º anno — Oral de physica — Dependentes — Alumnos ns.: 31 e 682. Banca, Drs. Wilton, Heitor e Djalma.

No dia 9 do corrente, ás mesmas he-
ras:

1º anno — Oral de geographia — De-
pendentes — Alumnos ns.: 174, 183,
241, 423, 426, 489 e 767. Banca, Drs.
Paim, Decio e Araripe.

3º anno — Geographia — Alumno nu-
mero 32. Banca, Drs. Paim, Decio e
Araripe.

1º anno — Oral de portuguez — De-
pendente — Alumno ns.: 12 e 216.
Banca, Drs. Hemetério, Vossio e R.
Maia.

2º anno — Oral de portuguez — De-
pendente — Alumno n. 785. Banca,
Drs. Hemetério, Vossio e R. Maia.

3º anno — Oral de portuguez — De-
pendente — Alumno n. 14. Banca,
Drs. Hemetério, Vossio e R. Maia.

1º anno — Oral de francez — De-
pendente — Alumnos ns. 121 e 563.

3º anno — Oral de francez — De-
pendente — Alumno n. 648.

4º anno — Oral de francez — De-
pendente — Alumno n. 677. Banca,
Drs. Curiacio, P. Guimarães e Glenda-
dal.

6º anno — Escripto de physica —
Banca, Drs. Mey, Severo e Reitor.

7º anno — Escripto de H. Natural —
Banca, Drs. Arlindo, Leyrau e Doa-
mon.

O ponto oral para o exame de ari-
thmetica do 1º anno será dado ás 9 ho-
ras da manhã (nove horas) na secreta-
ria.

Os alumnos que não estiverem qui-
tes com o collegio não serão subme-
tidos a exame oral.

No dia 8 do corrente não haverá exa-
mos no Collegio Militar e os exames
marcados para este dia passarão para o
dia 9 e assim successivamente para os
que já foram publicados.

Companhia de Loterias Nacionais do
Brasil — Lista geral dos premios da
78 loteria do plano 16, 273, extracção do
anno de 1925 realizada em 5 de dezem-
bro de 1925, em beneficio das institui-
ções mencionadas nas leis e decretos em
vigor e em virtude do contracto celebrado
em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria
Geral da Fazenda Publica, do Thesouro
Nacional.

22.703.....	500\$000
46.016.....	500\$000
13.033.....	200\$000
09.184.....	200\$000
48.649.....	500\$000
41.235.....	100.000\$000
28.982.....	200\$000
47.179.....	200\$000
14.782.....	200\$000
21.071.....	500\$000
33.447.....	200\$000
53.744.....	500\$000
50.658.....	2.000\$000
36.274.....	1.000\$000
27.358.....	1.000\$000
16.820.....	200\$000
31.607.....	200\$000
18.911.....	200\$000
52.639.....	2.000\$000
01.722.....	500\$000
12.748.....	200\$000
00.653.....	200\$000
49.048.....	500\$000
24.586.....	200\$000
30.891.....	1.000\$000
14.345.....	200\$000
58.739.....	200\$000
18.300.....	200\$000
05.086.....	500\$000
11.857.....	200\$000

43.131.....	200\$000
35.723.....	200\$000
05.122.....	200\$000
51.677.....	200\$000
58.548.....	500\$000
04.708.....	5.000\$000
31.863.....	200\$000
19.069.....	200\$000
43.537.....	200\$000
09.388.....	200\$000
45.061.....	200\$000
06.505.....	500\$000
18.578.....	200\$000
32.031.....	200\$000
35.051.....	1.000\$000
37.042.....	200\$000
28.664.....	200\$000
14.652.....	1.000\$000
07.489.....	500\$000
43.672.....	500\$000
23.936.....	20.000\$000
48.159.....	200\$000
48.992.....	500\$000
28.022.....	200\$000
54.823.....	500\$000
18.817.....	200\$000
14.340.....	500\$000
41.453.....	2.000\$000
14.368.....	200\$000
59.314.....	200\$000
09.316.....	200\$000
39.265.....	200\$000
07.629.....	200\$000
21.162.....	500\$000
13.462.....	500\$000
37.315.....	2.000\$000
54.748.....	2.000\$000
42.195.....	500\$000
18.156.....	200\$000
32.292.....	200\$000
45.393.....	200\$000
00.536.....	200\$000
41.683.....	500\$000
03.920.....	200\$000
57.220.....	200\$000
28.243.....	200\$000
19.504.....	200\$000
18.740.....	500\$000
15.852.....	10.000\$000
48.800.....	1.000\$000
59.905.....	200\$000
24.053.....	200\$000
06.287.....	1.000\$000
11.432.....	500\$000
52.137.....	500\$000
49.940.....	200\$000
17.674.....	200\$000
56.305.....	200\$000
30.779.....	1.000\$000
17.166.....	200\$000
37.920.....	200\$000
25.154.....	200\$000
46.090.....	200\$000
49.394.....	1.000\$000
51.541.....	200\$000
56.534.....	200\$000
40.315.....	200\$000
47.433.....	500\$000
20.373.....	200\$000
03.500.....	200\$000
28.833.....	500\$000
20.683.....	200\$000
59.820.....	200\$000
23.015.....	200\$000
05.996.....	200\$000
53.531.....	200\$000
04.090.....	200\$000
56.353.....	200\$000
39.661.....	200\$000
53.401.....	1.000\$000
41.665.....	200\$000
01.214.....	200\$000
08.138.....	200\$000
15.558.....	500\$000

Approximações

41.234 e 41.236.....	500\$000
23.935 e 23.937.....	100\$000

15.851 e 15.853.....	200\$000
04.707 e 04.709.....	100\$000

Dezenas

41.231 a 41.240.....	80\$000
23.731 a 23.940.....	60\$000
15.851 a 15.860.....	50\$000
04.701 a 04.710.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 35 tem
20%; os terminados em 5, 10%, exceptuan-
do-se os terminados em 35.

O fiscal das loterias do Governo da
União, *Pereira de Albuquerque*. — O di-
rector assistente, *J. D. Machado*, presi-
dente. — O escrivão, *Firmino de Cantua-
ria*.

A Repartição Geral dos Correios ex-
pedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Mantiquera para Paranaguá, Rio
Grande, Pelotas e Porto Alegre, rece-
bendo impressos até as 5 horas, cartas
para o interior da Republica até as
5 1/2 e idem, idem, com porte duplo
até as 6.

Reina Victoria Eugenia, para Tena-
riff, Cadiz, Almeria e Barcelona, rece-
bendo impressos até as 5 horas, e cartas
para o exterior da Republica até as 6.

Commandante Manoel Lourenço, para
Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella,
São Sebastião, Santos, São Francisco,
Itajahy, Florianopolis e Laguna, rece-
bendo impressos até as 7 horas, cartas
para o interior da Republica até as
7 1/2 e idem, idem, com porte duplo
até as 8.

Principe di Udine, para Santos e Rio
da Prata, recebendo impressos até as
12 horas, cartas para o interior da Re-
publica até as 14, idem idem com porte
duplo até as 13 e idem para o exterior
da Republica até as 13 e objectos para
registrar até as 11 horas.

Amazonas, para Victoria e portos do
Norte até Mossoró, recebendo impressos
até as 5 horas, cartas para o interior
da Republica até as 5 1/2 e idem, idem,
com porte duplo até as 6.

Icarahy, para portos do Espirito San-
to, Caravellas e Ponta da Areia, rece-
bendo impressos até as 4 horas, cartas
para o interior da Republica até as
4 1/2, idem, idem, com porte duplo até
as 5.

Amanhã:

Desirade, para Rio da Prata, receben-
do impressos até as 8 horas, cartas para
o exterior da Republica até as 9 e obje-
ctos para registrar até as 17 horas de
hoje.

Itatinga, para Bahia e mais portos do
Norte, recebendo impressos até as 4 ho-
ras, cartas para o interior da Repu-
blica até as 4 1/2, idem, idem com porte
duplo até as 5 e objectos para registrar
até as 17 horas de hoje.

Itagiba para Santos, Rio Grande, Pe-
lotas e Porto Alegre, recebendo impres-
sos até as 7 horas, cartas para o inte-
rior da Republica até as 7 1/2, idem,
idem, com porte duplo até as 17 horas de
hoje.

Duque de Carias, para Victoria, e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior da Republica até as 8 1/2, idem, idem com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 17 horas de hoje.

Itamaracá, para Recife, Mossoró e Macaó, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica

até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo, até as 8 e objectos para registrar até as 17 horas de hoje.

Brucere, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas, cartas para o interior da Republica até as 10 e objectos para registrar até as 8.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de dezembro de 1925

Zona norte — Por falta absoluta dos despachos usuas não é feita a synopse.

Zona centro — O tempo foi bom nas 24 horas, salvo em alguns pontos de Minas, onde foram observadas chuvas fracas, tendo trovado em Fortaleza. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de Matto Grosso e Goyaz.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em grande parte do Rio Grande, onde foi perturbado com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de dezembro de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X) ..												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X) ..												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X) ..												
Aracajú (X)	758.5	28.0	1.0	SE	2	2	Chão.	B. (o. manhã)	29.0	23.0	—	B. am. pm.
Bahia												
Caetité (X)	58.9	25.0	—	C	0	9	—	B.	30.0	21.0	—	l. am. pm.
Januaria												
Bello Horizonte (X) ..	58.8	23.0	—	SE	2	9	—	l. (i. manhã)	25.0	20.0	1.0	l. c. am. pm.
Theophilo Ottoni												
Uberaba (X)	60.3	22.0	—	SW	2	8	—	B. (b. manhã)	29.0	14.0		
Caxambu	60.5	23.0	0.2	NE	2	2	—	B.	27.8	13.6		
Poços de Caldas ...												
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	61.9	26.0	-1.0	E	2	5	—	B. (b. manhã)	28.0	21.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre												
Meteorologica)	60.2	24.0	-0.2	C	0	0	Chão.	B. (b. manhã)	27.2	21.0	—	B. am. pm.
Campes	61.4	26.0	1.0	N	2	9	—	B. (b.o. manhã)	29.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo (X)												
Petropolis	61.6	22.0	0.0	N	5	2	—	B. (b. manhã)	25.0	15.0	—	B. am. pm.
Recende	59.2	25.0	—	C	0	2	—	B. (v. manhã)	31.0	19.0	—	B. am. ch. pm.
Cabo Frio	61.1	26.0	0.0	NE	2	2	Chão.	B. (b. manhã)	28.0	23.0	—	B. pm.
Therezopolis	61.0	22.0	1.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	24.0	13.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	60.0	21.0	—	NE	2	0	—	B.	32.0	14.0	—	B. pm.
Santos	59.4	26.0	0.9	SE	2	0	—	B. (b.o. manhã)	29.0	20.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	57.4	27.0	—	C	0	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)	28.0	—	—	B. am. pm.
Guarapuava	60.2	23.0	—	N	5	5	—	B. (b. ns. m.)	29.0	16.0	—	B. ns. am. pm.
Curityba	59.3	24.0	—	C	8	5	—	B. ns. (b. ns. m.)	29.0	17.0	—	B. ns. am. pm.
Florianopolis	57.5	24.0	-1.0	NE	5	5	Chão.	B. (ch. manhã)	27.0	22.0	—	l. am. b. pm.
Lages (X)												
Porto Alegre	55.7	26.0	1.0	C	0	5	—	B. ns. (c. m.)	34.0	23.0	6.0	B. am. pm.
Uruguayana	57.8	23.0	-4.0	C	0	5	—	B. (i. manhã)	32.0	19.0	—	B. am. ch. pm.
Montevideo	62.9	18.0	0.0	SW	5	5	—					
Buenos Aires	55.2	18.0	-7.0	W	2	—	—					
Passa Quatro	58.6	22.0	1.0	C	0	2	—	B. (i. manhã)	—	11.0	—	B. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada, com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	26.5	21.5	Santa Cruz.....	0.0	29.0	20.0
Bangu.....	0.0	29.2	23.4	Madureira.....	0.0	30.4	19.1
Nitheroy.....	0.0	29.5	17.7	Villa Isabel.....	0.0		
Rio Comprido.....	—	29.5	20.4	Olaria.....	0.0	32.4	19.2
Penha.....	0.0	29.0	20.6	Jacarépaguá (Fechada).....			
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	30.2	19.4	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	30.5	18.8	Haddock Lobo.....	0.0	29.2	19.2
Garça (X).....				Campo dos Afonsos.....	0.0	30.4	17.4
Deodoro.....	0.0	30.4	17.8	Aldeia Campista.....	0.0	33.0	19.3
Corcovado; temp. 29°6. Hum. rel. 63 %. Vento: N 4 m.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 5 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5 até 18 horas do dia 6:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite quente e em ascensão de dia com maxima entre 33°0 e 35°0.

Ventos — Normaes, predominando os do quadrante norte, frescos.

Estado do Rio — Tempo bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite quente e em ascensão de dia.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 6: instavel.

Estados do Sul — Tempo: instabilizar-se-á em São Paulo e perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas.

Temperatura elevada.

Ventos — Variaveis, com rajadas fortes.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 h. 30 m. e 10 h. 00m. dos Estados de Mato Grosso e Goyaz.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas de hoje) — De accordo com a previsão hontem feita, o tempo decorreu bom todo o periodo com céu limpo. A temperatura foi estavel á noite, elevando-se de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 32°5 e 20°4 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 30°9 e minima, 21°9, verificadas, respectivamente, ás 13 h. 25 m. e 5 h. 05 m. Os ventos foram normaes cahindo a briza ás 13 h. 30 m.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona Norte: Por falta absoluta dos despachos usuaes, não pudemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro: O tempo foi bom nas 24 horas, salvo em alguns pontos de Minas, onde foram observadas chuvas fracas, tendo trovejado em Fortaleza. Ás 9 horas de hoje, o tempo era bom. Tem-

peratura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Mato Grosso e Goyaz. Zona Sul: Nas 24 horas, o tempo foi bom, excepto em grande parte do Rio Grande, onde foi perturbado com chuvas e trovoadas. Ás 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura elevada.

Estações de aguas — Em Caxambu, Passa Quatro, Poços de Caldas e São Lourenço, o tempo foi bom nas 24 horas, mantendo-se assim, ás 9 horas de hoje com a temperatura estavel. Nestas localidades foram registradas as seguintes temperaturas extremas: 29°0 e 14°0, em Caxambu; 27°8 e 13°6, em Poços de Caldas; 29°8 e 12°3, em São Lourenço. Não recebemos o despacho de Araxá e temperaturas extremas de Passa Quatro.

Maiores temperaturas: 36°0, em São Paulo dos Agudos e 34°0, em Rio d'Ouro, Urussanga e Porto Alegre.

Maiores chuvas recolhidas no dia 5: 37 m/m5, em São Francisco (Minas) e 14 m/m0, em Pirapóra.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal para o sul: tranquillo e chão; em toda a costa, excepto no Rio Grande e Laguna, onde foram observadas vagas e pequenas vagas, respectivamente.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Baixando lentamente em todo o curso.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (às 9 h. 30 m.) — Cor. do quadr. N até 1.350 m. vel. média de 3 m. Ás 14 horas — Cor. SE á superficie vel. de 2 m.; cor. da quadr. N até 3.150 m. vel. média de 5 m. Em Mendes (às 9 h. 30 m.) — Cor. ENE até 250 m. vel. média de 8 m.; cor. do quadr. N até 3.000 m. vel. média de 6 m. Em Curitiba (às 9 h. 30 m.) — Cor. NW até 2.350 m. com vel. média de 7 m. Em São Paulo dos Agudos (às 9 h. 30 m.) — Cor. variando entre NW e WNW até 2.000 m. vel. média de 8 m. Em Santos (às 9 h. 30 m.) — Cor. variando entre E e ESE até 250 m. vel. média de 2 m.; cor. variando entre N e W até 2.000 m. vel. média

8 m.; cor SSE até 3.000 m. vel. 4 m.; cor ENE até 4.000 m. vel. 8 m.; cor. NW até 7.200 m. vel. média de 3 metros.

Nota — De Cuyabá, não recebemos o nosso despacho aerologico. Devido nuvens beixas, não foram feitas as sondagens habituaes, em Campos e Florianopolis.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Sá, Porto, Brailho e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior, faltando com causa justificada os deputados Teixeira e Sayão.

Expediente:

Do juiz da 3ª Vara Cível, communicando que foi indeferido o pedido de liquidação e dissolução da Empresa Industrial de Marmore Limitada. — Cumpra-se.

Requerimentos:

De Luiz de Carvalho, Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada, e R. Monteiro & Comp., pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passem-se cartas.

D'A Companhia Geral de Propaganda S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções, para o archivamento do deposito de guia com o pagamento de selo sobre o capital já augmentado. — Deferido.

Da Companhia de Expansão Territorial, para o archivamento da acta extraordinaria (augmento de capital). — Deferido.

Da Sociedade Anonima L. Kennedy, para o archiamento da acta extraordinaria (liquidação).—Deferido.

Da Companhia Fabrica de Chapéus Petropolis para o archiamento da acta extraordinaria (aumento de capital).—Deferido.

Da Salla Companhia S. A., para o archiamento de alteração de estatuto.—Deferido.

De A. Gomes Campos & Comp., Limitada, A. Oliveira, Pereira & Co. p., A. Petetra Gomes & Comp., Farril & Santos, Barbosa Mendes & Comp., Cerdeira & Souza, C. Noqueira & Co. p., a Empreza Typographia Editora, Limitada, A. Empreza da Penha Ceramica Limitada, Esteves & Menezes, Fernandes & Vaz, Faria & Ferreira Limitada, Henrique Braga & Comp., J. Lopes de Oliveira & Filho, M. H. Ferreira & Comp., Paulo & Oliveira, Rodrigues & De Luca, Santos & Freire, para o archiamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De J. Willet & Comp., para o archiamento de seu contracto social.—Registrando-se unicamente a firma.—Deferido.

De Brito, Lassance & Comp., Limitada, para o archiamento de sua transferencia de quota.—Deferido.

De A. Zorbin & Comp., E. Galano & Comp., Habib Irmãos & Comp., Luiz Pestana & Comp., para o archiamento de suas alterações de contractos.—Deferidos.

De Souza & Fonseca, para o archiamento de sua alteração de contracto.—Cancellado o registro da firma substituida.—Deferido.

De Ricardo M. Zeising & Comp., A. Guimarães & Comp., Limitada, Fernando Leite & Comp., J. Magalhães Costa & Comp., Fontes, Gonzalez & Irmão, Raymundo Lullio & Comp., Saboia Azevedo & Comp., para o archiamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De Mendes Martins & Comp., para o archiamento de seu contracto social.—Indeferido pelo parecer.

De Oliveira & Moraes e A. Cunha & Comp., para o archiamento de seus contractos sociais.—Modifiquem as firmas.

De Frederico Egler & Comp., para archiamento de seu contracto social.—Declarem o nome por extenso.

De J. C. Amaral & Irmão, para o archiamento de sua alteração de contracto.—Indeferido pelo parecer.

De Biato & Faria, José M. Teixeira & Comp., A. Ferreira & Comp., Coutinho, Esteves & Nery, Abilio Guimarães & Comp., Alfaia & Comp., Elias Jorge Deli, José Fallouh, Abel de Barros, Ilda da Conceição, Joaquim Moutinho, M. S. Maia, para o registro de suas firmas.—Deferidas.

De Abrahão Audi, para o cancelamento de sua firma.—Cancelle-se.

De Azevedo Salles & Comp., pedindo annotação no registro de firma (transferencia de sede).—Deferido.

De O. S. Araujo & Comp., pedindo annotação no registro de firma (transferencia de sede e extinção de filial).—Annote-se.

De José Lopes Ferreira, pedindo annotação no registro da firma, mudança de sede.—Annote-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 26 de novembro de 1925.

Contractos:

De J. Willet & Comp., firma composta dos socios solidarios Arnaldo Sabrosa, Alcebades Guimarães e Alberto Julio Willet, para o commercio de construções, etc., á rua S. Christovão n. 96, com o capital de 100.000\$000.

De A. Gomes Campos & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios

Archânjo Gomes Campos e João Sio-kler Coimbra, para o commercio de di.ersões, á rua Visconde do Rio Branco ns. 15 e 17, com o capital de 100.000\$000.

De A. Oliveira, Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Pereira de Oliveira, Francisco Pereira e Domingos Pereira de Oliveira, para o commercio de Molhados, á rua Paraná n. 1, com o capital de 12.000\$000.

De A. Pereira Gomes & Comp., firma composta dos socios solidarios José Alves Pereira Gomes e lo socio de industria José Francisco Dias, para o commercio de ferragens, etc., á rua da Alfandega n. 17, com o capital de 150.000\$300.

De Barril & Santos, firma composta dos socios solidarios Afonso Barril e Joaquim Almeida Santos, para o commercio de tinturaria, á rua Ubal tin do Amaral n. 59, com o capital de 2.000\$300.

De Barbosa, Mendes & Comp., firma composta dos socios solidarios Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, Raymundo Lullio Teixeira Mendes e Joaquim Theodoro da Rocha, para o commercio de ferragens etc., á rua Visconde de Inhaúma n. 101, com capital de 500.000\$000.

De Cerdeira & Souza, firma composta dos socios solidarios Avelino Duarte Cerdeira e João Moreira de Souza, para o commercio de liquidos etc., á Estrada Nazareth sem numero, com capital de 5.000\$300.

De C. Noqueira & Comp., firma composta dos socios solidarios Constantino Noqueira Xavier e Albino Dias dos Santos, para o commercio de colchoaria etc., á rua Senador Pompeu n. 189, com capital de 10.000\$000.

Da Empreza Typographica Editora, Limitada, firma composta dos socios solidarios Rufino Fernandez Gonzalez, José Vasquez Ferro, Manoel Diz Martinez, Benigno Iglesias Malvar, José Garcia Barbeira, Faustino Silvola, para o commercio de typographia, com capital de 90.000\$000.

Da empreza da Penha Ceramica Limitada, firma composta dos socios solidarios Manoel Rodrigues de Souza, Alipio Gonçalves Costa, José Gonçalves da Costa, João Baptista Pereira Antonio José Salmeiro, Manoel Silva Pereira, Manoel de Souza Junior, Bernardo Rodrigues de Souza, José Corrêa Macedo, João de Oliveira e Joaquim Ferreira, para o commercio de ceramica, com o capital de 11.000\$000.

De Esteves & Menezes, firma composta dos socios solidarios Juvenal de Menezes e Manoel Esteves, para o commercio de segeiro, á rua Conde de Linhagem n. 13, com o capital de 6.500\$000.

De Fernandes & Vaz, firma composta dos socios solidarios Manoel Rodrigues Fernandes e Theodomiro Vaz, para o commercio de representações, etc., á rua da Quitanda n. 26, com o capital de 5.000\$000.

De Faria & Ferreira, Limitada, firma composta dos socios solidarios Franklin Martins Ferreira e José Carlos Leme Faria, para o commercio de propaganda por annuncios, com o capital de 5.000\$000.

De J. Lopes, d'Oliveira & Filhos, firma composta dos socios solidarios João Lopes d'Oliveira, Luiz Lopes de Oliveira & Maria Lopes de Oliveira, para o commercio de botequim, á rua da Gambôa n. 45, com capital de 5.000\$000.

De M. H. Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Hygino Ferreira e do socio de industria Adelio Fernandes Pereira, para o commercio de fazendas, etc., á rua da Prainha n. 3, com capital de 150.000\$000.

De Machado & Verissimo, firma composta dos socios solidarios José Fernandes Faria Machado e Verissimo de Oliveira, para o commercio de material electrico, á rua dos Invalidos n. 21, com capital de 10.000\$000.

De Paulo & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Paulo Simões da Rocha e José Oliveira da Rocha, para o commercio de pharmacia, á rua Coronel Pedro Alcos n. 229, com capital de 20.000\$000.

De Rodrigues & De Luca, firma composta dos socios solidarios, Dr. Alberto de Luca e José Rodrigues Antão, para o commercio de fabrico de cerveja, á rua do Senado numero 259, com capital de 40.000\$000.

De Santos & Freire, firma composta dos socios solidarios, Alarico Moniz Freire e José André dos Santos, para o commercio de carpintaria etc., á rua do Riachuelo n. 17, com capital de 20.000\$030.

Alterações de contractos:

De Souza & Fonseca, o capital social fica elevado a 100.000\$000.

De Luiz Pestana & Comp., o capital social fica elevado a 90.000\$000.

De Habib Irmãos & Comp., retira-se o socio Macle Metre, recebendo a importancia de 2.000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De E. Galano & Comp., alterando as clausulas segunda e sexta.

De A. Zerbine & Comp., a firma assume a responsabilidade de Zerbine Adeline.

De Brito, Lassance & Comp., Limitada, Manoel Acheo Ferreira vende a seu socio João Maria de Brito 250 quotas de 1.000\$000 cada uma.

De Brito, Lassance & Comp., Limitada, Manoel Acheo Ferreira vende ao coronel José Carlos Moerbeck Laversveiler 50 quotas de 1.000\$000 cada uma.

Contractos:

De Henrique Braga & Comp., firma composta dos socios solidarios Henrique da Costa Pereira Braga, Annibal Lima Ribeiro e da socia commanditaria Mercedes Velloso Pio Corrêa, para o commercio de papellaria, etc., á rua Republica do Peru n. 90, com com capital de 450.000\$000.

Distractos:

De Ricardo M. Zeising & Comp., retira-se o socio Rudolf Weishuhn na ta recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Ferdinand Moritz Richard Zeising na importancia de 400.000\$000.

De A. Guimarães & Comp., Limitada, retiram-se os socios Ruy Pedro d'Oliveira Chianca e Antonio Fernandes d'Oliveira Guimarães, recebendo cada um a importancia de 15.000\$000.

De Fernando Leite & Comp., retira-se o socio Geniniano Santos, recebendo a importancia de 431.015\$918, ficando com o activo e passivo o socio Fernando Leite.

De J. Magalhães Costa & Comp., retira-se o socio Manoel dos Santos Nicolau, recebendo a importancia de 1.901\$520, ficando com o activo e passivo o socio Jacyntho Magalhães Costa, na importancia de 33.803\$040.

De Pontes, Gonzalez & Irmão, retiram-se os socios João Pontes Maronã, recebendo a importancia de 3.872\$220, o socio Prefeito Gonzalez Guisande, recebendo a importancia de 3.196\$110 e o socio José Gonzalez Guisande, recebendo a importancia de réis 1.936\$110.

De Raymundo Lullio & Comp., retira-se o socio João Luiz de Albuquerque Faria Santos, recebendo a importancia de 50.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Raymundo Lullio Teixeira Mendes, na importancia de 100.000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	7 1/64	6 61/64
Sobre Paris	\$274	\$278
Sobre Italia	—	\$289
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	\$705
Sobre Portugal	—	\$370
Sobre Belgica	—	\$324
Sobre Hespanha	—	\$829
Sobre Suissa	—	\$882
Sobre Suecia	—	\$920
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$277
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$214
Sobre Nova-York	78130	78155
Sobre Montevideo	—	78340
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28989
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68775
Sobre Hollanda (florini)	—	28885
Sobre Japão (yen)	—	38140
Sobre Rumania	—	\$938

Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1\$030

Moedas

Libra (papel)	36\$000
Liras (papel)	\$300

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por....	830\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	840\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	773\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	129\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	113\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	115\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	139\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	138\$000
Apolices da Prefeitura de Niteroy, de 100\$, 6 %, port. (2ª série)	66\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Santo Aleixo	150\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	212:965\$943	179:334\$229	332:300\$177	294:565\$045	227:893\$063	532:459\$113
Renda até 4	726:544\$745	718:030\$477	1.444:635\$222	1.117:103\$345	940:729\$885	2.057:830\$230
Total	939:510\$693	897:424\$706	1.836:935\$399	1.411\$375\$390	1.223:622\$953	2.640:298\$343
Diferença para mais				472:164\$697	331:193\$247	803:362\$944

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$910)

Renda-papel

Total

Papel e ouro convertido até

Total em papel

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada:

De 1 a 4 de dezembro de 1925

Em 5 de dezembro de 1925

2.310:726\$623

Em igual período de 1924

2.982:170\$322

Diferença para menos em 1925

662:152\$699

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Portos e Costas

CONCURRENCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SOCCORRO NAVAL NOS PORTOS PRINCIPAES DA REPUBLICA

Tendo o decreto n. 4.049, de 19 de janeiro de 1920, autorizado o Presidente da Republica a organizar o serviço de

Socorro Naval nos portos principais da Republica, fica aberta aos interessados a concorrência sob as clausulas seguintes:

1.ª A concorrência versará sobre o estabelecimento de estações e postos para socorro marítimo e salvamento nos principais portos da Republica.

Paraphrase unico. A directoria indica os portos do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Santa Catharina, para as primeiras installações, porque nas suas proximidades, dão-se frequentemente maior numero de sinistros.

2.ª Cada Estação de Socorro deverá dispor de um rebocador de alto mar.

um salva-vidas e um barracão para seu abrigo. Apparelhos de lança-cabos modernos, boas salva-vidas e pessoal idoneo e indispensavel a todo o serviço.

Paraphrasis unico. O rebocador deverá preencher as seguintes condições:

a) ser de alto mar, deslocando cerca de setecentas toneladas e de força não inferior a 1.200 C. V., devendo ser preferida a construção de madeira;

b) ter possantes bombas de esgoto e de incendio com os respectivos tubos e mangueiras para ligal-as á embarcação soccorrida;

c) ter apparelhos para lançamento de cabos, papagaios, etc.;

d) ser dotado de completa instalação electrica, holophotes, telegraphia, etc.;

e) as embarcações do rebocador, serão typo balceira salva-vidas, com tanques de flutuação;

f) ter instalação pneumática e as ferramentas necessarias para trabalhos ao ar livre ou submerso;

g) ter dois apparelhos completos de escaphandria com o pessoal competente necessario e accomodações para o respectivo pessoal;

h) possuir boia de marcação e salva-vidas;

i) ter um pão de carga para 40 toneladas e o respectivo guincho a vapor;

j) ter talhas patentes de 50 toneladas marca ing'eza, manilhas, camisas de sãna, omento, macacos singelos;

k) ter cabos de aço flexivel de 9 pollegadas para reboque, resistindo á tração de 280 toneladas.

3.ª A concessão será pelo prazo de quinze annos, durante o qual obrigarse-ha o concessionario a retirar e destruir os cascos que obstruam ou prejudiquem as barras, canaes navegaveis e bahias, respeitadas, porém, as concessões anteriores.

Estes trabalhos serão realizados de modo a não embaraçar a navegação ou perturbar as obras de melhoramento do porto.

4.ª O contractante terá a concessão para levantar e retirar o material e valores submersos no mar, sobre os quaes tenha o Estado direito assegurado por lei. Não pertencendo ao Estado, o concessionario convocará por editaes, com prazo de 90 dias, os proprietarios ou seus herdeiros, em termos geraes reconhecidos; e consul o agente-consular, si pertencerem a estrangeiros, a allegarem seus direitos de propriedade, sob pena de serem considerados em abandono, ficando o concessionario com o direito de aproveitá-los. Caso, porém, compareçam proprietarios ou seus representantes, o concessionario ajustará com elles as condições, abstando-se de operar até accôrdo final.

Os capitães dos portos farão, tambem, publicar editaes convidando os proprietarios a levantar ou retirar seus navios ou cascos dentro do mesmo prazo de 90 dias e si não o fizerem, ficará o concessionario com direito a fazê-lo.

5.ª Os salvados serão avaliados por peritos designados pelo Ministerio da Marinha e o producto liquido de sua venda pertencerá integralmente ao concessionario, até completa indemnização do capital empregado e acrescimo do juro de 8 % ao anno.

6.ª O Estado terá preferencia, caso queira, para a aquisição desse material.

7.ª Finda a indemnização, o producto arrecadado dos salvados, até o final da concessão, será distribuido: 60 % ao concessionario e 40 % ao Ministerio da Marinha, para constituição do fundo de

Socorro Naval, que deverá ser regulamentado.

8.ª O material importado para o serviço de Socorro Naval será isento de direitos, inclusive de expediente, nos termos das leis em vigor.

9.ª Findo o prazo da concessão, o material das Estações e Postos de Socorro e Salvamento, excepto o material de socorro de navios, passará para o dominio do Estado.

10.ª O Ministerio da Marinha fiscalizará a applicação do capital, importação do material, a arrecadação dos salvados e a execução do contracto.

11.ª O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annular a presente concorrência, desde que as propostas apresentadas, não convenham ao interesse publico, não assistindo aos proponentes direito de allegar qualquer prejuizo ou reclamar indemnização.

12.ª Os concessionarios deverão iniciar o serviço dentro de 30 dias, após a assignatura do contracto, findo esse prazo, cahirá em caducidade.

13.ª Para os effeitos de pagamento de sello, será dado ao contracto o valor de cincoenta contos de réis (50:000\$000).

14.ª A caução será de 20 % sobre o valor do contracto.

15.ª As propostas, devidamente legalizadas, devem ser entregues em envoltorios fechados, na Directoria de Portos e Costas, até o dia 15 de fevereiro de 1926.

Directoria de Portos e Costas, em 10 de novembro de 1925. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, capitão-tenente, assistente.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Terceira Secção

FUNDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta, director interino, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na primeira categoria que, na segunda-feira, 7 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1925. — *Domingos Gonçalves Martins*, 1.º tenente commissario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE POSTAS PARA OBRAS DO NECROTÉRIO E DEPENDENCIAS DO INSTITUTO MEDICO LEGAL.

Aos cinco dias do mez de dezembro de 1925, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accôrdo com o aviso numero 3.717, de 13 de novembro de 1925, perante a commissão composta dos senhores Dr. Armando de Carvalho, engenheiro-chefe; Luiz Hildebrando Horta Barbosa, auxiliar do engenheiro e Francisco de Paula Avellar, archivista, procedeu-se á chamada dos concorrentes ás obras do necroterio e dependencias do Instituto Medico Legal, tendo comparecido as firmas Silva Santos e Comp. e Meanda Curty & Comp., que apresenta-

ram os titulos respectivos n. 672/523, de 5 de dezembro e n. 673/530, de 5 de dezembro de 1925, provando ter sido feito o deposito no Thesouro Nacional da quantia de 1:000\$000, conforme estabelecere a clausula 1.ª do edital de concorrência e tendo satisfeito as mais exigências do mesmo edital publicado no *Diario Official* n. 271, de 18 de novembro a paginas 21.381 e aviso no dia 27 do mesmo mez a pag. 21.925, e em dias subsequentes, foram abertas, lidas em voz alta as suas propostas, que foram rubricadas nas suas quatro vias pelo engenheiro-chefe e pelos concorrentes e serão publicadas na integra no *Diario Official*.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de dezembro de 1925. — *Armando de Carvalho*. — *Luiz Hildebrando Horta Barbosa*. — *Francisco de Paula Avellar*.

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua de S. José n. 34, tendo lido o edital de concorrência para a construção das obras do Necroterio e dependencias do Instituto Medico Legal, propõem-se a executar esse trabalho de inteiro accôrdo com o edital e especificações que lhes foram fornecidas, pelo preço de 48:487\$000 (quarenta e oito contos quatrocentos e oitenta e sete mil réis). Compromettem-se a executar o serviço até o dia 31 de dezembro deste anno.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — *Meanda Curty & Comp.*

Silva Santos & Comp. propõem-se a executar as obras do Necroterio e dependencias do Instituto Medico Legal, tudo de accôrdo e nos termos das especificações constantes do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 18 de novembro proximo passado, pela importância de 48:980\$000 (quarenta e oito contos, novecentos e oitenta mil réis).

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1925. — *Silva Santos & Comp.*

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

Concurrencia de alimentação preparada e forragem e ferragem

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diario Official* de 21 do mez transacto, a fls. 21.616 e 21.617, sobre fornecimento de alimentação preparada ao pessoal arranchado e de dietas e extraordinarios aos enfermos e forragem e ferragem, durante o anno vindouro, sendo que, este ultimo edital foi modificado por força das circunstancias, como se infere da nova publicação feita no mesmo órgão em 2 do corrente.

Intendencia Geral, em 3 de dezembro de 1925. — *Constancio Deschamps Cavalcanti*, coronel director.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

Previne-se aos interessados, actuar-se aberta desde já, a inscripção para fornecimento de artigos á corporação, durante o primeiro quaterno do anno vindouro, cuja publicação, foi feita minimosamente, neste órgão, em data de 4 do corrente.

Quartel á Avenida Salvador de Sá, 5 de dezembro de 1925. — *Constancio Deschamps Cavalcanti*, coronel-director.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. M. Oliveira.....	44	Automovel	2	Dezembro	1925	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José R. Mocho.....	277	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
J. Baptista.....	385	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Vieira.....	341	"	"	"	"	"	"
F. Alencar.....	405	"	"	"	"	"	"
Verissimo Alves.....	1.497	"	"	"	"	"	"
Antonio Dias.....	1.684	"	"	"	"	"	"
Companhia Commercial Maritima.....	2.054	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
W. Silva Santos.....	2.126	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista
Vicente A. Souza.....	2.797	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. M. Gama Lobo.....	2.854	"	"	"	"	Dá direcção a outro.....	Proprietario.
Adriano I. C. F. Dias.....	3.016	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Eurico Maccdo.....	3.389	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Antonio dos Anjos.....	3.672	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Albuquerque.....	3.934	"	"	"	"	"	"
J. Gonçalves.....	4.343	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Reis Pessoa.....	4.626	"	"	"	"	"	Motorista.
H. Candido.....	4.667	"	"	"	"	"	"
H. M. Leite.....	4.751	"	"	"	"	"	"
J. Orlick Luz.....	5.138	"	"	"	"	Abandonado.....	"
J. Loureiro.....	5.401	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. Ribeiro.....	5.445	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Ferreira Santos.....	5.453	"	"	"	"	"	"
Francisco A. Mello.....	5.682	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Erick Bohú.....	6.146	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. Músel.....	6.215	"	"	"	"	"	"
M. Rosa Perreira.....	6.375	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
Carlos Franco.....	6.415	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Transportes e Carruagens.....	6.435	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
B. Lopes e Freitas.....	6.455	"	"	"	"	"	"
Marino Rino.....	6.489	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
H. Toledo Dodsworth.....	6.523	"	"	"	"	"	"
José F. Zucarino.....	6.734	"	"	"	"	"	"
M. Martins Dias.....	6.767	"	"	"	"	"	Motorista
A. José Pereira.....	6.894	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Veitas.....	6.903	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
G. B. Martins.....	6.920	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Fernando de Souza.....	6.971	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Prestes & Comp. Limitada.....	7.112	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
V. de Vergillans.....	7.210	"	"	"	"	"	"
F. José Alves.....	7.311	"	"	"	"	"	"
L. Gomes Ribeiro.....	7.416	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. Cunha Pereira.....	7.473	"	"	"	"	"	Motorista.
N. Lourenço & Comp.....	7.506	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
O. C. Rezende.....	7.550	"	"	"	"	"	"
Cid O. Costa.....	7.590	"	"	"	"	"	Motorista.
Ricardo Wendt.....	7.736	"	"	"	"	"	"
F. Maria Abreu.....	7.994	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Botelho.....	8.182	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
A. Lopes Marrafa.....	8.265	"	"	"	"	Dá direcção a outro.....	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	8.311	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. M. Pinheiro.....	8.363	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
A. J. Fernandes Sobrinho.....	8.365	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. B. Amaral.....	8.374	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mittido.....	"
Theophilo Alves.....	8.455	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mittido.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.502	"	"	"	"	Angariar passageiro.....	Proprietario.
A. Loureiro Pessoa.....	8.961	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
W. S. Evill.....	9.016	"	"	"	"	"	Proprietario.
Montes Cruz & Comp.....	216	"	3	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. A. F. Duarte.....	497	"	"	"	"	"	"
José F. Zuccarino.....	398	"	"	"	"	"	"
F. Alencar.....	405	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Ferreira Santos.....	412	"	"	"	"	"	"
M. Paulo Soares.....	430	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Gomes Silva.....	647	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Compania Constructora Naciona.....	1.343	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mes	Anno		
A. Vieira Duarte.....	1.276	Automovel	3	Dezembro	1925	Desobediencia ao signal.....	Mot. rista.
J. G. Rodrigues.....	1.393	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
José de Oliveira.....	1.944	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
O. P. Junior.....	2.130	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
João Perlicutler.....	2.376	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Companhia Braham.....	2.400	"	"	"	"	Transitar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Companhia Commercial Maritima.....	2.633	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Antonio W. Freitas.....	2.739	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José F. Caldas.....	2.847	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. Bermudez & Comp.....	3.135	"	"	"	"	"	"
Carlos Areias.....	3.573	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Motorista.
M. José Teixeira.....	3.644	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	"
Eiwill Cohen Limitada.....	3.921	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Bernardo Gomes.....	3.940	"	"	"	"	"	"
C. A. Carneiro.....	3.974	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. M. Oliveira.....	3.997	"	"	"	"	Transitar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Isay Guerra.....	4.205	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Boldino.....	4.464	"	"	"	"	"	"
Sergio Rosas.....	4.597	"	"	"	"	"	"
A. Vieira.....	4.771	"	"	"	"	"	"
João F. Baptista.....	5.783	"	"	"	"	"	"
J. A. Moreira.....	5.827	"	"	"	"	"	Proprietario.
Alvaro Alves Blar.....	6.565	"	"	"	"	"	Motorista.
P. Fernandes.....	6.619	"	"	"	"	"	"
Savio Borguet.....	6.697	"	"	"	"	"	"
J. A. Moreira.....	6.933	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
W. S. Evill.....	7.073	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Rocha.....	7.307	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
José P. Garcia.....	7.521	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
T. Francisco Rollo.....	7.507	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. Dias Garcia.....	8.003	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Gomes Costa.....	8.172	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.263	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Barroso Amaral.....	8.374	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	8.397	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Szalador Allevato.....	8.831	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Loureiro Pessoa.....	8.971	"	"	"	"	Abandonado.....	"
A. Murtinho.....	9.003	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Paulo Manetto.....	9.035	"	"	"	"	Descarga aberta.....	"
W. S. Evill.....	9.061	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 351 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspeccoria de Vehiculos, em 5 de dezembro de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 3, 7 e 9 do corrente, as 10 horas, se realizarão os exames de harmonia, procedendo-se á chamada de accordo com as listas affixadas na portaria do instituto.

Instituto Nacional de Musica, 1 de dezembro de 1925. — O secretario, A. Tolentino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCCÃO DE UM PAVILÃO DE TUBERCULOSOS EM TERRENOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 28 de no-

vembro proximo passado, referente á construcção de um pavilhão de tuberculosos em terrenos do Hospital de São Sebastião.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 1 de dezembro de 1925. — Raul de Almeida Magalhães, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PHARMACEUTICO SUB-INSPECTOR

Em nome do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de sessenta dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria geral, durante as horas de expediente, a inscricção para o preenchimento de um logar de pharmaceutico sub-inspector, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão do respectivo diploma, provarem ser ci-

dãos brasileiros, menores de 15 annos, reservistas e que não sofram de doenças capazes de privar-os de exercer os respectivos cargos ou de doenças transmissiveis.

Para este ultimo effeito o candidato submeter-se-á a exame do validez no serviço respectivo do departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscricção.

As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Sr. ministro da Justica, são as seguintes:

Pharmacologia em geral; pharmacia, pharmacodynamica e toxicologia; Botanica e zoologia applicadas; Logislação sanitaria applicada.

A inscricção será encerrada no dia 28 de janeiro de 1926.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 28 de novembro de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Edital de concorrência publica para a venda de material usado da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, torno publico que, no dia 11 de janeiro de 1926, ás 14 horas, nesta inspectoria, serão recebidas propostas para a compra de material usado da Estrada de Ferro Bahia e Minas, de accordo com o edital que se acha publicado no *Diario Official* de 24 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — Abreu e Lima Junior

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 7, 9 e 11 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itaboraite n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 7

José dos Santos Loque.
José de Souza Lucena.
João Baptista Esteves.
José Arruda Tavares.
J. El Soares.
Jorge de Oliveira Porto.
Joaquim de Souza Pinto.
Jayme de Quadros Bittencourt.
Carlos Saraiva Corrêa.
Constantino Athayde.
Clodomiro Alvaro Escobar.
Benedicto Pereira Lopes.

Dia 9

José Floriano Nogueira de Oliveira.
José Fernandes Brandão.
José Tertuliano Gomes.
Jayme da Rocha Vogeler.
Bento da Silva Ferraz.
Christovão Coelho Amaral.
Carlos Pullen.
Custódio Toledo Filho.
Carlos José de Magalhães.
Claudionor Azavedo.
Benedicto Fabiano Sobrinho.
Alvaro Souza.

Dia 11

João de Souza Barros.
João Evilasio de Oliveira.
Juvénal Pinto da Silva.
Jayme Pinto Nogueira.
João Antonio Teixeira.
José Gomes de Oliveira.
João Aureliano de Oliveira Figueiredo.
Durval Cruz.
Djalma Fernandes.
Deliristhioclydes Pereira Marques.
Durval Alves de Oliveira.
Diogenes Padilha.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de dezembro de 1925. — João Victor, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia n. 8

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 9 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de estopas para a 4ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria, de 11 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 266, do dia 12, também do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 3

Primeira correção do edital de 12 de novembro de 1925.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 12 de dezembro corrente, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de oleos lubrificantes para a Quarta Divisão, em 1926, de accordo com os editaes de 12 e 16 de novembro proximo passado, publicados no *Diario Official* numeros 267 e 270, de 13 e 17 também de novembro proximo passado, com as seguintes modificações:

Onde se lê: "600 litros de oleo para cylindro, litro", leia-se "600 litros de oleo para cylindro type I, litro".

Onde se lê: "500 litros de oleo para machina, litro", leia-se "500 litros de oleo para machina type III, litro".

Fica suprimido o seguinte trecho do referido edital: "Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na véspera do dia indicado para a concorrência".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TOROS DE MADEIRA DE LEI, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 9

Primeira correção do edital de 10 de novembro de 1925.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas,

faço publico que ás 13 horas do dia 11 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de toros de madeira de lei, para a Quarta Divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria de 19 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 273, do dia 20 do mesmo mez, com a seguinte correção na parte das madeiras destinadas ao Deposito de Entre Rios:

"Onde se lê: 40 (quarenta) metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x", leia-se: "40 (quarenta) metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE COKE, DE FÓRJA E OUTROS ARTIGOS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia n. 7

Primeira correção do edital de 11 de novembro de 1925.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 10 do corrente mez de dezembro na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão de coke, de forja e outros artigos para a Quarta Divisão, em 1926, de accordo com os editaes desta secretaria, de 11 e 16 de novembro ultimo, publicados no *Diario Official*, numeros 266 e 270, dos dias 12 e 17, também de novembro ultimo, com a seguinte modificação do edital do dia 11:

Onde se lê: 80.000 kilos de carbureto de calcio, kilo", leia-se: "100.000 kilos do carbureto do calcio de 7 x 15", kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia n. 2

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 12 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de oleos lubrificantes para a 4ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria de 12 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 267, do dia 13 também do corrente mez. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 15.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1926, DESTINADO A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO,

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente, ás 13 horas, na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela commissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular do Ministerio da Viação n. 17, de 1 de outubro de 1925, dentre os quaes o engenheiro chefe da 3ª divisão que o representará e presidirá a concorrência, propostas para o fornecimento durante o anno de 1926, de quinze mil dormentes de madeira de lei mediante as seguintes condições:

I

As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada dormente, serão fechadas em envoltorios, lacrados, com o nome do proponente e a indicação da residencia. Em outro envoltorio, também fechado e lacrado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quite com os impostos federaes e municipaes, o conhecimento da caução de 1:000\$, feita até a vespera do dia da concorrência na thesauraria da Inspectoria, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

II

A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos, que provem a competencia do concorrente para o fornecimento de que se trata, á juizo do presidente da concorrência.

III

Os envoltorios contendo os documentos de idoneidade, serão abertos, logo em seguida aos que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos, si nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois neste caso, o presidente levará ao conhecimento do inspector, para marcar novo dia para a abertura das propostas.

Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os envoltorios contendo as propostas, que não serão abertas.

IV

As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente, ou seus prepostos, as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official* e, após essa formalidade, dará o presidente o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixa, por minima que seja a diferença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accordo com os arts. 742 e 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

V

As cauções serão restituídas pelos trmites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente ou concorrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverão os mesmos concurren-

tes apresentar o conhecimento do deposito, feito no Thesouro Nacional, de 10 % das importancias dos fornecimentos, para garantia e execução do dito contracto. Si o concorrente ou concorrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de 1:000\$, que reverterá para os cofres publicos.

VI

O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhe couber, dentro do anno de 1926, á medida e de accordo com as especificações do documento de empenho que lhes for entregue pelo almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

VII

Serão consideradas madeiras de lei, para effeito de applicação da clausula anterior, as seguintes: Páu Brasil, canella-capião-mór, canella preta, canella prego, canella assafraz, canella tapinhoan, grauna parda, grauna preta, ipê, tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá cabeuna, oleo pardo, oleo vermelho, peroba rosa, sapucaia vermelha, sapucaia preta, tapinhoan, urubatan vermelho, urucurana, sobrasil aroeira do sertão, angelim pedra, arapoca amarella, araribá, rosa, ipeúna, jatobá, roxo, canella parda, canella amarella, grossahy, azeite, cangerana, capebano, ibatão, garapa amarella, mangalô, massaranduba amarella, sapucahy vermelho, tambi ou ipequiá, arco de pipa, massaranduba vermelha, côco do oleo, orelha de onça, pão ferro, sucupira preta, tajubá, canella faitá, angelim amargoso, oleo de copahyba, carne de vacca e eucalyptus.

VIII

As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1m,80) de comprimento, vinte centímetros (0m,20) de largura e quatorze centímetros (0m,14) de altura ou espessura, cu 1m,80x0m,20x0m,14.

IX

Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas, e serão perfeitamente sãos, isentos de branco de madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

X

Como tolerancia até 10 % de cada fornecimento, no maximo, se poderá admittir:

- a) que a secção transversal, do dormente, seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio dimensão inferior a vinte centímetros (0m,20);
- b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0m,10), para mais ou para menos;
- c) que as faces verticaes tenham uma curvatura, cuja flexa não poderá exceder de sete centímetros (0m,07).

XI

O proponente apresentará preços em moeda corrente nacional por dormentes fornecidos nas seguintes condições:

- a) entrega nas margens da Estrada de Ferro Rio d'Ouro e nas pontes de des-

embarque da Penha ou do Cajú, correndo as despesas de marcação, carga e descarga por conta da repartição;

- b) entrega nas margens da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as despesas de marcação a cargo por conta do contractante e o transporte por conta da repartição;

- c) entrega em Alfredo Maia, quando provindo da linhas do interior da Central, de dormentes de aroeira ou sucupira, correndo todas as despesas por conta do contractante e marcação no local da entrega;

- d) idem, idem, correndo por conta da repartição somente a despesa de transporte na Central do Brasil.

XII

No caso de não serem satisfeitos pelos fornecedores os fornecimentos parciais dentro dos prazos estipulados na condição decima primeira, ficam os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspector mandado comprar independente do contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues dentro dos referidos prazos.

XIII

A diferença dos preços dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição decima segunda, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor e será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver conta a processar.

XIV

Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes da condição decima segunda, relativamente a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector, e cassadas as suas idoneidades, independente de interpeção judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta (5ª). Essa rescisão ainda será levada a effeito por fallencia dos fornecedores, mortes dos mesmos, cessão do contracto sem prévia autorização da administração, ou extração dos dormentes em terrenos a montante das represas dos mananciaes captados para o bastecimento de agua a esta capital, embora os ditos terrenos sejam de propriedade dos fornecedores ou de terceiros.

XV

Por intermedio do almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, a quem cabe receber o material, receberão os fornecedores o pedido de compra dos dormentes a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo trinta dias após o recebimento do pedido.

XVI

Não sendo encontrado no ponto indicado pelos fornecedores o numero de dormentes constantes do pedido de que trata a condição decima quinta (15ª), a importancia despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indenizado pelos fornecedores.

XVII

O exame dos dormentes, assim como a sua marcação devem preceder o recebimento, e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 4ª Divisão.

XVIII

Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de anzó feitos em cruz, em cada uma das faces, próximo ao topo e retirados pelos fornecedores dentro do prazo de trinta dias (30) a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe aprouver.

XIX

Os pagamentos serão feitos no The-souro Nacional em moeda corrente nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante contas competentemente processadas pela Inspectoria de Aguas e Esgotos

XX

As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional, e só poderão contar uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias ou vantagens não previstas, nem propostas que contiverem apenas offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando a Inspectoria o direito de não acceitar nenhuma das propostas, annullar a concorrência, e dar preferencia á proposta de fornecimento, conforme a condição a da clausula 11ª, no caso de empate de preços entre esse e o das condições b e c da mesma clausula 11ª.

XXI

O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro.

XXII

A Inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento de dormentes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua das Marrecas n. 23, propriedade de Innocencia Alexandrina da Costa Rocha, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua D. Manoel n. 49, propriedade de Agda Jacintha Marinho Cruz, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua da Conceição n. 113, propriedade de Manoel C. Gaspar, substituir o hy-

drometro de 15 m/m por outro de igual diametro.

Travessa Cassiano n. 22, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Rua Conde de Bomfim n. 1.410, propriedade de Rosa Emilia dos Santos Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Praia do Flamengo n. 168, propriedade de Herminia de Souza Sampaio, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Travessa Cassiano n. 20, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Travessa Cassiano n. 24, propriedade de José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Rua João Vicente n. 919, propriedade de Manoel de Oliveira Moreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Marechal Rangel n. 620, propriedade de Manoel da Costa Santos, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada do Portella n. 19, propriedade de Antonio Pereira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Monsenhor Felix n. 10, propriedade de Ernesto Lima e Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.405, propriedade de Manoel Rodrigues Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Antonia Alexandrina n. 189, propriedade de Alberto de Castro Amorim, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.375, propriedade de Henrique Pinto, instalar o hydrometro de 10 m/m.

Rua Candido Mendes n. 300, propriedade de Modesto Perestrello Carvalhosa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Cattete n. 178, propriedade de Margarida Wandrew Carapebus, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Dous de Dezembro n. 85, propriedade de Augusto Ernesto Shoti, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Almirante Tamandaré n. 46, propriedade de Maria Monteiro da Fonseca Ribeiro, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Travessa Marietta n. 33, propriedade de Maximiano de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Bento Lisboa n. 63, propriedade de João Brasileiro de Toledo Branco, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Buarque de Macedo n. 69, propriedade de Visconde Gonçalves Pinto, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Candido Mendes n. 55, propriedade de Francisco Alvaro de Queiroz, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 133, propriedade de Dario & Comp., instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 102, propriedade de Celeste Ferreira Lima, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 95, propriedade do Barão do Amparo, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Ferreira Vianna ns. 71 e 77, propriedade de Anna Isabel e Horacio (menores), instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Candido Benicio n. 487, propriedade de José Lucianc Carneiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel:

Rua Pedro Americo n. 70, propriedade de Augusto de Souza e Silva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesauraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos* chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida:

- 955. Ordem 3ª do Carmo, rua Tobias Barreto n. 45, 69\$899.
- 960. Salomao Acle Miguel, rua Corrêa de Oliveira n. 5, 77\$059.
- 961. Mamede Guimarães Barbosa, rua da Alfandega n. 193, 84\$282.
- 969. Manoel A. da Costa Pereira, rua Andrade Pertence n. 4, 76\$311.
- 975. Manoel A. Pacheco Guimarães, rua do Lavradio n. 115, 87\$991.
- 976. Dr. Mario Antonio da Costa, rua General Severiano n. 74, réis 104\$463.
- 979. Manoel J. de M. Machado, praça da Republica n. 199, 81\$960.
- 982. José Luiz Fernandes Braga, rua da Quitanda n. 188, 75\$652.
- 984. Francisco R. Nascimento Tatú, rua S. Luiz Gonzaga n. 76 A, réis 84\$484.
- 986. José M. Teixeira de Rezende, rua dos Invalidos n. 141, 134\$630.
- 987. Anna Rosa da Costa Braga, rua General Pedra n. 159, 79\$162.
- 989. Adalberto Augusto da Motta, rua Cardoso n. 246, 93\$273.
- 992. Manoel José de M. Machado, rua Alfandega n. 158, 106\$854.
- 995. Mosteiro de São Bento, rua 1ª de Março n. 139, 102\$990.
- 996. Joanna da Silva Lima, praça da Republica n. 60, 83\$202.
- 997. Santa Casa de Misericórdia, Avenida Suburbana n. 229, 128\$620.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Jessa Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Concurrença publica para o fornecimento de artigos de expediente, etc., ferragens, artigos de electricidade e diversos, ferramentas, ferragens, etc., tintas, drogas e artigos semelhantes, accessorios para automoveis, material para construção, etc., material metallico para canalização de agua, moveis, utensilios e tapetarias, em moeda corrente nacional.

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 23 de dezembro de 1925, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas as propostas para o fornecimento, durante o anno de 1926, dos artigos publicados no final do presente edital, e que constituem os nove grupos seguintes:

- Grupo 1 — Artigos de expediente,
- Grupo 2 — Ferragens.
- Grupo 3 — Artigos de electricidade diversos.
- Grupo 4 — Ferramentas, ferragens, etc.
- Grupo 5 — Tintas, drogas e artigos semelhantes.
- Grupo 6 — Accessorios para automoveis.
- Grupo 7 — Material para construção, etc.
- Grupo 8 — Material metallico para canalização de agua.
- Grupo 9 — Moveis, utensilios e tapetarias.

A concorrência terá lugar mediante seguintes condições:

I

No dia e hora fixados, os interessados farão entrega á Comissão de tres funcionários designados pelo inspector, nos termos da circular do Ministerio da Viação, n. 17, de 4 de outubro de 1925, dentre os quaes o engenheiro chefe da 3.ª Divisão que o representará e presidirá a concorrência, de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de envolveros devidamente fechados e lacrados, acompanhados da prova de se acharem quites dos impostos federaes e municipaes e do conhecimento da caução de 2.000\$000 (dous contos de réis), feita na Thesouraria desta inspectoria, em moeda corrente ou titulo da Divida Publica, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até a vespera do dia da concorrência. Uma vez examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas, relativas ao Grupo 1, em triplicata, dentro de envolveros também fechados e lacrados, devendo estar a primeira via competentemente sellada e todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, sem conterem emendas, entrelinhas, rasuras, acerescimos e resalvas, com obrigação de entrega dos artigos na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca, n. 112, as quaes serão immediatamente abertas. Nos dias uteis subsequentes, ás mesmas horas e nas mesmas condições, serão recebidos os envolveros contendo as propostas dos grupos ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

II

Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos, as quaes, á proporção que forem sendo abertas, serão lidas em

voz alta e rubricadas, folha a folha, pelos concorrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente da concorrência com a sua rubrica. As propostas deverão ser feitas em impressos fornecidos aos interessados pela Intendencia, á vista da apresentação do recibo da caução acima alludida.

III

Antes de qualquer julgamento serão as segundas vias das propostas publicadas na integra no *Diário Official*.

IV

As cações dos licitantes não contemplados na concorrência, ou daquelles que forem considerados inidoneos, serão restituídas immediatamente.

V

A caução de que trata a condição primeira servirá para garantir a assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional si o concorrente accoito deixar de assignar-o.

No acto da assignatura do contracto será esta caução substituída por outra de 5.000\$000 (cinco contos), em moeda corrente ou titulos da divida publica, que servirá de garantia á execução do contracto.

VI

Todos os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade, assim como obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital, não devendo os preços pedidos serem superiores a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado.

VII

O fornecimento dos artigos será feito dentro de dous dias, contados da data em que forem entregues aos fornecedores os pedidos de compra, salvo quando se tratar de material que dependa de preparo ou fabrico, sendo, neste caso, marcado no pedido de compra maior prazo para a competente entrega, correndo por conta dos mesmos fornecedores todas as despesas de transporte. A igual prazo ficarão sujeitos os contratantes para a substituição dos artigos que forem recusados.

VIII

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos ou substituições dos materiaes, dentro do limite estipulado na condição sétima, ficarão os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento (30 %) sobre o valor da quantillade que deixarem de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, adquirindo-se o artigo em qualquer parte, independente de contracto.

IX

A importancia do artigo comprado fóra do contracto, no caso previsto no final da clausula 8.ª, será paga directamente pelo fornecedor que o mesmo deixar de fornecer ou substituir ao commerciante onde fór adquirido, sendo esta importancia deduzida da caução, na hypothese do mesmo deixar de effectuar o referido pagamento. No caso de ser desfalçada a caução, fica o fornecedor obrigado a integral-a no prazo de noventa e oito horas.

X

Si os fornecedores incluírem por mais de uma vez na penalidade estatuida na clausula oitava, darão motivos a que não só o contracto seja rescindido pelo inspector, independente de interpellação judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional, sem que aos mesmos assista o direito de qualquer reclamação, como também lhes seja cassada a idoneidade, de accordo com o que preceitua o Código de Contabilidade Publica.

XI

No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, a preferença será dada de accordo com os ns. 742 e 756 do Código de Contabilidade Publica.

XII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

XIII

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata já.

XIV

A preferença caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XV

A inspectoria se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas e annullar a concorrência, casò estes que não darão direito á reclamação posterior a nenhum dos licitantes.

XVI

Todas as amostras ou modelos encontram-se á disposição dos interessados na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, e no Almoarifado da Estada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

XVII

Fica entendido que o contracto que fór celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1926.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Relação dos artigos que constituem grupos

GRUPO N. 1

Artigos de expediente

- Especificação — Unidade
- Agulhas para encadernação (qualquer numero), papel.
- Alfinetes sortidos (caixa de 100 grammas), caixa.
- Alicate «Triumpho», um.
- Almofada para carimbo com caixa de fl. (igual á amostra), uma.

- Almotolia para machina de escrever, uma.
- Arame em carreteis para grampear (qualquer numero), carretil.
- Barbante de cores typo T-2/24 (em novellos), kilo.
- Barbante corda em novellos (typo T), kilo.
- Barbante pardo grosso em novellos (typo T), kilo.
- Barbante pardo em chicotes (typo T), kilo.
- Block de bilhetes de passagens (igual á amostra), um.
- Block notes com 100 folhas pautadas, estreitos, papel de linho, um.
- Block idem, idem em 1/4 papel apergaminhado, um.
- Block, idem, idem, estreito papel apergaminhado, um.
- Block, idem, idem, formato almasso, um.
- Block, idem, idem, papel de linho formato almasso, um.
- Block, idem, idem, papel peso, um.
- Block idem, idem, sem pauta, asselinado (20 kilos), um.
- Block, idem, de papel millimetrado, um.
- Bobina de papel para machina de calcular Burroghs, uma.
- Bobina de papel para machina de calcular Dalton, uma.
- Borracha de Eberhard Faber numero 210 para 2 usos, uma.
- Borracha de Eberhard Faber numero 212, uma.
- Borracha de Eberhard Faber numero 224, uma.
- Borracha de Eberhard Faber numero n. 104, uma.
- Borracha de Eberhard Faber para machina de escrever com escova numero 1.087, uma.
- Borracha, idem, idem sem escova numero 1.080, uma.
- Borracha, idem, idem n. 12 (Mongol), uma.
- Borracha idem, idem n. 16 (Mongol), uma.
- Borracha Venus n. 12, uma.
- Borracha Venus n. 16, uma.
- Borradores de 200 paginas, em brochura, um.
- Brochura pautada com 100 folhas, 22x23, papel asselinado (24 kilos), uma.
- Brochura idem, idem 24x16, papel asselinado (24 kilos), uma.
- Brochura idem, idem 16x11, papel asselinado (21 kilos), uma.
- Buvar de madeira com rosca de latão de 0m,13x0m,07, um.
- Buvar de madeira com rosca de latão de 0m,17x0m,10, um.
- Buvar de metal nickelado, tamanho médio, um.
- Cabeceado de seda duplo para encadernação, peça.
- Cabeceado de seda singelo para encadernação, peça.
- Cadargo de linho para encadernação, de 0m,03, peça.
- Cadargo de linho para encadernação, de 0m,02, peça.
- Caderneta modelo C 21 (igual á amostra), uma.
- Caderneta modelo C 22 (igual á amostra), uma.
- Caderneta modelo C 23 (igual á amostra), uma.
- Caderneta para bolso em 1/8 com lapis (50 folhas), uma.
- Caderneta em branco com 100 folhas 16x24, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro com cantoneiras, uma.
- Caderneta idem, idem de panno preto, uma.
- Caderneta idem, idem 200 folhas de 20x25, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro com cantoneiras, uma.
- Caderneta em branco para notas, capa de marroquim em 1/8 (50 folhas), uma.
- Caderneta em branco para notas, em 1/8 (50 folhas), uma.
- Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para alinhamento, uma.
- Caderneta idem, idem para nivelamento, uma.
- Caderneta idem, idem para planimetria, uma.
- Caderneta idem, idem para residencia, uma.
- Caderneta idem, idem, secções transversaes, uma.
- Caderneta idem, idem quadriculada, uma.
- Caderneta para ponto n. 3.237 (igual á amostra), uma.
- Caderneta para ponto n. 042 (igual á amostra), uma.
- Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas, 10 x 24, encadernação de panno preto, uma.
- Caderneta, idem, idem (igual á amostra), idem.
- Caderneta, idem, idem 50 folhas, encadernação panno preto (igual á amostra), uma.
- Caixa de papelão para archivo (igual á amostra), uma.
- Canetas de borracha preta, sortidas, duzia.
- Canetas Eagle Pencil n. 1, uma.
- Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia.
- Canetas Eagle Pencil n. 3, duzia.
- Canetas F. Soennecken n. 501 D, para rond, duzia.
- Canetas sortidas de A. W. Faber, duzia.
- Canivete «Rodgers» com 2 folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um.
- Cantoneira para prender papeis, média (caixa de 100), caixa.
- Capa para Contas Correntes de folhas soltas, uma.
- Carimbo de borracha de uma linha, um.
- Carimbo de borracha de duas linhas, um.
- Carimbo de borracha de tres linhas, um.
- Carimbo de borracha de cinco linhas, um.
- Carimbo de borracha de seis linhas, um.
- Carimbo de borracha com machina uicelada para datar e dizeres, um.
- Carimbo de metal The Expert Dater, um.
- Carneira natural para encadernação (10"), pelle.
- Cartões em branco para impressão de bilhetes de passagens (igual á amostra), milheiro.
- Cartões duplos para balança de 10 toneladas (igual á amostra EFRO), milheiro.
- Cartões idem, idem, 2 toneladas (igual á amostra EFRO), milheiro.
- Cartões para assignaturas de passagem de 1ª classe em duas cores (igual á amostra), milheiro.
- Cartões, idem, de 2ª classe em duas cores (igual á amostra), milheiro.
- Cartões em branco formato visita (caixa de 100), caixa.
- Cartoline de cor (A-50 kilos), folha.
- Cartoline de cor (A-60 kilos), folha.
- Cartonagem com 100 folhas, papel superior, com 33 linhas, uma.
- Cesta de arame, para cima de mesa (de 0m,34 X 0m,23), uma.
- Cesta de arame zincado para papeis servidos, uma.
- Cesta de vime para papeis servidos, uma.
- Cesta de vime para cima de mesa (de 0m,34 X 0m,23), uma.
- Cesta F. Soennecken para cima de mesa (de 0m,34 X 0m,23), uma.
- Cintel de metal branco «Kern» n. 1.106, um.
- Cintel de metal branco «Kern», um.
- Cinzeira de vidro pesado, um.
- Cliché de aço (egual á amostra), um.
- Colchetes para prender papeis (clicu clip, qualquer numero (caixa de 100), caixa).
- Colchetes, idem, idem OK, qualquer numero (caixa de 100), caixa.
- Colchetes, idem, Self, idem, idem (caixa de 1/2 groza), caixa.
- Colchetes, idem, Universal Binder, duas cabeças, sortidos, (caixa de 100), caixa.
- Compasso Kern, um.
- Copo de vidro para desenho com um bico, um.
- Copo de vidro para desenho com dois bicos, um.
- Curvimetro «Kern» de duas faces, um.
- Deposito de louça para pincel de copador (n. 400), um.
- Diagramma para reservatorio Novo da Tijuca — Linha de 0m,10 (egual ao modelo), um.
- Diagramma para o reservatorio Novo da Tijuca — Linha de 0m,28, (egual ao modelo), um.
- Diagramma para o reservatorio Velho da Tijuca — Linha esquerda de 0m,28 (egual ao modelo), um.
- Diagramma para o reservatorio Velho da Tijuca — Linha direita de 0m,28 (egual ao modelo), um.
- Diagramma para o reservatorio Velho da Tijuca — Linha central de 0m,28 (egual ao modelo), um.
- Diagramma para o reservatorio de São Bento da Tijuca — Linha do cões de 0m,50 (egual ao modelo), um.
- Diagramma para o reservatorio de São Bento — Linha tronco publica de 0m,58 (egual ao modelo), um.
- Diagramma para piezographo n. 618 (egual ao modelo), um.
- Diagramma para piezographo numero 650 (igual ao modelo), um.
- Diagramma para piezographo numero 663 (igual ao modelo), um.
- Diagramma para registrador da pressão de 0m,40, idem, um.
- Diagramma para registrador da pressão de 0m,35, idem, um.
- Diagramma do numero total de pennas d'agua, idem, um.
- Diagrammas das canalizações assentadas, idem, um.
- Diagramma dos hydrometros assentados, idem, um.
- Diagramma dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras (igual ao modelo), um.
- Diagramma dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras e das cines conjuntamente, idem, um.
- Diagramma dos fornecimentos médios mensaes, idem, um.
- Diagramma dos fornecimentos médios diários, idem, um.
- Diccionario portuguez Aulette, jogo.
- Diccionario portuguez Novaes, jogo.
- Discos para evaporimetros de picha, cento.
- Discos circular para relógios de vigia (qualquer tamanho), cento.
- Discos circular para relógios de vigia em fitas de papel, cento.
- Duplo decimetro da madeira (buxo), um.
- Duplo decimetro de marfim «Casella», um.

- Elasticos sortidos Eberhard Faber (numero 660), caixa.
- Enveloppes de papel amarello encorpado de 0m,12x0m,18, cento.
- Enveloppes de papel amarello de 12x0m,18, impressos, cento.
- Enveloppes de papel azul encorpado de 0m,17x0m,10, cento.
- Enveloppes de papel azul encorpado de 0m,20x0m,15, cento.
- Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0m,10x0m,13, cento.
- Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0m,30x0m,14, cento.
- Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0m,40x0m,15, cento.
- Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0m,40x0m,25, cento.
- Enveloppes de papel branco tamanho officio (igual á amostra), cento.
- Enveloppes de papel branco para cartas (igual á amostra), cento.
- Enveloppes de papel branco discretos (igual á amostra), cento.
- Enveloppes de papel branco encorpado de 0m,105x0m,07, cento.
- Enveloppes de papel branco encorpado Gil (igual á amostra), cento.
- Enveloppes para férias (igual á amostra), cento.
- Escova para limpeza de machinas de escrever, uma.
- Espheras de vidro para limpar pennas, kilo.
- Esponja para lavar desenho, kilo.
- Esponjeira de louça com esponja, uma.
- Esponjeira de vidro com esponja de borracha, uma.
- Esquadro de madeira para desenho de qualquer tamanho, um.
- Esquadro de celluloido Albert Nestler de qualquer tamanho, um.
- Estojo de desenho "Kern" em metal branco A 14 G, um.
- Estojo de desenho "Kern" em metal branco A 15 G, um.
- Estojo de desenho "Kern" com compasso de redução, um.
- Estojo de tira-linhas com 2 pontas sobressalentes Kern, um.
- Estojo de tira-linhas para curvas, sobressalentes Kern, um.
- Fio de vela para encadernação, kilo.
- Fita para machina de escrever de cópia ou sem cópia bicolor (para qualquer machina), uma.
- Fita para machina de calcular Dalton, uma.
- Flanella para tintureiro de pautação, metro.
- Folhas soltas para Diario, cento.
- Folhas soltas para contas correntes, cento.
- Folhinha de desfolhar para escriptorio, uma.
- Folhinha perpetua, uma.
- Furador Soennecken, um.
- Giz em lapis, caixa.
- Godete de porcellana de diversos tamanhos, um.
- Godete de porcellana com 5 e 6 divisões, um.
- Gomma arabica em grão clara e escura, kilo.
- Gomma arabica liquida com pincel A. Maurin (vidro 420), um.
- Gomma arabica liquida com pincel G. Torrays (vidro n. 26), um.
- Gomma arabica liquida com pincel Sardinha (vidro n. 0), um.
- Gomma em pó, em vidro de 500 grammas, um.
- Grampos para machina Cachet — grampon, milheiro.
- Grampos para machina Hotchkiss (numero 1), milheiro.
- Grampos para machina Hotchkiss (numeros 3 e 4), milheiro.
- Horario de trem, em cartão (igual ao modelo), cento.
- Ilhozes e metal amarello para cartões (iguales amostra), milheiro.
- Indice em brochura 16 x 24 com 33 folhas, um.
- Indice em brochura em 1/2 de 100 folhas, um.
- Indice encadernado em panno preto de 100 folhas formato almasso (distribuição alphabetica conforme a indicação), um.
- Indice encadernado em panno preto de 150 folhas formato almasso (distribuição alphabetica conforme a indicação), um.
- Impressos modelo C-36, um.
- Impressos modelo C-37, um.
- Lacre nacional em páos, kilo.
- Lapis Apollon graphite (qualquer letra), duzia.
- Lapis Apollon tinta (1.258 e 1.259), duzia.
- Lapis bi-cores A. W. Faber citavados grossos, duzia.
- Lapis bi-cores n. 717, duzia.
- Lapis bi-cores grossos de Faber numero 736, duzia.
- Lapis de borracha Faber para dous uzos, quadrados, duzia.
- Lapis de carpinteiro, duzia.
- Lapis de cores sortidas Faber n. 3.109, caixa.
- Lapis J. Faber graphite da Siberie (qualquer numero), duzia.
- Lapis de pedra revestidos de madeira, duzia.
- Lapis preto de A. W. Faber n. 150, duzia.
- Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber (de 1°), duzia.
- Lapis preto A. W. Faber «Castell» (qualquer letra), duzia.
- Lapis preto Wandyke (qualquer letra), duzia.
- Lapis tinta A. W. Faber «Castell» numero 9.100, 9.101 e 9.110, duzia.
- Lente com cabo de 0m,05 de diametro, uma.
- Lente com cabo de 0m,03 de diametro, uma.
- Limpa pennas de louça, um.
- Linha em carretel de 400 jardas, marca Urso n. 0, um.
- Linha 12 Barboux n. 16 de 3 fios, kilo.
- Linha crua extra (2.134 a 4.132), kilo.
- Livro em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,453 x x 0m,295 encadernação de panno preto, um.
- Livro em branco de 100 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,363 x x 235, encadernação de panno preto, um.
- Livro em branco de 50 folhas numeradas de 0m,330 x 0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um.
- Livro em branco de 100 folhas de 0m,330 x 0m,220 papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um.
- Livro em branco de 200 folhas numeradas, de 0m,330 x 0m,220 papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um.
- Livro em branco de 250 folhas numeradas, de 0m,330 x 0m,220 papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um.
- Livro n. 3.170 (igual á amostra), um.
- Livro n. 2.663, idem, um.
- Livro n. 3.313, idem, um.
- Livro n. 4.929 para ponto, idem, um.
- Livro n. 4.493, idem, um.
- Livro n. 4.494 idem, um.
- Livro n. 3.825, idem, um.
- Livro n. 1.500 com 200 folhas, com indice, idem, um.
- Livro n. 4.499, idem, um.
- Livro n. 2.362, idem, um.
- Livro n. 4.070, idem, um.
- Livro n. 4.071, idem, um.
- Livro n. 4.380, idem, um.
- Livro n. 4.507, idem, um.
- Livro conta corrente com 100 folhas, modelo adoptado pela repartição, um.
- Livro conta corrente modelo 184-A, (igual á amostra), um.
- Livro copiador de 500 folhas de 0m,230 x 0m,210, papel japonês, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.
- Livro copiador de 500 folhas de 0m,287 x 0m,210, papel japonês, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.
- Livro copiador de 500 folhas de 0m,330 x 0m,220 papel japonês, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um.
- Livro copiador de 500 folhas de 0m,358 x 0m,240, papel japonês, numeradas, com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim.
- Livro copiador de 500 folhas de 0m,38 x 0m,26, papel japonês, numeradas, com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um.
- Livro copiador n. 3.045 (igual á amostra), um.
- Livro copiador n. 326, idem, um.
- Livro de Meteorologia, idem, um.
- Livro razão com 50 folhas modelo adoptado pela repartição, um.
- Louza com guarnição de madeira de 0m,40 de largura, para escrever, uma.
- Machina para aparar lapis, «Dexter», uma.
- Machina para aparar lapis, «Super-Dandy», uma.
- Machina para aparar lapis Avante, uma.
- Machina de calcular «Adiator» (portatil), uma.
- Machina de calcular «Triumphator», modelo C, uma.
- Machina de Cachet Grampon, uma.
- Machina de grampar Hotchkiss, uma.
- Machina de numerar Bogouriam, de 5 rodas, 4 repetições, uma.
- Machina de numerar (igual á amostra), uma.
- Machina de carimbar com gravação em metal, uma.
- Machina para carimbar bilhetes (igual á amostra), uma.
- Machina de picotar para encadernação 0m,80, uma.
- Massa de 1ª qualidade para rolos de impressão, kilo.
- Marroquim, chagrin de 6", pelle.
- Molhador de ferro esmaltado com pincel para copiador, um.
- Molhador rotativo de crystal para estampilhas, um.
- Molhador de vidro com esponja, um.
- Oleo «Derby» para machina de escrever, vidro grande.
- Oleo «Thec», para machina de escrever, vidro.
- Panno para copiador (qualquer tamanho), um.
- Panno de linho preto n. 375, metro.
- Panno «Victoria» legitimo de 1m,00, metro.
- Panno para machina de pautação de 0m,80, metro.

- Pantographo com reguas de metal de 0m,75 de comprimento Kern, um.
- Papel apergaminhado BB 18 kilos, resma.
- Papel apergaminhado BB 24 kilos, resma.
- Papel apergaminhado BB, 30 kilos, resma.
- Papel apergaminhado BB 40 kilos, resma.
- Papel para capa, diversas cores, formato A, 2 faces, folha.
- Papel Cavallinho n. 144, para desenho, folha.
- Papel commum para desenho, 54x74, folha.
- Papel commum, para prova, 51x61, kilo.
- Papel couro (qualquer cor), folha.
- Papel de cores, formato BB, assetinado (qualquer peso), kilo.
- Papel de cores, formato BB, apergaminhado (qualquer peso), kilo.
- Papel para desenho Canson, em rolos, 10x150, n. 39, rolo.
- Papel para desenho «Joysson», em folhas de 102x69, folha.
- Papel carbono Multycopy «Wesbustler» (caixa c/100 folhas), caixa.
- Papel carbono superior, duas faces (caixa c/100 folhas), caixa.
- Papel carbono formato 48x66 (1 face), folha.
- Papel carbono formato 48x66 (2 faces), folha.
- Papel carbono nacional, de 1ª, folha.
- Papel cartão branco, 50 kilos, formato A, folha.
- Papel cartolino (qualquer cor), folha.
- Papel Diplômata para cartas, com envelopes, 50/50, caixa.
- Papel Royal para cartas, com envelopes, caixa.
- Papel para cartas, com envelopes timbrados, caixa.
- Papel de embrulho Kiaft, 1m,30x0m,93, (36 kilos), folha.
- Papel ferro prussiato Norton & Gregory, de 0m,75x10m,00, peça.
- Papel ferro prussiato Norton & Gregori, de 1m,00x10m,00, peça.
- Papel ferro prussiato nacional, de 0m,75x10m,00, peça.
- Papel ferro prussiato nacional, de 1m,00x10m,00, peça.
- Papel fita, para aparelho telegraphico Morse, de 190a 200 gras, rolo.
- Papel granito escuro, 66x96, folha.
- Papel Hollanda, formato A, com 30 kilos, kilo.
- Papel Hollanda, pautado, de 0m,40x0m,26, resma.
- Papel Hollanda, pautado, de 0m,70x0m,50, resma.
- Papel impermeavel para copiadores, em 1/4 folha.
- Papel de impressão massa especial, 16 kilos, resma.
- Papel de impressão massa especial, 20 kilos, resma.
- Papel de impressão massa especial, 24 kilos, resma.
- Papel de impressão massa especial, 30 kilos, resma.
- Papel de impressão massa especial 40 kilos, resma.
- Papel inglez pautado de 0m,43x0m,29 superior, caderno.
- Papel de linho azul para capas de processos com armas, folha.
- Papel Royal Vellum formato B (500 folhas) 15 kilos, resma.
- Papel Royal Vellum em 1/2 folhas 22x33 (800 folhas) 4 kilos, resma.
- Papel Royal Vellum em folhas inteiras 22x33 (400 folhas) 4 kilos, resma.
- Papel Royal Vellum em 1/2 folhas 22x33 com margem (800 folhas) 4 kilos, resma.
- Papel liso formato almasso com 5 kilos, resma.
- Papel liso formato almasso superior com 7 kilos, resma.
- Papel para machina Dalton, rolo.
- Papel marmore 47x76, folha.
- Papel marmore raiz 51x61, folha.
- Papel marmorizado (formato A), folha.
- Papel mata barrão em folhas de 0m,85x0m,50 qualquer cor, folha.
- Papel matta borrão fino em folhas de 0m,85x0m,50 (qualquer cor), folha.
- Papel idem, branco, para copiadores, folha.
- Papel idem, Duplex em tiras para buvards, tira.
- Papel milimetrado forrado Schleicher 114, peça.
- Papel milimetrado sem forro Schleicher 106, peça.
- Papel pautado de 33 linhas com 5 kilos, resma.
- Papel idem, superior com 33 linhas com 7 kilos, resma.
- Papel idem, Fiuma com 33 linhas com 7 kilos (letra d'agua), resma.
- Papel para cartas superior com envelopes em 1/8 de 50/50, caixa.
- Papel pautado superior para cartas com envelopes discretos 25/25.
- Papel pente 51x61, folha.
- Papel quadriculado em folhas de 0m,90, folha.
- Papel quadriculado branco para escrever de 0m,40x0m,60, caderno.
- Papel registro n. 6, 48x72 (20 kilos), folha.
- Papel Schleicher branco com forro para desenho de 1m,00x10m,00, peça.
- Papel idem com forro para desenho de 1m,50x10m,00, peça.
- Papel idem sem forro para desenho de 1m,00x10m,00, peça.
- Papel idem sem forro para desenho de 1m,50x10m,00, peça.
- Papel tela transparente n. 6, de 1m,36 x 10m,00 Schleicher, peça.
- Papel tela de 10m,00 x 1m,10 Schleicher, peça.
- Papel tela imperial de 1m,00 x 10m,00, peça.
- Papel tela transparente imperial de 1m,38, metro.
- Papel vegetal n. 787 de 1m,44 Schleicher, metro.
- Papel vegetal n. 490 de 1m,44 Schleicher, metro.
- Papel vegetal de 0m,96 Schleicher, metro.
- Papel vegetal branco encorpado de 1m,00 x 10m,00, peça.
- Papelão hamburguez n. 6, folha.
- Papelão hamburguez n. 8, folha.
- Papelão hamburguez n. 10, folha.
- Papelão hamburguez n. 40, folha.
- Pasta de madeira e mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma.
- Pasta de marroquim de 0m,50 x 0m,32, uma.
- Pasta de marroquim com folhas de 2 chaves de 0m,48 x 0m,32, uma.
- Pasta de marroquim com letreiro dourado, uma.
- Pasta de oleado com flores para mesa de 0m,33 x 0m,48, uma.
- Pasta de couro para despacho com fecho, uma.
- Pasta portatil, de couro de 0m,40 x 0m,28 (abertas) com 2 chaves, uma.
- Pasta para arquivo, em cartolina encorpada, uma.
- Pegadeira de metal com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma.
- Pegadeira de metal nickelado com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma.
- Pegadores de madeira para desenho, um.
- Pennas Leonardt & Comp., de qualquer numero (caixa de 100), caixa.
- Pennas Leonardt & Comp., dourada de qualquer numero, idem, caixa.
- Pennas Falcon de qualquer numero, idem, caixa.
- Pennas Gillots de qualquer numero, idem, caixa.
- Pennas Gillots em cartas de diversos numeros, caixa.
- Pennas J. Globo, de qualquer numero, (caixa de 100), caixa.
- Pennas Legal, de qualquer numero, idem, caixa.
- Pennas Mallat, de qualquer numero, idem, caixa.
- Pennas Perry, de qualquer numero, (caixa de 100), caixa.
- Pennas Perry, dourada de qualquer numero, (caixa de 100), caixa.
- Pennas Rond, sortidas em numeros, idem, caixa.
- Pennas Telephone douradas de qualquer numero, idem, caixa.
- Percevejos de aço ns. 1 e 2, idem, caixa.
- Percevejos Drawing Pins, n. 325, para desenho, idem, caixa.
- Percevejos Grip de metal para prender desenho, sortidos em tamanho (caixa de 100), caixa.
- Peso de crystal, de 400 grammas, para papel, um.
- Peso de vidro (igual a amostra), um.
- Peso de vidro, de 400 grammas, para papel, um.
- Peso de vidro para desenho, de 0,800 a 1 kilo mais ou menos, um.
- Pincel para desenho, superior, sortido em tamanho, um.
- Pincel de pelo superior, n. 2, para copiadores, um.
- Pincel de pelo superior, n. 3, para copiadores, um.
- Pincel de cabelo para desenho, de diversos tamanhos, um.
- Pistolets de borracha, de diversos tamanhos, um.
- Pistolets de celluloides, de diversos tamanhos, um.
- Planimetro de Kern, um.
- Prancheta de pinho Succo entabinada com madeira de lei, de 2m,10 x 1m,10, com os respectivos cavaletes, uma.
- Prancheta de madeira, de 0m,60 x 0m,40, com pés e mola, uma.
- Prancheta de madeira, de 2m,00x1m,10, uma.
- Prensa de ferro batido para coprador, de 0m,40 x 0m,30, uma.
- Prensa de ferro batido para coprador, de 0m,40 x 0m,30 c/mesa, uma.
- Prensa para tirar cópias em ferro prussiato uma.
- Raspadeira canivete de Rodgers, com cabo de ebano, uma.
- Raspadeira canivete de Rodgers, com cabo de osso, uma.
- Registrador, typo americano, um.
- Regua de aço para desenho, de 0m,30, uma.
- Regua de aço para desenho, de 0m,50, uma.
- Regua de aço para desenho, de 1m,00, uma.
- Regua de aço nacional, de 0m,30, uma.
- Regua de aço nacional, de 0m,50, uma.
- Regua de aço nacional, de 0m,60, uma.
- Regua de madeira com filete de metal, de 0m,50, Faber, uma.
- Regua de madeira graduado, de 0m,50, Faber, uma.
- Regua de madeira graduada de 1m,00, Faber, uma.

Regua de madeira graduada de 1m,20, Faber, uma.
 Regua de madeira graduada de 1m,50, Faber, uma.
 Regua de madeira graduada de 1m,00, Faber, uma.
 Rolêto dobrado (igual á amostra), um.
 Spring follio, tipo Perry, numero 1, de 9 1/4" x 5 1/4", um.
 Spring follio, tipo Perry, numero 2, de 11 1/4" x 8 1/4", um.
 Spring follio, tipo Perry, numero 3, de 13 3/4" x 8", um.
 Spring follio, tipo Perry, numero 8, de 10 3/4" x 6 3/4", um.
 Spring follio, tipo Perry, numero 9, de 12" x 9", um.
 Tesoura Rodgers, de 0m,25, para cortar papeis, uma.
 Tesoura Rodgers, de 0m,20, para cortar papeis, uma.
 Tesoura Rodgers, de 0m,125, para cortar papeis, uma.
 Tinta Azulino Blue Black G. Torray's, litro.
 Tinta azul Carters, litro.
 Tinta Sardinha para aparelho telegraphico «Morse», vidro em 1/8.
 Tinta Hercules para aparelho telegraphico «Morse», vidro em 1/8.
 Tinta para carimbo, diversas cores, A. Maurin n. 717, vidro.
 Tinta para carimbo, diversas cores, nacional, vidro em 1/8.
 Tinta para carimbo de metal, de diversas cores, A. Maurin n. 1.718, vidro.
 Tinta para escrever, azul-protá, Sardinha, Atlas ou Excelsior, litro.
 Tinta para escrever, Blue, Black Stephens, litro.
 Tinta para escrever, carmin, liquida, A. Maurin, vidro em 1/8.
 Tinta para escrever, carmin, liquida, A. Maurin, vidro em 1/4.
 Tinta para escrever, carmin, escarlate, Stephens ou Carters, vidro em 1/8.
 Tinta para escrever, escarlate, Stephens ou Carters, vidro em 1/4.
 Tinta para escrever, escarlate, Stephens ou Carters, vidro em 1/2.
 Tinta vermelha, Sardinha, litro.
 Tinta para desenho, «Lefrance», em bisnaga (qualquer cor), uma.
 Tinta para desenho, «Polican», liquida (qualquer cor) n. 520, vidro.
 Tinta para desenho, «Lefrance», em tablette (qualquer cor), um.
 Tinta para desenho, em tablette, «Wensor & Newton» (qualquer cor), um.
 Tinta para desenho, em bisnaga «Wensor & Newton» (qualquer cor), uma.
 Tinta para desenho nankim «Dragão», em tablette, uma.
 Tinta para desenho, «Lefrance», em caixas de 24 tijolos, uma.
 Tinta para desenho nankim chinês, em pó, um.
 Tinta para desenho nankim, liquida, «Illeginise», vidro.
 Tinta preta de impressão, superior, kilo.
 Tinteiro de vidro duplo, com arruação de ferro, um.
 Tinteiro de vidro duplo «Paragon», 175, um.
 Tinteiro duplo de crystal, com base, um.
 Tinteiro duplo de vidro, com tampa de metal, de 2 1/2" x 3", um.
 Tinteiro simples, de vidro de 2 1/2", um.
 Tinteiro de metal branco (igual á amostra), um.
 Transferidor de celluloido de 0",16 de diametro — Casella, um.
 Transferidor de celluloido de 0",20 de diametro, um.
 Transferidor de metal de 0",16 de diametro, um.

Transferidor de metal de 0",20 de diametro, um.
 Triplo decimetro de madeira, «Faber», um.
 Triplo decimetro de marfim, C. S. Casella, um.
 Tympano de metal branco, de corda, para mesa, tamanho grande, um.
 Tympano de metal, tamanho médio, um.
 Tympano de metal, tamanho pequeno, um.
 Tipo de aço para carimbadores de bilhetes «Ravasse», caixa.
 Tipo de chumbo para typographia, qualquer, kilo.

GRUPO N. 2

Forragens

Alfafa, kilo.
 Capim verde em talhas de 16 faixas (medidas em caixão de 1m,00x0m,57x0m,10), talha.
 Farelo em saccos de 35 kilos, um.
 Milho vermelho, superior, nacional (em saccos de 60 kilos), um.
 Sal grosso, litro.

GRUPO N. 3

Artigos de electricidade e diversos

Abat-jour de porcellana, frizado, um.
 Abat-jour de agathe, um.
 Agulheira para montaria, uma.
 Agulhas para coser couro, sortidas, pa-
 Ampmetro de 6 volts., um.
 Anel de ferro galvanizado de 2" para fio isolado, um.
 Apparelio auto hygienico collocado, um.
 Apparelio completo para suspender lampão de tecto, um.
 Apparelio de suspensão para luz electrica, fantasia, um.
 Apparelio de suspensão para luz electrica, singelo, um.
 Apparelio telegraphico intermediario de Siemens Brothers S. C., um.
 Apparelio terminal de Siemens Brothers S. C., um.
 Apparelio telephonico «Ericson» numero 315, um.
 Apparelio telephonico «Ericson» numero 345, um.
 Apparelio telephonico «Ericson» numero 390, um.
 Apparelio telephonico «Ericson» de campanha com caixa de madeira, um.
 Apparelio telephonico de mesa, com bateria central «Ericson», um.
 Apparelio telephonico «Killogg», com 4 barras, um.
 Arame coberto de seda, metro.
 Arame francez isolado para telegrapho, metro.
 Arame isolado n. 11 V. G., metro.
 Arame isolado com borracha n. 14, metro.
 Arame isolado com borracha n. 16, metro.
 Arame isolado com borracha gutta-percha ns. 14 e 16, kilo.
 Arame phosphoreo qualquer - grossura, kilo.
 Arandelas de metal completas, para electricidade, uma.
 Aranha de 2 1/4" para suporte, uma.
 Aranha n. 119, uma.
 Archote breado, um.
 Armção para tempo, propria para lampadas de 100 velas, uma.
 Arreio para animal de trolly, um.
 Arreio para animal de carroça, completo, um.
 Arreio para animal de montaria (sellim completo), um.

Arreio para animal de montaria (soca-do completo), um.
 Arreio para animal de tronco e sofa de caminhão, um.
 Arreio para animal de tronco e sofa de phacton, um.
 Arruelas de borracha para pilhas electricas, uma.
 Azeite doce, litro.
 Azeite de sebo, litro.
 Azeite de peixe, litro.
 Bacta encarnada, metro.
 Balançim para trolly, um.
 Balisa pintada, uma.
 Bandeira nacional, 2 pannos, uma.
 Bandeira nacional, 4 pannos, uma.
 Bandeira nacional, 6 pannos, uma.
 Bandeira nacional de 8 pannos, uma.
 Bandeira de agathe para 1 copo, uma.
 Bandeira de agathe para 2 copos, uma.
 Bandeira de agathe para 4 copos, uma.
 Banheira de ferro esmaltado, de 4 1/2', uma.
 Banheira de ferro esmaltado, de 5', uma.
 Banheira de ferro esmaltado, de 6', uma.
 Barraca de campanha para 8 pessoas, uma.
 Barraca de lona common para 8 pessoas, uma.
 Barrigueira de corda, uma.
 Bazeiro paulista, um.
 Bobina «Ericson», 703, uma.
 Bola de borracha vulcanizada para ventosa, com 103 m/m, igual á amostra, uma.
 Bola de borracha vulcanizada para ventosa, com 128 m/m, igual á amostra, uma.
 Bola de borracha vulcanizada para ventosa, com 139 m/m, igual á amostra, uma.
 Bola de borracha vulcanizada para ventosa, com 252 m/m, igual á amostra, uma.
 Box rectos, de qualquer dimensão, pollegada.
 Box curvos, de qualquer dimensão, pollegada.
 Bloco de madeira para installação electrica de 3" a 10", um.
 Braço automatico para telephone, um.
 Braço de ferro completo n. 1, para tempo com abat-jour e bloco, um.
 Braço de latão completo n. 1 idem, idem, um.
 Bracinho de madeira, um.
 Brilhantina Rouland em pó, lata grande, uma.
 Botão para campanha electrica, um.
 Botão de latão para chamada de campanha de porta, um.
 Botão de madeira para chamada de campanha de porta, um.
 Buçete para arreio de montaria, um.
 Bucha de ebonite para supporto, uma.
 Cabeçada para animal com antolhos, um.
 Cabeçada para animal de trolly, um.
 Cabeçada com redeas para montaria, uma.
 Cabo de aço flexivel de 1/3", metro.
 Cabo de aço flexivel de 1/8, metro.
 Cabo n. 12, com isolamento de borracha, metro.
 Cabo n. 14, com isolamento de borracha, metro.
 Cabo de manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo.
 Cabo telephonico de Ericson, capeado de panno de 10 fios, metro.
 Cabo telephonico de Ericson, capeado de panno de 20 fios, metro.
 Cabo telephonico de Ericson, capeado de panno de 30 fios, metro.

- Cabresto de couro cru, um.
 Cabresto de sola reforçada, um.
 Cabresto de sola reforçada com corrente, um.
 Cagamba de folha estanhada para gomma, uma.
 Cadernal duplo de ferro galvanizado, (igual a amostra), um.
 Cadernal de ferro medio (igual a amostra), um.
 Cadernal de ferro pequeno (igual a amostra), um.
 Cadernal de madeira com 2 gornos para cabo de 1" a 2", um.
 Cadernal de madeira com 3 gornos para cabo de 1" a 2", um.
 Caixa de ferro para interruptor Duamond de 1/2" uma.
 Caixa de ferro para interruptor Duamond de 3/4", uma.
 Caixa com 8 pilhas, completa (igual a amostra), uma.
 Caixa de derivação com 2 salidas, para electricidade, uma.
 Caixa de derivação com 3 salidas, para electricidade, uma.
 Caixa de derivação com 4 salidas, para electricidade, uma.
 Cambrick de 1/2", peça.
 Cambrick de 3/4", peça.
 Cambrick de 1", peça.
 Campanha de alarme, media (igual a amostra), uma.
 Campanha electrica com tympano de 4" de diametro, uma.
 Campanha electrica com tympano de 6" de diametro, uma.
 Campanha electrica com tympano de 10" de diametro, uma.
 Campanha electrica para entradas de sinetas, uma.
 Campanha electrica pequena para elevador, uma.
 Canapé de latão de 5/8" para haste, um.
 Cangalha completa para carga, uma.
 Capsulas de chumbo para selar hydro-metros, uma.
 Carneira encvernizada, pelle.
 Carneira especial para encadernação de livros, pe.
 Carona de sola estampada, uma.
 Carretel de porcellana, settuos, para telegrapho, um.
 Carrão vegetal, kilo.
 Carvão de coque inglez, kilo.
 Carvão de coque nacional, kilo.
 Carvão de pedra Cardiff, kilo.
 Carvão de pedra para forja pensirado, kilo.
 Carvões agglomerados para pilhas Leclanché, legitimos, par.
 Castanha de aço com encaixa (igual a amostra), uma.
 Centro telephonico de Ericsson de 6 linhas, um.
 Centro telephonico de Ericsson de 9 linhas, um.
 Centro telephonico de Ericsson de 12 linhas, um.
 Centro telephonico de Ericsson de 20 linhas, um.
 Centro telephonico de Ericsson de 30 linhas, um.
 Chave para emendar fio telegraphico, uma.
 Chave monophasica, uma.
 Chave triphasica de 20 a 60 amperes, uma.
 Chronographic de nickel para marcar segundos, um.
 Cilha ingleza, uma.
 Cleats com parafusos, par.
 Cleats knob com parafusos, par.
 Confeiteira para animal de troy, uma.
 Compensador de 15 HP para motor electrico, um.
 Condensador de bobinas, um.
 Conduit de aço (qualquer dimensão), metro.
 Conduit de ferro (qualquer tamanho), metro.
 Conductor duplo n. 14 com armação de aço flexivel, metro.
 Conductor duplo n. 10 capeado de chumbo, metro.
 Conductor duplo n. 12 capeado de chumbo, metro.
 Conductor duplo n. 14 capeado de chumbo, metro.
 Cone para buchas de diversas dimensões, um.
 Copo de crystal Baccarat lapidado para agua sem pé, um.
 Copo de 1/2 crystal para agua sem pé, um.
 Copo de vidro para agua sem pé, um.
 Copo de vidro para galvanometro, um.
 Copo de vidro para lubrificação, um.
 Copo de vidro para pilha Leclanché com tampa, um.
 Cordão para microtelephone com quatro pernas, metro.
 Cordão para microtelephone com quatro pernas e isolamento, metro.
 Cordão de borracha, metro.
 Cordão para microtelephone Kellogg, metro.
 Cordão para pegas duplo, metro.
 Cordão para pegas singelo, metro.
 Cordão para phone Ericsson, um.
 Coxinillo de linho, um.
 Curva de ligação de piezographio, uma.
 Defuzor, igual a amostra, um.
 Drop para mesa telegraphica, um.
 Emenda de cobre para fios n. 8 uma.
 Emenda de cobre para fios n. 10, uma.
 Enrolador de fita para apparelio telegraphico do fabricante "Ericsson", um.
 Enrolamentos e limpeza do motor electrico grande, um.
 Enrolamentos e limpeza do motor electrico medio, um.
 Estribo de borracha para montaria, par.
 Estribo de latão para montaria, par.
 Estribo de metal branco para montaria, par.
 Fio de aço para telegrapho, kilo.
 Fio para campainha electrica, metro.
 Fio duplo de chumbo, diversos numeros, kilo.
 Fio simples de chumbo, diversos numeros, kilo.
 Fio duplo flexivel (qualquer numero), metro.
 Fio de isolação forte (qualquer numero), metro.
 Fio isolado com borracha, preto e branco (qualquer numero), metro.
 Fio isolante n. 8, metro.
 Fio com isolamento duplo, de borracha n. 14 para conduit, metro.
 Fio isolado, francez (qualquer numero), metro.
 Fio flexivel n. 18, metro.
 Fio flexivel de seda para campainha electrica, metro.
 Fio para magneto encapado, metro.
 Fio para magneto isolado em seda de 25 a 40 B I. metro.
 Fio preto D. B. R. G. n. 10, metro.
 Fio preto D. B. R. G. n. 12, metro.
 Fio preto D. B. R. G. n. 14, metro.
 Fio W P n. 8, metro.
 Fio W P n. 10, metro.
 Fio W P n. 12, metro.
 Fio Wac Machine G 2 Fold, rolé.
 Fita de borracha, peça.
 Fita de cadarco, peça.
 Fita cambue, peça.
 Fita isolante preta e branca, peça.
 Fogareiro electrico de 110 volts de 0m,15 de diametro, um.
 Francalete para arreio de troy, um.
 Fuzivel n. 11 C, um.
 Fuzivel n. 7 A, da Western Electric Company, um.
 Fuzivel n. 67 da Western Electric Company, um.
 Fuzivel de cartucho de qualquer amperage, um.
 Fuzivel de navalha de 170 amperes, um.
 Fuzivel de navalha de 100 amperes, 250 volts, um.
 Fuzivel de navalha de 200 amperes, um.
 Fuzivel de navalha de 1.000 amperes, um.
 Fuzivel de rolha de qualquer amperage, um.
 Fuzivel faca de 1.000 amperes, um.
 Gazolina «Atlantic», em lata de 18 litros (com caixa), lata.
 Gazolina «Energina», idem, idem (com caixa), lata.
 Gazolina «Motano Superior», idem, idem (com caixa), lata.
 Gazolina «Texaco», idem, idem (com caixa), lata.
 Gazolina «Energina», a granel, litro.
 Gazolina «Atlantic», idem, litro.
 Gazolina «Motano Superior», idem, litro.
 Gazolina «Texaco», idem, litro.
 Globo liso branco, um.
 Globo liso opaco, um.
 Globo liso opaco para lampada, um.
 Globo liso opaco para locomotiva (igual a amostra), um.
 Globo liso opaco para tecto de carros de passageiros, idem, um.
 Globo liso branco para tecto de carros de passageiros, idem, um.
 Grega de couro estampado, peça.
 Grega de couro para vivos de cadeiras de carros (igual a amostra), metro.
 Grega meia canna de diversas dimensões (igual a amostra), peça.
 Haste de ferro de 5/8" para instalação de luz electrica, metro.
 Haste de latão de 5/8" para instalação de luz electrica, metro.
 Interior para pilha de L. M. Ericsson completo, um.
 Interior para pilha Leclanché completo, um.
 Interruptor de embutir completo, um.
 Interruptor Duamond para 1 secção com caixa de ferro, um.
 Interruptor Duamond para 3 secções com caixa de ferro, um.
 Interruptor de 1 lamina com base de porcellana, um.
 Interruptor para 3 secções, um.
 Interruptor pendente americano, um.
 Interruptor pendente de metal, um.
 Interruptor pendente de porcellana, um.
 Interruptor rotativo simples, um.
 Interruptor rotativo unipolar, um.
 Interruptor unipolar n. 708, um.
 Isolador Capanema n. 1 com pino de ferro, um.
 Isolador Capanema n. 2 com pino de parafuso, um.
 Isolador Capanema, n. 3, com pino de parafuso, um.
 Isolador de louca, formato de tubo, sortidos em tamanhos, um.
 Isolador de osso, sortidos em tamanhos, um.
 Isolador de porcellana, com haste curva igual a amostra, um.
 Isolador de porcellana com pino de ferro e rosca de 5/8" n. 5, um.
 Isolador de porcellana com pino de ferro e rosca de 5/8" n. 6, um.
 Isolador de vidro verde para telephone, um.
 Knoe para fio n. 8, um.
 Lamina central de carrão para pilhas Leclanché legitima, uma.

- Lampada electrica de 120 volts, Edison de 5 a 50 velas, uma.
- Lampada electrica de 120 volts, Edison de 100 velas, uma.
- Lampada electrica de 120 volts, Edison de 200 velas, uma.
- Lampada electrica de 120 volts, 1/2 wat. Philips, de 5 a 50 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Philips, de 100 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Philips, de 200 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Philips, de 300 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Philips, de 400 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Philips, de 500 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Philips, de 600 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Philips, de 1.000 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Tungram, de 5 a 50 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Tungram, de 100 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Tungram, de 200 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Tungram, de 300 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Tungram, de 400 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Tungram, de 500 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Tungram, de 600 velas, uma.
- Lampada, idem, de 120 volts, 1/2 wat. Tungram de 1.000 velas, uma.
- Linha de coser couro novo.
- Linha crua em meadas, meada.
- Linha amarela para selheiro em carretel, carretel.
- Lóros de sola para montaria, par.
- Manta para montaria, uma.
- Microphone Ericsson, para aparelho n. 315, um.
- Microphone Ericsson, para microteletphone, um.
- Microphone Ericsson para aparelho n. 315, um.
- Microphone Ericsson para aparelho n. 390, um.
- Microphone Ericsson para centro, um.
- Microteletphone, um.
- Motor electrico triphasico 7 1/2 HP, 1.500 rotações, 220 volts com rheostato e trilhos, um.
- Óleo para transformador «Transil Oil» em latas de 18 litros, uma.
- Papel hygienico com 1.000 folhas, marca Aguia, pacote.
- Papel isolante para motores, folha.
- Papelão de alta pressão de 1/16", folha.
- Papelão de alta pressão de 1/32", folha.
- Papelão de asbesto branco de 1/8" folha.
- Papelão de asbesto qualquer dimensão, kilo.
- Papelão Bast-Bast, qualquer dimensão, kilo.
- Papelão hydraulico vermelho, qualquer dimensão, kilo.
- Para-raio de Siemens Brilhens, um.
- Pedra marmore para pia de cozinha n. 2, uma.
- Pedra marmore para pia de cozinha n. 3, uma.
- Pedra marmore para pia de cozinha n. 4, uma.
- Pelle de chagrin de diversas cores, uma.
- Pellego de couro natural de 0m.90 x 0m.60, um.
- Pente de chifre para animal, um.
- Pente de ferro para animal, um.
- Pente de osso para cabelo, um.
- Pesa-acidos, um.
- Pé de gallinha de 5/8", um.
- Phone de «Ericsson» para aparelho n. 315, um.
- Phone de «Ericsson» para microteletphone, um.
- Pilha Leclanché legitima, completa, uma.
- Pilha secca Columbia ou Tiger, uma.
- Pilha secca Red seal — Dry battery, uma.
- Pilha secca tipo O n. 6-B «Aurum», uma.
- Pilha secca tipo III n. 6 «Comrad de Hollesens», uma.
- Placa de metal branco com fundo preto para numeração de vehiculos de accordo com as exigencias da Inspectoria de Vehiculos, uma.
- Plafumies de latão com 4", com abat-jour e aranha, um.
- Pomada (massa) para soldar Burnett, lata n. 1.
- Pontas de guias para animal de tely, com 8 metros, par.
- Protector «Ericsson» n. 702, um.
- Protector Grupo n. 1.135 J, da Western Electric Company, um.
- Protector Grupo n. 1.135 P, da Western Electric Company, um.
- Quadro de madeira de lei de 0m.10 x 0m.50, um.
- Quadro Trumbulo com 4 e 6 circuitos e tampo de vidro, um.
- Rabicho de sola superior, um.
- Rebengue de couro trançado, um.
- Receptaculo para circuitos, um.
- Receptaculo da porcellana para tempo, para lampadas até 400 velas, um.
- Rectificador «Tenco» de 110 volts, adaptavel a tornos, para rectificar interior e exteriormente, completo, com pedras de esmeril, um.
- Roldana de latão; qualquer dimensão, uma.
- Roldana de porcellana com parafusos para quadro, uma.
- Roldana de porcellana, qualquer dimensão, uma.
- Roldana de porcellana para entrada de 0m.70x0m.034, uma.
- Roseta para ligação externa com logar para fuzivel, uma.
- Roseta para ligação externa sem logar para fuzivel, uma.
- Roseta para ligação interna com logar para fuzivel, uma.
- Roseta para ligação interna sem logar para fuzivel, uma.
- Roseta de porcellana para circuito, uma.
- Roseta de porcellana para ferro, uma.
- Rubinete de latão, igual á amostra, um.
- Sabão commum secco, kilo.
- Sabão hespanhol, kilo.
- Sabão Marselha legitimo, kilo.
- Sabão mole «Gustavo Niedhardt», kilo.
- Sabão oleina, kilo.
- Sabão «Sunlight», caixa.
- Sabão virgem, kilo.
- Sabonete para aparelho economico, um.
- Sabonete em barra «Orlando Rangel», uma.
- Sabonete em barra «Kimel», uma.
- Sabonete «Peu de Espagnes», um.
- Sabonete «Roger Gallet» (caixa de 3), caixa.
- Saboneteira fixa com 6 sabonetes, uma.
- Sacco de algodão branco, servido, em perfeito estado, um.
- Sacco de anilagem, servido, em perfeito estado, um.
- Sal amoniac crystalizado, para pilhas electricas, kilo.
- Sellim completo para montaria, um.
- Sellote com peitoral e retranca para animal cargueiro, um.
- Socket para tempo com aranha, um.
- Sola para bucha coupons (igual á amostra), uma.
- Sola para correias de caixilhos, meio.
- Sola engraxada, meio.
- Sola fina, meio.
- Sola franceza cylindrada, kilo.
- Sola grossa (em meios), kilo.
- Sola grossa (em flôr), meio.
- Sola preparada (em meios), kilo.
- Sola tratada grossa (em meios), kilo.
- Solda de estanho fundido, quadrada, de 1ª qualidade, sortida AGA, kilo.
- Solda de estanho fundido de 1/8" a 1/4", kilo.
- Solda em fio, kilo.
- Solda forte de latão, kilo.
- Supporte n. 7.534 com aranha, um.
- Supporte de bayoneto, um.
- Supporte americano com chave, um.
- Supporte americano sem chave, um.
- Supporte completo com aranha, bucha e chave, um.
- Supporte completo com aranha, bucha e sem chave, um.
- Supporte fixo, um.
- Supporte de porcellana, um.
- Supporte de porcellana PK-41 para haste de 5/8", um.
- Supporte de micamete, um.
- Supporte unipolar para fio flexivel de 3 amperes, um.
- Thermometro proprio para tomar a temperatura d'agua, um.
- Tinteiro de metal para registradores «Venturi», metro².
- Tomada de latão, uma.
- Tomada de porcellana e ebonite, uma.
- Tomada para soalho, uma.
- Transformador para campainha electrica, um.
- Transformador electrico, um.
- Tubo de porcellana de 1" X 3/8", um.
- Tubo de porcellana de 5" X 1/2", um.
- Tubo de porcellana de 10" X 1/2", um.
- Tubidimetro (igual á amostra), um.
- Tulipa de vidro (qualquer cor), uma.
- Tulipa de vidro fantasia, uma.
- Valise de couro systema inglez, com armação em cima de 0m.45 de comprimento, uma.
- Valvula de graduação para cortar a oxigeno, uma.
- Valvula de graduação para soldar a oxigeno, uma.
- Vaqueta (pelle), meio.
- Vaso poroso para pilhas, um.
- Ventilador grande com armação, um.
- Ventilador médio com armação, um.
- Ventilador pequeno com armação, um.
- Vidro branco de 0m.002 de espessura, metro².
- Vidro branco de 0m.003 de espessura, metro².
- Vidro branco de 0m.004 de espessura, metro².
- Vidro branco de 0m.005, meio biseaute, do, metro².
- Vidro branco, redondo de 0m.004 de espessura, metro².
- Vidro de cores de 0m.002 de espessura, metro².
- Vidro de cores de 0m.003 de espessura, metro².
- Vidro de cores de 0m.004 de espessura, metro².
- Vidro de crystal de 0m.004 a 0m.006, metro².
- Vidro de crystal de 0m.007 a 0m.009, metro².
- Vidro fosco de 0m.002 de espessura, metro².
- Vidro fosco de 0m.003 de espessura, metro².
- Vidro fosco de 0m.004 de espessura, metro².
- Vidro lavrado de 0m.003 de espessura, metro².

Vidro lavrado de 0m,003 de espessura, metro².
 Vidro lavrado de 0m,004 de espessura, metro².
 Vidro de fantasia em côres, de 0m,004, metro².
 Vidro ralado de de 0m,005 de espessura (eguaes á amostra), um.
 Vidro para lanternas Dietz, OK, Junior, Monarek e Maro, um.
 Zinco para pilhas Leclanché, legitima, um.

GRUPO N. 4

Ferramentas, ferragens, etc.

Ferros e outros metais:
 Aço de bolha, qualquer dimensão, kilo.
 Aço «Boehler», Extra-Tenaz, duro, uma estrella, em barras e vergalhões, kilo.
 Aço Canella em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo.
 Aço chanfrado em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Aço commum em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Aço doce laminado, em vergalhões hexagonaes, idem, kilo.
 Aço especial em vergalhões para brocas, idem, kilo.
 Aço fundido em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Aço para ferramentas em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Aço Kleusa para ferramentas em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Aço Krall para ferramentas em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Aço Krupp para ferramentas em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Aço para molas em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Aço Milão em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Aço mole para eixos, idem, kilo.
 Aço nickel em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Aço nickel em pastilhas, idem, kilo.
 Aço Palmeira em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Aço rapido para ferramentas em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Alumínio em chapa, qualquer tamanho ou grossura, kilo.
 Alumínio Ecco em pó para soldar, kilo.
 Antimonio em barras, kilo.
 Arame de aço, qualquer dimensão, kilo.
 Arame de aço, para molas, idem, kilo.
 Arame de bronze, idem, kilo.
 Arame de chumbo, idem.
 Arame de cobre, idem, kilo.
 Arame de cobre recozido, idem, kilo.
 Arame farpado com 2 fios e 4 farpas em rolos de 20 e 40 kilos, kilo.
 Arame do ferro, qualquer dimensão, kilo.
 Arame do ferro, cosido, idem, kilo.
 Arame do ferro galvanizado, idem, kilo.
 Arame do ferro meia cara, idem, kilo.
 Arame de latão cosido para torçidas, idem, kilo.
 Arame do ferro murso, idem, kilo.
 Arame de zinco, idem, kilo.
 Chumbo inglez em barras, kilo.
 Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo.
 Chumbo velho, kilo.
 Cobre em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo.
 Cobre em chapas, idem, kilo.
 Cobre doce em folhas para calhas, kilo.
 Cobre doce em chapa, qualquer dimensão, kilo.

Cobre doce em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Cobre velho em pedaços para fundição, kilo.
 Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, carneiro legitimo (igual á amostra), kilo.
 Ferro BB em barras e vergalhões de quaesquer dimensões, kilo.
 Ferro BB em cantoneiras, idem, kilo.
 Ferro BB em cantoneira T, idem, kilo.
 Ferro BB em cantoneiras U, idem, kilo.
 Ferro BB em cantoneiras L, idem, kilo.
 Ferro BB em chapas de quaesquer dimensões, kilo.
 Ferro BB em chapas striadas ou lavradas, idem, kilo.
 Ferro batido Suisso para soldar, idem, kilo.
 Ferro em chapas russas ou semelhantes para forrar caldeiras, kilo.
 Ferro fundido para soldar, qualquer dimensão, kilo.
 Ferro galvanizado em chapas, idem, kilo.
 Ferro guza inleaz Covan, kilo.
 Ferro guza nacional «Esperança», kilo.
 Ferro Krupp, em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo.
 Ferro Krupp, em cantoneiras L, idem, kilo.
 Ferro Krupp, em cantoneiras U, idem, kilo.
 Ferro Krupp, em chapas, idem, kilo.
 Ferro Lowmoor em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Ferro Lowmoor em cantoneiras L, idem, kilo.
 Ferro Lowmoor em cantoneiras T, idem, kilo.
 Ferro Lowmoor em cantoneiras U, idem, kilo.
 Ferro Lowmoor em chapas, idem, kilo.
 Ferro patente em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Ferro patente em cantoneiras, idem, kilo.
 Ferro patente em cantoneira I, idem, kilo.
 Ferro patente em chapas de quaesquer dimensões, kilo.
 Ferro para grelhas, idem, kilo.
 Ferro em meia cana em barras, idem, kilo.
 Ferro Sueco em barras e vergalhões, idem, kilo.
 Ferro Sueco em barrinhas, idem, kilo.
 Ferro Sueco em chapas, idem, kilo.
 Latão em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo.
 Latão em chapas, idem, kilo.
 Latão velho, grosso, kilo.
 Latão murço em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo.
 Latão murço em chapas, idem, kilo.
 Metal Delta, kilo.
 Metal Magnolia, kilo.
 Metal murço laminado, em vergalhões hexagonaes, qualquer dimensão, kilo.
 Metal patente em barras, kilo.
 Metal patente Kleusa, kilo.
 Metal patente nickel XXXX, kilo.
 Metal patente Phenix, kilo.
 Metal patente para soldar, kilo.
 Metal patente «Six» fricção, kilo.
 Zinco em barras, kilo.
 Zinco rugado de 5" n. 20, folha.
 Zinco rugado de 6" n. 20, folha.
 Zinco rugado de 7" n. 20, folha.
 Zinco rugado de 8" n. 20, folha.
 Zinco rugado de 9" n. 20, folha.
 Zinco rugado de 10" n. 20, folha.
 Zinco para cunheira, folha.
 Zinco liso em folhas de 2m,00 x 1m,00, qualquer numero, folha.
 Ferramentas, ferragens, etc.

Abecedario de aço para gravar de 0m,03, um.
 Afagador para soalho, um.
 Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia.
 Alargador de aço diversas dimensões, um.
 Alavanca de aço de cunha, kilo.
 Alavanca de aço de ponta, kilo.
 Alça de metal, uma.
 Aldraba de ferro (por pollegada de comprimento), pollegada.
 Aldabra de latão de 0m,076, uma.
 Aldabra de latão de 0m,090, uma.
 Aldabra de latão de 0m,100, uma.
 Aldabra de latão de 0m,115, uma.
 Aldabra de latão de 0m,138, uma.
 Aldabra de latão de 0m,152, uma.
 Aldabra de latão de 0m,167, uma.
 Aldabra de latão de 0m,177, uma.
 Aldabra de latão de 0m,203, uma.
 Alfange com cabo para aparar gramma de 20", um.
 Alfange com cabo para aparar gramma de 28", um.
 Algarismos de aço para gravar de 0 a 9 de 0m,03, um.
 Algodão trançado com 1m,00 de largura, metro.
 Algraviz de ferro de 1 bocca n. 1, um.
 Algraviz de ferro de 1 bocca n. 2, um.
 Algraviz de ferro de 2 boccas n. 1, um.
 Algraviz de ferro de 2 boccas n. 2, um.
 Algraviz de ferro de 2 boccas (bocca de sapo), um.
 Alicate chato, pollegada.
 Alicate de corte tamanho médio, um.
 Alicate Universal, qualquer tamanho, (igual á amostra), pollegada.
 Alicate de gazista, qualquer tamanho, (igual á amostra), pollegada.
 Alicate para picar bilhetes (igual á amostra), um.
 Alicate com varadores diversos para couro, um.
 Almofaca ingleza, de ferro (igual á amostra), uma.
 Almofaca reforçada com cabo, uma.
 Almotolia de cobre com bico e mola para um litro (igual á amostra), uma.
 Almotolia de cobre com bico e mola para 1/2 litro, uma.
 Almotolia de cobre com bico e mola para 1/4 de litro, uma.
 Alumínio em pó para soldar, kilo.
 Amiantho em corda, kilo.
 Amiantho em fio, kilo.
 Amiantho em fita, kilo.
 Amiantho em folha, kilo.
 Amiantho em pó, kilo.
 Ancinho de ferro com 8 dentes, reforçado (igual á amostra), um.
 Ancinho de ferro com 10 dentes, reforçado (igual á amostra), um.
 Ancinho de ferro com 12 dentes, reforçado (igual á amostra), um.
 Ancinho de ferro com 14 dentes, reforçado (igual á amostra), um.
 Ancinho de ferro com 16 dentes, reforçado (igual á amostra), um.
 Ancora de ferro com unha, uma.
 Aniagem, metro.
 Apparellho manual com rebolo de esmeril n. 1, um.
 Apparellho manual com rebolo de esmeril n. 2, um.
 Apparellho manual com rebolo de esmeril n. 3, um.
 Apparellho indicador para nivel dagua, um.
 Apparellho de pintar a ar comprimido «Sprako», um.
 Apparellho «Nathan» n. 3 (igual á amostra), um.
 Arestas de ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo.
 Arestas para vidraceiro, kilo.
 Arco de pua (igual á amostra), um.
 Arco de puas com catraca com puas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um.

- Arco de serra de qualquer dimensão, um.
Aro de aço para rodas de locomotivas (qualquer dimensão), kilo.
Arruela de borracha (igual á amostra), uma.
Arruela de borracha para aparelho "Nathan", uma.
Arruela de borracha para freio automatico de 10"x5/8", externo, uma.
Arruela de borracha para indicadores d'agua (qualquer diametro), uma.
Arruela de borracha para junção, uma.
Arruela de borracha para tubos de freio vazio, uma.
Armação de ferro para serra de cortar ferro, uma.
Armação de Goldemberg de qualquer dimensão, uma.
Argola para cabeçadas, sortidas, uma.
Argola para cabrestos sortidas, uma.
Argola de latão com rosca (igual á amostra), uma.
Arruela para cortar tubos de ferro galvanizado, uma.
Arruela de ferro batido para parafusos, qualquer tamanho, kilo.
Arruela de zinco para parafusos, qualquer tamanho, kilo.
Balança Howe para 200 kilos, uma.
Balança Howe ou Poly com alavanca para 500 kilos, uma.
Balança Howe ou Poly com alavanca para 1.000 kilos, uma.
Balança Howe ou Poly com alavanca para 2.000 kilos, uma.
Balança com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 10 kilos, uma.
Balança com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 20 kilos, uma.
Balde de ferro esmaltado para despejos, tamanho médio, um.
Balde de ferro perfurado, tipo usado no serviço de aguas pluviais, (igual á amostra), um.
Balde de ferro zincado cravado de 10" (igual á amostra), um.
Balde de ferro zincado cravado de 12" (igual á amostra), um.
Balde de ferro zincado cravado de 14" (igual á amostra), um.
Balde de ferro zincado cravado, tipo usado no serviço de aguas pluviais (igual á amostra), um.
Bandeja de agathe para 1 copo, uma.
Bandeja de agathe para 2 copos, uma.
Bandeja de agathe para 4 copos, uma.
Barril de madeira para agua (carvalho), para 20 litros, um.
Bedame de aço (diversas dimensões), kilo.
Belmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo.
Belmazes de ferro, qualquer dimensão, kilo.
Belmazes de latão, qualquer dimensão, kilo.
Belmazes pretos, qualquer dimensão, kilo.
Betunadoira common, sortido sem tambores, pollegada.
Betunadoira espatula sortidas em tambores pollegada.
Betunadoira faca, sortidas em tambores pollegada.
Betunadoira franceza, sortidas em tambores pollegada.
Bico para maçarico de soldar a oxygenio de n. 1 a 10, um.
Bico de metal conjugado para gaz acetylene, duzia.
Bico de metal simples para gaz acetylene sortidos em numero, duzia.
Biserna de ferro (de diversas dimensões), kilo.
Bitola de ferro para linhas (bitola estreita), kilo.
Bocal com collar para lanternas de signaes, um.
Bocal para lampeão, um.
Bocal para lampeão belga, um.
Boia para torneira de 1/2" de cobre es-tanhado, uma.
Boia para torneira de 5/8" de cobre es-tanhado, uma.
Boia para torneira de 3/4" de cobre es-tanhado, uma.
Boia para torneira de 1" de cobre es-tanhado, uma.
Bomba de engrenagem para circulação d'agua (igual á amostra), uma.
Bomba de latão para desentupir pennis d'agua, uma.
Bomba de latão "Elios", idem, uma.
Bomba de ferro diaphragma n. 3 de Goulds com sahida lateral peças de ligação e pertences, uma.
Bomba de ferro diaphragma n. 3 de Goulds com sahida pelo fundo, peças de ligação e pertences, uma.
Bomba de ferro para esgoto de 0m.10 de diametro, uma.
Bomba de rotação n. 3 de Goulds com volante e camera de ar, uma.
Bomba de mão (igual á amostra), uma.
Botão de ferro para caxilho, cento.
Botão de latão, cento.
Borboleta de ferro para caxilho, singela, par.
Borboleta de ferro para caxilho, dobrada, par.
Borboleta de metal, par.
Borracha diaphragma para bomba, Goulds ns. 2 e 3, uma.
Borracha de junção para lampadas, uma.
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha (qualquer espessura), kilo.
Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo.
Broca de aço para mina de dynamite, com 1m.05 de comprimento, uma.
Broca americana de 3/32", uma.
Broca americana de 5/32", uma.
Broca americana de 7/32", uma.
Broca americana de 9/32", uma.
Broca americana de 1 1/2", uma.
Broca americana de 1 5/8", uma.
Broca americana de 2 3/32", uma.
Broca americana de 3/16", uma.
Broca americana de 5/16", uma.
Broca americana de 7/16", uma.
Broca americana de 9/16", uma.
Broca americana de 1 1/16", uma.
Broca americana de 1/8", uma.
Broca americana de 1/4", uma.
Broca americana de 3/8", uma.
Broca americana de 1/2", uma.
Broca americana de 5/8", uma.
Broca americana de 3/4", uma.
Broca americana de 7/8", uma.
Broca americana de 1", uma.
Broca americana de 1 1/4", uma.
Broca americana de 1 1/2", uma.
Broca americana de 1 5/8", uma.
Broca americana de 1 3/4", uma.
Broca americana de 1 7/8", uma.
Broca americana de 2", uma.
Brocas aspiraes, diversas dimensões, pollegada.
Brocas aspiraes de aço com matrizes, idem, pollegada.
Brocas para entaca, idem, pollegada.
Broca para furar madeira, idem, pollegada.
Broca de pua para furação de dormentes, de 5/8" e 3/4" (igual á amostra); uma.
- Bucha conica para machina de furar (igual á amostra), uma.
Bucha universal para torno n. 1, uma.
Bucha universal para torno n. 2, uma.
Bucha universal para torno n. 3, uma.
Bujão de ferro galvanizado (igual á amostra), uma.
Burrinho para caldeira (igual á amostra), um.
Bussola (igual á amostra), uma.
Cabeça de bico conjugado, duzia.
Cabo de arame de aço (qualquer dimensão), kilo.
Cabo de linho branco (qualquer dimensão), kilo.
Cabo de linho alcatroado (qualquer dimensão), kilo.
Cabo de madeira preparado para alfarrages, um.
Cabo de madeira preparado para enxargas, sacbo e ancinhos, um.
Cabo de madeira preparado para enxos da ribeira, um.
Cabo de madeira preparado para foices, um.
Cabo de madeira preparado para linhas sortidas em tamanho, um.
Cabo de madeira preparado para machados, um.
Cabo de madeira preparado para marretas e marretes, um.
Cabo de madeira preparado para pás, um.
Cabo de madeira preparado para picaretas (faya), um.
Cabo de madeira preparado para picaretas (nacional), um.
Cacinetes de 4" a 12 m/m, um.
Cadeado Climax n. 224, um.
Cadeado Excelsior 6 Lever, um.
Cadeado de ferro americano de 2 1/2", com chaves, um.
Cadeado de ferro americano (igual á amostra), um.
Cadeados torcedores para wagons, um.
Cadeado galvanizado, de abrir por baixo, de 3", com corrente, um.
Cadeado idem, de 4", um.
Cadeado Yale, de 2", com 2 chaves, um.
Cadeado com corrente (igual á amostra), um.
Cadinho para fusão patente, "Morgan Salamander", cada numero.
Caixa de ferro batido para rebôlo, de 0m.55 x 0m.11, uma.
Caixa de ferro batido para rebôlo, de 0m.65 x 0m.12, uma.
Caixa de ferro batido para rebôlo, de 0m.75 x 0m.13, uma.
Caixa de ferro batido para rebôlo, de 0m.85 x 0m.14, uma.
Caixa de ferro batido para rebôlo, de 0m.85 x 0m.20, uma.
Caixa de ferro automatica para latrina, completa, uma.
Caixa de folha com cadeado, para chefe de trem, uma.
Caixa de ferro galvanizado, n. 16, com tampa, para 200 litros, uma.
Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 300 litros, uma.
Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 400 litros, uma.
Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 500 litros, uma.
Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 600 litros, uma.
Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 1.000 litros, uma.
Caixa de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 1.200 litros, uma.
Caixa completa de machos e cacinetes especies para torno revolver "Pittler" ou semelhantes, desde 1/16 a 1/2" rosca Wulworth e metrico, uma.
Calha de cobre, metro.
Calha de ferro zincado, metro.

Canecas de ferro esmaltado ns. 8, 9 e 10, uma.
 Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo.
 Cano de chumbo para agua (typo common), kilo.
 Cano de chumbo para gaz, kilo.
 Catraca de extensão, (qualquer tamanho), uma.
 Catraca ingleza de 6" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma.
 Catraca ingleza de 10" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma.
 Catraca ingleza de 20" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma.
 Carbolaceno em bloco, um.
 Carburundum valve Gunding Compound, um.
 Carranca de ferro para janella com rosca, uma.
 Carranca de ferro para janella sem rosca, uma.
 Castiçal de agathe, um.
 Castiçal de metal, um.
 Carrinho de ferro tubular reforçado nacional, um.
 Carrinho de madeira, nacional, Petropolis, (igual á amostra), um.
 Carrinho de mão, americano (de caixa), um.
 Carrinho de mão, para armazem (igual á amostra), um.
 Carrinho de mão, para armazem n. 3, um.
 Carrocinha de mão, nacional, para aterro, reforçada, uma.
 Cesto do Porto, grande, de taquara, forte, (igual á amostra), um.
 Cesto do Porto, pequeno, de taquara, forte, n. 10, um.
 Cavadeira de 2 pás sem mola para terra, uma.
 Chaleira de cobre com ralo para 1 kilo de graxa, uma.
 Chaleira de ferro fundido para 1 kilo de graxa, uma.
 Chaminé de crystal, para lampeão belga L. & B: n. 1 e 2, uma.
 Chaminé de ferro zincado para fogão, metro.
 Chaminé de vidro para lampeão de gaz incandescente, uma.
 Chaminé de vidro para lamparina manometro, uma.
 Chaminé de vidro para lanterna "Dietz", uma.
 Chaminé de vidro para lanterna "Naro", uma.
 Chave americana 1" (igual á amostra), uma.
 Chave americana 1 1/2" (igual á amostra), uma.
 Chave americana 2" (igual á amostra), uma.
 Chave americana 3" (igual á amostra), uma.
 Chave americana para locomotivas, (igual á amostra), uma.
 Chave de bico de papagaio com pino, (igual á amostra), uma.
 Chave de 1 bocca de 1" (igual á amostra), uma.
 Chave de 1 bocca de 1 1/2" (igual á amostra), uma.
 Chave de 1 bocca de 2" (igual á amostra), uma.
 Chave de 1 bocca de 3" (igual á amostra), uma.
 Chave de 2 boccas de 1" (igual á amostra), uma.
 Chave de 2 boccas de 1 1/2" (igual á amostra), uma.
 Chave de 2 boccas de 2" (igual á amostra), uma.
 Chave de 2 boccas de 3" (igual á amostra), uma.
 Chave de bocca de 8m/m. a 28m/m., jogo.

Chave com cabo de madeira de 0m,22 (igual á amostra), uma.
 Chave com cabo de madeira de 0m,25 (igual á amostra), uma.
 Chave com cabo de madeira de 0m,30 (igual á amostra), uma.
 Chave com cabo de madeira de 0m,40 (igual á amostra), uma.
 Chave com corrente para tubos, uma.
 Chave para desandar tubos até 1", uma.
 Chave para desandar tubos de 1 1/4 a 2", uma.
 Chave em forma de S, sortidas em tamanhos (igual á amostra), uma.
 Chave Grife de diversas dimensões (igual á amostra), uma.
 Chave ingleza de 0m,22 (igual á amostra), uma.
 Chave ingleza de 0m,25 (igual á amostra), uma.
 Chave ingleza de 0m,30 (igual á amostra), uma.
 Chave ingleza de 0m,40 (igual á amostra), uma.
 Chave ingleza Ring-dick, uma.
 Chave de parafuso de fenda até 0m,10, uma.
 Chave de parafuso de fenda de 0m,11 a 0m,20, uma.
 Chave de parafuso de fenda de 0m,21 a 0m,30, uma.
 Chave de parafuso de fenda de 0m,31 a 0m,40, uma.
 Chave de parafuso com catraca, médias, uma.
 Chave de parafuso de pressão, médias, uma.
 Chave com travadeira para serrote, uma.
 Chave de tubo de 12 m/m a 28 m/m, jogo.
 Chave tubular com catraca, typó Automobile n. 17.195, jogo de cinco chaves.
 Chave tubular com catraca, typó Automobile n. 17.230, jogo de 30 chaves e uma fenda.
 Chaveiro de cobre completo de 0m,20 de diametro, um.
 Coador para tinta n. 8, um.
 Coador para tinta n. 10, um.
 Colher para pedreiro até 0m,10, uma.
 Colher para pedreiro de 0m,11 a 0m,20, uma.
 Colher para pedreiro de 0m,21 a 0m,25, uma.
 Colher goiva para jardineiro, uma.
 Colher de ferro grande grande para chumbar, (igual á amostra), uma.
 Colher de ferro grande para chumbar, (igual á amostra), uma.
 Colher de ferro pequena para chumbar, (igual á amostra), uma.
 Compasso de ferro de diversas dimensões, pollegada.
 Compasso de 0m,20 para cortar arruelas de sola, um.
 Corda coberta de lã para trans, metro.
 Corda franceza de barquinha, kilo.
 Corda de linho franceza, kilo.
 Corda nacional imitação á franceza, kilo.
 Corda de tripa, metro.
 Conductor de folha de cobre, metro.
 Conductor de folha de ferro zincado, metro.
 Conductor de folha de «Mandras», metro.
 Contra-pinos de ferro:
 De 1" x 1/8", grossa.
 De 1" x 1/16", grossa.
 De 1" x 3/16", grossa.
 De 1 1/4" x 1/8", grossa.
 De 1 1/4" x 1/16", grossa.
 De 1 1/4" x 3/16", grossa.
 De 1 1/2" x 1/8", grossa.
 De 1 1/2" x 1/16", grossa.

De 1 1/2" x 3/16", grossa.
 De 1 3/4" x 1/8", grossa.
 De 1 3/4" x 3/16", grossa.
 De 1 3/4" x 1/4", grossa.
 De 2" x 3/16", grossa.
 De 2" x 1/8", grossa.
 De 2" x 1/2", grossa.
 De 2" x 1/4", grossa.
 De 2 1/2" x 3/16", grossa.
 De 2 1/2" x 1/4", grossa.
 De 2 1/2" x 3/8", grossa.
 De 2" 1/2" x 1/2", grossa.
 De 3" x 1/4", grossa.
 De 3" x 3/8", grossa.
 De 3" x 1/2", grossa.
 De 3 1/2" x 1/2", grossa.
 De 4" x 1/4", grossa.
 De 4" x 3/8", grossa.
 De 4" x 1/2", grossa.
 Contra-pinos de ferro de tamanhos inferiores a 1", grossa.
 Corrediga de ferro batido (igual á amostra), uma.
 Correia ingleza Dick's Balata, por cada pollegada de largura, metro.
 Correia de sola dobrada, por cada pollegada de largura, metro.
 Correia de sola singela, por cada pollegada de largura, metro.
 Corrente de ferro common, kilo.
 Corrente de ferro com 1 gancho de cada lado (igual á amostra), kilo.
 Corrente de ferro galvanizado, kilo.
 Corrente de ferro patente, kilo.
 Corrente de latão.
 Corrente metrica, kilo.
 Cravos de cobre com arruelas para correia, kilo.
 Cravos paulistas n. 7, milheiro.
 Curva de latão ou T de 1/2", uma.
 Curva de latão ou T de 3/4".
 Curva de latão ou T de 1".
 Curva de latão ou T de 1 1/4".
 Curva de latão ou T de 1 1/2".
 Curva de latão ou T de 2".
 Curva de latão ou T de 2 1/2".
 Curva de latão ou T de 3".
 Curva de latão ou T de 3 1/2".
 Curva de latão ou T de 4".
 Cotele para carpinteiro (igual á amostra).
 Desempeno do fabricante «Rud. Lehnardt», ou semelhante, typó EEM, capacidade até 400 m/m.
 Dobradiças nickeladas e de mola até 5", (vae-veih).
 Dobradiças de ferro machina de 1", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina, de 1 1/2", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina, de 3", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina de 2 1/4", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina de 2 1/2", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina, de 2 3/4", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina, de 3", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina, de 3 1/4", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina, de 3 1/2", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina, de 3 3/4", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina, de 4", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina, de 4 1/2", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro machina, de 5", (n. 15.060).
 Dobradiças de ferro junta de 1", reforçada.
 Dobradiças de ferro junta, de 1 1/3", reforçada.

- Dobradiças de ferro junta, de 2", re-
forçada.
- Dobradiças de ferro junta, de 2 2/4", re-
forçada.
- Dobradiças de ferro junta, de 2 1/2", re-
forçada.
- Dobradiças de ferro junta, de 2 3/4", re-
forçada.
- Dobradiças de ferro junta, de 3", re-
forçada.
- Dobradiças de ferro junta, de 3 1/4", re-
forçada.
- Dobradiças de ferro junta, de 3 1/2", re-
forçada.
- Dobradiças de ferro junta, de 3 3/4", re-
forçada.
- Dobradiças de ferro, junta de 4", refor-
çadas, par.
- Dobradiças de ferro, junta de 4 1/2",
reforçadas, par.
- Dobradiças de ferro, junta de 5", refor-
çadas, par.
- Dobradiças de latão, junta de 1", com-
mum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 1 1/2",
par.
- Dobradiças de latão, junta de 2", com-
mum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 2 1/4",
commum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 2 1/2",
commum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 2 3/4",
commum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 3", com-
mum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 3 1/4",
commum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 3 1/2",
commum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 3 3/4",
commum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 4", com-
mum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 4 1/2",
commum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 5", com-
mum, par.
- Dobradiças de latão, junta de 1" (nu-
mero 819), par.
- Dobradiças de latão, junta de 1 1/2",
(n. 819), par.
- Dobradiças de latão, junta de 2", (nu-
mero 819), par.
- Dobradiças de latão, junta de 2 1/4",
(n. 819), par.
- Dobradiças de latão, junta de 2 1/2",
(n. 819), par.
- Dobradiças de latão, junta de 3", (nu-
mero 819), uma.
- Dobradiças de latão, junta de 3 1/4",
(n. 819), par.
- Dobradiças de latão, junta de 3 1/2",
(n. 819), par.
- Dobradiças de latão, junta de 4", (nu-
mero 819), par.
- Dobradiças de latão, junta de 4 1/2",
(n. 819), par.
- Dobradiças de latão, junta de 5", (nu-
mero 819), par.
- Dobradiças com pyramides e esferas
(igual a amostra), par.
- Deposito de lixo n. 6, de ferro galva-
nizado com tampa, um.
- Diamante de cortar vidro Sharraf, um.
- Diaphragma para freio vacuo (igual a
amostra), um.
- Dynamite "Nobel", kilo.
- Dynamite "Stygia", kilo.
- Eixo com rodas para vagões, um.
- Eixo de transmissão, de 2 1/2", um.
- Encerado de lona alcatroado, de
7m,00 x 5m,00, um.
- Eugenho de furar n. 42, um.
- Eugenho de serra vertical do fabricante
«Rud Leohnardt» ou semelhante, com-
pleto, com trilhos, 2 carrinhos; 2 pa-
res de garras, 4 laminas de serras,
chaves; etc. typo AA 11, capacidade
para toras de 700x450 m/m., um.
- Eugenho de serra vertical do fabricante
«Rud Leohnardt» ou semelhante, typo
AB 11, capacidade para pranchões de
600x275 m/m, avanço de 2.500 m/m,
uma.
- Entradas de madeira para fechaduras de
armarios e gavetas, uma.
- Enxada de aço de 2 lbs. inglezas, C. 40
uma.
- Enxada de aço de 2 2 1/2" lbs. inglezas
C. 40, uma.
- Enxada de aço de 3 lbs. inglezas C. 40,
uma.
- Enxada de aço de 3 1/2" lbs. inglezas
C. 40, uma.
- Enxada de aço de 4 lbs. inglezas C. 40,
uma.
- Enxada de aço de 5 lbs. inglezas C. 40,
uma.
- Enxada alvião (igual a amostra), uma.
- Enxada (igual a amostra), um.
- Enxós da ribeira Greaves n. 1, uma.
- Enxós da ribeira Greaves n. 2, uma.
- Enxós da ribeira Greaves n. 3, uma.
- Enxugador de borracha, um.
- Escada de madeira de abrir, systema
americano, cada degrau.
- Escada de madeira de correr, com 2 lan-
ces (igual a amostra), cada degrau.
- Escada de madeira simples, cada de-
grau.
- Escala de aço de 12", uma.
- Escala de aço de 20", uma.
- Escala de ferro esmaltado (igual a
amostra), uma.
- Escala de madeira articulada de 1m.00
com mola, uma.
- Escala de madeira articulada de 2m.00
com mola, uma.
- Escala de marfim articulada com 1m.00
com mola, uma.
- Escala de metal articulada com 1m.00
com mola, uma.
- Escapulas de ferro para calhas, kilo.
- Escapulas de ferro para cano de chum-
bo, kilo.
- Escapulas de ferro sortidas, uma.
- Escapulas de ferro para arame farpado,
kilo.
- Escapulas de metal sortidas, kilo.
- Escarrador hygienico de ferro esmalta-
do, com pé, um.
- Escarrador hygienico de aluminio, com
pé, um.
- Escarradeira de louça estampada, com
garras, uma.
- Escarradeira de louça estampada, sem
garras, uma.
- Escarradeira de porcellana, com garras,
uma.
- Escarradeira de porcellana, sem garras,
uma.
- Escarradeira "Hygea", uma.
- Escova de arame de aço para cantaria
(igual a amostra), uma.
- Escova de arame de aço para fundição
(igual a amostra), uma.
- Escova de arame de aço para limpar li-
mas, uma.
- Escova de fio de aço (igual a amostra),
uma.
- Escova para cabelo (artigo superior),
uma.
- Escova de cabelo para encerar com pe-
so, uma.
- Escova de cabelo para encerar sem pe-
so, uma.
- Escova para lavar typos de 0m,11 x
x 0m,04, uma.
- Escova para lavar typos de 0m,25 x
x 0m,10, uma.
- Escova de piassava com cabo dobrado
n. 16, uma.
- Escova de piassava com cabo longo,
uma.
- Escova de piassava com cabo e rama
comprida, uma.
- Escova de piassava sem cabo n. 16,
uma.
- Escova de raiz n. 216, para animaes,
uma.
- Escova com cabo dobrado n. 16, uma.
- Escova de raiz sem cabo n. 16, uma.
- Escova para roupa de 1ª qualidade,
uma.
- Escova para unhas com cabo de osso de
1ª qualidade, uma.
- Escova de graphite, qualquer dimensão,
uma.
- Esquadro de ferro para scuta (igual a
amostra), um.
- Esguicho de metal para mangueira de
3", um.
- Esguicho de metal para tubo de borra-
cha com repucho de 1/2", um.
- Esguicho de metal para tubo de borra-
cha com repucho de 5/8", um.
- Esguicho de metal para tubo de borra-
cha com repucho de 3/4", um.
- Esguicho de metal para tubo de borra-
cha com repucho de 1", um.
- Esmeril em massa Carborandum em lá-
tas duplas, pequena, uma.
- Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.
- Espanador de cabelo com cabo, para
papeis (bem cheio), um.
- Espanador de palha (igual a amostra),
um.
- Espanador de pennas n. 20 (igual a
amostra), um.
- Espanador de pennas n. 25 (igual a
amostra), um.
- Espanador de pennas n. 40 (igual a
amostra), um.
- Espanador de pennas n. 60 (igual a
amostra), um.
- Espelho de latão sortido em tamanho
para gaveta e armario, um.
- Espelho de latão sortido em tamanho
para pasta, um.
- Espelho nickelado sortido em tamanho
para gaveta e armario, um.
- Espoletas para dynamite ns. 1 a 3 (caí-
xa de 100), caixa.
- Espoletas de dynamite ns. 4 a 6 (caí-
xa de 100), caixa.
- Esticador de ferro galvanizado de 3/8",
idem, um.
- Esticador para linha com catraca e tor-
no, idem, um.
- Esticador de linha telegraphica (typo
usado na Repartição dos Telegraphos),
um.
- Esticador com moitão e corda para ará-
me farpado, um.
- Estopa alcatroada em corda para estopar
tubos (igual a amostra), kilo.
- Estopa alcatroada desfiada para estopar
tubos (igual a amostra), kilo.
- Estopa alcatroada desfiada estrangeira,
kilo.
- Estopa branca alvejada, kilo.
- Estopa branca estrangeira, kilo.
- Estopa de linho, kilo.
- Estopa nacional de 1", kilo.
- Estopa de cor racional, kilo.
- Estopim de fita, metro.
- Estopim preto e branco para dynamite,
metro.
- Estopim guarnecido de borracha, me-
tro.
- Estropo de corda de 7m,00, um.
- Explosivo Ceditto, kilo.
- Explosivo Elephant, kilo.
- Explosivo Rupturite, kilo.
- Faca americana, grande, uma.

- Faca de cortar couro, uma.
 Faca reforçada, de cortar capim, (igual á amostra), uma.
 Faca de sapateiro de 8", uma.
 Facão Collins de 14", para matto, cabo e bainha de sola, um.
 Facão Collins de 13", para matto, cabo e bainha de sola, um.
 Fechadura de caixão para porta, uma.
 Fechadura de caixão com trinco, francesa, uma.
 Fechadura de ferro para armário ou gavetas, uma.
 Fechadura ordinaria para porta, uma.
 Fechadura de caixão com trinco, francesa, uma.
 Fechadura de ferro para armário ou gavetas, uma.
 Fechadura ordinaria para porta, uma.
 Fechadura de latão com trinco para carro de passageiros, uma.
 Fechadura e pertences, uma.
 Fechadura Paris para porta, idem, uma.
 Fechadura do Porto para porta, idem, uma.
 Fechadura para porta com trinco e maçaneta de metal, idem, uma.
 Fechadura para porta com trinco e maçaneta de louça, idem, uma.
 Fechadura para porta com trinco sem maçaneta, idem, uma.
 Fechadura para porta com trinco e maçaneta de vidro, idem, uma.
 Fechadura toda d latão para armário ou gaveta Georges, uma.
 Fechadura, idem, com duas chaves, idem, idem, Georges, uma.
 Fechadura de trinco com duas chaves, Georges, com pertences, uma.
 Fechadura Yale, idem, uma.
 Fecho cremone para porta e janela e competente castanha, metro.
 Fecho de ferro de embutir com placas, metro.
 Fecho de ferro 1/2 fio por dentro de 0m,08 a 0m,100, metro.
 Fecho de ferro 1/2 fio por fóra, de 0m,08 a 0m,100, metro.
 Fecho de ferro pedrez, com a competente castanha, metro.
 Fecho de ferro com mola (igual á amostra), metro.
 Fecho de ferro de botão de 0m,22, um.
 Fecho de ferro de botão, de 0m,66, um.
 Fecho de ferro de botão, de 1 metro, um.
 Fecho de latão, com botão de virar, de 0m,05, um.
 Fecho de latão, com botão de virar, de 0m,10, um.
 Fecho de latão de embutir, com placa, metro.
 Fecho de latão, meio fio por dentro, de 0m,08 a 0m,100, metro.
 Fecho de latão, meio fio por fóra, de 0m,08 a 0m,100, metro.
 Fecho de latão com mola (igual á amostra), um.
 Fecho de latão, de unha, metro.
 Fecho de latão para venezianas de carros de passageiros (igual á amostra), um.
 Ferradura para cavallo (qualquer tamanho), duzia.
 Ferradura para muare (qualquer tamanho), duzia.
 Ferro de púa de qualquer tamanho (igual á amostra), um.
 Ferro de rebater solda de encanamento de ferro, kilo.
 Ferro de soldar, tamanho médio, um.
 Fio de cores, branco, verde e encarnado para bandeiras, metro.
 Filtro "Fiel", com tripeça, um.
 Fio de algodão para calafeto, kilo.
- Fio de algodão para torcidas, kilo.
 Fio de sapateiro, em rôlos, um.
 Fivellas estanhadas de diversos tamanhos, duzia.
 Flarellas de lã para torcidas, metro.
 Flenis para sangrar animaes, um.
 Flange de latão (igual á amostra), kilo.
 Fogareiro "Primus", n. 1, um.
 Foll de mão, de 6" a 8", um.
 Foll de mão de 18", um.
 Foll de mão de 22", um.
 Foll de mão de 28", um.
 Foll de mão de 32", um.
 Foll de mão de 34", um.
 Foll de mão de 36", um.
 Foll de mão de 38", um.
 Foll de mão de 40", um.
 Foll de mão de 42", um.
 Fogão de ferro economico, n. 12, um.
 Fogão de ferro, 5—1, um.
 Fogão de ferro, 5—11, um.
 Fogareiros de ferro de diversos tamanhos, kilo.
 Foico Collins (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.
 Foico Collins (tamanho grande), uma.
 Foico 1/2 roça, marca "Perna", uma.
 Foico nacional, 1/2 roça, uma.
 Foico portugueza, n. 9, uma.
 Foico do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.
 Folha de Flandres, grande, XXX, uma.
 Forcado de 4 dentes, com cabo, um.
 Forja de campanha, n. 1, com volante, uma.
 Forja de campanha, n. 2, com volante, uma.
 Forja de campanha, "Buffalo", uma.
 Forja de campanha, pequena, portatil, com volante, uma.
 Forja "Royal", n. 31.015, com mesa furdida, de 25" x 36", uma.
 Formão Greaves de 1/2", com cabo, um.
 Formão Greaves de 1", com cabo, um.
 Formão Greaves de 1 1/2", com cabo, um.
 Formão Greaves de 2", com cabo, um.
 Freio bridião para animal de carroça, um.
 Freio de meia laranja para animal de carroça, um.
 Funil de folha dobrada para 1 litro, um.
 Funil de folha dobrada para 2 litros, um.
 Funil de folha dobrada para 5 litros, um.
 Funil de ferro esmaltado para 1 litro, um.
 Furador de aço de 6", com cabo de madeira, um.
 Ganhos de ferro de 3 dentes para cocheira, um.
 Ganhos de ferro de 4 dentes para cocheira, um.
 Ganhos de ferro de 4 dentes para frescor de macadam, um.
 Garlopa para carpinteiro, de madeira de lei, uma.
 Gaxeta aleatroada, kilo.
 Gaxeta de asbestos quadrada, com borracha, qualquer dimensão, kilo.
 Gaxeta de mersão, kilo.
 Gaxeta de asbestos redonda com borracha, qualquer dimensão, kilo.
 Gaxeta de asbestos quadrada, sem borracha, qualquer dimensão, kilo.
 Gaxeta de espermaceo, kilo.
 Gaxeta patente, estrangeira, kilo.
 Gaxeta patente, "Tuoks", kilo.
 Grede de ferro batido, kilo.
 Grede de zinco estampado de diversas dimensões, metro quadrado.
 Graduator para gaz acetyleno, tipo TM 10, um.
 Graduator para gaz acetyleno, tipo TM 70, um.
- Grampo para curvar trilhos, um.
 Grampo de ferro para emendar correias, qualquer tamanho, um.
 Grampos de ferro para madeira, idem, um.
 Grampo recto para forno (igual á amostra), um.
 Graxa para automoveis, kilo.
 Graxa artificial, kilo.
 Graxa patente, kilo.
 Graxa do Rio Grande, de 1 qualidade, em bexigas, kilo.
 Graxa tipo "Texas", kilo.
 Grizeta para lamparinas de lanterna (igual á amostra), uma.
 Guasca de couro cru, uma.
 Guasca inglesa, uma.
 Guincho para 1 tonelada com 2 manivelas, um.
 Guincho para 2 toneladas com 2 manivelas, um.
 Guincho para 4 toneladas com 2 manivelas, um.
 Guincho para 6 toneladas com 2 manivelas, um.
 Guincho para 8 toneladas com 2 manivelas, um.
 Guincho para 10 toneladas com manivelas, um.
 Guindaste portatil, tipo "Butler", Kuvick Leift, para 1.500 kilos, um.
 Guindaste para linha, para 15 toneladas, com velocidade de 13 kilometros (igual ao desenho), um.
 Injector metropolitano, n. 6, um.
 Injector metropolitano, n. 6 1/2, um.
 Injector metropolitano, n. 7, um.
 Injector metropolitano, n. 7 1/2, um.
 Injector monitor, n. 6, um.
 Injector monitor n. 6 1/2, um.
 Injector monitor n. 7, um.
 Injector monitor n. 7 1/2, um.
 Injector Universal n. 5, um.
 Injector Universal n. 5 1/2, um.
 Injector Universal n. 6, um.
 Injector Universal n. 6 1/2, um.
 Injector Universal n. 7, um.
 Injector Universal n. 7 1/2, um.
 Jogos de 3 machos de 14 fios de diversas dimensões (Americanos), um.
 Jogos de 3 machos de diveiras dimensões (Ingleses), um.
 Jogos de cabeçotas para torno tipo inglez, construção extra forte, mancaes de espheras, altura das pontas 305 m/m.; polia de 3 degrãos e transmissão intermediaria, um.
 Junção de metal de 1/2", uma.
 Junção de metal de 3/4", uma.
 Junção de metal de 1", uma.
 Junção de metal de 1 1/4", uma.
 Junção de metal de 1 1/2", uma.
 Junção de metal de 2", uma.
 Junção de metal de 2 1/2", uma.
 Junção de metal de 3", uma.
 Junção de metal de 3 1/2", uma.
 Junção de metal de 4", uma.
 Junta de borracha para cylindro de freio automatico (igual á amostra), uma.
 Junta para carpinteiro, de madeira de lei, uma.
 Kerozene brilhante (em caixa), litro.
 Lã para torcidas de lubrificadores em meadas (igual á amostra), kilo.
 Lamparinas de cobre para lanterna de signaes, uma.
 Lamparinas toda de cobre para soldar a alcool n. 3, uma.
 Lamparinas toda de cobre para soldar a alcool n. 5, uma.
 Lamparinas de soldar forte para 6 litros (igual á amostra), uma.
 Lamparinas de soldar a gasolina "Hanel's" para 1 litro, uma.

Lamparinas de soldar a kerozene "Primus" n. 1, uma.	Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna murças de 10", idem, duzia.	Limas de 3 quinas bastardas de 16" pollegadas, idem, duzia.
Laminas de serra de 10" a 14", "Victor", uma.	Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna murças de 12", idem, duzia.	Limas de 3 quinas bastardas de 18" pollegadas, idem, duzia.
Laminas de serra de 12" para metal, uma.	Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna murças de 14", idem, duzia.	Limas de 3 quinas murças de 3" pollegadas, idem, duzia.
Lampada n. 1, para carbureto, uma.	Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna murças de 16", idem, duzia.	Limas de 3 quinas murças de 4" pollegadas, idem, duzia.
Lampada n. 2, para carbureto, uma.	Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna murças de 18", idem, duzia.	Limas de 3 quinas murças de 6" pollegadas, idem, duzia.
Lampada a carbureto para plataforma (igual á amostra), uma.	Limas facas bastardas de 4", idem, duzia.	Limas de 3 quinas murças de 8" pollegadas, idem, duzia.
Lampeão para indicador de nivel de agua, um.	Limas facas bastardas de 6", idem, duzia.	Limas de 3 quinas murças de 10" pollegadas, dos fabricantes Greaves, Morson Company ou Kleusa, duzia.
Lampeão com "abat-jour", para carbureto, um.	Limas facas bastardas de 8", idem, duzia.	Limas de 3 quinas murças de 12" idem, duzia.
Lampeão Belga de parede, completo, um.	Limas facas bastardas de 10", idem, duzia.	Limas de 3 quinas murças de 14", idem, duzia.
Lampeão Belga para cima de mesa com "abat-jour", um.	Limas facas bastardas de 12", idem, duzia.	Limas de 3 quinas murças de 16", idem, duzia.
Lampeão Belga para tecto, completo, um.	Limas facas bastardas de 14", idem, duzia.	Limas de 3 quinas murças de 18", idem, duzia.
Lampeão Belga para plataforma de columna com caixa de vidro (igual á amostra), um.	Limas facas bastardas de 16", idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 3" pollegadas dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Kleusa.
Lanterna para carros (igual á amostra), uma.	Limas facas murças de 4", idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 4" pollegadas, idem, duzia.
Lanterna para cauda de trem (igual á amostra), uma.	Limas facas murças de 6", idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 5" pollegadas, idem, duzia.
Lanterna para chefe de trem (igual á amostra), uma.	Limas facas murças de 8", idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 6" pollegadas, idem, duzia.
Lanterna de folha cravada de 0m,20 x 0m,10 com 4 vidros brancos, lamparina para kerozene, uma.	Limas facas murças de 10", idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 7" pollegadas, idem, duzia.
Lanterna com 4 facas de vidro, cravada, de 0m,20 x 0m,10, para vela, uma.	Limas facas murças de 12", idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 8" pollegadas, idem, duzia.
Lanterna com 4 facas com vidros de cor e encaixe no fundo, uma.	Limas facas murças de 14", idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 9" pollegadas, idem, duzia.
Lanterna redonda com globo, guarnecida de arame, para kerozene, uma.	Limas facas murças de 16" pollegadas dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Kleusa, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 10" pollegadas, idem, duzia.
Lanterna para signaes com mola rotativa, uma.	Limas grossas 8" chatas e meia cana, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 11" pollegadas, idem, duzia.
Lanterna tipo "Dietz" O. K., uma.	Limas grossas 10" chatas e meia cana, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 12" pollegadas, idem, duzia.
Lanterna tipo "Maro", uma.	Limas grossas 12" chatas e meia cana, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 13" pollegadas, idem, duzia.
Lanterna tipo "Monaick", uma.	Limas grossas 14" chatas e meia cana, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 14" pollegadas, idem, duzia.
Lata de folha dobrada para papeis de 0m,46 x 0m,30 x 0m,16, numerada, uma.	Limas grossas para ferrador, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 15" pollegadas, idem, duzia.
Lata de folha dobrada para papeis de 0m,48 x 0m,33 x 0m,28, com os dizeres — chefe de trem, uma.	Limas paralelas bastardas de 4" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 16" pollegadas, idem, duzia.
Latrina de ferro esmaltado para carro de passageiros, uma.	Limas paralelas bastardas de 6" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 8" pollegadas, idem, duzia.
Lavatorio de ferro esmaltado com pertences n. 512, um.	Limas paralelas bastardas de 8" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 4" pollegadas, idem, duzia.
Lavatorio de ferro esmaltado com pertences n. 562, um.	Limas paralelas bastardas de 10" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 5" pollegadas, idem, duzia.
Lavatorio de louça com torneira e valvula para carro de passageiros, um.	Limas paralelas bastardas de 12" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 6" pollegadas, idem, duzia.
Lavatorio de louça marmorizada e valvula para carro de passageiros, um.	Limas paralelas bastardas de 14" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 7" pollegadas, idem, duzia.
Lavatorio de madeira e tampo de marmore e espelho, um.	Limas paralelas bastardas de 16" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 8" pollegadas, idem, duzia.
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna bastardas de 4" dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Kleusa, duzia.	Limas paralelas bastardas de 18" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 9" pollegadas, idem, duzia.
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna bastardas de 4", idem, duzia.	Limas paralelas murças de 4" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 10" pollegadas, idem, duzia.
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna bastardas de 6", idem, duzia.	Limas paralelas murças de 6" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 11" pollegadas, idem, duzia.
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna bastardas de 8", idem, duzia.	Limas paralelas murças de 8" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 12" pollegadas, idem, duzia.
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna bastardas de 10", idem, duzia.	Limas paralelas murças de 10" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 13" pollegadas, idem, duzia.
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna bastardas de 12", idem, duzia.	Limas paralelas murças de 12" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 14" pollegadas, idem, duzia.
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna bastardas de 14", idem, duzia.	Limas paralelas murças de 14" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 15" pollegadas, idem, duzia.
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna bastardas de 16", idem, duzia.	Limas paralelas murças de 16" pollegadas, idem, duzia.	Limatões quadrados ou redondos murços de 16" pollegadas, dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Kleusa, duzia.
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna bastardas de 18", idem, duzia.	Limas paralelas murças de 18" pollegadas, idem, duzia.	Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em números, folha.
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna murças de 4", idem, duzia.	Limas de 3 quinas bastardas de 4" pollegadas, idem, duzia.	
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna murças de 6", idem, duzia.	Limas de 3 quinas bastardas de 6" pollegadas, idem, duzia.	
Limas chatas ou $\frac{1}{2}$ canna murças de 8", idem, duzia.	Limas de 3 quinas bastardas de 8" pollegadas, idem, duzia.	
	Limas de 3 quinas bastardas de 10" pollegadas, idem, duzia.	
	Limas de 3 quinas bastardas de 12" pollegadas, idem, duzia.	
	Limas de 3 quinas bastardas de 14" pollegadas, idem, duzia.	

- Lixa em papel, folha.
- Lona de algodão branco de 0m,70 de largura (igual á amostra), metro.
- Lona de algodão branco de 0m,80 de largura (igual á amostra), metro.
- Lona de algodão branco de 1m,10 de largura (igual á amostra), metro.
- Lona de algodão branco de 1m,80 de largura (igual á amostra), metro.
- Lona de algodão branco de 2m,60 de largura (igual á amostra), metro.
- Lona de algodão cinzento de 1m,40 de largura (igual á amostra), metro.
- Lona encerada (igual á amostra) metro.
- Lona impermeavel (igual á amostra), metro.
- Lona de linho n. 3 (igual á amostra) metro.
- Lona de linho inglez de 0m,60 de largura (igual á amostra), metro.
- Lona de linho inglez de 0m,70 de largura, (igual á amostra), metro.
- Lona listrada (igual á amostra), metro.
- Lubrificador automatico «Debrolit», 2 vias, 1 litro para locomotiva (igual á amostra), um.
- Macaco Barret (igual á amostra), um.
- Macaco de curvar trilhos, um.
- Macaco Garrafa de 2 toneladas, um.
- Macaco Garrafa de 3 toneladas, um.
- Macaco Garrafa de 4 toneladas, um.
- Macaco de cremalheira de 10 toneladas, um.
- Macaco de cremalheira de 12 toneladas, um.
- Macaco de cremalheira de 15 toneladas, um.
- Macaco de cremalheira de 20 toneladas, um.
- Macaco de cremalheira de 30 toneladas, um.
- Macaco hydraulico de 10 toneladas, um.
- Macaco hydraulico de 12 toneladas, um.
- Macaco hydraulico de 15 toneladas, um.
- Macaco hydraulico de 20 toneladas, um.
- Macaco hydraulico de 30 toneladas, um.
- Macaco Perboble para 1.500 kilos, numero 45, um.
- Macaco de rosca com catraca de 10 toneladas, um.
- Macaco de rosca com catraca de 12 toneladas, um.
- Macaco de rosca com catraca de 15 toneladas, um.
- Macaco de rosca com catraca de 20 toneladas, um.
- Macaco de rosca com catraca de 30 toneladas, um.
- Macaco de rosca com catraca de 12 toneladas (igual á amostra), um.
- Maçarico Pyrokdpt. V. P. 1.010, com aparelho de cortar recto e circular, até 0m,45 de espessura, um.
- Maçarico de soldar a oxygenio ns. 1 a 8 (suíço), um.
- Maçarico V. P. 30, aparelho completo de soldar com 10 bicos, um.
- Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma.
- Maçaneta de latão, para trinco, uma.
- Maçaneta de louça, para trinco, uma.
- Maçaneta de vidro, para trinco, uma.
- Maçaneta de metal, phantasia, para trinco, uma.
- Machadinha Collins n. 2, uma.
- Machado Collins de 5 lbs., um.
- Machado inglez, um.
- Machado nacional, um.
- Machina de moer tinta n. 1, uma.
- Machina de moer tinta n. 2, uma.
- Machina de moer tinta n. 3, uma.
- Machos combinados de 3/4", terno.
- Machos conicos para rosca de 3/16 x 15 fios terno.
- Machos cylindricos para rosca de 1 3/16" x 14 fios, terno.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 1/8", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 3/16", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth para canos, de 1/4", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 5/16", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth para canos, de 3/8", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth para canos, de 7/16", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth para canos, de 1/2", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 9/16", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth para canos, de 5/8", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 1 1/16", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth para canos, de 3/4", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 13/16", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 7/8", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth para canos, de 15/16", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 1", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 1 1/4", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 1 1/2", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 1 3/4", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos de rosca Withworth, para canos, de 2", dos fabricantes Moss & Gambles, jogo.
- Machos Worth Worthon em pegos, jogo.
- Machina de atarrachar canos até 3/4", uma.
- Machina de cortar gramma Victoria, tamanho grande, uma.
- Machina de cortar tubos (igual á amostra), uma.
- Machina de cravar tubos, de 1 3/4", uma.
- Machinas de cravar tubos, de 2", uma.
- Machina de furar Canail Olho, numero 21.360, com movimento manual, transmissão, velocidade, avanço automatico e por alavanca, uma.
- Machina de malar formigas, Werneck, uma.
- Machina pequena de furar, uma.
- Mancal de bronze de 2", para transmissão, um.
- Mancal de bronze de 2 1/2", para transmissão, um.
- Mancal de ferro fundido para trolley, um.
- Mancal com roulement e cadeira para parede, eixo de 2 1/8", transmissão commum, um.
- Mandrill universal, marca F IX, metro.
- Mangote de borracha de 2 1/2", metro.
- Mangote de borracha com arame interno por pollegada de diametro, metro.
- Mangote de borracha com arame interno, de 3", para secção de succção de 3 dobras com borracha interna, de 3", metro.
- Mangote de borracha com arame interno, de 3", para secção de succção de 3 dobras, com borracha interna, de 4", metro.
- Mangote de borracha com arame interno de 3", para secção de succção de 3 dobras, com borracha interna de 5", metro.
- Mangueira de borracha de 3", com união, uma.
- Mangueira para freio automatico, tamanho grande (igual á amostra), uma.
- Mangueira para freio automatico, tamanho pequeno (igual á amostra), uma.
- Mangueira de linho Eureka por (pollegada de diametro), metro.
- Mangueira de lona por (pollegada de diametro) metro.
- Mangueira de sola de 2m 50 x 4" de diametro, para caixa de agua, uma.
- Mangueira de sola de 2m,00 x 5" de diametro, para caixa de agua, uma.
- Marretas de aço, inglezas, kilo.
- Marrões de aço, idem, kilo.
- Martelleto «Little Giant» ou semelhante, para 500 libras, um.
- Martello americano, grande, um.
- Martello americano, médio, um.
- Martello americano, pequeno, um.
- Martello de ferrador, um.
- Martello inglez de 1 kilo um.
- Martello de mão para bombeiro, um.
- Martello de mão de cobre para machinista, um.
- Martello de mão com cabo, de unha e cunha para carpinteiro, médio um.
- Martello para machinista, de 700 grammas, um.
- Mealhar de chumbo (igual á amostra), kilo.
- Mealhar de linho inglez (igual á amostra), kilo.
- Mealhar de linho nacional, um.
- Moitão com 3 cadernaes, um.
- Mola para porta, tamanho médio, uma.
- Mola de aço espiral (igual á amostra), uma.
- Mola de latão para carros de passageiros (igual á amostra), uma.
- Moringue de barro da Bahia n. 1, com prato, um.
- Moringue de barro fino, da Penha, um.
- Moringue Salus, um.
- Navalha de aço para machina de aplainar igual á amostra, uma.
- Nivel de bolha de ar de 20m,30, com capa de latão, um.
- Nivel de bolha de ar, de 0m,35, com capa de latão, um.
- Nivel de bolha de ar de 0m,40, para pedreiro (igual á amostra), um.
- Nivel para secções transversaes, um.
- Óleo «Algol», Texas, (n. 525), kilo.
- Óleo tipo «Algol», kilo.
- Óleo de banha, de 1ª qualidade, kilo.
- Óleo de carcos de algodão, kilo.
- Óleo de colza de 1ª qualidade, kilo.
- Óleo dynamo «Safety», Machinery (latas de 18 litros), lata.
- Óleo «Ergino», n. 5, kilo.
- Óleo fino para motor, kilo.
- Óleo fino de relojoaria, superior (vidro de 500 grammas), vidro.
- Óleo «Mobiloil» A (lata 18 kilos), lata.
- Óleo «Mobiloil» B (lata 18 kilos), lata.
- Óleo de mocotó, kilo.
- Óleo «Nictor», EH, em caixa, caixa.
- Óleo «Oleosem» (lata de 18 litros), lata.

De 4 1/2" x 16 a 24, groza.
De 4 1/2" x 25 a 32, groza.
De 5" x 18 a 26, groza.
De 5 1/2" x 27 a 36, groza.

Parafusos do ferro typo francez, com
cabeça bolcada:

De 20 x 5, cento.
De 40 x 9, cento.
De 20 x 7, cento.
De 20 x 9, cento.
De 30 x 5, cento.
De 20 x 7, cento.
De 30 x 8, cento.
De 30 x 9, cento.
De 40 x 7, cento.
De 50 x 7, cento.
De 50 x 8, cento.
De 50 x 9, cento.
De 50 x 10, cento.
De 50 x 11, cento.
De 50 x 12, cento.
De 60 x 7, cento.
De 60 x 8, cento.
De 60 x 9, cento.
De 60 x 10, cento.
De 60 x 11, cento.
De 60 x 12, cento.
De 70 x 7, cento.
De 70 x 8, cento.
De 70 x 9, cento.
De 70 x 10, cento.
De 70 x 11, cento.
De 70 x 12, cento.
De 70 x 13, cento.
De 80 x 9, cento.
De 80 x 10, cento.
De 80 x 11, cento.
De 80 x 12, cento.
De 80 x 13, cento.
De 80 x 14, cento.
De 80 x 15, cento.
De 90 x 9, cento.
De 90 x 10, cento.
De 90 x 11, cento.
De 90 x 12, cento.
De 90 x 13, cento.
De 90 x 14, cento.
De 90 x 15, cento.
De 100 x 10, cento.
De 100 x 11, cento.
De 100 x 12, cento.
De 100 x 13, cento.
De 100 x 14, cento.
De 100 x 15, cento.
De 110 x 10, cento.
De 110 x 11, cento.
De 110 x 12, cento.
De 110 x 13, cento.
De 110 x 14, cento.
De 110 x 15, cento.
De 120 x 10, cento.
De 120 x 11, cento.
De 120 x 12, cento.
De 120 x 13, cento.
De 120 x 14, cento.
De 120 x 15, cento.
De 130 x 10, cento.
De 130 x 11, cento.
De 130 x 12, cento.
De 130 x 13, cento.
De 130 x 14, cento.
De 130 x 15, cento.
De 130 x 18, cento.
De 140 x 10, cento.
De 140 x 11, cento.
De 140 x 12, cento.
De 140 x 13, cento.
De 140 x 15, cento.
De 140 x 18, cento.
De 150 x 10, cento.
De 150 x 11, cento.
De 150 x 12, cento.
De 150 x 13, cento.
De 150 x 15, cento.

De 150 x 18, cento.
De 150 x 20, cento.
De 160 x 10, cento.
De 160 x 11, cento.
De 160 x 12, cento.
De 160 x 13, cento.
De 160 x 18, cento.
De 160 x 20, cento.
De 170 x 10, cento.
De 170 x 11, cento.
De 170 x 12, cento.
De 170 x 13, cento.
De 170 x 15, cento.
De 170 x 18, cento.
De 170 x 20, cento.
De 180 x 10, cento.
De 180 x 11, cento.
De 180 x 12, cento.
De 180 x 13, cento.
De 180 x 15, cento.
De 180 x 18, cento.
De 180 x 20, cento.
De 200 x 10, cento.
De 200 x 11, cento.
De 200 x 12, cento.
De 200 x 13, cento.
De 200 x 15, cento.
De 200 x 18, cento.
De 200 x 20, cento.
De 210 x 10, cento.
De 210 x 11, cento.
De 210 x 12, cento.
De 210 x 13, cento.
De 210 x 15, cento.
De 210 x 18, cento.
De 210 x 20, cento.
De 220 x 10, cento.
De 220 x 11, cento.
De 220 x 12, cento.
De 220 x 13, cento.
De 220 x 15, cento.
De 220 x 18, cento.
De 220 x 20, cento.

Parafusos de ferro galvanizado, com porcas, qualquer dimensão, kilo.

Parafuso com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo.

Parafuso de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas, ou quadradas:

Até 3/16", kilo.
Até 1/4", kilo.
Até 7/16", kilo.
Até 1/2", kilo.
Até 5/8", kilo.
Até 3/4", kilo.
Até 7/8", kilo.
Até 1", kilo.
Até 1 1/4", kilo.
Até 1 1/2", kilo.
Até 1 3/4", kilo.
Até 2", kilo.

**Parafuso de ferro com volante para re-
prezas, igual á amostra, um.**

Parafusos de latão fenda cabeça chata:

De 3/8" x 2 a 3, grossa.
De 1/2" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 7 a 12, grossa.
De 3/4" x 4 a 6, grossa.
De 3/4" x 7 a 12, grossa.
De 7/8" x 5 a 8, grossa.
De 7/8" x 9 a 12, grossa.
De 1" x 6 a 11, grossa.
De 1" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/4" x 6 a 11, grossa.
De 1 1/4" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/2" x 8 a 13, grossa.
De 1 1/2" x 14 a 18, grossa.
De 1 3/4" x 8 a 13, grossa.
De 1 3/4" x 14 a 18, grossa.
De 2" x 10 a 15, grossa.
De 2" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/4" x 10 a 15, grossa.
De 2 1/4" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/2" x 10 a 18, grossa.
De 2 1/2" x 16 a 26, grossa.

De 2 3/4" x 12 a 19, grossa.
De 2 3/4" x 20 a 26, grossa.
De 3" x 12 a 21, grossa.
De 3" x 22 a 30, grossa.
De 3 1/2" x 14 a 22, grossa.
De 3 1/2" x 23 a 30, grossa.
De 4" x 14 a 23, grossa.
De 4" x 24 a 32, grossa.
De 4 1/2" x 16 a 24, grossa.
De 4 1/2" x 25 a 32, grossa.
De 5" x 18 a 26, grossa.
De 5" x 27 a 36, grossa.

**Parafusos de latão fenda cabeça re-
donda:**

De 3/8" x 2 a 3, grossa.
De 1/2" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 4 a 6, grossa.
De 5/8" x 7 a 12, grossa.
De 3/4" x 4 a 6, grossa.
De 3/4" x 7 a 12, grossa.
De 7/8" x 5 a 8, grossa.
De 7/8" x 9 a 12, grossa.
De 1" x 6 a 11, grossa.
De 1" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/4" x 6 a 11, grossa.
De 1 1/4" x 12 a 16, grossa.
De 1 1/2" x 8 a 13, grossa.
De 1 1/2" x 14 a 18, grossa.
De 1 3/4" x 8 a 13, grossa.
De 1 3/4" x 14 a 18, grossa.
De 2" x 10 a 15, grossa.
De 2" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/4" x 10 a 15, grossa.
De 2 1/4" x 16 a 22, grossa.
De 2 1/2" x 10 a 18, grossa.
De 2 1/2" x 19 a 26, grossa.
De 2 3/4" x 12 a 19, grossa.
De 2 3/4" x 20 a 26, grossa.
De 3" x 12 a 21, grossa.
De 3" x 22 a 30, grossa.
De 3 1/2" x 14 a 22, grossa.
De 3 1/2" x 23 a 30, grossa.
De 4" x 14 a 23, grossa.
De 4" x 24 a 32, grossa.
De 4 1/2" x 16 a 24, grossa.
De 4 1/2" x 25 a 32, grossa.
De 5" x 18 a 26, grossa.
De 5" x 27 a 36, grossa.

**Parafuso de latão com 2 porcas (igual á
amostra), um.**

Parafusos de latão pequenos, idem, kilo.

**Parafusos para trilhos de 1 pino, idem,
kilo.**

**Parafusos para trilhos de 4 pinos, idem,
kilo.**

**Pedra para fiar, qualquer dimensão (na-
tural), pollegada.**

**Pedra de amolar, idem (natural), polle-
gada.**

**Pedra de amolar alfange, branca e pre-
ta, uma.**

**Pedra calcarea, qualquer dimensão, pol-
legada.**

Pedra de esmeril Carburundum:

De 10" x 1/2" x 1" de furo, uma.
De 16" x 3" x 1 1/2" de furo, uma.
De 16" x 2 1/2", uma.
De 20" x 2 1/2", uma.
De 30" x 3/8", uma.
De 30" x 1/2", uma.
De 30" x 3/4", uma.

Pedra preta de amolar:

De 0m,30 x 0m,15, uma.
De 0m,35 x 0m,20, uma.

**Pedra preta de esmeril, de qualquer di-
mensão, uma.**

Pedra para rebolo:

De 0m,20 x 0m,04, francez, natural,
uma.

De 0m,2 x 0m,06 x 1 1/2 de ferro,
idem, idem, uma.

De 0m,40 x 0m,07, idem, idem, uma.

De 0m,50 x 0m,09, idem, idem, uma.

De 0m,60 x 0m,10 francez, natural,
uma.

De 0m,70 x 0m,11 francez natural,
uma.

De 0m,80 x 0m,12 francez, natural,
uma.

De 0m,80 x 0m,18 francez, natural,
uma.

**Pegador de ferro para venezianas e ca-
xilhos de carros, um.**

Pegador de latão, idem, idem, um.

**Pegador de latão com molas (igual á
amostra), um.**

**Peneira de arame de latão de 0m,50 de
diâmetro, malha á escolha, uma.**

**Peneira de arame de latão de 0m,69,
idem, idem, uma.**

Peneira de cabelo, tamanho médio, uma.

**Peneira de ferro galvanizado de 0m,60,
uma.**

Peneira de taquara para cal, grande, uma.

**Peneira de taquara para cal, pequena,
uma.**

Pelle de camurça, grande, uma.

Pelle de cavallinho cor de vinho, uma.

**Pharol de bombeiro, com cabo (igual á
amostra), um.**

**Pharol para ponte de locomotiva (igual
á amostra), um.**

**Pharol para tender de locomotiva
(igual á amostra), um.**

**Pia de ferro esmaltado com valvula nu-
mero 1, para cosinha, uma.**

**Pia de ferro esmaltado com valvula nu-
mero 2, para cosinha, uma.**

**Pia de ferro esmaltado com valvula nu-
mero 3, para cosinha, uma.**

**Pia de ferro esmaltado com valvula nu-
mero 4, para cosinha, uma.**

**Pia de ferro esmaltado para lavar mãos,
uma.**

**Pia de louça pintada para lavar mãos,
uma.**

**Pia de louça marmorizada para lavar
mãos, uma.**

Pição calçado de aço, um.

**Picareta americana de aço bico e socca,
uma.**

Picareta americana de ponta e pá, uma.

**Picareta de cavar de 7 1/2 libras, Septi-
mus, uma.**

**Picareta de soccar de 7 1/2 libras, So-
ptimus, uma.**

Pitão aberto, duzia.

Pitão fechado, duzia.

Pitão de esquadria, duzia.

**Placa universal combinada para torno
mechanico, com tres castanhas com
12" de diâmetro, uma.**

Placa, idem, idem 4 com 12", uma.

Placa, idem, idem, 3 com 14", uma.

Placa, idem, idem, 4 com 14", uma.

Placa, idem, idem, 3 com 16", uma.

Placa, idem, idem, 4 com 16", uma.

Placa, idem, idem, 3 com 18", uma.

Placa, idem, idem, 4 com 18", uma.

**Plaina para carpinteiro, (igual á amos-
tra), uma.**

Podão K, um.

Polvora grossa, kilo.

Pó para soldar alumínio, kilo.

Pó para soldar ferro fundido, kilo.

**Polia de ferro estampado com 38" de
diâmetro, furo para eixo de 2 1/8" e
6" de largura de rastro, uma.**

**Polia de ferro estampado com 40" de
diâmetro, furo para eixo de 2 1/8" e
7" de largura de rastro, kilo.**

**Pontas de Paris com cabeças, sortidas
em tamanhos, kilo.**

- Pontas de Paris sem cabeças, idem, kilo.
 Porcas de ferro quadrada com rosca, inglesa, kilo.
 Porcas de ferro quadrada com rosca, nacionais, kilo.
 Porcas sextavadas com rosca ingleza, kilo.
 Porcas sextavadas com rosca nacionais, kilo.
 Porta copos nickelados para 2 copos, um.
 Porta ferramentas faca W n. 31 S, um.
 Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo.
 Pregos de latão com cabeça, idem, kilo.
 Pregos trilhos, iguaes a amostra, idem, kilo.
 Pregos de zinco, idem, kilo.
 Prumo para pedreiro, um.
 Puas com catraça, nickelada qualquer tamanho, uma.
 Puas com jogo de brocas, uma.
 Puchador de ferro para veneziana de carros de passageiro, um.
 Puchador de latão com argola e porca, um.
 Puchador de latão para venezianas, um.
 Puchador de madeira para gaveta, um.
 Puchador nickelado para gaveta, um.
 Puchavante para ferrador, um.
 Raloeiras de arame grande, uma.
 Raloeiras de arame pequeno, uma.
 Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo.
 Rebites de cobre com arruellas, idem, kilo.
 Rebites de ferro galvanizado, idem, kilo.
 Rebites de ferro Krupp, idem, kilo.
 Rebites de ferro Lowmoor, idem, kilo.
 Rebites de ferro patente, idem, kilo.
 Rebites de ferro Suco, idem, kilo.
 Rebites de latão com cabeça redonda, idem, kilo.
 Rebolo de afiar com caixa de ferro e pedra (igual á amostra), um.
 Rebolo com caixa de ferro de 16" x 2 1/2", com pedal e manivela, um.
 Rebolo de esmeril de 8" x 1 1/2", um.
 Rebolo de esmeril de 10" x 1 1/2", um.
 Rebolo de esmeril de 12" x 2", um.
 Rebolo de esmeril de 12" x 2 1/2", um.
 Rebolo de esmeril e movimento a mão (igual á amostra), um.
 Rebolo de pedra de 11" x 2 1/2", um.
 Rebolo de pedra de 24" x 4" um.
 Reflector para locomotiva (galvanismo), um.
 Regador da folha dobrada para jardim, grande (igual á amostra), um.
 Regador de folha dobrada para jardim, pequeno (igual á amostra), um.
 Registro de latão de pressão para agua de 1/2", um.
 Registro de latão de pressão para agua de 5/8", um.
 Registro de latão de pressão para agua de 3/4", um.
 Registro de latão de pressão para agua de 1", um.
 Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2", um.
 Registro de latão simples de passagem para agua de 5/8", um.
 Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4", um.
 Registro de latão simples de passagem para agua de 1", um.
 Registro de latão simples de passagem para agua de 1" 1/4", um.
 Registro de latão simples de passagem para agua de 1" 1/2", um.
 Registro de latão simples de passagem para agua de 1" 3/4", um.
 Registro de latão simples de passagem para agua de 2", um.
 Respigadeira do fabricante «Abe Maschin AG» ou semelhante, type O, dimensões da mesa 1m,50 x 1m,50, uma.
 Roldanas de metal, sortidas, uma.
 Saca-rolhas nickelado, médio, um.
 Sacho calçado de aço, médio, um.
 Sacho para jardim, um.
 Safra de ferro, qualquer tamanho, kilo.
 Salida de latão de 1/2" para caixa d'agua, uma.
 Salida de latão de 5/8" para caixa d'agua, uma.
 Sapatilha de diversas dimensões, uma.
 Sapolio «Morgan», pau.
 Saponaceo «Pola», pau.
 Sargento do ferro, pequeno, um.
 Sargento de ferro médio, um.
 Sargento de ferro grande, um.
 Sebo amarello coado, kilo.
 Serra circular de 0m,20 de diametro, uma.
 Serra circular de 0m,30 de diametro, uma.
 Serra circular de 0m,35 de diametro, uma.
 Serra circular de 0m,70 de diametro, uma.
 Serra circular de 0m,75 de diametro, uma.
 Serra circular de 0m,83 de diametro, uma.
 Serra circular de 0m,85 de diametro, uma.
 Serra de cortar ferro, qualquer tamanho, uma.
 Serra de fita de 0m,005, metro.
 Serra de fita de 0m,010, metro.
 Serra de fita de 0m,013, metro.
 Serra de fita de 0m,015, metro.
 Serra de fita de 0m,020, metro.
 Serra de fita de 0m,025, metro.
 Serra de fita de 0m,030, metro.
 Serra de fita de 0m,035, metro.
 Serra de fita de 0m,040, metro.
 Serra de fita de 0m,045, metro.
 Serra de fita de 0m,050, metro.
 Serra de fita de 0m,055, metro.
 Serra de fita de 0m,060, metro.
 Serra de folhear de 1m,00 x 0m,100 x 0m,002, metro.
 Serra de engenho de 2m,12 x 0m,20 x 0m,004, uma.
 Serra de engenho de 1m,09 x 0m,10 x 1/16, uma.
 Serra de tragar, uma.
 Serra de mão (igual á amostra), uma.
 Serrote de mão de 0m,30 de comprimento de W. Greaves, um.
 Serrote de mão de 0m,40 de comprimento de W. Greaves, um.
 Serrote de mão de 0m,50 de comprimento de W. Greaves, um.
 Serrote de mão de 0m,60 de comprimento de W. Greaves, um.
 Serrote de mão de 0m,70 de comprimento de W. Greaves, um.
 Serrote de mão para jardineiro, tamanho grande, um.
 Sineta de bronze de 1ª qualidade, kilo.
 Sino de bronze qualquer tamanho, kilo.
 Solda de estanho preparada, kilo.
 Solda de ferro batido de 1/16" a 1/4", kilo.
 Soquete de ferro, um.
 Sovellas com cabo, sortidas, uma.
 Sovellas para correeiro, uma.
 Tachas de cobre, kilo.
 Tachas de ferro, kilo.
 Tachas de zinco, kilo.
 Talas de junção para trilhos (igual á amostra), par.
 Talha de barro para um barril d'agua, uma.
 Talha de barro para um barril d'agua com torneira, uma.
 Talha de barro para um barril d'agua com torneira e filtro, uma.
 Talha de barro «Salus», direito Fider n. 4, uma.
 Talha patente de 1 1/2 tonelada, uma.
 Talha patente de 1 tonelada, uma.
 Talha patente de 2 toneladas, uma.
 Talha patente de 3 toneladas, uma.
 Talha patente de 4 toneladas, uma.
 Talha patente de 5 toneladas, uma.
 Talha patente de 6 toneladas, uma.
 Talha patente de 7 toneladas, uma.
 Talha patente de 8 toneladas, uma.
 Talha patente de 9 toneladas, uma.
 Talha patente de 10 toneladas, uma.
 Talha Yale de 1 tonelada, uma.
 Talha Yale de 2 toneladas, uma.
 Talhadeira de aço, kilo.
 Tanque rectangular para oleo do fabricante Wayne de 25"x22"x30", um.
 Tanque rectangular para kerozene do fabricante Wayne, de 25"x22"x30, um.
 Tarracha legitima Withworth para rosca e parafuso de 1/8" a 1/2", caixa.
 Tarracha idem, idem, de 1/8" a 5/8", caixa.
 Tarracha idem, idem, de 1/8" a 3/4", caixa.
 Tarracha idem, idem, de 1/4" a 1", caixa.
 Tarracha idem, idem, de 1/4" a 1 1/2", caixa.
 Tarracha legitima Withworth para rosca e parafuso de 1/4" a 2", caixa.
 Tarracha legitima Withworth para encanamento de 1/4" a 3/8", caixa.
 Tarracha idem, idem, de 1/4" a 1", caixa.
 Tarracha idem, idem, de 1/4" a 1 1/2", caixa.
 Tarracha idem, idem, de 1/4" a 2", caixa.
 Tarracha n. 505 1/2" de 1/4 a 1", caixa.
 Tecido de arame de zinco commum até 0m,60 de largura, metro quadrado.
 Tecido de arame de zinco commum até 0m,61 de largura, metro quadrado.
 Tecido em diante, metro quadrado.
 Tecido em palhinha para assento de carros, metro quadrado.
 Tela de aço para chaminé de locomotivas, metro quadrado.
 Tela de arame com malha de 1", metro quadrado.
 Tela de arame de cobre, metro quadrado.
 Tela de arame de ferro zincado de 1/8" com malha malha, 1" e 2m, de largura, metro quadrado.
 Tela de arame de ferro zincado de 3/8" com malha de 0m,1 quadrado e 0m,85 de largura, metro quadrado.
 Tela de arame de ferro de 1/16" com malha de 1/4", metro quadrado.
 Tela de arame de latão até 0m,010 de malha, metro quadrado.
 Tela de arame de latão, mais de 0m,010 de malha, metro quadrado.
 Tela de arame de latão 1/64" a 1/8", metro quadrado.
 Tela de arame de latão de zinco, metro quadrado.
 Telhas de asbestos, metro quadrado.
 Tenaz de ferro para esticar arame, uma.
 Tenaz de ferro para ferreiro sortidas, uma.
 Tenaz para apertar tubos até 1", uma.
 Tenaz para apertar tubos até 1 1/4" a 2", uma.
 Tenaz para apertar tubos até 2 1/4" a 3", uma.
 Tijolo-inglez para arcar, um.
 Tesoura para cortar folha, marca Gambia, uma.
 Tesoura para cortar zinco, uma.
 Tesoura para funileiro, uma.

Tesoura grande para cortar grama (igual à amostra), uma.
 Tesoura para podar, uma.
 Tesoura para tosar animais (igual à amostra), uma.
 Torcidas, aberturas de 10 linhas, dúzia.
 Torcidas chatas para lampião sol n. 1, dúzia.
 Torcidas curtas para lanternas, dúzia.
 Torcidas para lampada Belga us. 1 e 2, dúzia.
 Torcidas para lamparina de manômetro, dúzia.
 Torcidas para lamparina de soldar, dúzia.
 Torcidas para lanterna "Dietz", dúzia.
 Torcidas n. 1, para lanterna, dúzia.
 Torcidas redondas para lanterna de archote, dúzia.
 Torcidas redondas para lanterna de azeite, dúzia.
 Torcidas redondas para lanternas de kerozene, dúzia.
 Torneira de boia "Ural", de 1/2", uma.
 Torneira de boia "Ural", de 5/8", uma.
 Torneira de boia "Ural", de 3/4", uma.
 Torneira de bronze de 0m,012, com boia e haste de cobre estanhado, uma.
 Torneira de 0m,015 com boia e haste de cobre estanhado, uma.
 Torneira de 0m,020 com boia e haste de cobre estanhado, uma.
 Torneira de 0m,025 com boia e haste de cobre estanhado, uma.
 Torneira de 0m,030 com boia e haste de cobre estanhado, uma.
 Torneira de 0m,040 com boia e haste de cobre estanhado, uma.
 Torneira de 0m,050 com boia e haste de cobre estanhado, uma.
 Torneira de bronze systema de alavanca de 3/4", uma.
 Torneira de bronze systema de alavanca, de 1", uma.
 Torneira de pressão com botão de 3/4", uma.
 Torneira de pressão com botão de 1", uma.
 Torneira de latão com junção de 1/2", para tubo de borracha, uma.
 Torneira de latão com junção de 5/8", para tubo de borracha, uma.
 Torneira de latão com junção de 3/4", para tubo de borracha, uma.
 Torneira de latão com junção de 1", para tubo de borracha, uma.
 Torneira de latão de manivella, com flange de 3/8", uma.
 Torneira de latão de manivella com flange de 1/2", uma.
 Torneira de latão de manivella com flange de 5/8", uma.
 Torneira de latão de manivella com flange de 3/4", uma.
 Torneira de latão de manivella com flange de 1", uma.
 Torneira de latão de manivella com flange de 1 1/4", uma.
 Torneira de latão de manivella com flange de 1 1/2", uma.
 Torneira de latão de manivella com flange de 1 5/8", uma.
 Torneira de latão de manivella com flange de 1 3/4", uma.
 Torneira de latão de manivella com flange de 2", uma.
 Torneira de latão de pressão com flange de 3/8", uma.
 Torneira de latão de pressão com flange de 1/2", uma.
 Torneira de latão de pressão com flange de 5/8", uma.
 Torneira de latão de pressão com flange de 3/4", uma.
 Torneira de latão de pressão com flange de 1", uma.
 Torneira de latão de pressão com flange de 1 1/4", uma.

Torneira de latão de pressão com flange de 1 1/2", uma.
 Torneira de latão de pressão com flange de 1 5/8", uma.
 Torneira de latão de pressão com flange de 1 3/4", uma.
 Torneira de latão de pressão com flange de 2", uma.
 Torneira de estanho, qualquer tamanho, uma.
 Torneiras nickeladas para pias até 1/2", uma.
 Torneiras nickeladas para pias de 5/8" a 1", uma.
 Torneiras nickeladas para talhas, até 1/2", uma.
 Torneiras nickeladas para talhas, de 5/8" a 1", uma.
 Torno de ferro para bancada, qualquer tamanho, kilo.
 Torno de ferro para canos de 1/4" a 2", qualquer tamanho, um.
 Torno de ferro de mão, qualquer tamanho, um.
 Torno de ferro de mão com cabo e madeira, idem, um.
 Torno de ferro paralelo, qualquer tamanho, kilo.
 Torno mecânico "Heidenreich & Harbeck" ou semelhante, modelo E K K C, distancia entre pontas 3.500 mm, diametro a torçear 720 mm, um.
 Torno limador "Steptoe" ou semelhante, curso de 450 mm, cabecote, porta ferramenta, movel graduado, mesa gyrolatoria graduada a 90 graus e torno paralelo com base graduada, um.
 Torquez para carpinteiro, qualquer tamanho, uma.
 Torquez para ferrador, qualquer tamanho, uma.
 Torquez de gazista, igual à amostra, pollegada.
 Torquez de machinista, n. 7, uma.
 Torquez de machinista n. 9, uma.
 Torquez de machinista n. 10, uma.
 Traçador de 2m,00 de comprimento — W. Greaves, um.
 Trado de anel e rosca de 1/4", W. Greaves, um.
 Trado de anel e rosca de 3/8", W. Greaves, um.
 Trado de anel e rosca de 1/2", W. Greaves, um.
 Trado de anel e rosca de 5/8", W. Greaves, um.
 Trado de anel e rosca de 3/4", W. Greaves, um.
 Trado de anel e rosca de 7/8", W. Greaves, um.
 Trado de anel e rosca de 1", W. Greaves, um.
 Trado de anel e rosca de 1 1/4", W. Greaves, um.
 Trado de anel e rosca de 1 1/2", W. Greaves, um.
 Trado de anel e rosca de 1 3/4", W. Greaves, um.
 Trado de anel e rosca de 2", W. Greaves, um.
 Trado para arco de pua (igual à amostra), um.
 Trado de furar terra, de diversas dimensões, um.
 Travador de serrote tamanho médio, um.
 Trena de aço de 2 metros, uma.
 Trena de aço de 10 metros, uma.
 Trena de aço de 15 metros, uma.
 Trena de aço de 20 metros, uma.
 Trena de aço de 50 metros, uma.
 Trena de fio metallico de 10m, de Cherman, uma.
 Trena de fio metallico de 20m, de Cherman, uma.

Trena de fio metallico de 25m, de Cherman, uma.
 Trena de fio metallico de 30m, de Cherman, uma.
 Trena de fio metallico de 35m, de Cherman, uma.
 Trena de fio metallico de 10m, de Cherman, uma.
 Trena de fio metallico de 50m, de Cherman, uma.
 Trineo de ferro de 0m,050, um.
 Trineo com maganeta de latão, um.
 Trineo com maganeta de louça, um.
 Trineo com maganeta de vidro, um.
 Trineo de metal de 0m,050, um.
 Tubo de borracha com arame para gaz de 1/2" e 3/4", metro.
 Tubo de borracha e lona de 1/2", para agua, metro.
 Tubo de borracha e lona de 5/8", para agua, metro.
 Tubo de borracha e lona de 3/4", para agua, metro.
 Tubo de borracha e lona de 1", para agua, metro.
 Tubo de borracha e lona de 1 1/4", para agua, metro.
 Tubo de borracha e lona de 1 1/2", para agua, metro.
 Tubo de borracha e lona de 1 5/8", para agua, metro.
 Tubo de borracha e lona de 1 3/4", para agua, metro.
 Tubo de borracha e lona de 2", para agua, metro.
 Tubo de borracha de tres dobras e lona com arame interno, metro.
 Tubo de borracha de 1 3/4", metro.
 Tubo de borracha de tres dobras, idem, externo, de 5/8", metro.
 Tubo de borracha de tres dobras, idem, externo, de 3/4", metro.
 Tubo de borracha de tres dobras, idem, externo, de 1", metro.
 Tubo de borracha de tres dobras, idem, externo, de 1 1/4", metro.
 Tubo de borracha de tres dobras, idem, externo, de 1 5/8", metro.
 Tubo de borracha de tres dobras, idem, externo, de 1 3/4", metro.
 Tubo de borracha de tres dobras, idem, externo, de 2", metro.
 Tubo de borracha de tres dobras, idem, externo, de 2 1/2", metro.
 Tubo de borracha de tres dobras, idem, externo, de 3", metro.
 Tubo de borracha de tres dobras, idem, externo, de 1/2" com união, metro.
 Tubo de borracha de tres dobras, idem, externo, de 3/4", com união, metro.
 Tubo de borracha vermelha para gaz, de 3/8", metro.
 Tubo de borracha vermelha para gaz, de 1/2", metro.
 Tubo de borracha vulcanizada para frizo Westinghouse, metro.
 Tubo de aço para caldeira, qualquer dimensão, kilo.
 Tubo de ferro batido para caldeira, idem, kilo.
 Tubo de ferro preto para caldeira, idem, kilo.
 Tubo de cobre para caldeira, idem, kilo.
 Tubo de cobre doce para caldeira, idem, kilo.
 Tubo de ferro sem costura para vapor, idem, kilo.
 Tubo flexivel (igual à amostra), kilo.
 Tubo de latão, qualquer dimensão, kilo.
 Tubo de ligação de serra fio (igual à amostra), um.
 Tubo de vidro para aparelho "Nathan", um.
 Tubo de vidro para indicadores de nivel d'agua, de 1 1/2" e 5/8", um.
 Tubo de 12" de comprimento, um.

Tupia do fabricante «Arbe Maschin AG» ou semelhante, tipo A1, dimensões da mesa 900x1000 m/m, RPM 4000, uma.
 União de latão de diversas dimensões, kilo.
 Válvula de ferro galvanizado de 2 1/2" com ralo para tubo de sucção, uma.
 Válvula de ferro galvanizado de 3", idem, uma.
 Válvula de latão de 0m,020 de diametro, uma.
 Válvula de latão de 0m,025, de diametro, uma.
 Válvula de latão de 0m,030, de diametro, uma.
 Válvula de latão de 0m,040 de diametro, uma.
 Válvula de latão de 0m,050 de diametro, uma.
 Válvula de latão de 0m,060 de diametro, uma.
 Válvula de latão de 0m,080 de diametro, uma.
 Válvula de latão de 0m,100 de diametro, uma.
 Vassculho nacional de palha com cabo, um.
 Vassoura de cabelo n. 20 cavallinhô (igual á amostra), uma.
 Vassoura de cabelo n. 22 cavallinhô (igual á amostra), uma.
 Vassoura de cipó, uma.
 Vassoura de murta com cabo, uma.
 Vassoura de palha americana com seis fios (igual á amostra), uma.
 Vassoura de piassava Cattete de 19 furos, uma.
 Vassoura de piassava dobrada (igual á amostra), uma.
 Vassourinha de piassava, uma.
 Vela de espermacete — Brasileira, pacote.
 Vela locomotora, pacote.
 Vela de sebo, caixa.
 Xéu incadescente para gaz «Veitass», um.
 Verrumas sortidas com rosca de trado Greaves, duzia.
 Verrumas sortidas communs, duzia.
 Verrumas para arco de pua (igual á amostra), uma.
 Verrumas em jogo de 10 furos (Mira-mar de Carlos Fink), jogo

GRUPO N. 5

Tintas, drogas e artigos semelhantes

Acetona, litro.
 Acido acetico crystalizado puro, kilo..
 Acido bórico, kilo.
 Acido chlorydrico puro, kilo.
 Acido muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril ou vidro, litro.
 Acido nítrico puro, kilo.
 Acido phenico crystalizado puro, vidro de 500 grammas.
 Acido phenico liquido, litro.
 Acido sulphurico, kilo.
 Agua destilada, litro.
 Agua forte, litro.
 Agua louro cereja, litro.
 Agua de melissa Carmelita, vidro.
 Agua oxygenada, vidro de 300 grammas.
 Agua raz ractificada Prates, kilo.
 Agua vegeto mineral, litro.
 Agulhas de platina de 0m,02 e 0m,03 para seringas, uma.
 Alcaçús em pó, kilo.
 Alcatrão da Noruega, litro.
 Alcatrão da Suecia, litro.
 Alcool de 36° (em lata), litro.
 Alcool de 40° (em lata), litro.
 Alcool absoluto, litro.
 Alcool camphorado, litro.
 Alcool amylico, litro.

Algodão boricado (pacote de 250 grammas), pacote.
 Algodão hydrophylo (pacote de 250 grammas), pacote.
 Algodão phenicado (pacote de 250 grammas), pacote.
 Algodão em rama para lustrador, kilo.
 Alumen em pedra, kilo.
 Alumen em pó, kilo.
 Alumínio em liquido, lata de 1 kilo.
 Alumínio em pó (ouro, prata e bronze), kilo.
 Althéa em pó, kilo.
 Alvaide de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.
 Alvaide de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.
 Ampólas de soro antitetânico, uma.
 Ampólas de soro antiofidico, uma.
 Amarello chromo, kilo.
 Amoniaco liquido, litro.
 Anilina de 1ª qualidade em latas de 1/2 kilo, (qualquer cor), lata.
 Aristol de Bayer (em vidro de 50 grammas), vidro.
 Arsenico branco em pó, kilo.
 Aspirina de Bayer em comprimidos, tubo.
 Atadura de gaze de 0m,08, rolo.
 Atadura de linho de 0m,08, rolo.
 Azul flôr de anil, kilo.
 Azul da Prussia, kilo.
 Azul ultramar R U, kilo.
 Azul ultramar nacional, kilo.
 Balsamo catholico, litro.
 Balsamo tranquillo, litro.
 Banha americana, kilo.
 Batatinha para lustrar, kilo.
 Benzina nacional, litro.
 Bicarbonato de sodio de Carlo Erba, kilo.
 Bichlorureto de mercúrio, kilo.
 Bichromato de potassio, kilo.
 Blaireau chato ou redondo até 3" para fingimento, um.
 Blaireau chato ou redondo de 3 1/2 á 4", para fingimento, um.
 Blaireau chato ou redondo de 4 1/2 á 5", para fingimento, um.
 Blaireau chato ou redondo de 5 1/2 á 6", para fingimento, um.
 Blaireau chato ou redondo de 6 1/2 á 7", para fingimento, um.
 Blaireau chato ou redondo de 7 1/2 á 8", para fingimento, um.
 Breu em pedra, kilo.
 Breu em pó, kilo.
 Brocha para alcatroar, com cabo longo, uma.
 Brocha de cabelo (erina para caiação n. 0, uma.
 Brocha de cabelo (erina para caiação n. 60, uma.
 Brochas chatas para verniz, qualquer numero, uma.
 Brocha de corda para caiação.
 Brocha franceza n. 1, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 2, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 3, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 4, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 5, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 6, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 7, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 8, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 9, anel oval A P (igual á amostra), uma.

Brocha franceza n. 10, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 11, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 12, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 13, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 14, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 15, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 16, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Brocha franceza n. 18, anel oval A P (igual á amostra), uma.
 Gafiaspirina de Bayer, em comprimidos, tubo.
 Camphora, kilo.
 Capsulas vasias de diversos tamanhos, uma.
 Carbonato de calcio puro, kilo.
 Carbonato neutro de amoniaco, kilo.
 Carbonato de potassio, kilo.
 Carboreto de calcio (Tigre de 15/80 e 7/15), kilo.
 Cera virgem em pedaço, kilo.
 Cera para soalho, lata de um kilo.
 Cera para encerer «Royal» ou semelhante (lata de um kilo), lata.
 Chloridrato de amonia em pedras, kilo.
 Chloridrato de amonia em pó, kilo.
 Chlorureto de cal de Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 grs.
 Chlorureto de zinco, kilo.
 Clonazone, vidro.
 Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.
 Colla Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.
 Colla liquida nacional escura, em latas, kilo.
 Colla liquida nacional clara, em latas, kilo.
 Colla de pellica, kilo.
 Colla para pintura 1ª qualidade, kilo.
 Colla Victoria, kilo.
 Collodio elastico, kilo.
 Comprimidos de chloridrato de quiniño (Silva Araujo), tubo.
 Conta gotas (vidro e borracha), um.
 Copo de vidro graduado para 500 grammas, um.
 Copo de vidro graduado para 1.000 grammas, um.
 Creolina nacional Cruzwaldina, em latas de 1 kilo, um.
 Creolina Person, em latas de 1 kilo, lata.
 Chrispadores para fingimento, de diversos numeros, um.
 Dermatol (em vidro de 50 grammas), vidro.
 Enxofre em pó, kilo.
 Enxofre em pedra, kilo.
 Escova de bater tinta, uma.
 Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.
 Espermacete em pedaços, kilo.
 Esponja de borracha, uma.
 Esponja fina, em pedaços grandes, kilo.
 Esponja grossa, kilo.
 Ether sulphurico, vidro de 125 grammas.
 Felengupe em latas de 5 lbs., lata.
 Fios de linho para curativos, kilo.
 Formicida Capanema (lata de 1 litro), lata.
 Gase hydrophila, caixa.
 Gelatina Nelson, kilo.
 Gesso commum, kilo.
 Gesso cre, kilo.
 Gesso presa (estruque), kilo.
 Giz encarnado, kilo.
 Giz em pedra, kilo.
 Gomma lacca amarella de 1ª qualidade, kilo.
 Gomma lacca branca de 1ª, kilo.
 Gomma lacca encarnada de 1ª, kilo.
 Glycerina nacional pura, kilo.

- Gré-solvente, lata.
 Hypochlorina (líquido de Dakin), litro.
 Jaspe em pó, kilo.
 Jald-chromo, kilo.
 Jald de flor, kilo.
 Jald laranja, kilo.
 Kanda para limpar metaes, litro.
 Kaol para limpar metaes, em latas de meio litro, uma.
 Laudano, litro.
 Linimento calcareo, litro.
 Linimento «Geneau», vidro.
 Líquido «Refractor», litro.
 Maravilha curativa, vidro.
 Marfim em pingos, kilo.
 Mel do tanque, litro.
 Mercurio doce, caixa.
 Mordente francez, litro.
 Naphtalina Merek, kilo.
 Oere francez, em pó, claro ou escuro, kilo.
 Oere nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.
 Oere nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, kilo.
 Oleo de amendoas doces, litro.
 Oleo de banha T. T. Georges, em latas, litro.
 Oleo de banha de 1ª qualidade, litro.
 Oleo de linhaça cru, genuino «Brundell, Spencer & Comp.», kilo.
 Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo.
 Oleo de ricino fino, litro.
 Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.
 Ouro japonéz genuino em vidros, de Scherwin William, vidro.
 Oxydo de ferro, kilo.
 Papel, de filtro, folha.
 Pedra pomes natural n. 2, uma.
 Pedra pomes em pedaços, kilo.
 Pedra pomes em pó, kilo.
 Pedra pomes artificial, kilo.
 Pentes de aço para fingir, um.
 Perchlorureto de ferro, kilo.
 Petroleo branco, em latas de 18 litros, lata.
 Phenolina, kilo.
 Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia.
 Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.
 Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia.
 Pinceis chatos ou redondos encastoados de ns. 21 a 32, duzia.
 Pinceis de corda (de pollegada) de 3/4", duzia.
 Pinceis de corda (de pollegada) de 1", duzia.
 Pinceis de corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia.
 Pinceis de corda (de paysagem sortidos), duzia.
 Pinceis n. 5 com cabo de folha, um.
 Pinceis de dourar, sortidos, duzia.
 Pinceis duplos (tres numeros), um.
 Pinceis duplos (pello fino), um.
 Pinceis finos para letras, sortidos, um.
 Pinceis para letras, pello de Martha, rama comprida, especiaes, cabo de páo ns. 6, 8 e 12, um.
 Pinceis, idem, idem, idem, idem, de pena, duzia.
 Pinceis, idem, idem, de pello de Martha de ns. 1 a 12, duzia.
 Pinceis, idem, idem, de traços finos, sortidos, duzia.
 Pinceis, idem, idem, grosso, sortidos, duzia.
 Pixe nacional, em latas de 18 litros, lata.
 Plombagina Morgan ou especial, kilo.
 Pó leve, kilo.
 Pó «Rona», kilo.
 Polvilho de sacco, kilo.
- Pomada para limpar metaes, lata n. 1, lata.
 Pontos falsos (Sparadraps), rôlo.
 Pós de sapatos, em pacotes, kilo.
 Potassa grossa, kilo.
 Potassa refinada, kilo.
 Prata em livros, livro.
 Preto leve, kilo.
 Preto marfim, kilo.
 Preto marfim em pingos, kilo.
 Prompto alivio, vidro.
 Prussiato de potassio em pedra, kilo.
 Purpurina para bronzear, papel de 34 grammas.
 Purpurina para pratear, papel de 34 grammas.
 Purpurina diversas, papel de 34 grammas.
 Rex para limpar metaes, litro.
 Roxo rei commum, kilo.
 Roxo rei de Hardy Millori, kilo.
 Roxo terra, kilo.
 Rupi para limpar metaes, lata de 1/4 de litro.
 Sal amargo, kilo.
 Salitre, kilo.
 Sândalo, kilo.
 Secante branco, marca Castello, kilo.
 Secante vermelho, kilo.
 Seringa «Luer», de 10 centímetros, com duas agulhas, uma.
 Serum ophidico Vital Brasil, em ampolas, uma.
 Sinopla, kilo.
 Soda caustica em latas de 1 e 2 kilos, kilo.
 Sombras para fingimento, kilo.
 Sombras de oliveira, kilo.
 Sublimado corrosivo, kilo.
 Sulphato de cobre, kilo.
 Sulphato de ferro, kilo.
 Sulphato de quinino inglez (vidro de 25 grammas), vidro.
 Sulphato de quinino de Pelletier (vidro de 25 grammas), vidro.
 Talco de Veneza, kilo.
 Tartaro emetico, kilo.
 Taxite para tirar tinta, latas de cinco kilos, lata.
 Terra de sienne carcella, kilo.
 Terra de sienne calcinada, kilo.
 Terra de sienne crua, kilo.
 Terra de sienne queimada, kilo.
 Tinta americana preta em massa, Murphy em latas de 1/2 lb., lata.
 Tinta americana de côres em massa, Murphy em latas de lb., lata.
 Tinta preta Murphy-Elastic lustre em latas de 1 lb., lata.
 Tinta côres Murphy-Elastic lustre em latas de 1 lb., lata.
 1 kilo, lata.
 Tinta em massa Murphy, em latas de 1 kilo, lata.
 Tinta anilina de todas as côres, kilo.
 Tinta chumbo em massa, kilo.
 Tinta branca Oilet em massa, kilo.
 Tinta zinco em massa (Ville Montagne), kilo.
 Tinta de côres preparada em latas Brundell Spence & C., kilo.
 Tinta de côres preparada em latas Longman & Martinez, kilo.
 Tinta em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo.
 Tinta em massa para filetes, kilo.
 Tinta em massa para pintura, kilo.
 de 5 kilos.
 Tinta Olsina (qualquer numero), lata de 5 kilos.
 Tinta plombaginada Joseph Dixon, galão.
 Tinta preparada liquida de Gensin & Nicholin, kilo.
 Tinta verde azeitona, kilo.
 Tinta preta, kilo.
- Tintura de arnica (vidro de 250 grammas), vidro.
 Tintura de iodo (vidro de 250 grammas), vidro.
 Trineal, kilo.
 Trincha de 3", 4" e 5" de cabelo proprias para tinta Olsina, uma.
 Trincha para fingimento qualquer numero, uma.
 Trincha para dourar até 2", duzia.
 Trincha para dourar de 2 1/4" a 4", duzia.
 Trincha para dourar de 4 1/4" a 6", duzia.
 Trincha de verniz de 2", 3" e 4", uma.
 Trincha de seda de qualquer tamanho, uma.
 Vaselina pura, em latas de 500 grammas, lata.
 Vaselina liquida para, kilo.
 Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.
 Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.
 Verde nativo R. U., kilo.
 Verde Pariz, kilo.
 Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo.
 Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo.
 Vermelhão lavado, kilo.
 Vermelhão de sapateiro nacional, kilo.
 Verniz para arreios Roland, vidro grande.
 Verniz Black Japão Brundell Spence & C., Royal, Standard, Ohio e Murphy, galão de 7 lb.
 Verniz Crystal, idem, idem, galão de 7 lb.
 Verniz Copal, idem, idem, galão de 7 lb.
 Verniz Elastic Carriage n. 1, idem, idem, galão de 7 lb.
 Verniz Flatting, idem, idem, galão de 7 lb.
 Verniz Gold Size, idem, idem, galão de 7 lb.
 Verniz Hard Body, idem, idem, galão de 7 lb.
 Verniz Hard Carriage n. 1, idem, idem, galão de 7 lb.
 Verniz Serval, idem, idem, galão de 7 lb.
 Verniz Wearing Body, idem, idem, galão de 7 lb.
 Verniz Knotting, idem, idem, galão de 7 lb.
 Verniz Medium Drin, idem, idem, galão de 7 lb.
 Verniz isolante preto, vidro grande.
 Verniz mordente francez, litro.
 Verniz preto japonéz, litro.
 Verniz Soehnle Frères branco, vidro grande.
 Verniz Soehnle Frères bronze, vidro grande.
 Verniz Soehnle Frères preto, vidro grande.
 Verniz Viancher, litro.
 Zarcão genuino, kilo.
 Abraçadeiras de ns. 6 a 16 A, uma.
 Abraçadeiras para tubos de 30 m/m, a 75 m/m, uma.
 Abpermetro do tablado D 1081, um.
 Apparelho vacuo de 1/2 litro para automovel, um.
 Apparelho vacuo de 1 litro para automovel, um.
 Apparelho vacuo de 2 litros para automovel, um.
 Apito para descarga de 2 1/4", um.
 Aro de borracha massica de 850 x 085 x 720, com collocação, um.

- Aro de borracha massica de 870 x 100 x 720, com colheção. um.
- Aro de borracha massica de 960 x 100 x 815, com colheção. um.
- Aro de borracha massica de 1055 x 110 x 900, com colheção. um.
- Aro de borracha massica de 1000 x 110, com colheção. um.
- Aro de ferro simples de 30 x 3 1/2 desmontavel. um.
- Aro de ferro simples de 32 x 4 1/2 desmontavel. um.
- Aro de ferro simples de 31 x 4 desmontavel. um.
- Aro de ferro simples de 32 x 4 desmontavel. um.
- Aro de ferro simples de 380 x 120 desmontavel. um.
- Aro de ferro simples de 895 x 135 desmontavel. um.
- Arruella de pressão «Grower» de 5 m/m a 22 m/m. uma.
- Arruella de borracha para pistão de freio de automovel (igual á amostra). uma.
- Automovel de linha, bitola de 1m,00, 4 cylindros, 22 HP, velocidade de cerca de 60 kilometros a hora em ambas direcções, motor de arranque, dynamo e bateria, 2 bancos estofados para 6 passageiros (de accordo com as indicações). um.
- Automovel double-phaeton Ford, part. aut. (ultimo tipo). um.
- Automovel double-phaeton Chevrolet, partida automatica (ultimo tipo). um.
- Automovel double-phaeton Buick, 5 lugares, idem, idem. um.
- Auto-caminhão Ford, partida automatica, e seus accessorios (ultimo tipo). um.
- Balde de lona para agua. um.
- Bateria de acumuladores «Varta» de 3-D.-7 A 6 volts, 125 amperes com a respectiva installação. uma.
- Bateria idem, idem 12 volts, 80 idem, idem. uma.
- Bobina de partida. uma.
- Bobina para magneto de corrente continua «Coils» ou equivalente. uma.
- Bolsa de ferramentas com 48 peças a escolha. uma.
- Bomba conjugada portatil «Hutton» para encher pneumaticos. uma.
- Bomba para encher pneumaticos com manometro. uma.
- Borracha preta para para-brisa. par.
- Borracha preta para torpedão. par.
- Botão electrico nickelado completo para buzina. um.
- Botão de pressão de metal branco para capas, americanos ou francezes completos com os respectivos parafusos. duzia.
- Bujão nickelado para radiador de automovel. um.
- Buzina electrica «Handphone». uma.
- Buzina electrica nickelada de «Klaxon» de 6 volts com botão electrico e fios de installação. uma.
- Buzina nickelada de «Klaxon» de 12, idem, idem. uma.
- Buzina «Nordische» de 12 volts, idem, idem. uma.
- Buzina «Nordische» de 6 volts, idem, idem. uma.
- Buzina «Sassee Paris» rotativa para auto-caminhão. uma.
- Buzina Bosch. uma.
- Cabo de aço com capa de manta amarelada para auto vox. metro.
- Cabo flexivel de 1/8" e 3/8". metro.
- Cajado de madeira para carro «Ford» um.
- Cajado de madeira de 1m,35 x 1m,55 para capota de automovel. um.
- Camara de ar Michelin de 30 x 3 1/2", uma.
- Camara de ar Michelin de 31 x 4, uma.
- Camara de ar Michelin de 32 x 4 1/2", uma.
- Camara de ar Michelin de 380 x 120, uma.
- Camara de ar Michelin de 895 x 135, uma.
- Camara de ar Michelin de 920 x 120, uma.
- Camara de ar Michelin de 34 x 4 1/2, uma.
- Camara de ar Michelin de 35 x 5, uma.
- Camara de ar Michelin de 31 x 140, uma.
- Camara de ar Goodyear de 31 x 145, uma.
- Cantoneira de aluminio para estribo de 1" x 1/2", uma.
- Capa de linho branco ou de cor, para automovel de 5 lugares. jogo.
- Capa idem, idem, de 7, idem. jogo.
- Capota de panno couro superior para double phaeton Ford, uma.
- Capota de panno couro superior para double phaeton Dord, uma.
- Capota de panno couro superior para double phaeton Benz, uma.
- Capota de panno couro superior para double phaeton Chevrolet, uma.
- Capota de panno couro superior para double phaeton Packard, uma.
- Capota de panno couro superior para double phaeton Buick, uma.
- Carburador americano Zenith de 30 linhas, um.
- Carburador americano Zenith de 42 linhas, um.
- Carburador francez Zenith de 36 linhas, um.
- Carburador francez Zenith de 42 linhas, um.
- Carga de bateria para motor. uma.
- Carvão transmissor para magneto Bosch (igual á amostra). um.
- Celluloide para capota de automovel, metro.
- Chapa de aluminio para estribo de 1m,80 x 6m,30, uma.
- Chapa de aluminio liso de 0m,65 x 1/16", uma.
- Chapa de aluminio liso de 0m,60 x 3/32", uma.
- Chassi de 10 HP, 4 cylindros, marcha igual em qualquer direcção, proprio para linha ferrea de 1m,00 de bitola, um.
- Chassi de 30 HP, 4 cylindros, marcha igual em qualquer direcção, proprio para linha ferrea de 1 metro de bitola, um.
- Chassi Ford, partida automatica, para double phaeton (ultimo tipo). um.
- Chassi Ford partida automatica, para caminhão, um.
- Chave para gigleur. uma.
- Chave de tubo, completas para automovel, jogo.
- Chi-Namel (liquido). vidro.
- Colla Englebert em latas de 100 grammas, lata.
- Colla Michelin em latas de 500 grammas, lata.
- Copos de graxa, de latão com rosca de n. 0 a 4, um.
- Copos de graxa, de latão sem rosca de n. 0 a 4, um.
- Coroa de embriagem (igual á amostra). uma.
- Correia de lona para ventilador, qualquer dimensão, metro.
- Correia redonda para ventilador de 3/8", metro.
- Corrente de aço n. K. 11-3 para engrenagem, metro.
- Corrente para auto-caminhão de 1 3/4" x 3/4" x 1", par.
- Corrente de elos de 1/2" para ventilador, metro.
- Corrente de aço para caminhões (igual á amostra), metro.
- Couro para embriagem de diversos tamanhos, um.
- Desandadores de 1" a 4", um.
- Desjuntor electrico «Tiffoni» de 6 volts, um.
- Desjuntor «Bray Davis», um.
- Distribuidor «Bkables», um.
- Dynamo Bleriot para luz de 12 volts, um.
- Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo.
- Engrenagem de aço, (igual á amostra), uma.
- Engrenagem de aço para comando de valvula, uma.
- Engrenagem de aço Frése directa (igual á amostra), uma.
- Engrenagem de ferro n. K. 11-3 (igual á amostra), uma.
- Escapamento livre, americano de 1 3/4" a 2 1/4", um.
- Escapamento livre, americano de 35 m/m a 45 m/m, um.
- Escova de arame para velas, uma.
- Escova de cina para almofadas, uma.
- Escovas para limpeza de rodas, com cabo de madeira, uma.
- Escovas para motor, uma.
- Espanador «Imperator», um.
- Espatula de aço para pneumaticos, jogo.
- Esféras de aço de qualquer dimensão, uma.
- Estofa com escova, espanador e camurça, um.
- Estribo de borracha branco ou preto, guardado de aluminio, par.
- Extintor de incendio Pyrene tamanho pequeno acompanhado de 6 cargas para o mesmo, um.
- Extintor idem, idem grande, idem, um.
- Extintor de incendio de Johns Manville & Co. — Type B, um.
- Feltro comprimido de qualquer dimensão, kilo.
- Ferragens completas para capota de automovel, tipo americano, jogo.
- Fibra em pasta de qualquer dimensão, kilo.
- Fibra vulcanizada de 5 a 25 m/m, kilo.
- Fio cobreado para installação de 2 contactos, metro.
- Fio incorporado para magneto, metro.
- Fio de magneto para installação de luz de 5 a 12 m/m, metro.
- Fio de extensão para lampada de inspecção, metro.
- Fio de extensão com 10 pés com lampadas para inspecção, um.
- Fio nickelado para installação de luz, á escolha, metro.
- Fio aramado de aluminio duplo, metro.
- Fio aramado de aluminio singelo, metro.
- Fio encapado de aluminio singelo, metro.
- Fuzivel de 6 amperes comprido, um.
- Fuzivel de 6 amperes curto, um.
- Fuzivel de 15 a 20 ampéres para automovel, um.

- Cicleur Claudil, um.
 Ciglo type Chevrolet, um.
 Ciglo type comprido ou curto, um.
 Grampo para capota de motor, pretos e nickelados, par.
 Grampo para mola, de qualquer dimensão, um.
 Graxa para capota de automovel, lata.
 Inmaufação de ferradura do magneto, uma.
 Induzido para magneto, um.
 Interruptor de 1 a 3 salidas, um.
 Interruptor Bosch S — 12, um.
 Interruptor para buzina, nickelado ou preto, um.
 Junta de cobre e amiantho oval de qualquer dimensão, uma.
 Junta de cobre e amiantho redonda, idem, idem, uma.
 Junta metallica para bloco do cylindro (qualquer), uma.
 Junta metallica para bloco do cylindro do motor, uma.
 Junta metallica para cabeça, uma.
 Junta para vela de automovel (qualquer), uma.
 Lampada electrica de 12 x 16 e 25 vé-las de 1 e 2 pólos, uma.
 Lampada electrica de controle de 1 e 2 pólos, uma.
 Lampada electrica fosca para pharões de 6 x 8 de 1 e 2 pólos, uma.
 Lampada electrica para lanterna de 6 x 8, de 1 e 2 pólos, uma.
 Lampada electrica para pharões de 6 x 1/2 watt, de 2 pólos, uma.
 Lampada electrica para pharões grandes Westinghouse, uma.
 Lampada electrica para socorro, completa, uma.
 Lampadas electricas tipo Torpedo de 6 x 8 e 12 x 16, uma.
 Lampada de ré com indicação de «Para», uma.
 Lampada de ré electrica, completa, uma.
 Lampada electrica, lateral, oval, nickelada, par.
 Lampada a kerozeno (igual á amostra), par.
 Lampada para carros, redonda e quadrada, par.
 Lampadas de lâmpada a gazolina, para auto-caminhão, par.
 Lapis para magneto, um.
 Leque para cajado de 4 a 5, par.
 Limpador de vela, um.
 Linho branco ou de cor para capa de automovel com 0m,70 de largura, metro.
 Lona para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40, á escolha, metro.
 Lona para capota de motor, á escolha, metro.
 Lona de cor, impermeavel, para capota de automovel, metro.
 Lona metallica de qualquer dimensão, metro.
 Lubrificador typó S, um.
 Macaco de corrente para 5 toneladas, um.
 Macaco Michelin para automovel, um.
 Macaco typó Victor, idem, um.
 Magneto alta tensão Bosch Z R 4, esquerdo ou direito, um.
 Magneto alta tensão Bosch Deutz K. B. L., um.
 Magneto alta tensão Bosch Deutz K. B. L. esquerdo, um.
 Magneto alta tensão typó W R D 4 Esman, 35 HP, um.
 Magneto blindado Roberto Bosch Z R 4, 35 HP, um.
 Magneto de corrente continua, uma.
 Magneto de arranço, um.
 Mangueira de borracha para radiador, metro.
 Manivella de oscillação, uma.
 Manometro para agua de automovel, um.
 Manometro para oleo, para autos, americanos, um.
 Malafogo J. M. liquido para o extintor de incendios, John Marville & Co., carga.
 Mola para arranço de Ford e de Chevrolet, uma.
 Mola para embriagem, uma.
 Mola de seguimento americano Elastic, qualquer dimensão, uma.
 Mola de seguimento americano «Soland», qualquer dimensão, uma.
 Motor de arranço electrico Nordisk, completo, um.
 Nickelagem de tampas de reflector de pharões ou lanternas, uma.
 Nickelagem de radiador, uma.
 Oculo de crystal para capota, um.
 Panno couro superior de 1m,40 de largura, á escolha, metro.
 Panno de flanela amarella de 0m,75 x 0m,60, um.
 Papel para junta, metro.
 Papelão Quingeriti de 1/15", 1/8" e 3/16", kilo.
 Parabrisa completo de crystal, um.
 Parachoque nickelado á escolha, um.
 Parafuso de aço, qualquer dimensão, kilo.
 Parafuso platinado para bobina Bosch de 12 volts, par.
 Parafuso idem, idem 8 cylindros, par.
 Parafuso graxeiro, de qualquer dimensão, um.
 Parcis Michelin em latas de 100, lata.
 Pedal do motor de arranço, um.
 Pedal de borracha, um.
 Pellego felpudo de 0m,30 x 0m,50, á escolha, um.
 Pera para buzina, completa, uma.
 Pharolet para parabrisa, americano, completo, par.
 Pharol americano para double-phaelon, um.
 Pharol typó Studbaker, um.
 Pino para roda collocado (igual á amostra), um.
 Pintura completa de carroserie do double phaelon Ford, uma.
 Pintura completa de carroserie do double phaelon Dort, uma.
 Pintura completa de carroserie do double phaelon Benz, uma.
 Pintura completa de carroserie do double phaelon Chevrolet, uma.
 Pintura completa de carroserie do double phaelon Packard, uma.
 Pintura completa de carroserie do double phaelon Buick, uma.
 Pintura completa de carroserie de limousine Peerless, uma.
 Pintura completa de carroserie de limousine Reynault, uma.
 Plafonnier nickelado, completo, um.
 Pneumatico Goodpear Cord, Balcão, de 31x495, um.
 Pneumatico Goodyear Cord, Balcão, de 31x440, um.
 Pneumatico Engleber Cord de 30x3 1/2, um.
 Pneumatico Engleber Cord de 32x4 1/2, um.
 Pneumatico Engleber Cord de 880x120, um.
 Pneumatico Engleber Cord de 895x135, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 30x3 1/2, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 31 x 4, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 34x4 1/2, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 34x4 1/2, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 35 x 5, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 880x120, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 895x135, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 30x3 1/2, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 31 x 4, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 32x4 1/2, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 34x4 1/2, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 35 x 5, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 880x120, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 895x135, um.
 Pneumatico Michelin Cord de 30x3 1/2, um.
 Pneumatico Michelin Cord de 31 x 4, um.
 Pneumatico Michelin Cord de 32x4 1/2, um.
 Pneumatico Michelin Cord de 34x4 1/2, um.
 Pneumatico Michelin Cord de 35 x 5, um.
 Pneumatico Michelin Cord de 880x120, um.
 Pneumatico Michelin Cord de 895x135, um.
 Pneumatico United States Royal Cord de 30x2 1/2, um.
 Pneumatico United States Royal Cord de 31x4, um.
 Pneumatico United States Royal Cord de 32x4 1/2, um.
 Pneumatico United States Royal Cord de 34x4 1/2, um.
 Pneumatico United States Royal Cord de 35x5, um.
 Pneumatico United States Royal Cord de 880x120, um.
 Pneumatico United States Royal Cord de 895x135, um.
 Pregos de remate de capota, grossa.
 Protector para camara de ar de qualquer dimensão, um.
 Radiador para automovel (igual á amostra), um.
 Rede para carburador Clandel, uma.
 Reforma de almofadas, uma.
 Reparação de acumulador, uma.
 Record universal para bomba de ar, um.
 Rubinetes curvos e rectos, qualquer dimensão, um.
 Rubinetes de qualquer dimensão, um.
 Roulement para rodas dianteiras «Dort», um.
 Roulement para rodas traseiras «Dort», um.
 Roulement de bilhas cobertas S F A — 10x30x9, um.
 Roulement de bilhas cobertas S F A — 12x32x10, um.
 Roulement de bilhas cobertas S F A — 15x35x11, um.
 Roulement de bilhas cobertas S F A — 17x40x12, um.
 Roulement de bilhas cobertas S F A — 20x47x14, um.
 Roulement de bilhas cobertas S F A — 25x52x15, um.
 Roulement de bilhas cobertas S F A — 30x62x16, um.
 Roulement de bilhas cobertas S F A — 35x72x17, um.

Roulement de bilhas cobertas S F A — 40×80×18, um.	Roulement de bilhas cobertas S F C — 30×90×23, um.	Vidros para pharões, qualquer dimen- são, um.
Roulement de bilhas cobertas S F A — 45×85×19, um.	Roulement de bilhas cobertas S F C — 35×110×25, um.	Vidros para parabrisa qualquer dimen- são, um.
Roulement de bilhas cobertas S F A — 50×90×20, um.	Roulement de bilhas cobertas F S C — 40×100×27, um.	Velocímetros Stewart, idem, um.
Roulement de bilhas cobertas S F A — 55×100×21, um.	Roulement de bilhas cobertas F S C — 45×120×29, um.	<i>Peças sobressalentes para automoveis</i> <i>«Fords»</i>
Roulement de bilhas cobertas S F A — 60×110×22, um.	Roulement de bilhas cobertas S F C — 50×130×31, um.	Eixo trazeiro:
Roulement de bilhas cobertas S F A — 65×120×23, um.	Roulement de bilhas cobertas F S C — 55×140×33, um.	Numero do catalogo:
Roulement de bilhas cobertas S F A — 70×125×24, um.	Roulement de bilhas cobertas S F C — 60×150×35, um.	2.500, um
Roulement de bilhas cobertas S F A — 75×130×25, um.	Roulement de bilhas cobertas S F C — 65×160×37, um.	2.501, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F A — 80×140×26, um.	Roulement de bilhas cobertas S F C — 70×180×42, um.	2.502, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F A — 85×150×28, um.	Roulement de bilhas cobertas S F C — 75×190×45, um.	2.503 E, um.
Roulement de bilhas cobertas S F A — 90×160×30, um.	Roulement de bilhas cobertas S F C — 80×200×48, um.	2.503 F, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F A — 95×170×32, um.	Roulement de bilhas cobertas S F C — 90×225×54, um.	2.504, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F A — 100×180×34, um.	Roulement de bilhas cobertas S F C — 100×265×60, um.	2.505, um.
Roulement de bilhas cobertas S F A — 105×190×36, um.	Sabão "Faxop", lata.	2.506, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F A — 110×200×38, um.	Seringa para graxa, uma.	2.508, um.
Roulement de bilhas cobertas S F A — 105 espe, um.	Seringa para oleo, uma.	2.509, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 10×35×14, um.	Seringa automatica para oleo e graxa, uma.	2.509 B, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 12×37×12, um.	Supporte para cajados de 4 e 5, um.	2.510, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 15×42×13, um.	Supporte de carvão com escovas para collectores, um.	2.510 1/2, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 17×47×14, um.	Supporte de lampada de 6×8, um.	2.510 A, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 20×52×15, um.	Talco Englebert, lata.	2.510 B, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 25×62×17, um.	Tambor de freio para automovel, um.	2.512 C, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 30×72×19, um.	Tomada de corrente recta e curva, uma.	2.513 C, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 35×80×21, um.	Tapete de borracha de 1m,00 de largu- ra, metro.	2.514, um.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 40×90×23, um.	Tapete de lã para forração de automove- vel, metro.	2.514 B, um.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 45×100×25, um.	Tecido fino de cheviot de lã, azul, de 1m,40 de largura, metro.	2.515, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 50×110×27, um.	Tecido fino de Diagonal de lã, azul, de 1m,40 de largura, metro.	2.518, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 55×120×29, um.	Tecido kaki inglez de 1m,70 de largu- ra, um.	2.519, um
Roulement de bilhas cobertas S F B — 60×130×31, um.	Tecido de linho pardo de 0m,70, idem, metro.	2.519 A, um.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 65×140×33, um.	Terminal para fio de magnetos, qual- quer tamanho, um.	2.520 B, um.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 70×150×35, um.	Torneira para gazolina de 5 m/m a 7 m/m, uma.	2.521 B, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 75×160×37, um.	Torniquetes de metal branco, america- nos e francezes completos com os pa- rafusos, duzia.	2.524 C, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 80×170×39, um.	Tubo de borracha para agua quente de 1", metro.	2.526 B, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 85×180×41, um.	Tubo de borracha para agua quente de 1 3/8", metro.	2.528, um.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 90×190×43, um.	Tubo de borracha para agua quente de 1 1/2", metro.	2.529, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 95×200×45, um.	Tubo de borracha para agua quente de 1 3/4", metro.	2.531 B, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 100×215×47, um.	Tubo de borracha para agua quente de 2", metro.	2.532, um.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 105×225×49, um.	Tubo de borracha para agua quente de 2 1/2", metro.	2.545, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 110×240×50, um.	Tubo de borracha para bomba de en- cher pneumaticos, metro.	2.547, um.
Roulement de bilhas cobertas S F B — 81 —, um.	Tubo de borracha para busina de auto- vox, um.	2.548, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F C — 17×62×17, um.	Valvula Michelin completa para camara de ar, duzia.	2.549, uma.
Roulement de bilhas cobertas F S C — 20×72×19, um.	Valvula para motor em bruto de 2" a 3 1/2", uma.	2.550, uma.
Roulement de bilhas cobertas S F C — 25×80×21, um.	Vela Bosch de 3 pólos de 1/2", uma.	2.551, um
	Vela Bosck de 3 pólos metric, uma.	2.551 B, uma.
	Vela Champion de 1/2", uma.	2.557, um.
	Vela Lodge de 3 pólos de 1/2" uma.	2.558, um
	Vela Lodge de 3 pólos metric, uma.	2.559, uma.
	Vela Otto de 1/2", uma.	2.562, uma.
	Vela Titam-roseo, americano, uma.	2.563, um.
	Vidros encarnados para lanternas de ré, um.	2.564, um.
		2.566, um.
		2.567, um.
		2.568, uma.
		2.570 B, uma.
		2.571, uma.
		2.572, uma.
		2.573, uma.
		2.574, um.
		2.575, um.
		2.576, jogo de 4.
		2.577 B, uma.
		2.578, um.
		2.579, uma.
		2.580, uma.
		2.581, uma.
		2.582, uma.
		2.583 B, uma.
		2.584 B, um.
		2.584 C, uma.
		2.586, um.
		2.587, um.
		2.588, uma.
		2.589, um.
		2.589 B, um.
		2.590, um.
		2.591, um.
		2.591 B, um.
		2.592, um.
		2.593, uma.

2.595 B, um.
2.596, uma.
2.597 B, um.
2.597 C, um.
2.598, uma.
2.598 B, uma.

Eixo dianteiro:

2.691, um.
2.694 B, uma.
2.695 B, uma.
2.696, um.
2.696 B, um.
2.696 C, um.
2.696 D, um.
2.697, uma.
2.704, um.
2.705, um.
2.706, um.
2.707, uma.
2.708, uma.
2.709, uma.
2.710, um.
2.711, uma.
2.713, par..
2.714, uma.
2.715, uma.
2.715 B, uma.
2.715 C, uma.
2.715 D, uma.
2.717, uma.
2.718, um.
2.719, um.
2.721, uma.
2.721 B, uma.
2.721 C, uma.
2.722, um.
2.725 B, um.
2.728, uma.
2.729 B, um.
2.733, uma.
2.733 B, um.
2.734, uma.
2.736, uma.
2.737, uma.
2.741, um.
2.741 B, um.
2.742, uma.

Rodas:

2.800, uma.
2.801, uma.
2.801 B, uma.
2.802, uma.
2.802 B, uma.
2.803, um.
2.804, uma.
2.805, uma.
2.806, um.

Rodas:**Numero do catalogo:**

2.807, um.
2.808, uma.
2.809, uma.
2.810, uma.
2.811, uma.
2.814 C, uma.
2.814 E, uma.
2.814 F, uma.
2.815 C, um.
2.816 C, uma.
2.818, um.
2.819, uma.
2.825, um.
2.825 B, uma.
2.827, um.
2.828, uma.
2.831, um.
2.832, um.
2.833, um.
2.834, um.
2.836, um.
2.837, um.
2.838, um.

2.841, uma.
2.845, um.
2.845 B, um.
2.846 B, uma.
2.847, um.
2.848, uma.
2.848 B, uma.
2.849, um.

Armação:

2.850, uma.
2.851 B, uma.
2.852 B, uma.
2.853, uma.
2.854 B, uma.
2.855, uma.
2.856, uma.
2.857, uma.
2.858, uma.
2.859, uma.
2.860, uma.
2.863, um.

Tanque de gazolina:

2.900 B, um.
2.900 C, um.
2.901, uma.
2.902 B, um.
2.908, uma.
2.909, um.
2.909 B, um.
2.909 C, um.
2.910, uma.
2.911, um.
2.913, uma.
2.914, um.
2.914 B, um.
2.915, um.
3.915 B, um.

Motor:

3.000 C, um.
3.001, uma.
3.002, uma.
3.003, um.
3.003 B, um.
3.004, uma.
3.004 B, uma.
3.005, uma.
3.006, uma.

Motor:**Numero do catalogo:**

3.007, uma.
3.008, um.
3.009 B, uma.
3.009 C, uma.
3.010, um.
3.011, um.
3.012, uma.
3.013, uma.
3.013 B, uma.
3.014, um.
3.015, uma.
3.016, um.
3.017, uma.
3.017 B, uma.
3.017 C, um.
3.017 D, uma.
3.018, uma.
3.019, um.
3.019 B, um.
3.020, um.
3.020 D, um.
3.020 C, um.
3.020 E, um.
3.020 F, um.
3.021, um.
3.021 B, um.
3.021 C, um.
3.021 D, um.
3.021 E, um.
3.022, um.
3.022 1/2, par.
3.023, um.

3.023 B, um.
3.023 C, um.
3.023 D, um.
3.024, uma.
3.025, um.
3.025, uma.
3.029, um.
3.030, uma.
3.031, um.
3.032, um.
3.033, um.
3.034, um.
3.035, uma.
3.036, um.
3.038, uma.
3.039, uma.
3.040, um.
3.040 B, um.
3.041, um.
3.042, um.
3.043, um.
3.044, um.
3.045, um.
3.046, um.
3.047 B, uma.
3.048 B, uma.
3.049, um.
3.050 B, uma.
3.051, uma.
3.052, uma.
3.052 B, uma.
3.053 1/2, uma.
3.054, uma.
3.056, um.
3.057, um.
3.058, uma.
3.058 B, um.
3.059 1/2, uma.

Motor:**Numero do catalogo:**

3.060 B, um.
3.061, uma.
3.062, um.
3.063, uma.
3.064, um.
3.065, uma.
3.066, um.
3.066 B, um.
3.068, uma.
3.069 B, um.
3.069 C, um.
3.070 B, uma.
3.071 B, uma.
3.072, um.
3.073, um.
3.074, um.
3.074 B, uma.
3.076, um.
3.077, uma.
3.078, um.
3.079, uma.
3.080, um.
3.080 B, uma.
2.081, um.
2.083, um.
3.083 B, um.
3.084, uma.
3.085, uma.
3.088 B, um.
3.088 C, um.
3.088 D, um.
3.088 E, uma.
3.100, um.
3.101, uma.
3.101 B, um.
3.102 B, uma.
3.103, um.
3.110, uma.
3.111 B, uma.
3.112, um.
3.114, um.
3.115, kilo.

Distribuidor:

3.162, um.
3.162 B, uma.

3.163, uma.
3.165, uma.
3.176, uma.
3.176 B, uma.
3.176 C, um.
3.177, uma.
3.206, um.
3.207, uma.
3.210, uma.
3.212, uma.
3.220, uma.
3.221, um.
2.222, um.

Magneto:

3.250 D, um.
3.252, uma.
3.254, um.
3.255 B, um.
3.257, uma.
3.260, uma.
3.261 B, uma.
3.261 C, uma.
3.262, uma.
3.262 B, uma.
3.266, um.

Magneto:

Numero do catalogo:

3.267, um.
3.267 B, um.
3.267 C, uma.
3.268, uma.
3.269 C, um.
3.269 E, um.
3.269 G, um.
3.269 H, um.
3.270, um.
3.271, uma.
3.272, uma.
3.276 B, jogo.
3.277, um.
3.277 B, um.
3.278, um.
3.279, uma.

Transmissão:

3.300 B, uma.
3.301, um.
3.301, uma.
3.305, kilo.
3.306, um.
3.309, uma.
3.310, kilo.
3.311, um.
3.313, uma.
3.314 1/2, uma.
3.315, um.
3.316, kilo.
3.317, uma.
3.318, uma.
3.320 C, uma.
3.320 D, uma.
3.321, um.
3.323, um.

Transmissão:

Numero do catalogo:

3.225, kilo.
3.227 B, uma.
3.328, um.
3.329, um.
3.331, um.
3.332, um.
3.333, uma.
3.334, um.
3.336, um.
3.337, uma.
3.337 1/2, um.
3.337 B, uma.
3.338, um.
3.340, uma.
3.341, um.
3.342, um.
3.344, um.

Coberta da transmissão:

3.362, um.
3.362 B, uma.
3.363, uma.
3.363 B, uma.
3.367, um.
3.368, uma.
3.369, uma.
3.371, um.
3.372, um.
3.375, um.
3.376 B, uma.
3.377 B, par.
3.378, uma.
3.379 B, uma.
3.380, uma.
3.381, uma.
3.382, uma.

Coberta da transmissão:

Numero do catalogo:

3.383, uma.

Controle-transmissão:

3.400, um.
3.402 D, uma.
3.403, um.
3.403 B, uma.
3.405, uma.
3.406 B, uma.
3.406 C, um.
3.408, um.
3.409, uma.
3.411, um.
3.413, um.
3.414, uma.
3.415, um.
3.416, uma.
3.416 B, uma.
3.419, um.
3.420, uma.
3.421 B, duzia.
3.422 B, duzia.
3.423 B, duzia.
3.425, uma.
3.426, uma.
3.427, um.
3.428, um.
3.429, um.
3.432, uma.
3.434, um.

Contra-transmissão:

3.435, um.
3.436, um.
3.437, um.
3.437 B, uma.
3.439, um.

Contra-transmissão:

Numero do catalogo:

3.440, um.
3.441, um.
3.442, um.
3.443, um.
3.443 B, uma.
3.445, uma.
3.446, uma.
3.447, uma.
3.448, um.
3.449, uma.
3.450, um.
3.451, um.
3.452, um.
3.452 B, uma.
3.455, uma.
3.456, um.
3.456 B, um.
3.457, uma.
3.458, uma.
3.459, um.
3.460, uma.
3.462, um.
3.463, uma.

3.465, uma.
3.466, um.
3.467, uma.
3.468, uma.

Transmissão:

3.469, uma.
3.470, um.
3.471, um.
3.472, um.
3.472 B, uma.

Direcção:

3.500 C, uma.

Direcção:

Numero do catalogo:

3.501 C, um.
3.502, um.
3.503 D, uma.
3.503 E, uma.
3.504, uma.
3.505, um.
3.506, uma.
3.506, uma.
3.507, uma.
3.509, um.
3.510, kilo.
3.511, uma.
3.512 C, um.
3.513 C, um.
3.514, uma.
3.516 C, um.
3.517, uma.
3.518, um.
3.519, um.
3.520, uma.
3.523, uma.
3.524 E, uma.
3.525 E, uma.
3.527, uma.
3.528, um.
3.529, um.
3.530, uma.
3.531, uma.
3.532, uma.
3.534 B, uma.
3.535, uma.
3.536, uma.
3.537, uma.
3.539 B, um.
3.539 C, um.
3.540, um.
3.541, um.
3.544, uma.
3.545, uma.
3.546, um.
3.546 B, um.
3.547, um.
3.548, uma.
3.549, um.

Carrosserie:

3.601 B, um.
3.602 E, um.
3.602 F, uma.
3.624 E, um.
3.626 B, uma.
3.626 C, uma.
3.627 B, uma.
3.627 C, uma.
3.628, uma.
3.628 B, uma.
3.630, uma.
3.632, uma.
4.633, uma.
3.634 D, um.

Direcção:

3.634 E, um.
3.634 G, um.
4.638, um.
3.638 B, um.
3.639, uma.
3.639 B, uma.
3.640 C, um.
3.641 C, um.

3.642 B, um.
3.642 C, uma.

Direcção:

Numero do catalogo:

3.653 B, um.
3.653 C, uma.
3.654, uma.
3.653 C, uma.
3.660, um.
3.662, um.
3.663, uma.
3.664, um.
3.667 E, uma.
3.670 D, uma.
3.676 B, um.
5.297 X, uma.
5.679, uma.
5.880, uma.
8.077 X, um.
8.078 X, um.
8.083 X, um.
8.084 X, um.
8.085 X, um.
8.086 X, um.
8.087 X, um.
8.433 X, uma.

Molas:

3.800, uma.
3.801, uma.
3.802 B, uma.
3.803 B, uma.
3.804 B, uma.
3.805 B, uma.
3.806 B, uma.
3.807 B, uma.
3.808, um.
3.809, uma.
3.810, uma.
3.811, um.
3.811 B, uma.
3.813, uma.
3.815, uma.
3.817, uma.
3.818, um.
3.818 B, um.
3.819, um.
3.819 B, um.
3.820, uma.
3.821, uma.
3.823, um.
3.824, uma.
3.825, uma.
3.825 B, uma.
3.826, uma.
3.826 B, uma.
3.827, uma.
3.827 B, uma.
3.828, uma.
3.828 B, uma.
3.829, uma.
3.829 B, uma.
3.830, uma.
3.830 B, uma.
3.831, uma.
3.831 B, uma.
3.832 B, uma.
3.833, um.
3.834, uma.
3.835, uma.
3.837, um.
3.837 B, uma.
3.840, uma.
3.842, um.
3.843, um.

Molas:

Numero do Catalogo:

3.844, uma.
3.845, uma.
3.846, uma.
3.847, uma.
3.847 B, uma.
3.848, uma.
3.848 B, uma.

Manivelas:

Numero do Catalogo:

3.900, uma.
3.901, um.
3.902, um.
3.903, uma.
3.905, um.
3.906, um.
3.908, uma.
3.909, uma.
Radiador:
3.925, um.
3.925 B, um.
3.925 C, um.
3.926, uma.
3.927, uma.
3.928, uma.
3.929, um.
3.929 B, um.
3.929 C, uma.
3.930, uma.
3.931 1/2, uma.
3.932, uma.
3.934, uma.
3.939, um.
3.940, uma.
3.944, uma.
3.945, uma.
5.947 B, uma.
3.975, um.
3.976, um.

Ventilador:

Numero do Catalogo:

3.960, um.
3.961, uma.
3.961 B, duzia.
3.961 C, um.
3.962, uma.
3.962 B, uma.
3.963, uma.
3.963 B, uma.
3.964, uma.
3.964 C, uma.
3.964 D, uma.
3.966, um.
3.966 B, um.
3.967, um.
3.967 B, um.
3.968, um.
3.970, uma.
3.973, um.
3.973 B, uma.
3.974, uma.
3.974 B, uma.
3.980, um.
3.981, uma.
3.982, uma.
3.983, uma.
3.984, um.
3.985, uma.
3.986, uma.

Silencioso:

Numero do catalogo:

4.025, um.
4.025 B, um.
4.026 B, uma.

Silencioso:

Numero do catalogo:

4.026 C, uma.
4.027, uma.
4.028, uma.
4.029, uma.
4.030, uma.
4.030 B, uma.
4.032, uma.
4.032, um.
4.035, uma.
4.037 B, um.
4.037 C, um.
4.040 B, uma.
4.040 C, uma.
4.041, um.
4.041 B, um.

Capota do motor:

Numero do catalogo:

4.050, uma.
4.050 B, uma.
4.051, uma.
4.052, um.
4.052 B, um.
4.053, uma.
4.053 B, uma.
4.056, um.
4.056 B, uma.
4.057, um.
4.057 B, uma.
4.060 C, um.
4.060 D, um.
4.061 B, uma.
4.061 C, um.
4.061 D, uma.
4.073, um.
4.074, um.
4.075, um.
4.076, um.

Carburador "Kingston":

Numero do catalogo:

6.100, um.
6.101 A, uma.
6.101, uma.
6.102, uma.
6.103 A, uma.
6.104, uma.
6.109, uma.
6.110 A, uma.
6.115, uma.
6.126 A, um.
6.127 A, uma.
6.128, uma.

Carburador Ford (Modelo G):

Numero do catalogo:

6.040, um.
6.041, uma.
6.042, uma.
6.043, um.
6.044, uma.
6.045, uma.
6.046, uma.
6.047, um.
6.048, um.
6.049, uma.
4.152 A, uma.
6.051, uma.
6.052, um.
6.053, uma.
4.453 A, uma.
6.055, um.

Bobinas vibradoras "Ford":

Numero do catalogo:

5.000, uma.
5.001, uma.
5.002, uma.

Bobinas vibradoras "Ford":

Numero do catalogo:

5.003, uma.
5.004, uma.
5.005, uma.
5.005 B, uma.
5.006, uma.
5.007, uma.
5.008, um.
5.009, um.

Contacto:

5.010, um.
5.012, um.
5.013 B, um.
5.014, um.
5.015, uma.

Amperometro:

5.016, um.
5.017, uma.

Movimento «Bendix»:

5.018, um.
5.019, uma.
5.020, uma.
5.021, um.
5.022, uma.
5.023, um.
5.024, um.
5.025, uma.

Fios:

5.026, um.
5.027, um.
5.028, um.
5.029, um.
5.030, um.
5.031, um.
5.032, um.
5.033, uma.

Fios:

N. do catalogo:

5.034, um.
5.035, um.
5.036, um.
5.037, um.
5.038, um.
5.039, um.
5.040, um.
5.041, um.
5.042, um.
5.043, um.
5.044, um.
5.045, um.
5.046, um.
5.047, um.
5.048, um.
5.049, um.
5.050, um.
5.051, um.
5.052, um.
5.052 B, uma.

Dijunctores:

5.054, um.
5.055, um.

Motor de partida:

5.056, uma.
5.057, uma.
5.058, um.
5.059, um.
5.060, um.
5.061, um.
5.062, um.
5.099, um.
5.100, uma.
5.101, uma.
5.102, um.

Motor de partida:

Numero do catalogo:

5.103, um.
5.104, uma.
5.105, uma.
5.106, uma.
5.107, uma.
5.108, um.
5.109, um.
5.159, um.
5.110, um.
5.112, uma.
5.113, um.
5.114, um.
5.115, uma.
5.116, uma.
5.117, uma.
5.118, uma.

Partes do gerador:

5.119, um.
5.120, uma.
5.121, um.
5.122, um.

5.123, um.
5.124, um.
5.125, uma.
5.125, uma.
5.127, um.
5.128, um.
5.130, uma.
5.131, um.
5.131 B, um.
5.132, um.
5.132 B, um.
5.132 C, um.
5.132 D, um.
5.133, um.
5.134, uma.
5.134 B, uma.
5.135, uma.
5.136, um.
5.137, um.
5.138, um.
5.139, uma.
5.140, uma.
5.141, um.
5.141 B, um.

Motor de partida:

Numero do catalogo:

5.142, uma.
5.142 B, uma.
5.143, uma.
5.144, um.
5.145, uma.
6.056, uma.
6.057, um.
6.058, um.
6.060, um.
6.061, um.
6.062, um.
6.064, um.
6.065, um.
6.068, uma.
6.070, uma.
6.074, uma.
6.076, uma.
6.077, uma.
4.451 A, uma.
4.463, uma.
4.464, um.
6.081 A, uma.

Carburador Holley (modelo n. H):

6.200 B, um.

6.201, uma.

Carburador Holley (Modelo n. H):

Numero do catalogo

6.213, uma.

Peças para controle-carburador:

4.127 A, uma.
4.129 A, uma.
4.130, uma.
4.130 B, uma.
4.134, uma.
4.431, uma.
4.582, uma.
4.583, uma.
4.585, uma.
4.586, uma.
4.587 B, uma.
4.588 B, uma.
4.589, uma.

Guarda-lama:

4.800 B, um.
4.801 B, um.
4.802 F, um.
4.803 F, um.
4.804 D, um.
4.804 E, um.
4.804 F, um.
4.804 G, um.
4.804 K, um.
4.805 B, um.
4.805 C, uma.
4.806 B, um.
4.806 C, uma.
4.806 D, uma.

4.808, um.
4.808 B, um.
4.808 C, um.
4.809, um.

Estribos e protectores:

4.812, um.
4.814 C, um.
4.815 C, um.
4.816, uma.
4.817, um.
4.817 B, um.
4.818, um.
4.818 B, um.
4.819, um.
4.819 B, um.
4.819 C, um.
4.819 D, um.
4.820, um.
4.820 C, um.

Partes do estribo de caminhão:

4.830, uma.
4.831, uma.
4.832, uma.
4.833, uma.

Supporte e partes do acumulador:

5.150, um.
5.151, um.
5.151 B, uma.
5.152, um.

Acumulador «Ford»:

5.175, um.

Velas:

5.201, uma.
5.203, uma.
1.349, uma.
1.387, uma.
1.902, uma.
1.903, uma.
1.916, uma.
2.335, uma.

Velas:

Numero do catalogo

2.336, uma.
2.337, uma.
2.338, uma.
2.340, uma.
2.343, um.
3Z-619, uma.
3Z-698, uma.
5Z-698, uma.
3Z-698, uma.
5Z-152, uma.
5Z-153, uma.
5Z-154, uma.
5Z-155, uma.
5Z-156, uma.
5Z-157, uma.
5Z-158, uma.
5Z-159, uma.
5Z-160, uma.
5Z-161, uma.
5Z-162, uma.
5Z-163, uma.
5Z-165, uma.
5Z-193, uma.
5Z-195, uma.
5Z-196, uma.
5Z-204, uma.
5Z-206, uma.
5Z-209, uma.
5Z-210, uma.
5Z-212, uma.
5Z-222, uma.
5Z-249, uma.
5Z-280, um.
5Z-285, uma.
5Z-286, uma.
5Z-287, uma.
5Z-289, uma.
5Z-290, uma.
5Z-313, uma.
5Z-314, uma.
5Z-319, uma.

5Z-322, uma.
5Z-323, uma.
5Z-324, uma.
5Z-325, uma.
5Z-320, uma.
16Z-4.992, uma
20Z-340-1, uma
21Z-356, um.
20Z-340, um.

Ferramentas para caminhão:

5Z-288, um.
3.389 X, um.

Contrapinos:

3|32" x 1", 3|32" x 3|4", 1|8" x 1",
grosa.
3|32" x 1|2", 1|16" x 1|2", 3|32" x 5|8",
grosa.

Porcas:

232 B 3|18 — 24 fios. Esta dimensão
de porcas é usada nas seguintes peças:
2.514, 2.722, 2.729 B, 3.073, 3.074,
3.362, 3.437, 3.443, 2.514 B, 2.741,
3.010, 4.041, 4.808, 4.808 B, kilo.

Diversos:

4.729 X, um.
7.962 X, um.

Busina electrica:

6.432 X, uma.
6.432 X, um.
7.915 X, um.

Pharôes electricos (Standard 1915-21):

6.511 BX, par.

Pharôes electricos (Standard 1915-21):

Numero de catalogo:

6.511 CX, par.
6.511 DX, par.
6.504 X, uma.
6.504, BX, uma.
6.580 X, um.
6.650 X, um.
6.520 X, uma.
8.892 X, uma.
6.572 A X, uma.
6.572 CX, uma.
6.572 DX, uma.
6.572 EX, uma.
6.578 X, uma.
6.576 X, um.
6.576 BX, um.
6.592 X, uma.
6.585 X, um.
6.585 BX, um.
6.677 X, uma.
6.580 X, um.
6.591 X, uma.
6.574 X, um.
6.586 X, uma.
7.487 X, um.
7.480 X, um.
7.490 X, um

Lanternas lateraes e trazeiras, 1915-20:

6.561 X, par.
6.568 X, uma.
6.599 X, um.
6.956 X, uma.
6.957 X, uma.
6.968 X, uma.
6.460 X, um.
6.959 X, uma.
6.483 X, um.
6.484 X, um.
6.392 X, uma.
7.669 X, uma.
6.484 B X, um.

Pára-brisa double-phaeton e voitu-
rette, 1915-21:

7.840 X, um.
7.818 B X, uma.
7.819 B X, uma.
7.820 B X, uma.
7.820 B X, um.
7.823 B X, um.
7.802 X, uma.
7.803 X, uma.
7.839 X, uma.
7.888 X, uma.
7.810 X, um.
7.845 X, um.
7.845 B X, um.
7.846 X, um.
7.846 B X, um.
7.824 X, uma.
7.801 X, uma.
7.887 X, uma.
7.890 X, uma.
7.805 X, uma.
7.889 X, uma.
7.807 X, uma.
3.827 X, um.
1.154 X, uma.
2.449 X, um.
2.257 B X, um.
292 X, uma.
7.851 X, um.

Pára-brisa double-phaeton e voitu-
rette, 1915-21:

Numero de catalogo:

7.852 X, um.
N. 7.808 X, uma.
1.599 X, uma.
2.258 X, uma.
2.273 X, uma.
7.110 X, um.
7.827 X, um.
7.828 X, um.
7.840 B X, uma.

Capota double phaeton, 1915-20:

7.940 X, uma.
6.882 X, uma.
6.883 X, uma.
4.966 B X, uma.
4.967 B X, uma.
6.894 X, um.
6.886 X, um.
8.913 X, um.
8.914 X, um.
6.815 X, uma.
6.940 X, uma.
8.973 X, um.
8.974 X, um.
4.596, X, um.
4.597 G, um.
6.832 X, um.
6.860 A X, um.
6.860 B X, um.
6.861 A X, um.
6.861 B X, um.
3.884 A X, um.
3.884 B X, um.
3.885 A X, um.
3.885 B X, um.
6.862 B X, um.
6.862 A X, um.
6.863 A X, um.
6.863 B X, um.
3.882 A X, um.
3.882 B X, um.
3.883 A X, um.
3.883 B X, um.
8.978 X, um.
8.979 X, um.
7.831 X, um.
7.832 X, um.
6.837 X, um.

8.992 X, uma.
3.924 X, um.
3.629 X, um.
3.631 X, uma.
3.632 X, uma.
3.925 X, uma.
6.926 X, uma.
3.754 X, uma.
6.829 A X, um.
6.829 B X, um.
6.830 A X, um.
6.830 B X, um.
3.316 X, um.
3.549 X, um.
8.937 X, um.
8.942 X, um.
3.938 X, uma.
3.314 X, um.
3.859 X, um.
3.624 X, um.
3.383 X, um.
3.383 X, um.

Capota double phaeton, 1915-20:

Numero do catalogo:

6.881 X, um.
4.981 X, um.

Pertences para capota de voiturette
1915-20:

7.941 X, uma.
6.870 BX, um.
6.871 BX, um.
6.873 BX, um.
6.872 BX, um.
4.907 BX, um.
4.908 BX, um.
6.874 X, um.
6.875 X, uma.
6.937 X, uma.
6.938 X, uma.
6.935 X, uma.
6.936 X, uma.
6.959 X, uma.
6.965 X, um.
6.964 X, um.
6.962 X, um.
6.963 X, um.
6.806 X, uma.
6.939 X, um.
3.877 X, um.
8.772 X, uma.
8.988 X, uma.
8.989 X, uma.
4.955 X, uma.

Eixo trazeiro:

1.000, um.
1.001, uma.
1.002, uma.
1.003, um.
1.003 B, uma.
1.004, uma.
1.005, uma.
1.006, um.
1.007, um.
1.008, uma.
1.009, uma.
1.010, uma.
1.011, uma.
1.012, um.
1.013, uma.
1.014, um.
1.015, uma.
1.016, uma.
1.017, uma.
1.018, um.
1.019, um.
1.020, uma.
1.021, uma.
1.022, um.
1.023, uma.
1.024, um.
1.025, um.
1.026, uma.

1.027, uma.
1.028, uma.
1.029, um.
1.030, um.
1.031, um.
1.032, um.
1.033, um.
1.034, um.
1.036, uma.
1.037, uma.
1.038, um.
1.039, um.

Eixo trazeiro:

Numero do catalogo

1.040, um.
1.041, uma.
1.041 B, uma.
1.042, um.
1.043, uma.
1.043 B, uma.
1.044, uma.
1.044 B, uma.
1.045, um.
1.046, um.
1.047, um.
1.048, uma.
1.049, um.
1.050, um.
1.051, um.
1.052, uma.
1.053, um.
1.054, uma.
1.055, um.
1.056, um.
1.057, uma.
1.058, kilo.
1.059, uma.
1.060, um.
1.060 B, uma.
1.061, um.
1.062, uma.
1.064, um.
1.065, uma.
1.066, um.
1.067, um.
1.068, um.
1.069, uma.
1.070, um.
1.071, um.
1.072, um.
1.072 B, uma.
1.073, um.
1.074, um.
1.075 B, uma.
1.075, um.
1.076, uma.

Molas:

1.077, uma.
1.078, uma.
1.079, uma.
1.080, uma.
1.081, uma.
1.082, uma.
1.083, uma.
1.084, uma.
1.085, uma.
1.086, uma.
1.087, uma.
1.088, um.
1.089, uma.
1.091, uma.
1.092, um.
1.093, uma.
1.094, um.
1.095, uma.
1.096, uma.
1.096 B, uma.
1.097, um.
1.098, uma.
1.099, um.
1.100, uma.
1.101, uma.
1.102, uma.

Numero do catalogo

Rodas:

1.105 B, uma.
1.105 C, uma.
1.106 B, um.
1.106 C, um.
1.107 B, um.
1.108 B, um.
1.109, uma.
1.110, uma.
1.111, um.
1.112, um.
1.113, um.
1.114, um.
1.114 B, uma.
1.116, uma.
1.117, uma.
1.118, um.

Armação do chassis:

1.119, uma.
1.120, uma.
1.121, uma.
1.122, uma.
1.123, uma.
1.124, uma.
1.125, uma.
1.125 B, um.
1.125 C, um.
1.126, uma.
1.027, um.

Controle-transmissão:

1.133, uma.
1.134, um.

Pecas sobressalentes para automovel Chevrolet — 22 HP., de 1922.

H 6, uma.
H 7, uma.
H 16, uma.
H 32, uma.
H 48, uma.
H 51, uma.
H 59, uma.
H 69, uma.
H 74, uma.
H 75, uma.
H 81, uma.
H 82, uma.
H 92, uma.
H 95, uma.
H 96, uma.
H 108, uma.
H 113, uma.
H 173, uma.
H 180, uma.
H 201, uma.
H 247, uma.
H 280, uma.
H 301, uma.
H 302, uma.
H 303, uma.
H 304, uma.
H 305, uma.
H 308, uma.
H 309, uma.
H 310, uma.
H 311, uma.
H 312, uma.
H 313, uma.
H 314, uma.
H 315, uma.
H 316, uma.

Pecas sobressalentes para automovel Chevrolet 22 HP, de 1922.

H 317, uma.
H 322, uma.
H 323, uma.
H 325, uma.
H 326, uma.
H 327, uma.
H 329, uma.
H 331, uma.
H 336, uma.

H 339, uma.
H 373, uma.
H 374, uma.
H 392, uma.
H 578, uma.
H 579, uma.
H 580, uma.
H 583, uma.
H 638, uma.
H 639, uma.
H 644, uma.
H 654, uma.
H 747, uma.
H 748, uma.
H 749, uma.
H 915, uma.
H 916, uma.
H 918, uma.
H 922, uma.
H 987, uma.
H 1.011, uma.
H 1066, uma.
H 1.080, uma.
H 1.107, uma.
H 1.169, uma.
H 1.170, uma.
H 1.174, uma.
M 105, uma.
M 125, uma.
M 142, uma.
M 143, uma.
H 93 A, uma.
H 94 A, uma.
H 135 A, uma.
H 201 A, uma.
H 181 C, uma.
A 252, uma.
409 A, uma.
434 A, uma.
103, uma.
336, uma.
407, uma.
410, uma.
433, uma.
436, uma.
472, uma.
487, uma.
519, uma.
713, uma.
744, uma.
745, uma.
746, uma.
749, uma.
750, uma.
752, uma.
763, uma.
770, uma.
771, uma.
772, uma.

Pecas sobressalentes para automovel "Chevrolet" 22 HP, de 1922:

Numero do catalogo:

774, uma.
775, uma.
776, uma.
777, uma.
779, uma.
781, uma.
784, uma.
785, uma.
788, uma.
789, uma.
844, uma.
928, uma.
944, uma.
957, uma.
981, uma.
983, uma.
986, uma.
40.120, uma.
40.164, uma.
41.003, uma.
41.004, uma.
41.006, uma.

41.007, uma.
41.008, uma.
41.021, uma.
41.022, uma.
41.237, uma.
41.239, uma.
41.280, uma.
41.281, uma.
41.282, uma.
41.295, uma.
41.446, uma.
41.448, uma.
41.469, uma.
41.605, uma.
41.644, uma.
41.647, uma.
41.689, uma.
41.874, uma.
41.888, uma.
42.277, uma.
43.403, uma.

Peças sobressalentes para automoveis "Dort" 19 HP:

Bielas, 410 — 5 — A, uma.
Bielas, 5.405 — 11 — a, uma.
Bronze, 5.707 — 11 — a, um.
Bronze, 703 — 4 — a, um.
Bronze, 5.705 — 11 — a, um.
Bronze, 703 — 5 — a, um.
Bronze, 5.704 — 11 — a, um.
Cabeça do cylindro, 5.106 — 11 — a, uma.
Caixa de direcção, 1.101 — 511, uma.
Carter, 1.225 — 52, um.
Crelar, 200 — 11 — C, um.
Cruzeta, 500 — 5 — F, uma.
Eixo deanteiro, 1.000 — 5 — S, um.
Eixo de transmissão, 1.301 — 5 — F, um.
Eixo de transmissão, 215 — 5 — F, um.
Eixo de manivela, 202, um.
Eixo para mudança, 1.508 — 5 — B, um.
Eixo para mudança, 301 — 5 — B, um.
Eixo para mudança, 308 — 14 — B, um.
Eixo de commando, 277 — 5 — A, um.
Eixo de commando, 202 — 4 — A, um.
Eixo de commando, 304 — 11 — B, um.
Embolos, 5.301 — 11 — A, um.

Peças sobressalentes para automoveis "Dort" 19 HP:

Numero do catalogo:

Engrenagem, 4.601 — 5 — A, uma.
Engrenagem, 615 — 5 — A, uma.
Engrenagem, 605 — 5 — A, uma.
Engrenagem, 114 — 11 — C, uma.
Engrenagem, 214 — 214 — B, uma.
Engrenagem, 1.207 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 210 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 201 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 207 — 11 — B, uma.
Engrenagem, 1.206 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 205 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 206 — 11 — B, uma.
Engrenagem, 1.204 — 5 — B, uma.
Garfo, 1.507 — 5 — B, um.
Garfo, 125 — 5 — B, um.
Junta metalica, 5.107 — 11 — A, uma.
Luvras para transmissão, 1.016 — 5 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 131 — 5 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 110 — 5 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 125 — 5 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 1.010 — 5 — 1, uma.

Luvras para transmissão, 124 — 5 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 100 — 11 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 105 — 5 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 120 — 5 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 127 — 5 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 129 — 5 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 115 — 5 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 122 — 5 — 1, uma.
Luvras para transmissão, 119 — 5 — 1, uma.
Luvras de embreagem, 1.030 — 1 — K, uma.
Manga de eixo, 2.003 — 5 — F, uma.
Manga de eixo, 112 — 5 — F, uma.
Manga de eixo, 105 — 5 — F, uma.

Peças sobressalentes para automoveis "Dort" 19 HP:

Numero do catalogo:

Mola trazeira, 1.105 — 9 — S, uma.
Mola deanteira, 101 — 9 — S, uma.
Mola de segmento, 5.302 — 11 — A, uma.
Mola para embreagem, 125 — 15 — C, uma.
Parafusos de transmissão, 1.017 — 5 — 1, um.
Parafusos, 5.406 — 11 — a, um.
Parafusos, 113 — 11 — a, um.
Peça para direcção, 1.101 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 125 — 11 — H, uma.
Peça para direcção, 1.127 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 1.128 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 115 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 143 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 1.130 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 125 — 5 — C, uma.
Peça para direcção, 126 — 5 — S, uma.
Peça para direcção, 301 — 11 — 5 — S, uma.
Peça para direcção, 120 — 5 — S, uma.
Peça para direcção, 155 — 5 — S, uma.
Pino de jumello, 301 — 5 — S, um.
Porcas, 1.612 — 5 — B, uma.
Porcas, 500 — 11 — B, uma.
Roulements, 423 — 4 — F, um.
Roulements, 422 — 5 — F, um.
Roulements, 423 — 5 — F, um.
Roulements, 1.563 — 5 — F, um.
Roulements, 201 — 11 — F, um.
Roulements, 202 — 11 — E, um.
Roulements, 135 — 5 — C, um.
Sola de embreagem, 1.105 — 5 — G, uma.
Tampo de carter, 250 — 5 — A, um.
Turco, 510 — 5 — A, um.
Valvulas, 5.505 — 11 — a, uma.
Volante do motor, 1.263 — 5 — a, um.

Serviços de officinas para automoveis e auto-caminhões:

Numero do catalogo:

Rodas novas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma.

Reparação de rodas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma.
Substituição de madeira de rodas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma.
Soldagem de blocos de cylindros de automoveis, uma.
Soldagem de blocos de cylindros de auto-caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma.
Soldagem de eixos de automoveis e auto-caminhões "Saurer", uma.
Soldagem de carter de aluminio para automoveis e auto-caminhões, uma.
Soldagem e reforçar dous supportes de um carter de aluminio, uma.
Soldagem e acabar um bloco cylindro e camara de agua, uma.
Soldagem de um cylindro da machina de cortar tubos, uma.
Soldagem de um carter de aluminio do automovel n. 3, uma.

GRUPO N. 7

Material de construcção, etc.

Madeiras aparelhadas:

Abas de peroba rosa (até 10m.00):

De 0m.12 x 0m.012 — 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.
De 0m.12 x 0m.012 — 2 faces, idem, idem, metro corrente.

Coucoirras de peroba (até 10m.00):

De 3" x 9" — 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.
De 3" x 9" — 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

Coucoirras de peroba de Campos (até 10m.00):

De 3" x 9", 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.
De 3" x 9", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

Coucoirras de pinho de Riga (até 10m.00):

De 3" x 9", 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.
De 3" x 9", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente.
De 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

Coucoirras de pinho do Paraná (até 4m.90):

De 3" x 9", 1 face junta secca ou macho e fema, metro corrente.
De 3" x 9", 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

0m,228 x 0m,017, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

Taboas de pinho do Paraná (até 4m,90), de:

0m,228 x 0m,036, 1 face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.

0m,228 x 0m,036, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

0m,228 x 0m,030, 1 dita, idem, idem, metro corrente.

0m,228 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

0m,228 x 0m,024, 1 dita, idem, idem, metro corrente.

0m,228 x 0m,024, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

0m,228 x 0m,017, 1 dita, idem, idem, metro corrente.

0m,228 x 0m,017, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

0m,025 x 0m,030, 1 dita, idem, idem, metro corrente.

0m,025 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

Taboas de cedro vermelho (até 5m,00), de:

0m,228 x 0m,036, 1 face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.

0m,228 x 0m,036, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

0m,228 x 0m,030, 1 dita, idem, idem, metro corrente.

0m,228 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

0m,228 x 0m,024, 1 dita, idem, idem, metro corrente.

0m,228 x 0m,024, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

Taboas de cedro vermelho (até 5m,00), de:

0m,228 x 0m,017, 1 face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.

0m,228 x 0m,017, 2 ditas, idem, idem, metro corrente.

Madeiras não aparelhadas

Couçoeiras de peroba rosa (até 10m,00), de 3" x 9", metro corrente.

Couçoeiras de peroba rosa (até 10m,00), de 3" x 6", metro corrente.

Couçoeiras de peroba rosa (até 10m,00), de 3" x 4 1/2", metro corrente.

Couçoeiras de peroba de Campos (até 10m,00), de 3" x 9", metro corrente.

Couçoeiras de peroba de Campos (até 10m,00), de 3" x 6", metro corrente.

Couçoeiras de peroba de Campos (até 10m,00), de 3" x 4 1/2", metro corrente.

Couçoeiras de pinho de Riga (até 10m,00), de 3" x 9", metro corrente.

Couçoeiras de pinho de Riga (até 10m,00), de 3" x 6", metro corrente.

Couçoeiras de pinho de Riga (até 10m,00), de 3" x 4 1/2", metro corrente.

Couçoeiras de pinho do Paraná (até 4m,90), de 3" x 9", metro corrente.

Couçoeiras de pinho do Paraná (até 4m,90), de 3" x 6", metro corrente.

Couçoeiras de pinho do Paraná (até 4m,90), de 3" x 4 1/2", metro corrente.

Couçoeiras de cedro vermelho (até 5m,00), de 3" x 9", metro corrente.

Couçoeiras de cedro vermelho (até 5m,00), de 3" x 6", metro corrente.

Couçoeiras de cedro vermelho (até 5m,00), de 3" x 4 1/2", metro corrente.

Couçoeiras de madeira de lei (até 10m,00), de 3" x 9", metro corrente.

Couçoeiras de madeira de lei (até 10m,00), de 3" x 6", metro corrente.

Couçoeiras de madeira de lei (até 10m,00), de 3" x 4 1/2", metro corrente.

Couçoeiras de pinho americano (até 5m,00), proprio para modelos de

0m,40 x 0m,076, metro corrente.

Couçoeiras, ditas, idem, idem, 0m,40 x 0m,080, metro corrente.

Couçoeiras, ditas, idem, idem, 0m,60 x 0m,100, metro corrente.

Folhas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,015, metro corrente.

Folhas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,011, metro corrente.

Folhas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,009, metro corrente.

Folhas de peroba de Campos (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,015, metro corrente.

Folhas de peroba de Campos (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,011, metro corrente.

Folhas de peroba de Campos (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,009, metro corrente.

Folhas de pinho de Riga (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,015, metro corrente.

Folhas de pinho de Riga (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,011, metro corrente.

Folhas de pinho de Riga (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,009, metro corrente.

Folhas de pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,210 x 0m,015, metro corrente.

Folhas de pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,210 x 0m,011, metro corrente.

Folhas de pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,210 x 0m,009, metro corrente.

Folhas de cedro vermelho (até 5m,00), de 0m,210 x 0m,015, metro corrente.

Folhas de cedro vermelho (até 5m,00), de 0m,210 x 0m,011, metro corrente.

Folhas de cedro vermelho (até 5m,00), de 0m,210 x 0m,009, metro corrente.

Pernas ou caibros de peroba rosa (até 10m,00), de 3" x 3", metro corrente.

Pernas ou caibros de peroba rosa (até 10m,00), de 2" x 3", metro corrente.

Pernas ou caibros de peroba de Campos (até 10m,00), de 3" x 3", metro corrente.

Pernas ou caibros de peroba de Campos (até 10m,00), de 2" x 3", metro corrente.

Pernas ou caibros de pinho de Riga (até 10m,00), de 3" x 3", metro corrente.

Pernas ou caibros de pinho de Riga (até 10m,00), de 2" x 3", metro corrente.

Pernas ou caibros de pinho do Paraná (até 4m,90), de 3" x 3", metro corrente.

Pernas ou caibros de pinho do Paraná (até 4m,90), de 2" x 3", metro corrente.

Pernas ou caibros de madeira de lei (até 10m,00), de 3" x 3", metro corrente.

Pernas ou caibros de madeira de lei (até 10m,00), de 2" x 3", metro corrente.

Ripas de peroba rosa de 0m,018 x 0m,045, metro corrente.

Ripas de peroba rosa de 0m,016 x 0m,050, metro corrente.

Ripas de peroba de Campos de 0m,018 x 0m,045, metro corrente.

Ripas de peroba de Campos de 0m,016 x 0m,050, metro corrente.

Ripas de pinho de Riga de 0m,018 x 0m,045, metro corrente.

Ripas de pinho de Riga de 0m,016 x 0m,050, metro corrente.

Ripas de pinho do Paraná de 0m,018 x 0m,045, metro corrente.

Ripas de pinho do Paraná de 0m,016 x 0m,050, metro corrente.

Ripas de madeira de lei de 0m,018 x 0m,045, metro corrente.

Ripas de madeira de lei de 0m,016 x 0m,050, metro corrente.

Taboas de peroba de Campos até 10m,00, de 0m,228 x 0m,036, metro corrente.

Taboas de peroba de Campos até 10m,00, de 0m,228 x 0m,030, metro corrente.

Taboas de peroba de Campos até 10m,00, de 0m,228 x 0m,024, metro corrente.

Taboas de peroba de Campos, até 10m,00, de 0m,228 x 0m,017, metro corrente.

Taboas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,228 x 0m,036, metro corrente.

Taboas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,228 x 0m,030, metro corrente.

Taboas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,228 x 0m,024, metro corrente.

Taboas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,228 x 0m,017, metro corrente.

Taboas de pinho de Riga (até 10m,00), de 0m,228 x 0m,036, metro corrente.

Taboas de pinho de Riga (até 10m,00), de 0m,228 x 0m,030, metro corrente.

Taboas de pinho de Riga (até 10m,00), de 0m,228 x 0m,024, metro corrente.

Taboas de pinho de Riga (até 10m,00), de 0m,228 x 0m,017, metro corrente.

Taboas de pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,228 x 0m,036, metro corrente.

Taboas de pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,228 x 0m,030, metro corrente.

Taboas de pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,228 x 0m,024, metro corrente.

Taboas de pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,228 x 0m,017, metro corrente.

Taboas de pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,025 x 0m,030, metro corrente.

Taboas de cedro vermelho (até 5m,00), de 0m,228 x 0m,036, metro corrente.

Taboas de cedro vermelho (até 5m,00), de 0m,228 x 0m,030, metro corrente.

Taboas de cedro vermelho (até 5m,00), de 0m,228 x 0m,024, metro corrente.

Taboas de cedro vermelho (até 5m,00), de 0m,228 x 0m,017, metro corrente.

Madeiras de lei

Estacas de madeira de lei de 1ª qualidade, metro cubico.

até 10m,00, falqueadas, metro cubico.

de 10m,00 até 15m,00, falqueadas, metro cubico.

até 10m,00, quina viva, metro cubico.

de 10m,00 até 15m,00 quina viva, metro cubico.

Frizos de canela escura de 0m,19x0m,025, metro corrente.

Páos de ipé para cabos de ferramentas de 1m,00 a 1m,30 de 0m,030 a 0m,050, duzia.

Peças de peroba de Campos, isentas de quaesquer defeitos com 4 quinas vivas, de qualquer dimensão, metro cubico.

Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.

Pranchões de cedro de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.

Pranchões de grapiunha de qualquer dimensão, idem, metro cubico.

Pranchões de oleo pardo de Campos, idem, idem, metro cubico.

Pranchões de jequitibá de Campos, idem, idem, metro cubico.

Pranchões de oleo vermelho de Campos, idem, idem, metro cubico.

Pranchões de peroba branca de Campos, idem, idem, metro cubico.

Pranchões de vinhatico, idem, idem, metro cubico.

Ripas de coqueiro para estuque, duzia.

Taboas de canela e peroba, estreitas de Santa Catharina 3m,95 escolhidos, duzia.

Taboas idem largas de Santa Catharina, 3m,96 idem, duzia.	Fossas sanitarias de cimento armado, tipo Saude Publica, grande, uma.	Manilha idem, idem, idem, de 9" x 9", uma.
Taboas idem, idem, de refugio, largas, duzia.	Fossas sanitarias de cimento armado, tipo Saude Publica, média, uma.	Manilha idem, idem, idem, de 12" x 4", uma.
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40 x x 0m,013 (sem defeitos), metro corrente.	Fossas sanitarias de cimento armado, tipo Saude Publica, pequena, uma.	Manilha idem, idem, idem, de 12" x 6", uma.
Taboas idem, de 0m,40 x 0m,018, idem, metro corrente.	Janellas de segurança, em peroba de Campos, com almofadas, de 0m,03, metro quadrado.	Manilha idem, idem, idem, de 12" x 8", uma.
Taboas de cedro da Bahia de 0m,40 x x 0m,025 (sem defeitos), metro corrente.	Ladrilho mosaico, estrangeiro, para canto, canto ou grega de 1 côr, metro quadrado.	Manilha idem, idem, idem, de 12" x 9", uma.
Taboas idem, de 0m,40 x 0m,036, idem, metro corrente.	Ladrilho idem, idem, idem, 2 côres, metro quadrado.	Manilha idem, idem, idem, de 12" x 12", uma.
Taboas idem, de 0m,40 x 0m,050, metro corrente.	Ladrilho idem, idem, idem, 3 côres, metro quadrado.	Manilha idem, rectas, de 2", uma.
Taboas idem, de 0m,35 x 0m,016, metro corrente.	Ladrilho idem, idem, idem, 4 côres, metro quadrado.	Manilha idem, de 3", uma.
Taboas idem, de 0m,35 x 0m,020, metro corrente.	Ladrilho idem, nacional, para canto, canto ou grega, de 1 côr, metro quadrado.	Manilha idem, de 4", uma.
Taboas de peroba de Campos de 0m,35 x x 0m,040, metro corrente.	Ladrilho idem, idem, idem, 2 côres, metro quadrado.	Manilha idem, rectas de 6", uma.
Taboas idem, de 0m,30 x 0m,045, metro corrente.	Ladrilho idem, idem, idem, 3 côres, metro quadrado.	Manilha idem, rectas, de 8", uma.
Taboas de diversas qualidades de madeira de lei, duzia.	Ladrilho idem, idem, idem, 4 côres, metro quadrado.	Manilha idem, rectas de 9", uma.
Taboas de refugio largas para andaime, duzia.	Latrina de barro vidrado com syphão, uma.	Manilha idem, rectas de 12", uma.
Vigas de 1ª qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico.	Latrina de louça «Frigida», com syphão, uma.	Mictorio de ferro esmaltado, para canto de carros de passageiros, um.
Vigas idem de 0m,33 x 0m,33 a 0m,56 x x 11 metros, metro cubico.	Latrina hygienica, com syphão, uma.	Mictorio de louça pintada, para parede, um.
Vigas idem de 11 metros para cima, metro cubico.	Latrina de louça com syphão, uma.	Mictorio de louça marmorizada para parede, um.
Vigas idem como sejam: Ipê, gráúna, gurabú, grapiapinha, etc., de 0m,24 x x 0m,24 a 0m,30 x 0m,30, até 15 metros, metro cubico.	Latrina de louça «Unitas», com syphão, uma.	Mictorio de louça para canto de parede, um.
Vigas, exceptuando-se as supra-indicadas de 0m,24x0m,24 a 0m,30x0m,30 até 15 metros, metro cubico.	Latrina tipo «Zone», com syphão, uma.	Mictorio de louça para canto de carros de passageiros, um.
Vigas de massaranduba de 0m,35x0m,35, metro cubico.	Latrina sem orselhas, uma.	Parallelepipedo de 0m,25x0m,13x0m,10, um.
Vigas idem de 0m,40x0m,40, metro cubico.	Lavatorio de porcellana lisa, com torneira e valvula para parede, um.	Parallelepipedo de 0m 20x0m,13x0m,10, um.
Vigas idem de outras madeiras de lei de 0m,35x0m,35, metro cubico.	Lenha em achas grossas (1m,10), uma.	Portas de segurança em peroba de Campos, com almofadas, abrindo em 2 3 ou 4 partes, metro quadrado.
Vigas idem, idem de 0m,40x0m,40, metro cubico.	Manilha de barro nacional, curva de 2", uma.	Saibro, metro cubico.
Vigas idem, idem, de 0m,35x0m,30, metro cubico.	Manilha de barro nacional, curva de 3", uma.	Syphão de barro vidrado para latrina, um.
Curva de madeira de lei de 1m,10. (igual á amostra), uma.	Manilha de barro nacional, curva de 4", uma.	Syphão de louça vidrado para latrina, um.
Materiaes e objectos diversos para construção		Tabatinga, metro cubico.
Areia commum, de agua doce, metro cubico.	Manilha de barro nacional, curva de 6", uma.	Telhas francezas chatas Roux-Frères, cento.
Azulejo estampado de 0m,15x0m,15, um.	Manilha de barro nacional, curva de 8", uma.	Telhas francezas chatas para cumieira, cento.
Azulejo idem, idem, para barras, um.	Manilha de barro nacional, curva de 9", uma.	Telhas nacionaes planas, imitação ás francezas, Ludolph & Ludolph, cento.
Azulejos kaolin branco de 0m,15x0m,15, um.	Manilha de barro nacional, curva de 12", uma.	Telhas, idem, para cumieira, imitação ás francezas, cento.
Azulejo liso para barras, um.	Manilha de barro nacional, com derivante em qualquer forma, de 2"x2", uma.	Telhas, idem, concavas, cento.
Ferro amarelo, metro cubico.	Manilha de forma, de 2" x 2", uma.	Telhas, idem, de outras marcas, cento.
Barro refractario kilo.	Manilha idem, idem, idem, de 2" x 2", uma.	Telhas de vidro estrangeiras, tipo Ludolph & Ludolph, cento.
Cal de Cabo Frio Concigãc, en-saccada, kilo.	Manilha idem, idem, idem, de 3" x 2", uma.	Tijolos de alvenaria commum, cento.
Cal Carandahy, idem, kilo.	Manilha idem, idem, idem, de 3" x 3", uma.	Tijolos de alvenaria de Santa Cruz, cento.
Cal marisco, commum idem, kilo.	Manilha idem, idem, idem, de 4" x 2", uma.	Tijolos de ladrilhos francezes, cento.
Cal de pedra, idem, kilo.	Manilha idem, idem, idem, de 4" x 3", uma.	Tijolos de ladrilhos de marmore, cento.
Cal virgem, idem, kilo.	Manilha idem, idem, idem, de 4" x 4", uma.	Tijolos de ladrilhos nacionaes, cento.
Caixão de peroba de Campos para vão de janella, metro quadrado.	Manilha idem, idem, idem, de 6" x 2", uma.	Tijolos ócos nacionaes, de 3 furos, cento.
Caixão de peroba de Campos para vão de porta, metro quadrado.	Manilha idem, idem, idem, de 6" x 3", uma.	Tijolos ócos nacionaes de 6 furos, cento.
Cimento «Dova», barrica de 150 kilos, uma.	Manilha idem, idem, idem, de 6" x 4", uma.	Tijolos ócos francezes de 2 furos, cento.
Cimento «Estrelina», barrica de 150 kilos, uma.	Manilha idem, idem, idem, de 6" x 6", uma.	Tijolos ócos francezes, de 3 furos, cento.
Cimento «Filarob», barrica de 150 kilos, uma.	Manilha idem, idem, idem, de 8" x 2", uma.	Tijolos ócos francezes, de 6 furos, cento.
Cimento de outras marcas, barrica de 150 kilos, uma.	Manilha idem, idem, idem, de 8" x 3", uma.	Tijolos refractarios, inglezes, cento.
Cimento «White Brother's», uma.	Manilha idem, idem, idem, de 8" x 6", uma.	Tubo de cimento armado de 0m,30, um.
	Manilha idem, idem, idem, de 9" x 2", uma.	Tubo de cimento armado de 0m,40, um.
	Manilha idem, idem, idem, de 9" x 3", uma.	Tubo de cimento armado de 0m,50, um.
	Manilha idem, idem, idem, de 9" x 4", uma.	Tubo de cimento armado de 0m,60, um.
	Manilha idem, idem, idem, de 9" x 6", uma.	Veneziana de cedro ou pinho de Riga, com bandeiras e vidros de 0m,002, metro quadrado.
		Vigas de cimento armado, metro cubico.

GRUPO N. 8

Material metalico para canalização de agua

Peças de bronze e latão

Bocal para registro de incendio com rosca e flange, um.
Buchas de bronze phosphoreo de qualquer dimensão, kilo.

Bride bi-partida de bronze para encanamento de 0m,06 de diametro com parafusos e rosca para derivação, uma.
Bride idem idem 0m,8, idem idem, uma.
Bride idem idem 0m,10, idem idem, uma.

Bride bi-partida de bronze para encanamento de 0m,15 de diametro, com parafusos e derivação em flange de 0m,06, uma.

Bride idem, 0m,15 idem, 0m,06, uma.
Bride idem, 0m,15 idem, 0m,08, uma.
Bride idem, 0m,15 idem, 0m,10, uma.
Bride idem, 0m,15 idem, 0m,12, uma.
Bride idem, 0m,15 idem, 0m,15, uma.
Bride idem, 0m,17 idem, 0m,06, uma.
Bride idem, 0m,17 idem, 0m,08, uma.
Bride idem, 0m,17 idem, 0m,10, uma.
Bride idem, 0m,17 idem, 0m,12, uma.
Bride idem, 0m,17 idem, 0m,15, uma.
Bride idem, 0m,17 idem, 0m,17, uma.
Bride idem, 0m,20 idem, 0m,06, uma.
Bride idem, 0m,20 idem, 0m,08, uma.
Bride idem, 0m,20 idem, 0m,10, uma.
Bride idem, 0m,20 idem, 0m,12, uma.
Bride idem, 0m,20 idem, 0m,15, uma.
Bride idem, 0m,20 idem, 0m,17, uma.
Bride idem, 0m,20 idem, 0m,20, uma.
Bride idem, 0m,23 idem, 0m,06, uma.
Bride idem, 0m,23 idem, 0m,08, uma.
Bride idem, 0m,23 idem, 0m,10, uma.
Bride idem, 0m,23 idem, 0m,12, uma.

Bride bi-partida de bronze para encanamento de 0m,23 de diametro, com parafusos e derivação em flange de 0m,15, uma.

Bride idem, 0m,23 idem, 0m,17, uma.
Bride idem, 0m,23 idem, 0m,20, uma.
Bride idem, 0m,23 idem, 0m,23, uma.
Bride idem, 0m,25 idem, 0m,06, uma.
Bride idem, 0m,25 idem, 0m,08, uma.
Bride idem, 0m,25 idem, 0m,10, uma.
Bride idem, 0m,25 idem, 0m,12, uma.
Bride idem, 0m,25 idem, 0m,15, uma.
Bride idem, 0m,25 idem, 0m,17, uma.
Bride idem, 0m,25 idem, 0m,20, uma.
Bride idem, 0m,25 idem, 0m,23, uma.
Bride idem, 0m,25 idem, 0m,25, uma.
Bride idem, 0m,28 idem, 0m,06, uma.
Bride idem, 0m,28 idem, 0m,08, uma.
Bride idem, 0m,28 idem, 0m,10, uma.
Bride idem, 0m,28 idem, 0m,12, uma.
Bride idem, 0m,28 idem, 0m,15, uma.
Bride idem, 0m,28 idem, 0m,17, uma.
Bride idem, 0m,28 idem, 0m,20, uma.
Bride idem, 0m,28 idem, 0m,23, uma.
Bride idem, 0m,28 idem, 0m,25, uma.
Bride idem, 0m,28 idem, 0m,28, uma.
Bride idem, 0m,30 idem, 0m,06, uma.
Bride idem, 0m,30 idem, 0m,08, uma.
Bride idem, 0m,30 idem, 0m,10, uma.
Bride idem, 0m,30 idem, 0m,12, uma.
Bride idem, 0m,30 idem, 0m,15, uma.
Bride idem, 0m,30 idem, 0m,17, uma.
Bride idem, 0m,30 idem, 0m,20, uma.
Bride idem, 0m,30 idem, 0m,23, uma.
Bride idem, 0m,30 idem, 0m,25, uma.
Bride idem, 0m,30 idem, 0m,28, uma.
Bride idem, 0m,30 idem, 0m,30, uma.

Bride bi-partida de bronze para encanamento de 0m,35 de diametro, com parafusos e derivação em flange de 0m,06, uma.

Bride idem, 0m,35 idem, 0m,08, uma.
Bride idem, 0m,35 idem, 0m,10, uma.
Bride idem, 0m,35 idem, 0m,12, uma.
Bride idem, 0m,35 idem, 0m,15, uma.
Bride idem, 0m,35 idem, 0m,17, uma.
Bride idem, 0m,35 idem, 0m,20, uma.
Bride idem, 0m,35 idem, 0m,23, uma.
Bride idem, 0m,35 idem, 0m,25, uma.
Bride idem, 0m,35 idem, 0m,28, uma.
Bride idem, 0m,35 idem, 0m,30, uma.
Bride idem, 0m,35 idem, 0m,35, uma.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,06, uma.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,08, uma.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,10, uma.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,12, uma.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,15, uma.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,17, uma.

Bride idem, 0m,40 idem, 0m,20, uma.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,23, idem.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,25, uma.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,28, uma.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,30, uma.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,35, uma.
Bride idem, 0m,40 idem, 0m,40, uma.
Bride idem, 0m,45 idem, 0m,06, uma.
Bride idem, 0m,45 idem, 0m,08, uma.
Bride idem, 0m,45 idem, 0m,10, uma.
Bride idem, 0m,45 idem, 0m,12, uma.
Bride idem, 0m,45 idem, 0m,15, uma.
Bride idem, 0m,45 idem, 0m,17, uma.
Bride idem, 0m,45 idem, 0m,20, uma.
Bride idem, 0m,45 idem, 0m,23, uma.
Bride idem, 0m,45 idem, 0m,25, uma.

Bride bi-partida de bronze para encanamento de 0m,45 de diametro com parafusos e derivação em flange de 0m,28, uma.

Idem, idem, 0m,45 idem, 0m,30, uma.
Idem, idem, 0m,45 idem, 0m,35, uma.
Idem, idem, 0m,45 idem, 0m,40, uma.
Idem, idem, 0m,45 idem, 0m,45, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,06, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,08, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,10, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,12, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,15, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,17, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,20, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,23, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,25, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,28, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,30, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,35, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,40, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,45, uma.
Idem, idem, 0m,50 idem, 0m,50, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,06, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,08, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,10, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,12, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,15, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,17, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,20, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,23, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,25, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,30, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,35, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,40, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,45, uma.
Idem, idem, 0m,55 idem, 0m,50, uma.

Bride bi-partida de bronze para encanamento de 0m,55 de diametro com parafusos e derivação em flange de 0m,55, uma.

Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,06, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,08, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,10, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,12, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,15, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,17, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,20, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,23, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,25, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,28, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,30, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,35, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,40, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,45, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,50, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,55, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,60, uma.
Bujão de bronze de 3/4 com rosca e cabeça quadrada, um.

Parafuso de aço com porca e placa para registro de correção de 0m,06, um.

Idem, idem, 0m,08, um.
Idem, idem, 0m,10, um.
Idem, idem, 0m,12, um.
Idem, idem, 0m,15, um.
Idem, idem, 0m,17, um.
Idem, idem, 0m,20, um.
Idem, idem, 0m,23, um.
Idem, idem, 0m,25, um.
Idem, idem, 0m,28, um.
Idem, idem, 0m,30, um.
Idem, idem, 0m,35, um.

Idem, idem, 0m,40, um.
Idem, idem, 0m,45, um.
Parafuso de aço com porca e placa para registro de correção de 0m,50, um.
Idem, idem, 0m,55, um.
Idem, idem, 0m,60, um.
Idem, idem, 0m,80, um.
Idem, idem, 0m,90, um.

Peça de bronze de 0m,08 com flange e bolsa com os parafusos e porcas de ligação de bronze, uma.

Poste de latão para manometro adaptavel a registro de incendio, um.

Registro de bronze com macho de 0m,020 para derivação de brides, um.

Idem, idem, 0m,25, idem, um.
Idem, idem, 0m,30, idem, um.
Idem, idem, 0m,40, idem, um.
Idem, idem, 0m,50, idem, um.
Idem, idem, e rosca de 0m,010, idem, um.

Idem, idem, 0m,15, idem, um.
Idem, idem, 0m,025, idem, um.
Idem, idem, idem, 0m,030, idem, um.
Idem, idem, idem, 0m,040, idem, um.
Idem, idem, idem, 0m,050, idem, um.
Idem, idem, idem, 0m,060, idem, um.
Idem, idem, idem, 0m,070, idem, um.
Idem, idem, idem, 0m,090, idem, um.

Tarugo de bronze phosphoroso 8" X 1 1/4 de diâmetros, um.

Idem, idem, idem, 8" X 1 1/2, um.

Idem, idem, idem, 8" X 2, um.

Idem, idem, idem, 8" X 2 1/2, um.

Idem, idem, idem, 8" X 3, um.

Ventosa de latão automatica com registro de 0m,010, uma.

Idem, idem, idem, 0m,015, uma.

Idem, idem, idem, 0m,020, uma.

Idem, idem, idem, 0m,025, uma.

Idem, idem, idem, sem registro, uma.

Material de ferro fundido

Braçadeira de ferro fundido com um furo, de 5/8, uma.

Idem, idem, idem, tres furos de 5/8, uma.

Bucha de ferro fundido de 10", de diametro interno, 11 3/4, externo e 8" de comprimento, uma.

Caixa de ferro para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez, uma.

Idem de ferro fundido para registro de incendio, com tampa de ferro batido em xadrez, uma.

Idem de ferro fundido para registro geral, com tampa de ferro batido em xadrez, uma.

Idem de ferro fundido de galerias de guas pluviais, uma.

Idem de sargetas para aguas pluviais, uma.

Caixa de ferro fundido para manometro, uma.

Chave de ferro batido para suspender tampões, uma.

Crúzeta de ferro fundido de 0m,06, de ponta e bolsa ou flange, com derivantes de 0m,66, em bolsa ou flange, uma.

Idem, idem, 0m,08 idem 0m,06, idem, uma.

Idem, idem, 0m,08 idem, 0m,08, idem, uma.

Idem, idem, 0m,10 idem, 0m,06, idem, uma.

Idem, idem, 0m,10 idem, 0m,08, idem, uma.

Idem, idem, 0m,10 idem, 0m,10, idem, uma.

Idem, idem, 0m,12 idem, 0m,06, idem, uma.

Idem, idem, 0m,12 idem, 0m,08, idem, uma.

Idem, idem, 0m,12 idem, 0m,10, idem, uma.

Idem, idem, 0m,12 idem, 0m,12, idem, uma.

Idem, idem, 0m,15 idem, 0m,06, idem, uma.

Idem.	idem,	0m,15,	idem,	0m,08,	idem.
uma.					
Idem.	idem,	0m,15,	idem,	0m,10,	idem.
uma.					
Idem.	idem,	0m,15,	idem,	0m,12,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,15,	idem,	0m,15,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,17,	idem,	0m,06,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,17,	idem,	0m,08,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,17,	idem,	0m,10,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,17,	idem,	0m,12,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,17,	idem,	0m,15,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,17,	idem,	0m,17,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,20,	idem,	0m,06,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,20,	idem,	0m,08,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,20,	idem,	0m,10,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,20,	idem,	0m,12,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,20,	idem,	0m,15,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,20,	idem,	0m,17,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,20,	idem,	0m,20,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,23,	idem,	0m,06,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,23,	idem,	0m,08,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,23,	idem,	0m,10,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,23,	idem,	0m,12,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,23,	idem,	0m,15,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,23,	idem,	0m,17,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,23,	idem,	0m,20,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,23,	idem,	0m,23,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,25,	idem,	0m,06,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,25,	idem,	0m,08,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,25,	idem,	0m,10,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,25,	idem,	0m,12,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,25,	idem,	0m,15,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,25,	idem,	0m,17,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,25,	idem,	0m,20,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,25,	idem,	0m,23,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,25,	idem,	0m,25,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,28,	idem,	0m,06,	idem.
uma.					
Idem.	idem,	0m,28,	idem,	0m,08,	idem.
uma.					
Idem.	idem,	0m,28,	idem,	0m,10,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,28,	idem,	0m,12,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,28,	idem,	0m,15,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,28,	idem,	0m,17,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,28,	idem,	0m,20,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,28,	idem,	0m,23,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,28,	idem,	0m,25,	idem,
uma.					
Idem.	idem,	0m,30,	idem,	0m,06,	idem.
uma.					

Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,15, idem, uma.	Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,35, idem, uma.	Idem, idem, idem 0m,28 x 0m,10, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,17, idem, uma.	Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,40, idem, uma.	Idem, idem, idem 0m,28 x 0m,12, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,23, idem, uma.	Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,45, idem, uma.	Idem, idem, idem 0m,28 x 0m,15, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,25, idem, uma.	Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,50, idem, uma.	Idem, idem, idem 0m,28 x 0m,20, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,28, idem, uma.	Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,55, idem, uma.	Idem, idem, idem 0m,28 x 0m,25, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,30, idem, uma.	Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,60, idem, uma.	Idem, idem, idem 0m,30 x 0m,10, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,35, idem, uma.	Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,80, idem, uma.	Idem, idem, idem 0m,30 x 0m,12, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,40, idem, uma.	Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,90, idem, uma.	Idem, idem, idem 0m,30 x 0m,15, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,45, idem, uma.	Flange de ferro fundido de ligação de caro de chumbo de 0m,20 com parafusos, par.	Idem, idem, idem 0m,30 x 0m,17, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,50, idem, uma.	Idem, idem, 0m,025 idem, par.	Idem, idem, idem 0m,30 x 0m,20, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,55, idem, uma.	Idem, idem, 0m,030 idem, par.	Idem, idem, idem 0m,30 x 0m,23, uma.
Idem, idem, 0m,60 idem, 0m,60, idem, uma.	Idem, idem, 0m,040 idem, par.	Idem, idem, idem 0m,35 x 0m,10, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,06, idem, uma.	Idem, idem, 0m,040, par.	Idem, idem, idem 0m,35 x 0m,12, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,08, idem, uma.	Lava de ferro fundido para ponta de parafuso de bronze de registro de cordelica de 0m,06, uma.	Idem, idem, idem 0m,35 x 0m,15, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,10, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,08, uma.	Idem, idem, idem 0m,35 x 0m,17, uma.
Cruzeta de ferro fundido de 0m,80 de ponta e bolsa ou flange, com derivante de 0m,12 em bolsa ou flange, uma.	Idem, idem, idem, 0m,10, uma.	Idem, idem, idem 0m,35 x 0m,20, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,15, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,12, uma.	Idem, idem, idem 0m,35 x 0m,25, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,17, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,15, uma.	Idem, idem, idem 0m,35 x 0m,28, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,20, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,17, uma.	Idem, idem, idem 0m,35 x 0m,30, idem, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,23, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,20, uma.	Idem, idem, idem 0m,40 x 0m,10, idem, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,25, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,23, uma.	Idem, idem, idem 0m,40 x 0m,12, idem, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,28, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,25, uma.	Idem, idem, idem 0m,40 x 0m,15, idem, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,30, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,28, uma.	Idem, idem, idem 0m,40 x 0m,17, idem, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,35, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,30, uma.	Idem, idem, idem 0m,40 x 0m,20, idem, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,40, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,35, uma.	Idem, idem, idem 0m,40 x 0m,23, idem, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,45, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,40, uma.	Idem, idem, idem 0m,40 x 0m,25, idem, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,50, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,45, uma.	Idem, idem, idem 0m,40 x 0m,28, idem, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,55, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,50, uma.	Idem, idem, idem 0m,40 x 0m,30, idem, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,60, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,55, uma.	Idem, idem, idem 0m,40 x 0m,35, idem, uma.
Idem, idem, 0m,80 idem, 0m,80, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,60, uma.	Idem, idem, idem 0m,45 x 0m,10, idem, uma.
Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,06, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,80, uma.	Idem, idem, idem 0m,45 x 0m,12, idem, uma.
Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,08, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,90, uma.	Idem, idem, idem 0m,45 x 0m,15, idem, uma.
Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,10, idem, uma.	Placa de ferro fundido de 0m,13 x 0m,20, com algarismos de 0m,10 em relevo, uma.	Idem, idem, idem 0m,45 x 0m,17, idem, uma.
Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,12, idem, uma.	Ralo para caixas de sargeta, para esgoto de aguas pluvias, uma.	Idem, idem, idem 0m,45 x 0m,20, idem, uma.
Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,15, idem, uma.	Redução de ferro fundido de 0m,08 x 0m,06, uma.	Idem, idem, idem 0m,45 x 0m,23, idem, uma.
Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,17, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,10 x 0m,06, uma.	Idem, idem, idem 0m,45 x 0m,25, idem, uma.
Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,20, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,10 x 0m,08, uma.	Idem, idem, idem 0m,45 x 0m,28, idem, uma.
Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,23, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,12 x 0m,06, uma.	Idem, idem, idem 0m,45 x 0m,30, idem, uma.
Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,25, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,12 x 0m,08, uma.	Idem, idem, idem 0m,45 x 0m,35, idem, uma.
Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,28, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,12 x 0m,10, uma.	Idem, idem, idem 0m,45 x 0m,40, idem, uma.
Idem, idem, 0m,90 idem, 0m,30, idem, uma.	Idem, idem, idem, 0m,15 x 0m,08, uma.	Idem, idem, idem 0m,50 x 0m,10, idem, uma.
	Idem, idem, idem, 0m,15 x 0m,10, uma.	Redução de ferro fundido de 0m,50 x 0m,12 de ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa e flange, uma.
	Idem, idem, idem, 0m,15 x 0m,12, uma.	Idem, idem, idem, 0m,50 x 0m,15, idem, uma.
	Idem, idem, idem, 0m,15 x 0m,15, uma.	Idem, idem, idem, 0m,50 x 0m,17, idem, uma.
	Idem, idem, idem, 0m,17 x 0m,08, uma.	Idem, idem, idem, 0m,50 x 0m,20, idem, uma.
	Idem, idem, idem, 0m,17 x 0m,10, uma.	Idem, idem, idem, 0m,50 x 0m,23, idem, uma.
	Idem, idem, idem, 0m,17 x 0m,12, uma.	Idem, idem, idem, 0m,50 x 0m,25, idem, uma.
	Idem, idem, idem, 0m,17 x 0m,15, uma.	Idem, idem, idem, 0m,50 x 0m,28, idem, uma.
	Idem, idem, idem, 0m,20 x 0m,06, uma.	Idem, idem, idem, 0m,50 x 0m,30, idem, uma.
	Idem, idem, idem, 0m,20 x 0m,08, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,20 x 0m,10, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,20 x 0m,12, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,20 x 0m,15, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,20 x 0m,17, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,23 x 0m,10, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,23 x 0m,12, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,23 x 0m,15, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,23 x 0m,17, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,23 x 0m,20, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,25 x 0m,10, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,25 x 0m,12, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,25 x 0m,15, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,25 x 0m,17, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,25 x 0m,20, uma.	
	Idem, idem, idem, 0m,25 x 0m,23, uma.	

Idem, idem, idem, 0m,50 x 0m,35, idem, uma.	Tampão de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluvias, um.	Idem, idem, 0m,30 x 0m,60 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,50 x 0m,40, idem, uma.	Tampão de ferro fundido para caixas, com abertura central, um.	Idem, idem, 0m,30 x 1m,00 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,50 x 0m,45, idem, uma.	Tampão de ferro fundido hermetico para entrada de galerias de aguas pluvias, um.	Idem, idem, 0m,30 x 1m,00 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,10, idem, uma.	Tampão de ferro fundido para registro de incendio com rosca interna, um.	Idem, idem, 0m,35 x 0m,60 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,12, idem, uma.	Torneira de ferro fundido para piaqueta, uma.	Idem, idem, 0m,35 x 0m,60 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,15, idem, uma.	Tubo curvo de ferro fundido com ponta e bolsa de 0m,06 x 0m,60 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,35 x 1m,00 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,17, idem, uma.	Idem, idem, 0m,06 x 0m,60 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,35 x 1m,00 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,20, idem, uma.	Idem, idem, 0m,06 x 1m,00 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,40 x 0m,60 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,23, idem, uma.	Idem, idem, 0m,06 x 1m,00 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,40 x 0m,60 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,25, idem, uma.	Idem, idem, 0m,08 x 0m,60 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,40 x 1m,00 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,28, idem, uma.	Idem, idem, 0m,08 x 0m,60 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,40 x 1m,00 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,30, idem, uma.	Idem, idem, 0m,08 x 1m,00 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,45 x 0m,60 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,35, idem, uma.	Idem, idem, 0m,08 x 1m,00 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,45 x 0m,60 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,40, idem, uma.	Idem, idem, 0m,10 x 0m,60 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,45 x 1m,00 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,45, idem, uma.	Idem, idem, 0m,10 x 0m,60 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,45 x 1m,00 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,50, idem, uma.	Idem, idem, 0m,10 x 1m,00 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,50 x 0m,60 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,60 x 0m,55, idem, uma.	Idem, idem, 0m,10 x 1m,00 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,50 x 0m,60 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,80 x 0m,30, idem, uma.	Idem, idem, 0m,12 x 0m,60 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,50 x 1m,00 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,80 x 0m,35, idem, uma.	Idem, idem, 0m,12 x 0m,60 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,50 x 1m,00 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,80 x 0m,40, idem, uma.	Idem, idem, 0m,12 x 1m,00 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,55 x 0m,60 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,80 x 0m,45, idem, uma.	Idem, idem, 0m,12 x 1m,00 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,55 x 0m,60 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,80 x 0m,50, idem, uma.	Idem, idem, 0m,15 x 0m,60 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,55 x 1m,00 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,80 x 0m,55, idem, uma.	Idem, idem, 0m,15 x 0m,60 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,55 x 1m,00 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,80 x 0m,60, idem, uma.	Idem, idem, 0m,15 x 1m,00 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,60 x 0m,60 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,90 x 0m,30, idem, uma.	Idem, idem, 0m,15 x 1m,00 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,60 x 0m,60 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem, 0m,90 x 0m,35, idem, uma.	Idem, idem, 0m,17 x 0m,60 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,60 x 1m,00 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem, 0m,90 x 0m,40, idem, uma.	Idem, idem, 0m,17 x 0m,60 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,60 x 1m,00 de raio x 90°, um.
Redução de ferro fundido de 0m,90 x x 0m,45, de ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa e flange, uma.	Idem, idem, 0m,17 x 1m,00 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,80 x 0m,60 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem 0m,90 x 0m,50, idem, uma.	Idem, idem, 0m,17 x 1m,00 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,80 x 0m,60 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem 0m,90 x 0m,55, idem, uma.	Idem, idem, 0m,20 x 0m,60 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,80 x 1m,00 de raio x 45°, um.
Idem, idem, idem 0m,90 x 0m,60, idem, uma.	Idem, idem, 0m,20 x 0m,60 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,80 x 1m,00 de raio x 90°, um.
Idem, idem, idem 0m,90 x 0m,80, idem, uma.	Idem, idem, 0m,20 x 1m,00 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,90 x 0m,60 de raio x 45°, um.
Registro de ferro fundido de correção de 0m,06 completo inclusive os parafusos de ligação, um.	Idem, idem, 0m,20 x 1m,00 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,90 x 0m,60 de raio x 90°, um.
Idem, idem, 0m,08, idem, um.	Idem, idem, 0m,23 x 0m,60 de raio x 45°, um.	Tubo curvo de ferro fundido com ponta e bolsa de 0m,90 x 1m,00 de raio x 45°, um.
Idem, idem, 0m,10, idem, um.	Idem, idem, 0m,23 x 0m,60 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,90 x 1m,00 de raio x 90°, um.
Idem, idem, 0m,12, idem, um.	Idem, idem, 0m,23 x 1m,00 de raio x 45°, um.	Idem, curvo em joelho de ferro fundido com bolsa e flange, um.
Idem, idem, 0m,15, idem, um.	Idem, idem, 0m,23 x 1m,00 de raio x 90°, um.	Idem, de 0m,06, um.
Idem, idem, 0m,17, idem, um.	Idem, idem, 0m,25 x 0m,60 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,08, um.
Idem, idem, 0m,20, idem, um.	Idem, idem, 0m,25 x 0m,60 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,10, um.
Idem, idem, 0m,23, idem, um.	Idem, idem, 0m,25 x 1m,00 de raio x 45°, um.	Idem, idem, 0m,12, um.
Idem, idem, 0m,25, idem, um.	Tubo curvo de ferro fundido com ponta e bolsa de 0m,25 x 1m,00 de raio x 90°, um.	Idem, idem, 0m,15, um.
Idem, idem, 0m,28, idem, um.	Idem, idem, 0m,30 x 0m,60 de raio x 45°, um.	Idem em T ou Y de ferro fundido de 0m,06 de ponta e bolsa ou flange, um.
Idem, idem, 0m,30, idem, um.		Idem, idem, 0m,08 idem, idem, 0m,06, idem, um.
Idem, idem, 0m,35, idem, um.		
Idem, idem, 0m,40, idem, um.		
Idem, idem, 0m,45, idem, um.		
Idem, idem, 0m,50, idem, um.		
Idem, idem, 0m,55, idem, um.		
Idem, idem, 0m,60, idem, um.		
Idem, idem, 0m,80, idem, um.		
Idem, idem, 0m,90, idem, um.		
Idem de incendio simples, um.		

Idem, idem, idem, um.	0m,08	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,25	idem, idem, idem, um.	0m,23,	Idem, idem, idem, um.	0m,49	idem, idem, idem, um.	0m,20,
Idem, idem, idem, um.	0m,10	idem, idem, idem, um.	0m,06,	Idem, idem, idem, um.	0m,25	idem, idem, idem, um.	0m,25,,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,23,
Idem, idem, idem, um.	0m,10	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,28	idem, idem, idem, um.	0m,06,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,25,
Idem, idem, idem, um.	0m,10	idem, idem, idem, um.	0m,10,	Idem, idem, idem, um.	0m,28	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,28,
Idem, idem, idem, um.	0m,12	idem, idem, idem, um.	0m,06,	Idem, idem, idem, um.	0m,28	idem, idem, idem, um.	0m,10,,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,30,
Idem, idem, idem, um.	0m,12	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,28	idem, idem, idem, um.	0m,12,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,35,
Idem, idem, idem, um.	0m,12	idem, idem, idem, um.	0m,10,	Idem, idem, idem, um.	0m,28	idem, idem, idem, um.	0m,13,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,40,
Idem, idem, idem, um.	0m,12	idem, idem, idem, um.	0m,12,	Idem, idem, idem, um.	0m,28	idem, idem, idem, um.	0m,17,	Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,06,
Idem, idem, idem, um.	0m,15	idem, idem, idem, um.	0m,06,	Idem, idem, idem, um.	0m,28	idem, idem, idem, um.	0m,20,	Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,08,
Idem, idem, idem, um.	0m,15	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,28	idem, idem, idem, um.	0m,23,	Tubo em T ou Y de ferro fundido de			
Idem, idem, idem, um.	0m,15	idem, idem, idem, um.	0m,10,	Idem, idem, idem, um.	0m,28	idem, idem, idem, um.	0m,25,	0m,45 de ponta e bolsa ou flange,			
Idem, idem, idem, um.	0m,15	idem, idem, idem, um.	0m,12,	Idem, idem, idem, um.	0m,28	idem, idem, idem, um.	0m,28,	com derivante de 0m,10 em bolsa ou			
Idem, idem, idem, um.	0m,15	idem, idem, idem, um.	0m,13,	Idem, idem, idem, um.	0m,30	idem, idem, idem, um.	0m,06,	flange, um.			
Idem, idem, idem, um.	0m,17	idem, idem, idem, um.	0m,06,	Idem, idem, idem, um.	0m,30	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,12,
Idem, idem, idem, um.	0m,17	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,30	idem, idem, idem, um.	0m,10,	Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,17,
Idem, idem, idem, um.	0m,17	idem, idem, idem, um.	0m,10,	Idem, idem, idem, um.	0m,30	idem, idem, idem, um.	0m,12,	Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,20,
Idem, idem, idem, um.	0m,17	idem, idem, idem, um.	0m,12,	Tubo em T ou Y de ferro fundido de				Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,23,
Idem, idem, idem, um.	0m,17	idem, idem, idem, um.	0m,15,	0m,30 de ponta e bolsa ou flange, com				Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,25,
Idem, idem, idem, um.	0m,17	idem, idem, idem, um.	0m,17,	derivantes de 0m,15 de bolsa ou				Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,28,
Idem, idem, idem, um.	0m,20	idem, idem, idem, um.	0m,06,	flange, um.				Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,30,
Idem, idem, idem, um.	0m,20	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,30	idem, idem, idem, um.	0m,20,	Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,35,
Idem, idem, idem, um.	0m,20	idem, idem, idem, um.	0m,10,	Idem, idem, idem, um.	0m,30	idem, idem, idem, um.	0m,23,	Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,40,
Idem, idem, idem, um.	0m,20	idem, idem, idem, um.	0m,12,	Idem, idem, idem, um.	0m,30	idem, idem, idem, um.	0m,25,	Idem, idem, idem, um.	0m,45	idem, idem, idem, um.	0m,45,
Idem, idem, idem, um.	0m,20	idem, idem, idem, um.	0m,12,	Idem, idem, idem, um.	0m,30	idem, idem, idem, um.	0m,28,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,06,
Idem, idem, idem, um.	0m,20	idem, idem, idem, um.	0m,15,	Idem, idem, idem, um.	0m,30	idem, idem, idem, um.	0m,30,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,08,
Idem, idem, idem, um.	0m,20	idem, idem, idem, um.	0m,17,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,06,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,10,
Idem, idem, idem, um.	0m,20	idem, idem, idem, um.	0m,20,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,12,
Idem, idem, idem, um.	0m,23	idem, idem, idem, um.	0m,06,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,10,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,15,
Idem, idem, idem, um.	0m,23	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,12,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,17,
Idem, idem, idem, um.	0m,23	idem, idem, idem, um.	0m,10,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,13,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,20,
Idem, idem, idem, um.	0m,23	idem, idem, idem, um.	0m,12,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,17,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,23,
Idem, idem, idem, um.	0m,23	idem, idem, idem, um.	0m,15,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,20,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,25,
Idem, idem, idem, um.	0m,23	idem, idem, idem, um.	0m,17,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,23,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,28,
Idem, idem, idem, um.	0m,23	idem, idem, idem, um.	0m,20,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,25,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,30,
Idem, idem, idem, um.	0m,23	idem, idem, idem, um.	0m,23,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,28,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,35,
Idem, idem, idem, um.	0m,25	idem, idem, idem, um.	0m,06,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,30,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,40,
Idem, idem, idem, um.	0m,25	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,35	idem, idem, idem, um.	0m,33,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,45,
Idem, idem, idem, um.	0m,25	idem, idem, idem, um.	0m,10,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,06,	Idem, idem, idem, um.	0m,50	idem, idem, idem, um.	0m,50,
Idem, idem, idem, um.	0m,25	idem, idem, idem, um.	0m,12,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,08,	Idem, idem, idem, um.	0m,55	idem, idem, idem, um.	0m,06,
Idem, idem, idem, um.	0m,25	idem, idem, idem, um.	0m,15,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,10,	Idem, idem, idem, um.	0m,55	idem, idem, idem, um.	0m,08,
Idem, idem, idem, um.	0m,25	idem, idem, idem, um.	0m,17,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,12,	Idem, idem, idem, um.	0m,55	idem, idem, idem, um.	0m,10,
Idem, idem, idem, um.	0m,25	idem, idem, idem, um.	0m,20,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,15,	Idem, idem, idem, um.	0m,55	idem, idem, idem, um.	0m,12,
Idem, idem, idem, um.	0m,25	idem, idem, idem, um.	0m,20,	Idem, idem, idem, um.	0m,40	idem, idem, idem, um.	0m,17,	Idem, idem, idem, um.	0m,55	idem, idem, idem, um.	0m,15,

[illegible]

Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,35, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,40, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,45, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,50, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,55, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,60, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,65, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,70, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,75, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,80, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,85, uma.
 Virola bi-partida para tubos de ferro fundido de 0m,90 de diametro com parafusos e derivação em flange, de 0m,90, uma.
 Virola lisa de ferro fundido de 0m 08 de diametro interno, com 0m,20 de largura, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,10 idem, idem, 0m,20, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,12 idem, idem, 0m,20, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,13 idem, idem, 0m,20, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,15 idem, idem, 0m,20, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,17 idem, idem, 0m,20, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,18 idem, idem, 0m,20, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,19 idem, idem, 0m,20, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,30 idem, idem, 0m,20, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,22 idem, idem, 0m,25, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,23 idem, idem, 0m,25, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,25 idem, idem, 0m,25, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,26 idem, idem, 0m,25, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,27 idem, idem, 0m,25, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,29 idem, idem, 0m,25, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,32 idem, idem, 0m,30, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,36 idem, idem, 0m,30, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,37 idem, idem, 0m,30, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,42 idem, idem, 0m,30, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,46 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,47 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,57 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,58 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,59 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,66 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,67 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,68 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,69 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,87 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,88 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,89 idem, idem, 0m,40, idem, uma.

Idem, idem, idem, 0m,90 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Virola lisa de ferro fundido, de 0m,92 de diametro interno, com 0m,40 de largura, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,93 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,95 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,98 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Idem, idem, idem, 0m,99 idem, idem, 0m,40, idem, uma.
 Peças de ferro batido:
 Curva de ferro batido:
 De $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De $\frac{3}{4}$ ", uma.
 De 1", uma.
 De 1 $\frac{1}{4}$ ", uma.
 De 1 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 2", uma.
 De 2 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 3", uma.
 De 3 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 4", uma.
 Joelhos de ferro batido:
 De $\frac{1}{2}$ ", um.
 De $\frac{3}{4}$ ", um.
 De 1", um.
 De 1 $\frac{1}{4}$ ", um.
 De 1 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 2", um.
 De 2 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 3", um.
 De 3 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 4", um.
 Juncção de ferro batido:
 De $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De $\frac{3}{4}$ ", uma.
 De 1", uma.
 De 1 $\frac{1}{4}$ ", uma.
 De 1 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 2", uma.
 De 2 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 3", uma.
 Juncções de ferro batido:
 De 3 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 4", uma.
 Tubo de ferro batido com luvas (qualquer diametro), kilo.
 Peças de ferro galvanizado:
 Curvas de ferro galvanizado.
 De 3/8" uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 $\frac{1}{4}$ ", uma.
 De 1 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 1 $\frac{3}{4}$ ", uma.
 De 2", uma.
 De 2 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 3", uma.
 De 3 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 4", uma.
 De 4 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 5", uma.
 De 5 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 6", uma.
 Cruzetas de ferro galvanizado:
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 $\frac{1}{4}$ ", uma.
 De 1 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 1 $\frac{3}{4}$ ", uma.
 De 2", uma.
 De 2 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 3", uma.
 De 3 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 4", uma.
 De 4 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 5", uma.
 De 5 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 6", uma.

De 5 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 6", uma.

Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado:

De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 $\frac{1}{4}$ ", um.
 De 1 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 1 $\frac{3}{4}$ ", um.
 De 2", um.
 De 2 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 3", um.
 De 3 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 4", um.
 De 4 $\frac{1}{4}$ ", um.
 De 5", um.
 De 5 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 6", um.

Luvas de ferro galvanizado:

De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 $\frac{1}{4}$ ", uma.
 De 1 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 1 $\frac{3}{4}$ ", uma.
 De 2", uma.
 De 2 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 3", uma.
 De 3 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 4", uma.
 De 4 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 5", uma.
 De 5 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 6", uma.

Luvas com diminuição de ferro galvanizado:

De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 $\frac{1}{4}$ ", uma.

Luva com diminuição de ferro galvanizado:

De 1 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 1 $\frac{3}{4}$ ", uma.
 De 2", uma.
 De 2 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 3", uma.
 De 3 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 4", uma.
 De 4 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 5", uma.
 De 5 $\frac{1}{2}$ ", uma.
 De 6", uma.

Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado:

De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 $\frac{1}{4}$ ", um.
 De 1 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 1 $\frac{3}{4}$ ", um.
 De 2", um.
 De 2 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 3", um.
 De 3 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 4", um.
 De 4 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 5", um.
 De 5 $\frac{1}{2}$ ", um.
 De 6", um.

Registo de passagem de ferro galvanizado:

De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 1 3/4", um.
De 2", um.
De 2 1/2", um.
De 3", um.
De 3 1/2", um.
De 4", um.
De 4 1/2", um.
De 5", um.
De 5 1/2", um.
De 6", um.

Tampão de ferro galvanizado:

De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.
De 1 3/4", um.
De 2", um.
De 2 1/2", um.
De 3", um.
De 3 1/2", um.
De 4", um.
De 4 1/2", um.
De 5", um.
De 5 1/2", um.
De 6", um.

Tes de ferro galvanizado:

De 3/8" x 3/4", um.
De 1/2" x 1/2", um.
De 3/4" x 3/8", um.
De 1" x 3/4", um.
De 1" x 1", um.
De 1 1/4" x 3/4", um.
De 1 1/4" x 1", um.
De 1 1/4" x 1 1/4", um.
De 1 1/2" x 3/4", um.
De 1 1/2" x 1", um.
De 1 1/2" x 1 1/4", um.
De 1 1/2" x 1 1/2", um.

Tes de ferro galvanizado:

De 2" x 3/4", um.
De 2" x 1", um.
De 2" x 1 1/4", um.
De 2" x 1 1/2", um.
De 2" x 1 3/4", um.
De 2" x 2", um.
De 2 1/2" x 2 3/4", um.
De 2 1/2" x 1", um.
De 2 1/2" x 1 1/4", um.
De 2 1/2" x 1 1/2", um.
De 2 1/2" x 1 3/4", um.
De 2 1/2" x 2", um.
De 2 1/2" x 2 1/2", um.
De 3" x 3/4", um.
De 3" x 1", um.
De 3" x 1 1/4", um.
De 3" x 1 1/2", um.
De 3" x 1 3/4", um.
De 3" x 2", um.
De 3" x 2 1/2", um.
De 3" x 3", um.
De 4" x 3/4", um.
De 4" x 1", um.
De 4" x 1 1/4", um.
De 4" x 1 1/2", um.
De 4" x 1 3/4", um.
De 4" x 2", um.
De 5" x 3/4", um.
De 5" x 1", um.
De 5" x 1 1/4", um.
De 5" x 1 1/2", um.
De 5" x 1 3/4", um.

De 5" x 2", um.
De 5" x 2 1/2", um.
De 5" x 2 3/4", um.
De 5" x 3", um.
De 5" x 3 3/4", um.
De 5" x 3 1/2", um.
De 5" x 4", um.
De 5" x 4 1/2", um.
De 5" x 5", um.
De 6" x 3 3/4", um.
De 6" x 1", um.
De 6" x 1 1/4", um.
De 6" x 1 1/2", um.
De 6" x 1 3/4", um.
De 6" x 2", um.
De 6" x 2 1/4", um.
De 6" x 2 1/2", um.
De 6" x 3", um.
De 6" x 3 1/4", um.
De 6" x 3 1/2", um.
De 6" x 3 3/4", um.
De 6" x 4", um.
De 6" x 4 1/4", um.
De 6" x 4 1/2", um.
De 6" x 4 3/4", um.
De 6" x 5", um.
De 6" x 5 1/4", um.
De 6" x 5 1/2", um.
De 6" x 5 3/4", um.
De 6" x 6", um.

Tubos de ferro galvanizado com luvas:

Até 3/4", kilo.
Até 1" a 2", kilo.
Até 2 1/2" a 3", kilo.
Até 3 1/2" a 4", kilo.
Até 4 1/2" a 5", kilo.
Até 5 1/2" a 6", kilo.

União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado:

De 3/8", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.

União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 1", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 1 3/4", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 2", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 3", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 3 1/2", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 4", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 4 1/2", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 5", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 5 1/2", uma.
União com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado, de 6", uma.
Areia para fundição, kilo.

GRUPPO N. 9

Móveis, utensílios e tapeçaria

Especificação — Unidade

Armação de peroba lustrada até 0m,60 de fundo com portas de correr, metro quadrado.
Armário de peroba com meias portas de vidro, de 2m,10 x 1m,10 x 0m,40, um.
Armário de peroba com meias portas de vidro, de 1m,80 x 0m,90 x 0,40, um.
Armário de peroba com meias portas de vidro, para livros (igual á amostra), um.

Armário de peroba com portas de vidro de abrir, de 2m,10 x 1m,10 x 0m,40, alafada, com 3 prateleiras, um.
Armário de peroba com portas de vidro de abrir, de 1m,25 x 2m,09 x 0m,10, alafada, com 5 prateleiras, um.
Armário de peroba ou canella, portas de madeira, de abrir, de 2m,10 x 1m,10 x 0m,40, com 5 prateleiras, um.
Assento automatico para latrina, um.
Assento duplo para latrina, um.
Assento de madeira envernizado para latrina, um.
Banco de ferro para talha, um.
Banco de madeira com assento de couro, um.
Banco de madeira enpalhada para escrivaninha, um.
Banco de madeira de lei para prensa, qualquer tamanho, um.
Banco com pés de ferro de 2m,00, com encosto, para plataforma, um.
Base com rodas para archivo «Alistcel», uma.
Bilheteira com 60 compartimentos para bilhetes de passagens, igual á amostra, um.
Bureau minstre de peroba com tampo interio, de 1m,40 x 0m,80 x 0m,80, com 3 gavetas de cada lado, um.
Bureau minstre de peroba com tampo interio, de 1m,50 x 0m,90 x m,80, com 3 gavetas de cada lado, um.
Cabide typo americano, cabeça.
Cabide de metal com cabeça de louça, cabeça.
Cabide todo de metal, cabeça.
Cadeira typo americana, com assento de couro, uma.
Cadeira typo americana, com assento de madeira, uma.
Cadeira typo americana, com assento de palhinha, uma.
Cadeira com assento de madeira ou palhinha, com mola e gyro, uma.
Cadeira com assento de couro estofado, com mola e gyro, uma.
Cadeira de braço, typo americano, assento de madeira ou palhinha, uma.
Cadeira de braço, typo americano, assento de couro estofado, uma.
Cadeira de palhinha singela, typo Thonet, uma.
Cadeira singela reforçada, com assento e encosto de couro, uma.
Cadeira de braços sem mola, nacional, uma.
Cama de ferro reforçada com enxergão de arame de 1m,90 x 0m,80, uma.
Capacho de borracha para porta de 1m,00 x 0m,50, um.
Capacho de borracha para porta de 1m,50 x 0m,70, um.
Capacho de côco de 0m,80 x 0m,50, um.
Capacho de côco de 0m,90 x 0m,60, um.
Capacho de côco de 1m,00 x 0m,60, um.
Capacho de côco de 1m,20 x 0m,60, um.
Capacho de côco de 1m,40 x 0m,80, um.
Capacho de grade de ferro galvanizado, de 0m,70 x 0m,40, um.
Capacho de grade de arame de 0m,70 x 0m,40, um.
Cofre de ferro com segredo (igual á amostra), um.
Colchão de crina vegetal de 1m,92 x 0m,85, forrado de tecido de algodão, um.
Cortecina de qualquer largura, para soalho, metro quadrado.
Cortina para janela, de 1m,00 de largura, par.

Crina animal, kilo.
 Crina vegetal, kilo.
 Divisão em peroba, lustrada, com almofada de vidro, metro quadrado.
 Escrivaninha de peroba, de 1m,20 x 1m,10 x 0m,90, uma.
 Escrivaninha de peroba de 2m,00 x 1m,20 x 0m,90, uma.
 Espelho de vidro bisautê de 3 m/m de espessura, metro quadrado.
 Estante de ferro com 5 prateleiras de 1m,50 x 1m,00, uma.
 Estante de ferro com 5 prateleiras de 1m,50 x 1m,20, uma.
 Estante de madeira, com 2 prateleiras (igual a amostra), uma.
 Estante de madeira com 4 prateleiras (igual a amostra), uma.
 Estante de madeira gyratoria, para livros, uma.
 Estante de madeira para cima de mosa, uma.
 Flamula com as iniciais I. A. E., uma.
 Fronhas de cretone de 0m,70 x 0m,50, uma.
 Grupo com 3 peças estofadas em couro, com molas, uma.
 Grupo com 3 peças estofadas em panno couro, com molas, um.
 Grupo com 3 peças estofadas no assento, uma.
 Lençol de cretone de 2m,35 x 1m,45, um.
 Linolium para forração de sala até 2m, metro quadrado.
 Linolium para forração de sala até 3m, metro quadrado.
 Mesa com armação de aço com tampo e pedestais de madeira, com 4 gavetas de cada lado, tendo 1m,10 de comprimento, 0m,45 de largura e 0m,67 de altura, apropriada a machina de escrever, uma.
 Mesa de peroba de Campos com tampo inteiro, com 2 gavetas de 1m,20 x 0m,70 x 0m,80, uma.
 Mesa de peroba de Campos com tampo inteiro com 2 gavetas de 1m,30 x 0m,70 x 0m,80, uma.
 Mesa de peroba de Campos com tampo inteiro, com 2 gavetas, de 1m,50 x 0m,80 x 0m,80, uma.
 Mesa de peroba para machina de escrever, com uma ordem de gavetas, taboal de correr, uma.
 Mesa de peroba de Campos para talha (igual a amostra), uma.
 Mesa de peroba de Campos, pés torneados, com gavetas nas cabeceiras de 2m,00 x 0m,80 x 0m,80, uma.
 Oleado de cores para soalho, de 3m,00 de largura, metro.
 Oleado de primeira qualidade, de qualquer cor, de 1m,40 de largura, metro.
 Panno couro para forro de mesa, de 1m,30, de qualquer cor, metro.
 Panno verde para forro de mesa, de 1m,30, de qualquer cor, metro.
 Passadeira de côco, de 0m,60, metro.
 Passadeira de côco de 0m,80, metro.
 Passadeira de lã, de 0m,60, metro.
 Passadeira de lã, de 0m,80, metro.
 Passadeira de algodão, de 0m,60, metro.
 Passadeira de algodão, de 0m,80, metro.
 Papeleira de peroba, com 16 gavetas e indicador, uma.
 Porta chapéus de peroba com espelho bisautê, um.
 Relógio redondo de 15" (pouco mais ou menos) para parede, um.
 Relógio typo americano, para parede, um.
 Relógio para vigia, typo americano, do disco redondo, um.
 Reparação, envernizamento, substituição de fechaduras, etc., etc., um bureau minstre ou mesa até 1m,60 de comprimento, uma.
 Reparação, envernizamento, substitui-

de fechaduras, panno verde, etc., de um bureau minstre ou mesa até 1m,60 de comprimento, uma.
 Reparação, envernizamento, substituição de fechaduras, panno couro, etc., de um bureau minstre ou mesa até 1m,60 de comprimento, uma.
 Reparação, envernizamento, substituição de fechaduras, panno verde, etc., de uma secretaria com cortina até 1m,60 de comprimento, uma.
 Reparação, envernizamento, substituição de fechaduras, panno couro, etc., de uma secretaria com cortina até 1m,60 de comprimento, uma.
 Reparação geral, inclusive o empalhamento de uma cadeira de braços com rosca, uma.
 Reparação geral, inclusive o empalhamento de assento e encosto de uma cadeira de braços austriaca, uma.
 Reparação, idem, idem, idem de uma cadeira commum, uma.
 Reparação, idem, idem, idem de um sofá, uma.
 Reparação idem, idem de uma poltrona substituindo o estofa, uma.
 Reparação e envernizamento, substituição de fechadura, etc., de um armário até 2m,10 x 1m,10, uma.
 Reparação de um relógio de parede, qualquer, uma.
 Reparação de um relógio de vigia, qualquer, uma.
 Sofá de palhinha, typo Thonet, um.
 Sofá de palhinha, typo nacional, um.
 Secretaria de peroba com cortinas da mesma madeira, de 1m,40 x 0m,85, uma.
 Secretaria idem, de 1m,50 x 80, uma.
 Store em tecido liso crème, com franjas (colocado), de 1m,40, um.
 Store em tecido liso crème, com franjas (colocado), de 1m,60, um.
 Store em tecido liso crème, com franjas (colocado), de 1m,80, um.
 Tapete para carro de passageiro, de 0m,68 de largura, metro.
 Toalha de algodão de 1m,10 x 0m,44, para mãos, uma.
 Toalha felpuda de 1m,10 x 0m,55, para mãos, uma.
 Toalha de linho de 1m,10 x 0m,55, para mãos, uma.
 Toalha de linho circular para carro de passageiro, uma.
 Travesseiro de crina vegetal de 0m,70 x 0m,50, forrado de tecido de algodão, um.
 Travesseiro de panna de flexo, um.
 Uniforme com bonet, de cheviot de lã (typo I. A. E.), um.
 Uniforme idem, idem de kaki inglez, (typo I. A. E.), um.
 Uniforme idem, idem de linho pardo, (typo I. A. E.), um.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE 3.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DESTINADO À ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO DE 1926, COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 18 de dezembro de 1925, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, serão recebidas propostas para fornecimento durante o primeiro semestre de 1926, de 3.000 toneladas de carvão Cardiff, destinadas á Estrada de Ferro Rio do Ouro, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas em triplicata á commissão de tres fun-

cionarios designados pelo inspector, nos termos da circular do Ministerio da Viação n. 17, de 1 de outubro de 1925; dentre os quaes o engenheiro chefe da 3ª Divisão o representará e que presidirá a concorrência, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, e ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro do involucreo fechado, lacrado com a obrigação de entrega do artigo no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

II

O involucreo contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, tambem fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de racionalidade e idoneidade, provando estar quite dos impostos federaes e municipais e nelle incluido o conhecimento do deposito da quantia de 5:000\$ feito em moeda corrente, titulo da divida publica, ou em letras do Thesouro, na Thesouraria desta Inspectoria mediante guia expedida pela Secção do Expediente. Essa quantia servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente preferido terá de fazer uma outra caução do valor de 10 % da importancia total do fornecimento que couber, sendo aquelle primeiro deposito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo o do que se recusar a cumprir essa formalidade, que o perderá em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes não preferidos ser-lhes-hão restituídos.

III

O carvão será importado directamente para os serviços da Inspectoria de Aguas e Esgotos, e entregue no almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na ponte maritima da Ponta do Cajú, ou na em que estiver na occasião, em serviço da Inspectoria, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da Inspectoria, os direitos aduaneiros. A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional para a tonelada de carvão, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IV

A caução correspondente aos 10 % do valor do fornecimento de que trata a clausula 2ª, será feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

V

Todos os involucores deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência, ás 13 horas, quando na presença dos interessados ou seus representantes legaes; serão abertos em primeiro lugar os que contiverem os documentos de idoneidade, logo após os que encerrarem as propostas dos que forem julgados idoneos pelo presidente, propostas que serão lidas á proporção que forem sendo abertas, as quaes serão rubricadas pelo interessados e, antes da qualquer decisão, publicadas na integra, no *Diário Official*.

VI

As propostas dos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídas immediatamente.

VII

O carvão será fornecido mediante pedido de compra, em parcelas correspondentes aos pedidos, terminando o ultimo fornecimento até 15 do mez de julho de 1926, ou o total do fornecimento dentro desse prazo. No caso de recusa de algum dos fornecimentos a substituição será feita no prazo maximo de 10 dias.

VIII

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos dentro do prazo estipulado na clausula 7ª, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30% sobre o valor da quantidade que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspectoría, em caso de reincidencia comprar o artigo independente de contracto, em qualquer parte.

IX

A differença de preço da quantidade comprada fóra do contracto, no caso previsto na clausula 8ª, correrá por conta do fornecedor que a mesma deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula 7ª, sendo esta differença, bem como as multas, deduzidas da primeira conta, que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existirem contas a processar.

X

Si o contractante incidir nas penalidades previstas na clausula 8ª, por mais de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo inspector, independente de interpeção judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

XI

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes, a preferéncia será dada de accordo com os arts. 742 e 756 do Regulamento do Código de Contabilidade.

XII

A inspectoría reserva-se o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou de annullar, a concurrencia. A não acceitação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes.

O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar-lhe registro. A vigência do contracto não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1926.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

XIV

Não serão tomadas em consideração quaesquer offortas de vantagens não previstas no edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

XV

O carvão deve ser peneirado tres vezes, não produzir mais de 4 % de cinza nem conter mais de nove decimos (0.9) por cento de enxofre, bem como não ser o seu poder calorifico inferior a oito mil e cem (8.100) calorias por kilogramma pelo calorimetro de Thompson, requisiti-

tos esses que serão verificados pela inspectoría ou por quem ella determinar.

XVI

O carvão que submettido a experiencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula 15ª, será rejeitado immediatamente e substituido pelo contractante dentro de 10 dias.

XVII

O carvão deverá ser fornecido em grandes pedaços não sendo admittido mais de cincoenta por cento (50 %) de um volume inferior a trinta pollegadas (30") cubicas ou 0.^m00049 e vinte a vinte e cinco por cento (20 a 25 %) de moinha. Entende-se por moinha, para effeito de contracto, a parte terrosa que passa através das peneiras de um centimetro de abertura inclinada de sessenta graus (60°) em relação ao solo.

XVIII

Si as qualidades de carvão miudo e moinha verificadas em cada remessa forem superiores ás estabelecidas na clausula 17ª, será todo elle peneirado por conta do contractante de modo que os volumes dos pedaços inferiores a trinta pollegadas (30") cubicas ou 0.^m00049, e das moinhas sejam nas proporções indicadas na clausula 17ª.

XIX

A inspectoría se reserva o direito de augmentar até 50 % o fornecimento do carvão, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua João Vieira n. 8, propriedade de Clarinda de Siqueira de Almeida, concertar o deposito d'agua e a torneira do tanque.

Travessa João de Mattos n. 45, propriedade de Francisco Fernandes de Paula, concertar o ramal de entrada do deposito d'agua, as torneiras do tanque e a da pia da cozinha.

Rua João Barbalho n. 102, propriedade de João Frericho, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua João Barbalho n. 104, propriedade de João Frericho, concertar o deposito d'agua.

Rua Nabuco de Freitas n. 152, propriedade de Antonio Pereira Paulo, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 158, c. I, propriedade de Enrico da Camara Braga, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua dos Cardosos n. 202, propriedade de Joaquim Gonçalves de Menezes, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guarabú n. 35, propriedade de Pauliro Joaquim dos Santos, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 26, propriedade de João Nunes Gomes Duarte, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 33, propriedade de Alberto Angelo, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Marquez de Pomhal n. 90, propriedade de João Pereira Leite, concertar a torneira do tanque.

Rua Barão de Itaipú n. 116, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Barão de Itaipú n. 112, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Barão de Itaipú n. 114, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa I, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar as torneiras do tanque e de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa V, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 134, propriedade de Marques Barbosa, concertar as torneiras da pia da cozinha, do tanque e a do chuveiro.

Rua Senador Dantas n. 101, propriedade de Augusto Bragança Assumpção, concertar a torneira da cozinha.

Rua Senador Dantas n. 25, propriedade de Branca Azevedo Moreira, concertar torneiras da cozinha e a da copa.

Rua Joaquim Silva n. 114, propriedade de Jeronymo Meirelles, instalar hydrometro de 15 m/m, substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 8, propriedade de Mariano Leite Oliveira e Silva, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 42, propriedade de José Pires Rebello, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Gonçalves n. 50, propriedade de Emilia Adelaide Avellar Ferreira, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Praia do Flamengo n. 8, propriedade de Hercilia Leal Macedo, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Nabuco de Freitas n. 78, propriedade de José Gaspar da Rocha Junior, concertar as torneiras do tanque, da pia da cozinha e a de boia da caixa de descarga.

Rua Senador Dantas n. 119, propriedade de Manoel Sanioz Guilhas, concertar a torneira da sala.

Rua Amorim n. 45, propriedade de Bento Martins Corrêa, substituir o hydrometro de 15 m/m, por outro de igual calibre.

Avenida Suburbana n. 2.369, propriedade de José Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Candida Bastos n. 18, propriedade de José Luiz Peixoto, concertar o deposito d'agua e ligar o ramal interno.

Rua Itaquaty n. 65, propriedade de José Joaquim de Queiroz (herdeiro), concertar o deposito d'agua.

Rua Itaquaty n. 124, propriedade de José Carlos Lopes da Silva, concertar a torneira do tanque.

Estrada Real de Santa Cruz n. 2.984, propriedade de Manoel Henrique Costa, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual diametro.

Rua Araujo n. 24, propriedade de Francellina Almeida Cunha, concertar ou substituir o deposito d'agua, a torneira do tanque e concertar a caixa de descarga.

Estrada do Portella n. 199, propriedade de José Almeida Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua da Prairpha n. 51, propriedade de José Ignacio Martins, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua das Marrecas n. 31, propriedade de Antonio Valentim do Nascimento, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua Santa Christina n. 29, propriedade de Francisco de Oliveira Bastos, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 45, propriedade de Joaquim Corrêa Marques, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Avenida Suburbana n. 2.622, propriedade do Convento do S. S. do Monte Libanio, concertar o deposito d'agua.

Avenida Suburbana n. 2.624, propriedade do Convento S. S. do Monte Libanio, concertar o deposito d'agua e a torneira de boia.

Rua das Marrecas n. 5, propriedade de Ermelinda Dias Guimarães, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACOISICÃO DE IMPRESSOS NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1926.

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com a autorização constante do officio numero 2.208, de 14 de novembro de 1925, faço publico que, na forma do artigo 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, estão abertas inscrições, até o dia 19 de dezembro do corrente anno, na Secretaria desta estrada, em Bello Horizonte, para o fornecimento dos impressos constantes da relação publica no fim deste edital, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

I

Os interessados deverão pedir sua inscrição em requerimento endereçado ao Sr. Dr. director, até o dia acima referido, no qual, além de juntarem as provas de idoneidade, inclusive a de serem negociantes e a de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipais, deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento.

II

Em envolvero separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via sellada e todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, sem conterem emendas, rasuras ou entrelinhas, acrescimos e reservas, com os preços indicados em algarismos e por extenso, declarando a obrigação da entrega dos artigos no Almojarifado da Estrada, estação de Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte.

III

Os despachos das mercadorias a serem transportadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas ou pelo agente comprador, no Rio de Janeiro, á rua Sete de Setembro n. 44, sobrado, ou pelo almoxarife da estrada, na estação de Carlos Prates.

IV

Os fornecedores obrigar-se-hão a iniciar o fornecimento dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do convite que para esse fim lhe fará o almoxarifado da estrada, e a terminar a entrega da totalidade dos materiais até o dia trinta (30) de junho de mil novecentos e vinte e seis, improrogavelmente.

V

Dentro de dez dias, da data do encerramento da inscrição, será julgada a idoneidade dos concorrentes e pelo senhor director determinada a inscrição dos que, julgados idoneos, tiverem classificadas as suas propostas.

VI

A preferencia para o fornecimento será effectivada na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

VII

Os concorrentes que obtiverem fornecimentos ficam obrigados ao deposito, na thesouraria da estrada, mediante guia de pagamento, da importancia de cinco por cento (5 %) sobre o valor dos mesmos, sob o título de caução.

VIII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se oferecer a fazer maior redução nos preços propostos.

IX

As propostas deverão estabelecer a obrigação da completa submissão ás condições deste edital.

X

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas; de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

Quantidade — Designação — Unidade

- 20.000 avulsos A 5 — conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
- 1.000 avulsos A 7 — conforme o modelo, em maços de 50, milheiro.
- 10.000 avulsos A 9 — conforme o modelo, em caixas de 500, milheiro.
- 5.000 avulsos A 10 — conforme o modelo, em caixas de 500, milheiro.
- 5.000 avulsos A 11 — conforme o modelo, em maços de 200, milheiro.
- 2.500 avulsos A 14 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
- 2.000 avulsos A 18 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
- 2.000 avulsos A 23 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
- 1.000 avulsos A 25 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
- 2.000 avulsos A 26 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
- 1.500 blocos B 1 — conforme o modelo e especificações, bloco.
- 300 blocos B 2 — conforme o modelo e especificações, bloco.
- 500 blocos B 4 — conforme o modelo e especificações, bloco.
- 200 blocos B 6 — conforme o modelo e especificações, bloco.
- 200 blocos B 7 — conforme o modelo e especificações, bloco.
- 2.000 cadernetas C 2 — conforme o modelo e especificações, uma.
- 200 cadernetas C 3 — conforme o modelo e especificações, uma.
- 200 cadernetas C 4 — conforme o modelo e especificações, uma.
- 500 cadernetas C 8 — conforme o modelo e especificações, uma.
- 1.000 cadernetas C 9 — conforme o modelo e especificações, uma.
- 20 brochuras — indices para impressos, conforme o modelo e especificações, um.
- 20 livros L 8 — conforme o modelo e especificações, um.
- 10 livros L 9 — conforme o modelo e especificações, um.
- 5 livros L 15 — conforme o modelo e especificações, um.
- 5 livros L 16 — conforme o modelo e especificações, um.
- 10 livros L 17 — conforme o modelo e especificações, 200 folhas, um.
- 5 livros L 17 A — conforme o modelo e especificações, 400 folhas, um.
- 5 livros L 18 — conforme o modelo e especificações, um.
- 100 livros L 23 — conforme o modelo e especificações, um.
- 20 livros L 27 — conforme o modelo e especificações, um.
- 30 livros L 29 — conforme o modelo e especificações, um.

- 100 talões T 1 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 100 talões T 4 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 100 talões T 6 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 1 000 talões T 8 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 250 folhinhas commerciaes, conforme o modelo, uma.
- 60 calendarios, conforme o modelo, um.
- 400 avulsos C 11 — conforme o modelo e especificações, um.
- 400 avulsos C 12 — conforme o modelo e especificações, um.
- 200 avulsos C 13 — conforme o modelo e especificações, um.
- 600 avulsos C 21 — conforme o modelo e especificações, um.
- 10.000 avulsos C 60 — conforme o modelo e especificações, milheiro.
- 10.000 avulsos C 61 — conforme o modelo e especificações, milheiro.
- 10.000 avulsos C 62 — conforme o modelo e especificações, milheiro.
- 4 livros CR 1 — conforme modelo e especificações, um.
- 20 livros CR 13 — conforme o modelo e especificações, um.
- 3 livros CR 14 — conforme o modelo e especificações, um.
- 4 livros CR 16 — conforme o modelo e especificações, um.
- 2 livros CR 22 — conforme o modelo e especificações, um.
- 6 livros CR 35 — conforme o modelo e especificações, um.
- 2 livros CR 50 — conforme o modelo e especificações, um.
- 6 livros CR 51 — conforme o modelo e especificações, um.
- 1.000 talões CT 7 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 2.000 talões CT 11 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 500 talões CT 18 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 10.000 avulsos D 6, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
- 1.000 blocos D 7, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
- 100.000 avulsos D 8, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
- 20.000 avulsos D 9, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
- 500 avulsos D 12, conforme o modelo, um.
- 300 blocos D 13, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
- 1.000 blocos D 14, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
- 1.000 blocos D 15, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 100 blocos D 18, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 100 blocos D 19, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 100 blocos D 21, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 1.000 blocos D 25, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 500 blocos D 26, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 500 blocos D 27, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 1.500 blocos D 28, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 1.000 blocos D 29, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 200 blocos D 38, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 5.000 avulsos D 47, conforme o modelo, milheiro.
- 10 blocos D 48, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 300 blocos D 49, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 1.000 blocos D 51, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 200 blocos D 52, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 1.000 avulsos D 53, conforme o modelo, milheiro.
- 600 blocos D 55, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 200 blocos D 58, conforme o modelo, em bloco de 100 folhas, bloco.
- 20 blocos D 60-A, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 20 blocos D 60-B, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 20 blocos D 60-C, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 20 blocos D 60-D, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 10.000 avulsos D 61, conforme o modelo, milheiro.
- 600 blocos D 62, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 1.000 avulsos D 64, conforme o modelo, milheiro.
- 100 blocos D 65, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 5 blocos D 68, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 1.000 avulsos D 69-A, conforme o modelo, milheiro.
- 1.000 avulsos D 69-B, conforme o modelo e especificações, milheiro.
- 1.000 avulsos D 71, conforme o modelo e especificações, milheiro.
- 2.000 avulsos D 74, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
- 200 avulsos, D 76, conforme o modelo, um.
- 500 avulsos D 77, conforme o modelo, um.
- 1.500 avulsos D 78, conforme o modelo, um.
- 500 avulsos D 81-A, conforme o modelo, um.
- 500 avulsos D 81-B, conforme o modelo, um.
- 200 avulsos D 83, conforme o modelo, um.
- 3.000 avulsos D 84, conforme o modelo, milheiro.
- 600 blocos D 87, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
- 500 blocos D 96, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 600 talões DT 1, conforme o modelo e especificações, talão.
- 200 talões DT 2, conforme o modelo e especificações, talão.
- 200 talões DT 3, conforme o modelo e especificações, talão.
- 500 talões DT 5, conforme o modelo e especificações, talão.
- 300 talões DT 8, conforme o modelo e especificações, talão.
- 100 talões DT 9, conforme o modelo e especificações, talão.
- 800 talões DT 10, conforme o modelo e especificações, talão.
- 500 talões DT 14, conforme o modelo e especificações, talão.
- 500 talões DT 15, conforme o modelo e especificações, talão.
- 500 talões DT 16, conforme o modelo e especificações, talão.
- 300 talões DT 17, conforme o modelo e especificações, talão.
- 500 talões DT 20, conforme o modelo e especificações, talão.
- 2.500 talões DT 21, conforme o modelo e especificações, talão.
- 100 talões DT 22, conforme o modelo e especificações, talão.
- 200 talões DT 24, conforme o modelo e especificações, talão.
- 300 talões DT 27, conforme o modelo e especificações, talão.
- 200 talões DT 29, conforme o modelo e especificações, talão.
- 100 talões DT 33, conforme o modelo e especificações, talão.
- 100 talões DT 34, conforme o modelo e especificações, talão.
- 150 talões DT 35, conforme o modelo e especificações, talão.
- 100 talões DT 36, conforme o modelo e especificações, talão.
- 100 talões DT 38, conforme o modelo e especificações, talão.
- 100 talões DT 39, conforme o modelo e especificações, talão.
- 50 talões DT 41, conforme o modelo e especificações, um.

300 talões DT 44, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
300 talões DT 45, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
200 talões DT 46, conforme o modelo e especificações, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
1.000 cadernetas DT 49, conforme o modelo e especificações, uma.	conforme o modelo e especificações, um.
12 talões DT 54, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
500 talões DT 57, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
500 talões D2 63, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
250 talões DT 64, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
250 talões DT 65, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
50 talões DT 66, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
5 livros DL 8, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
5 livros DL 9, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
6 livros DL 14, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
6 livros DL 18, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
4 livros DL 23, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
1.000 avulsos E1, conforme o modelo e especificações, milheiro.	conforme o modelo e especificações, um.
100 livros E 3, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
100 talões E 4, conforme o modelo e especificações, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
50 talões E 5, conforme o modelo e especificações, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
50 talões E 6, conforme o modelo e especificações, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
500 avulsos E 9, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
500 avulsos E 14, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
4.000 avulsos E 16, conforme o modelo e especificações, milheiro.	conforme o modelo e especificações, um.
200 talões E 20, conforme o modelo e especificações, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
30 livros E 22, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
4.000 avulsos E 25, conforme o modelo e especificações, milheiro.	conforme o modelo e especificações, um.
2.000 avulsos E 26, conforme o modelo e especificações, milheiro.	conforme o modelo e especificações, um.
500 talões E 46, conforme o modelo e especificações, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
3.000 avulsos E 47, conforme o modelo e especificações, milheiro.	conforme o modelo e especificações, um.
30.000 avulsos E 48, conforme o modelo e especificações, milheiro.	conforme o modelo e especificações, um.
10.000 avulsos E 49, conforme o modelo e especificações, milheiro.	conforme o modelo e especificações, um.
1.000 talões E 50, conforme o modelo e especificações, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
2.000 talões E 51, conforme o modelo e especificações, seriados de 75.000 em diante, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
250 talões E 52, conforme o modelo e especificações, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
1.000 avulsos E 55, conforme o modelo e especificações, milheiro.	conforme o modelo e especificações, um.
30 livros E 58, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
800 talões E 61, conforme o modelo e especificações, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
30 talões E 70, conforme o modelo e especificações, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
30 talões E 71, conforme o modelo e especificações, talão.	conforme o modelo e especificações, um.
5 livros E 72, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
50 livros E 73, conforme o modelo e especificações, um.	conforme o modelo e especificações, um.
1.000 cartelinhas para passes, conforme dizeres e amostra, uma.	conforme o modelo e especificações, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 28 de novembro de 1925. — Ovídio de Andrade, secretário da estrada.

Inspectoria Geral de Iluminação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que nesta repartição, á rua Visconde de Itaboraity n. 80, serão recebidas, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, e, em seguida, abertas, na presença dos interessados, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno, dos artigos mencionados abaixo e estadia dos automoveis na garagem:

Pneumaticos Corl e a Cablé, dos fabricantes Michelin, Balão, Goodyear, Continental e Dunlop, á escolha da inspectoría:

Pneumaticos de 31×4.95, um.
Pneumaticos de 32×5.77, um.
Pneumaticos de 30×3 1/2, um.
Camaras de ar dos fabricantes Goodyear, Balão, US, Michelin e Dunlop:
Camaras de ar de 30×3 1/2, uma.
Camaras de ar de 31×4.95 uma.
Camaras de ar de 32×5.77, uma.
Velas Titan e Champion de rosca metric, 1/2", 7/8, uma.
Correias para ventilador, uma.
Lampadas electricas de 6/8 para lanternas, uma.
Pannos de flanela, grandes, metro.
Kerozene em latas fechadas de 18 litros, uma.
Verniz preto, vidro, litro.
Chinamel em vidros de um litro, vidro.
Graxa Texas em latas, kilo.
Almotolia para oleo, de metal, uma.
Almotolia para graxa, de metal, uma.
Chave inglesa, tamanho médio, uma.
Copos de graxa, typo Dodge, um.
Gazolina, litro.
Lampadas electricas de 6/8 para pharol, grandes (50 velas 1/2 watt), uma.
Chave de fenda, tamanho médio, uma.
Bomba para encher copos de graxa, typo Dodge, uma.
Chave de duas boccas, diversos tamanhos, jogo de seis.
Alicate de aço, tamanho médio, um.
Bomba manual Michelin com manometro para camara de ar, uma.
Chave de Gigueur, diversos tamanhos, uma.
Aluminio em folha para estribo (mencionar a dimensão), folha.
Cantoneira de aluminio para estribo, uma.
Lavagem de capas de lona, uma.
Lavagem de capas de alpaca, uma.
Espanador Imperator, um.
Bateria de acumuladores Varta, 6 volts, 110 ampéres, á escolha, uma.
Bateria de acumuladores Varta, 12 volts, 100 ampéres, uma.
Carga em bateria de acumuladores, uma.
Capachos de côco, sob medida, para autos, um.
Motor auto-oleo AH, lata.
Estopa alvejada de primeira, kilo.
Estopa de algodão de segunda, kilo.
Rodas desmontaveis para carro Ford, uma.
Chicote de instalação para carro Ford, um.
Distribuidor para carro Ford, um.
Bobinas completas para carro Ford, uma.
Placas de freio de mão e de pé com lona, par.
Contacto vibrador para bobina de Ford, um.
Estadia mensal de um automovel em box fechado, inclusive limpeza rigorosa do carro, uma.
Sabão "Flash" ou "Cleanzun", lata.
Capota de lona para carro Buick, inclusive cortinas lateraes, uma.
Capota de panno couro para Ford, uma.
Capas de lona para Ford, á escolha da inspectoría.
Capas de lona para Buick, á escolha da inspectoría.
Sapolio nacional, pão.
Camurças grandes, uma.
As propostas serão apresentadas em tres vias, uma das quaes sellada, todas datadas e assignadas, e indicarão os preços por extensos e em algarismos, dos artigos a fornecer.
Os concurrentes deverão pedir a sua inscrição ao Sr. inspector geral até o dia 19 do corrente, em requerimento em que declararão a sua nacionalidade, a sédo do estabelecimento, os artigos e estadia aqui mencionados e os respectivos preços e ao qual juntarão documentos que proveem a sua idoneidade e quitação dos impostos federaes e municipaes.
Inspectoria Geral de Iluminação, 5 de dezembro de 1925.
O official, Alfredo da Rocha Mestrin.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 8 DA RUA PAYSANDU, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Mariana da Paixão requereu o aforamento do terreno lote n. 8 da rua Paysandú, na 3.ª secção de fóro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno alludido a area de 2.365m² e mede 22 metros de frente, igual largura nos fundos, e 110 metros de cada lado; confina com o lote n. 9, aforado a Polydoro Luiz, com a rua Paysandú pela frente, com o lote n. 7, requerido ha muitos annos por Maria Francisca, e nos fundos com um terreno devoluto outr'ora occupado por Honorio Pimentel.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fôr de justiça e direito. (Processo 34.103, de 1924).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 31 de agosto de 1925. — O secretario, E. F. Neiva. (7.402).

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. Gabriella Cardoso de Assumpção requereu o aforamento dos terrenos lotes ns. 67, 68 e 69 da rua Sete de Setembro, 2.ª secção de fóro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 7.648m², 69, mede de frente 66m,00, de fundos 76m,50, lado direito 134m,00, lado esquerdo 98m,00, confronta ao norte á rua Sete de Setembro; ao sul, o lote 2, da rua Matadouro, de Durisch & Comp.; a este com o lote n. 70, rua Sete de Setembro, e a oeste, com o lote n. 66, rua Sete de Setembro.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentarem protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrrogavel de 30 dias a contar desta data. (Processo n. 47.041/25).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 11 de novembro de 1925. — *Eugénio F. Neiva*, secretario.

Directoria de Estatística Commercial**COMISSÃO DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director, communico aos interessados que no dia 17 do corrente mez de dezembro serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará, para a compra de armarios.

A concorrência será presidida pelo Sr. 1.º escripturario Roberto Ribeiro Harfield e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

As propostas serão abertas e lidas em

presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, a importancia de réis 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado neste edital.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

O prazo para entrega do artigo em concorrência será, no maximo, de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

A qualidade e dimensões do armario deverão ser as abaixo discriminadas e de accôrdo com o modelo existente nesta repartição.

1) os armarios devem ser de peroba lustrada, com portas de almofadas, correndo sobre trilhos e rodizios, com fechadura e quatro prateleiras com graduções.

2) um metro e noventa centímetros de altura, dois metros de comprimento e cincoenta e cinco centímetros de fundo.

A compra dos armarios acima correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Moveis — Compra e concertos, com a dotação de 3:000\$000 (tres contos de réis).

Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Comissão de Concurrência, 4 de dezembro de 1925. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da comissão.

Directoria de Estatística Commercial**COMISSÃO DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director communico aos interessados que, no dia 10 de dezembro de 1925, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de papel para capas de boletins e de papel para impressão.

A concorrência será presidida pelo Sr. 1.º escripturario Roberto Ribeiro Harfield e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelope lacrado.

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

As propostas serão, abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência a importancia de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer.

o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado no edital publicado.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

O prazo para a entrega do artigo em concorrência, será de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

A qualidade do papel deve ser igual a das amostras existentes nesta directoria, com as seguintes dimensões e marcas:

a) Papel para capas de boletins, formato 70x100, com o peso de 80 kilos a resma (500 folhas), resma.

b) O papel para impressão deverá ter o formato de 59x90 e dois primeiros de 20 kilos a resma e o terceiro de 15 1/2 kilos a resma (500 folhas).

1) Papel apergaminhado «Old English Bond» resma.

2) Papel apergaminhado «Extra Strong» União, resma.

3) Papel apergaminhado «Old English Bond», resma.

A compra do papel acima, correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Matéria prima para a typographia, com a dotação de 40:000\$000.

Na Secretaria desta Directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Comissão de Concurrências, 30 de novembro de 1925. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da comissão.

Inspectoria Geral dos Bancos

Tendo o Banco do Minho, de Braga, Portugal, por seus procuradores nesta capital, depositado no Thesouro Federal em 21 de agosto de 1924, com (100) apolices da Divida Publica do Brasil, uniformizadas de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, para garantia da emissão de cambiaes da firma Tancredo Porto & Comp., de Manaus, Estado do Amazonas, e precisando fazer o levantamento dessa caução, solicito em requerimento datado da 16 do corrente que, como medida preliminar, sejam convidados todos os portadores de cambiaes, pelas quaes respondem as alludidas apolices, a apresentarem esses titulos nesta inspectoría ou na Fiscalização em Manaus, afim de serem conferidos e relacionados, para effeito de immediato pagamento, que será feito, na praça do Rio de Janeiro, pela Sociedade Bancaria do Minho, e na de Manaus pela firma Valtes Areosa, o que ora se faz pelo presente edital com o prazo de noventa (90) dias, dentro do qual deverão os interessados fazer a apresentação dos titulos de que forem portadores.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1925. — O inspector geral dos Bancos, interino, *Luciano Pereira*.

(7.432)

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria Geral de Saude da Guerra****CONCURSO PARA 2.º TENENTE PHARMACEUTICO DO EXERCITO**

De ordem do Sr. coronel presidente da comissão julgadora do concurso para 2.º tenente pharmaceutico do Exército são convidados, para a prova pratica, ás 8 horas do

dia 7 do corrente, no Laboratório Chimico e Pharmaceutico Militar os seguintes candidatos:

1. Octaviano de Aquino Corrêa Maia,
2. Lourenço de Araujo Souto.
3. José Estruc.
4. João Ferreira Cardoso.
5. Jacob de Sant'Anna Ande.
6. Ezequiel Diniz Mesquita.
7. Nelson Ribeiro.
8. José Porfirio da Paz.

Turma suplementar

1. Carlos Gomes Ferreira.
2. Sebastião Ferraz de Barros.
3. Jorge de Souza Medeiros.
4. Paulo Vieira Machado.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — *Evilaio Timbauri da Silva*, 2º tenente pharmaceutico, secretario.

Directoria de Intendencia da Guerra

E. C. F. E.

1ª SECÇÃO

Officina de alfaiates

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar as senhoras costureiras matriculadas a saber:

Dia 10 — Ns. 1.701 a 1.950.

Dia 12 — Ns. 1.951 a 2.200.

Previne-se que só serão attendidos os numeroz annunciaros nos dias marcos e que o não comparecimento implicar na perda da chamada a que tem direito, sem excepção.

Outrosim, chama-se a attenção para as disposições do regimento interno impressas no verso dos cartões de matrículas e referentes a prazo de entrega (que não poderá exceder a 30 dias) penalidades impostas ás transgressoras.

Officina de alfaiates em 6 de dezembro de 1925. O encarregado. — *Octavio Souza Moura*, capitão.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º distrito, etc.:

Faz saber que foram convocados para fazer parte do contingente a incorporar no periodo de 20 de novembro a 10 de dezembro de 1925, nos 1º e 2º Regimento de Infantaria, os sorteados constantes da relação abaixo, pertencentes á classe de 1902, visto terem sido insufficientes os convocados da 1ª chamada. E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario, lavrei o presente edital, que vai assinado pelo presidente.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1925. — *Tasso Peres*, presidente. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

N. do alistamento — N. do sorteio
Classe de 1902

1. 3 Adhemar, filho de Domingos Leite Braga.
2. 490. Affonso, filho de Guilherme Xavier Arisco.
4. 475. Agostinho, filho de Manoel Teixeira dos Santos.
6. 483. Agostinho, filho de Manoel de Souza Almeida.
7. 578. Alberto, filho de Kalus Bosmer.

8. 543. Alberto, filho de Francisco de Aguiar.
9. 524. Alberto Paiva Garcia.
10. 477. Alberto Santiago.
11. 593. Albino Almeida da Silva.
12. 596. Alcides Xavier dos Santos.
13. 573. Ademair, filho de Jose de Assis Pinheiro.
14. 584. Alexandre Corrêa Pepicon.
15. 559. Alípio de Araujo Rangel.
19. 567. Almerindo Moraes.
20. 497. Alturo, filho de Giuseppe Piskleye.
23. 471. Alvaro, filho de João Benicio Dantas.
24. 511. Alvaro, filho de Alvaro Neptuno de Simas.
25. 579. Alvaro, filho de José Antonio Frakoso.
26. 493. Alvaro, filho de Ragolio Ribeiro.
28. 486. Amadeu Eugenio, filho de Maria Elisa Clementina de Souza.
31. 571. Americo Galvão Pereira da Silva.
33. 601. Antonio Francisco.
35. 572. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
36. 590. Antonio, filho de Lourenço José de Oliveira.
38. 561. Antonio Pereira dos Santos.
39. 603. Antonio Pereira da Silva.
43. 569. Argetino de Carvalho Bitencourt.
48. 614. Arthur Menezes de Souza.
49. 581. Austemézildes Bivar Moreira de Souza.
51. 508. Ascenezio Ribeiro Guimaraes.
52. 617. Athanagildo de Paula Assumpção.
53. 578. Ayres Duarte Silva.
55. 498. Benjamin filho de Rodrigo Ribeiro Lopes.
56. 467. Carlos, filho de Ignacio de Souza.
57. 553. Carlos, filho de Agostinho Luiz da Silva.
58. 576. Carlos, filho de Joaquim Alves Branco.
59. 519. Carlos, filho de Mariano Ferreira de Souza.
60. 495. Carlos Miranda Pinto.
63. 505. Celino Rezende da Costa.
67. 504. Dionysio, filho de Gaetano José Belisario.
70. 585. Edgard, filho de Helena dos Santos.
72. 522. Eduardo Antunes.
73. 483. Eduardo dos Santos.
75. 556. Eduardo Romariz.
77. 591. Emmanuel, filho de Manoel Alves Velloso Junior.
78. 568. Ernani Martins Rosa.
79. 574. Ernesto Cardido Filho.
80. 525. Euclides Eugenio Barboza.
81. 608. Felipe, filho de Manoel Jorge.
87. 535. Francisco, filho de Bernardo Pinho.
89. 594. Francisco Alves Ferreira.
91. 515. Francisco José, filho de Francisco Manoel de Moraes.
92. 577. Francisco Maria de Souza.
95. 491. Gabriel, filho de Joaquim Monteiro.
99. 541. Guilherme, filho de Manoel Isidoro de Mendonça.
102. 583. Helio, filho de Manoel João Segadas Vianna.
104. 472. Honorio, filho de Honorio Cabral de Medeiros.
105. 595. Henrique, filho de Diogo Alencar Campos.
107. 613. Hugo Cruz.
109. 520. Irineu Fonseca.
110. 557. Isaias, filho de José Trindade.
111. 604. Jayme Pereira.
114. 616. João, filho de Adão Monteiro de Azevedo.
115. 565. João, filho de Olegario Bueno da Silveira.
116. 545. João de Araujo, filho de Oscar de Araujo.
118. 484. João, filho de José Augusto Marino.
120. 537. João, faz de Almeida.
122. 534. João Contelli.
123. 606. João Franco.
126. 558. João Mendonça.
127. 609. João Monteiro da Cruz Junior.
128. 529. João Pacheco Reis.
131. 479. Joaquim, filho de Thereza Maria da Conceição.
133. 469. Joaquim filho de Antonio José Luiz Pereira.
134. 587. Joaquim Ribeiro Barroso Filho.
135. 512. Jorge Gomes Corrêa.
136. 607. Jorge de Oliveira Costa.
137. 663. José, filho de Seraphim Costa.
138. 533. José, filho de Manoel Antonio da Silva.
141. 481. José, filho de Antonio Pereira da Costa.
145. 507. José Alexandre.
147. 513. José Baptista.
148. 482. José Benavindo.
149. 511. José Borrêo.
151. 536. José Faria de Oliveira.
152. 544. José Gomes Brandão.
154. 532. José Luciano Gomes Junior.
155. 510. José Pinto de Queiroz.
156. 528. José Raposo, filho de Jorge Rato de Souza.
157. 517. José de Souza.
158. 605. Joventino Silva.
159. 518. Juvenal, filho de Manoel Spindola Vieira.
160. 527. Luciano, filho de José de Souza Corrêa.
162. 580. Luiz, filho de José Teixeira Dantas.
163. 494. Luiz, filho de Abel Mendes da Costa Moreira.
164. 552. João, filho de Antonio Gomes Brandão.
166. 473. João, filho de Rodrigues.
168. 439. Luiz, filho de Bento de Oliveira Reis.
169. 506. Luiz Pinto Costa.
173. 509. Manoel, filho de Bráulio Antonio Soares.
174. 523. Manoel, filho de Osorio Bruno Silveira.
176. 615. Manoel, filho de Guilhermina Machado.
178. 554. Manoel Anacleto da Fonseca.
179. 546. Manoel Baptista Gomes.
180. 499. Manoel Beltrão dos Santos Dias.
182. 478. Manoel Paulo Pereira.
185. 542. Mathous Silva.
188. 500. Mario Alves Costa.
189. 613. Moacyr, filho de Felix de Albuquerque.
190. 551. Moacyr, filho de Antonio Ribeiro.
191. 575. Moacyr Siqueira de Queiroz.
194. 487. Nathaniel, filho de Manoel Carvalho Lesce.
197. 538. Newton Ribeiro Barbosa.
198. 564. Nicenor Duarte.
202. 589. Octavio, filho de Rodolpho Pederneras.
203. 602. Octavio Candido Magno.

204. 586. Octaviano Souto Rego.
 206. 548. Olavo Fadigas.
 209. 480. Orlando Armando.
 211. 531. Oscar, filho de João da Costa Guimarães.
 215. 501. Paulo Mendonça.
 216. 574. Pedro, filho de João Teixeira de Azevedo.
 217. 597. Pedro, filho de Joaquim Sant'Anna de Castro.
 220. 611. Pedro Viviani.
 221. 516. Raymundo, filho de Antonio Lobo Ferreira de Mello.
 225. 530. Rodrigo Antonio Braga.
 228. 526. Rubens, filho de Carlos Rodrigues Coelho.
 229. 521. Rubens dos Prazeres.
 236. 555. Sebastião, filho de Antonio Verissimo da Silva.
 240. 510. Sylvio, filho de Manoel de Souza.
 243. 502. Umberto, filho de Adolpho Arthur de Almeida.
 244. 550. Urbano, filho de Antonio Peres.
 245. 540. Ventura, filho de Franklin Ferreira de Moura.
 246. 562. Victorino Pinheiro da Silva.
 247. 517. Virgilio Baptista Durange.
 248. 468. Waldemar, filho de João Pontes de Carvalho.
 249. 592. Waldemar, filho de Anselmo Joaquim Monteiro.
 250. 485. Waldemar, filho de Manoel Martins Horcades.
 251. 600. Waldemar Pereira Lima.
 253. 503. Waldemiro, filho de Arnaldo José Gomes Lage.
 256. 492. Alapio de Moura Ferreira.
 257. 610. Antonio Praxedes.
 261. 476. Epaminondas Diniz de Santiago.
 262. 539. Francisco Saraiva.
 263. 591. Henrique da Costa Santos.
 266. 470. João Baptista Alvarenga.
 267. 582. Jorge de Oliveira Costa.
 268. 570. José Palmeira.
 269. 566. Leopoldo Bernardo dos Santos.
 271. 496. João Guimarães Rodrigues.
 272. 588. Benjamin Lobato.
 273. 560. Edgard Augusto Lessa de Faria.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1925. — Tasso Neves, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO

(Engenho Velho)

Edital de continuação da segunda chamada de sorteados da classe de 1902 para incorporação nos 1º G. A. P. e 1º R. C. D.

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º distrito, no Engenho Velho, faz saber a todos os que este edital lerem, que foram sorteados os cidadãos abaixo designados, todos pertencentes à classe de 1902, para servirem no 1º Grupo de Artilharia Pesada, cujo quartel é situado em São Christovão, sendo o ponto de concentração e de inspeção de saúde na sede da 3ª companhia de matrulhadoras pesadas, à avenida Pedro Ivo. E, por isso, de acordo com a lei, faz essa convocação, para que todos se apresentem à esta junta, cuja sede é a rua de São Christovão n. 243 (ala esquerda da estação de Bonfins) e isso até o dia 10 do fluente, sob pena de serem declarados insubmissos

e capturados para responderem como taes. E, assim foi este edital affixado na porta desta junta e será publicado em dias alternados, no *Diário Official*, como é de praxe a determina o Regulamento do Serviço Militar. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1925. — Dr. Deocleciano Martyr, presidente. — Major Octavio Lopes Gonçalves, delegado do S. R. — Dr. Othon Pillar, secretario.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes — Filiações

5. 687. Adhemar Mendes da Costa, filho de Archanjo José Pedro.
 7. 694. Adolpho Mendonça Castro, (de filiação ignorada).
 10. 725. Agenor da Silva Manno, filho de Domingos Ferreira Manno.
 12. 617. Alberto, filho de Vicente Martins Ferreira.
 14. 673. Alcides, filho de Luiz Antonio França.
 15. 677. Aldemar, filho de Alberto Corrêa Pinto.
 16. 656. Alexandre Duarte Ferreira, filho de João Duarte Ferreira.
 23. 713. Altamiro, filho de José Antonio Alves.
 25. 689. Alvaro, filho de Calixto Galvão Lourenço.
 26. 619. Alvaro, filho de José Joaquim Pimentel.
 27. 735. Americo, filho de José Verissimo da Costa.
 29. 618. Angelo Bonifacio, filho de Annibal Bevilacqua.
 32. 655. Antonio, filho de Antonio José Martins.
 33. 605. Antonio, filho de Antonio Sergio de Lemos.
 34. 698. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares.
 35. 602. Antonio, filho de Guilherme José Leite.
 37. 682. Antonio, filho de José Antonio da Costa.
 38. 672. Antonio, filho de José Felipe de Sant'Anna.
 40. 729. Antonio, filho de Luiz Pereira.
 43. 666. Antonio Baptista, filho de Alcides Baptista.
 44. 625. Artenio Benedicto da Silva, filho de Antonio Paulo da Silva.
 45. 683. Antonio Germano Brandão, filho de Antonio Sergio de Lemos.
 46. 709. Antonio Guilherme Ribeiro, filho de José Guilherme Ribeiro.
 47. 654. Antonio Ivari dos Santos Imbassahy, filho de José Romão dos Anjos Imbassahy.
 48. 704. Antonio Saturnino da Silva, filho de Joaquim Ignacio da Silva.
 51. 740. Arlindo, filho de Arthur Danenberg.
 52. 692. Arlindo, filho de Francisco Martins Coelho Junior.
 57. 635. Armando, filho de José Augusto Moreira Guimarães.
 59. 667. Armando de Souza Bastos, filho de Mario de Souza Bastos.
 66. 679. Augusto, filho de Antonio Alves de Souza.
 71. 616. Benjamin, filho de Benjamin Franklin Guimarães.

74. 665. Braz, filho de Nolecio Armando de Oliveira.
 75. 698. Brício, filho de José Pinto.
 76. 648. Candido, filho de Joaquim Thomaz Guião.
 77. 638. Candido, dos Santos Vidal, filho de Manoel dos Santos Vidal.
 78. 624. Carlos, filho de João Bento Campos.
 80. 695. Clarimundo de Azevedo e Silva, filho de Alfredo M. de Azevedo e Silva.
 81. 616. Delio, filho de Francisco da Souza Maia.
 86. 733. Didimo Ferreira de Mello, filho de José Joaquim de Mello.
 87. 608. Domingos, filho de Domingos José Mendes.
 88. 668. Domingos Ferreira de Mattos, filho de João Ferreira de Mattos.
 89. 613. Domingos Francisco Nunes, filho de Francisco Nunes.
 91. 721. Durval Rodrigues de Carvalho, filho de Alberto Rodrigues de Carvalho.
 92. 715. Edgard, filho de Aurelino Gonçalves de Souza.
 93. 612. Edgard, filho de Francisco Ignacio Machado.
 94. 734. Edgard Burle, filho de Francisco Frederico Burle.
 96. 628. Edgard Faro, filho de marechal Antonio da Silva Faro.
 97. 653. Edgard Garcia Bastos, filho de Francisco Garcia Bastos.
 99. 685. Edmundo, filho de Paschoal Osorio.
 100. 678. Edmundo, filho de Raymundo de Arêas.
 103. Elpidio Ferreira de Souza, filho de Adelino José de Souza.
 105. 598. Emanuel, filho de Fernando Corrêa da Silva.
 106. 609. Erasmo, filho de Saturnino Gonçalves Reis.
 110. 661. Eurico, filho de Joaquim Ferreira da Silva Pinto.
 113. 669. Everaldo de Cerqueira Lima, filho de Alvaro de Cerqueira Lima.
 114. 707. Felizardo, filho de Domingos José Soares.
 115. 614. Fernando, filho de Joaquim Costa.
 116. 663. Fernando Pedro, filho de Fernando Alves de Carvalho.
 118. 660. Flacinto Pinto de Oliveira, filho de Jesuino Pinto.
 119. 681. Francisco, filho de José Alves Basilio.
 122. 641. Francisco Aragão, filho de Roberto Ribeiro de Aragão.
 123. 737. Francisco Araujo, filho de João Gualberto Araujo.
 124. 599. Francisco Costa Leite, de filiação ignorada.
 126. 601. Francisco Sampaio Torres, filho de Arthur Sampaio Torres.
 130. 743. Gabriel Pimenta de Mendonça, filho de Ignacio Pimenta Sampaio.
 132. 693. Gastão, Gabriel de Miranda Santos, de filiação ignorada.
 134. 710. Gilberto, filho de Antonio Adelino Ribeiro do Valle.

117. 643. Floriano Paulo Dias Filho, filho de Floriano Paulo Dias.
111. 617. Helvecio, filho de Francisco Daltro dos Santos.
143. 657. Henrique, filho de Raymundo Antonio Vidal.
145. 600. Hermelo, filho de Porphirio José dos Santos.
146. 696. Hermogenes, filho de Manoel Joaquim Vieira.
148. 723. Horacio, filho de Antonio José Machado.
149. 664. Hugo, filho de Dario Paes Lima de Castro.
150. 722. Humberto, filho de Maria do Carmo.
154. 703. Jayme Carneiro Feitosa, filho de José Joaquim Fernandes Feitosa.
155. 697. Jayme da Silveira Bulcão, filho de Feliciano Albanez da Silveira Bulcão.
158. 676. João, filho de Francisco Machado dos Santos.
160. 674. João, filho de João Marinho de Sant'Anna.
161. 738. João Corrêa de Souza, de filiação ignorada.
166. 711. João Ribeiro da Fonseca, filho de Alberto Ribeiro da Fonseca.
167. 706. João Pedro dos Santos, filho de José Custodio.
169. 606. João, filho de Anísio Francisco Ribeiro.
170. 721. Joaquim, filho de Custodio Leite.
171. 603. Joaquim, filho de Emygdio Ferreira Poeta.
172. 671. Jorge, filho de Alberto Guimarães.
176. 717. Jorge Landcr da Fonseca, filho de Braz Alves da Fonseca.
177. 632. José, filho de Ignacio Raton.
178. 712. José, filho de Jeronymo Mendes.
179. 649. José, filho de Joaquim Coutinho Lage.
181. 622. José Antonio, de filiação ignorada.
184. 716. José Lopes do Nascimento, de filiação ignorada.
185. 726. José Pinto de Souza, filho de José Pinto de Souza Vargas.
188. 634. José Stock da Rocha Cerqueira Filho, filho de Joaquim da Rocha Cerqueira.
189. 676. José Tricano, filho de Antonio Tricano.
195. 701. Laurindo José Antonio, filho de Manoel Antonio.
197. 646. Linô, filho de Alfredo Leal de Sá Pereira.
201. 652. Mario, filho de Rosa da Silva.
212. 612. Mario Barros Reis, de filiação ignorada.
215. 620. Mario José da Silva, filho de José Caetano da Silva.
216. 699. Mario de Souza Sampaio Vianna, filho de João Florindo de Sampaio Vianna.
220. 627. Matheus José da Silva, filho de Francisco Macedo.
221. 705. Mauricio Carlos Garcia de Miranda, filho de Luiz Carlos de Miranda.
225. 629. Moacyr, filho de Antenor Ribeiro.
226. 680. Moacyr Ferreira da Cunha, filho de Manoel Ferreira do Nascimento.
227. 601. Murillo Alberto dos Santos, filho de Alberto Francisco dos Santos.
229. 650. Nelson, filho de Eurico Cesar de Medeiros.
230. 659. Nelson, filho de Jeronymo Luiz de Almeida.
231. 637. Nelson, filho de José Maria Rodrigues.
232. 688. Nelson, filho de Manoel Bento Pimentel.
233. 690. Nelson Alfredo da Silva, filiação ignorada.
234. 626. Newton, filho de Hydo de Oliveira.
236. 670. Norival, filho de Francisco José Moreira.
238. 658. Octavio, filho de Florindo Virgilio da Costa.
239. 739. Octavio, filho de Manoel José Brasil da Silva.
244. 631. Oscar, filho de Evaristo Gonçalves Coelho.
245. 633. Oscar, filho de José Calazans Garrido Bellos.
246. 727. Oscar, filho de Rosa da Conceição.
247. 720. Oswaldo, filho de Amaro José Caetano.
249. 741. Oswaldo, filho de Ismael Affonso Pires.
250. 724. Oswaldo, filho de João Malaquias do Amaral.
251. 686. Oswaldo Bello de Amorim, filho de Dr. Joaquim Bello de Amorim.
255. 691. Parmenio Freitas de Oliveira, filho de João Celestino de Oliveira.
262. 700. Rodolpho, filho de Candido de Almeida.
263. 21. Roiaudo, filho de Luiz Leopoldo Gerin.
269. 718. Salomão Bensabat, filho de de Joseph Bensabat.
270. 730. Samuel Valença, filho de Oswaldo Valença.
271. 623. Sebastião, filho de Sebastião Antonio da Silva.
272. 684. Sebastião Benedicto Baptista, filho de João Benedicto Baptista.
280. 630. Thomé, filho de Lasaro Silva.
282. 639. Trajano, filho de Antonio da Silva Monteiro.
283. 645. Waldemar, filho de Alfredo João Ricardo.
286. 702. Waldemar, filho de João Rodrigues Jorge.
287. 697. Waldemar, filho de Julio Barbosa.
290. 738. Walter dos Santos Castro, filho de Augusto Leite de Castro.
292. 728. Waldemiro, filho de José Gonçalves Bastos.
293. 611. Valentim, filho de José da Rocha Machado Rufini.
294. 644. Valentim da Rocha Machado, de filiação ignorada.
295. 651. Victor, filho de Benedicta Maria da Conceição.
297. 719. Victor Alves de Lima, filho Antonio Alves de Lima.
300. 711. Euclides de Castão, filho de Francisco Medeiros.

Confere com o original vindo da 1ª Circumscrição de Recrutamento. — Dr. Deocleciano Martyr, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEXTO DISTRITO — TIJUCA

Segunda chamada

Incorporação no Exército até 10 do corrente mez

Classe de 1902

O major Antonio Fernandes da Silveira Silva, delegado militar do serviço de recrutamento, chama a atenção dos senhores sorteados, componentes da segunda chamada, e, cujos nomes e filiações, já foram publicados no *Diario Oficial* de 23 24 e 25, tudo de outubro ultimo, para a leitura dos respectivos editaes, devendo os allud dos sorteados apresentarem-se com urgencia, até o dia 10 de dezembro andante, á sede da junta á rua Pereira de Siqueira n. 43, em São Francisco Xavier, afim de receberem os competentes certificados de apresentação e logo ser encaminhados para o ponto de concentração, á Avenida Pedro II n. 2, em São Christovão, no quartel do 1º batalhão de caçadores, onde serão inspecionados de saude, tendo sido todos designados para servirem no 2º regimento de infantaria, com parada na Villa Militar.

Previne-se que a falta de apresentação na junta, importa na exclusão, como insubmisso e nestas condições, sujeitos á penalidade legal.

Capital Federal 1 de dezembro de 1926. — O major Antonio Fernandes da Silveira e Silva, delegado militar do serviço de recrutamento.

Sexto Batalhão de Caçadores

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. comandante do batalhão e presidente da Commissão de Rancho fac saber aos que se interessarem, que até ás 13 horas do dia 30 do dezembro proximo, se encontrar aberta nesta unidade, a licitação dos egoziantes desta ou de outra praca que desejarem fornecer durante o anno ma os artigos abaixo mencionados mediante as condições nesta concorrência estabelecidas.

As pessoas que desejarem concorrer ao fornecimento inscrever-se-hão mediante requerimento devidamente sellado dirigido ao senhor commandante do batalhão, fazendo acompanhar o documento das competentes provas de idoneidade a que se referem a cláusula 3ª deste edital.

1º. Roz, kilo.
Assucar filtrado para café, kilo
Azeite doce, litro.
Alho, cento.
Alpim, kilo.
Banha de porco em lata, kilo

Classe de 1902

Sorteados designados para servirem no Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel em S. Christovão:

202. 640. Mario, filho do Dr. Arthur Carlos Neylor.
206. 615. Manoel Ferreira de Aguiar, filho de Claudio Ferreira de Aguiar.
207. 662. Manoel velar, filho de Gaudêncio Luiz de Souza.
210. 736. Luiz Hilario Augusto, filho de Hilario Augusto.

Batata inglesa, kilo.
 Batahan, kilo.
 Batata doce, kilo.
 Carne fresca sem osso, ou com osso apenas no quarto trazeiro, o resto s. osso, quando a quantidade pedida puder ser supprida com trazeiro, kilo.
 Carne de sol, 1/2 kilo.
 Carne de porco fresca, com osso, kilo.
 Carne de porco salgada, kilo.
 Café em pó, kilo.
 Café em grão, kilo.
 Cebola, kilo.
 Corvoja, caixa.
 Chá preto commum, kilo.
 Chá Lipton, lata de 1 kilo.
 Chá verde, kilo.
 Chá verde Lipton, lata de um kilo.
 Doce de leite, kilo.
 Feijão mulatinho, kilo.
 Farinha de mandioca, kilo.
 Goiabada, kilo.
 Lombo mineiro, sem osso, kilo.
 Linguica, kilo.
 Leite condensado, lata.
 Laranjas, caixa.
 Marmelada, kilo.
 Massa de tomate, lata.
 Macarrão, kilo.
 Milha para cangica, kilo.
 Massa para sopa, kilo.
 Matê em folha, kilo.
 Manteiga de leite, kilo.
 Peixe, salgado, kilo.
 Palito, Marquezinho, caixa.
 Sabão, kilo.
 Sal grosso, kilo.
 Sal fino, kilo.
 Capolo, tijolo.
 Tencincho fresco, kilo.
 Vinho, quinto.
 Vinagre, garrafa.
 Verdura, kilo.
 Xarque, systema platino, kilo.
 A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

I — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 0,22 escriptas sem rasuras, entre linhas ou emendas, em tres vias contendo além do selo da primeira via assignatura e rubrica em todas paginas, quantidade, nome e preço do artigo em algarismo ou por extenso, prazo de entrega e referencia de sujeitar-se a todas as condições deste edital.
 II — As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e assignatura do respectivo contracto.
 Em outra sobrecarta serão fechados os documentos a que se refere a clausula 3ª, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscrição e restituído, depois da abertura da concorrência.
 A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concorrentes.
 III — Os concorrentes deverão apresentar documentos que provejam:
 1º, haver pago, como negociante dos artigos de que faz objecto a concorrência, impostos federaes, estaduais e municipais, relativos ao ultimo semestre vencido;
 2º, ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma;

3º, que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor;
 4º, ter depositado no cofre do conselho administrativo desta unidade (B. C.) a quantia de 800\$ para garantir a assignatura do contracto.

IV — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor do cofre do conselho administrativo deste corpo a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidônto para futuras concorrências pelo prazo de tres annos.

V — Os proponentes ficam sujeitos como garantia á execução do contracto ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50.000\$ no cofre do conselho administrativo do 6º batalhão de caçadores, ficando subentendido que, quando o deposito for feito em moeda corrente, não terá o mesmo direito a juros de especie alguma.

VI — No caso de haver duas ou mais propostas inteiramente identicas o caso será resolvido de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento de Contabilidade Publica.

VII — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre uma proposta mais barata.

VIII — Os concorrentes sujeitar-se-hão ás condições dos artigos 743, 744 e 762 do citado regulamento e demais disposições que regem as concorrências publicas.

IX — No caso do não comparecimento do proponente ou representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

X — O contracto social passado pela Junta Commercial de que trata o n. 2 da clausula 3ª, deste edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para a Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, bastando para as firmas que item contracto com o Governo, feito no anno proximo passado ou dentro do corrente anno, provarem que o tem e das indicações necessarias afim de ser feita a menção no citado processo.

XI — Os requerimentos de inscrição serão entregues ao secretario da comissão de rancho no serviço de subsistencia deste batalhão, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

XII — As quantidades dos artigos de que é objecto o presente edital deixam de ser prefixadas por absoluta impossibilidade.

XIII — Os generos a fornecer serão de 1ª qualidade, quando não especifica esta.

XIV — Todos os generos devem ser entregues pelo fornecedor no quartel onde se acha este batalhão, sendo o prazo maximo para entrega de dez dias para os negociantes desta praça e de vinte, para os de outra praça, a contar do dia em que for entregue o respectivo pedido na casa fornecedora.

XV — O fornecedor é obrigado a fornecer generos de maneira que sempre se tenha em deposito o necessario para o consumo de 15 dias.

XVI — Não serão em absoluto accetados requerimentos depois da citada hora do dia 30 de dezembro proximo.

XVII — Aos interessados serão prestadas diariamente todas as informações

necessarias, das 7 ás 11 horas, no serviço de subsistencia deste batalhão.

Quartel do 6º batalhão de caçadores em Ipamery, 12 de novembro de 1925.
 — *Clovis Francisco Santiago*, 2º tenente, contador, secretario da comissão de rancho e official designado.

Hospital Central do Exercito

RANCHO

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. Alberto Guimarães, presidente da Comissão de Rancho deste hospital, faço publico que as 8 horas do dia 26 de dezembro de 1925, echnsoante a autorização do Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 294, de 30 de março de 1925, effectuar-se-ha neste estabelecimento, á rua Jockey Club n. , sob a presidencia do mesmo Sr. tenente-coronel Dr. presidente, a concorrência administrativa de accordo com a letra a do § 2º do art. 738 do Regulamento doCodigo da Contabilidade Publica, para o fornecimento de Viveres e demais artigos necessarios á confecção das dietas e refeições dos doentes e medicos e funcionarios deste hospital assim discriminados:

Grupo de viveres

Discriminação — Unidade

Ameixas seccas, kilo.
 Arroz Iguape de 1º, kilo.
 Araruta, kilo.
 Arroz brilhado de 1º, kilo.
 Assucar branco de 1º, refinação, kilo.
 Idem, idem, de 2º, kilo.
 Azeite doce, Blaigniol, lata de um litro, lata.
 Azeite de dendê especial, litro.
 Alho nacional, especial, kilo.
 Azeitona preta de 1º, lata.
 Idem, branca, de 1º, lata.
 Agua mineral de São Lourenço, caixa com 48 meios litros, uma.
 Idem, idem, Caxambú, idem, idem, uma.
 Idem, idem, Salutaris, idem, idem, uma.
 Idem, idem Prata, idem, idem, uma.
 Aletria, kilo.
 Aveia, kilo.
 Banha nacional, refinada, de 1º, kilo.
 Bacalhão especial, kilo.
 Batata nacional, typo inglez, de 1º, kilo.
 Carne secca de manta, especial, kilo.
 Canjica, kilo.
 Chá preto ou verde, da India, kilo.
 Idem, idem, Lipton, em latas de 100 grammas, kilo.
 Idem, idem, Melrose, idem, idem, kilo.
 Champagne Pomery, garrafa, uma.
 Idem, idem, 1/2 garrafa, meia.
 Idem, Veuve Clicquot, garrafa, uma.
 Idem, idem, 1/2 garrafa, meia.
 Compota de frutas de qualquer especie, lata de uma kilo, uma.
 Chocolate em pó, superior, kilo.
 Cevadilha, kilo.
 Cebolas, kilo.
 Café em pó, de 1ª qualidade, kilo.
 Café em grão, de 1ª qualidade, kilo.
 Coko secc, um, 1/2 garrafa, meia.
 Cereaes especiaes, em pacotes de 250 grammas, kilo.
 Ervilhas seccas partidas, kilo.
 Feijão preto de 1º, kilo.
 Idem, branco de 1º, kilo.
 Idem, mulatinho de 1º, kilo.
 Fubá de arroz, kilo.
 Figos seccos, kilo.
 Fubá mimoso de milho especial, kilo.
 Farinha de mandioca, fina, kilo.

Farinha de mandioca de Bagé, kilo.
Idem Pery, kilo.
Gelée de fructas de qualquer especie, lata de um kilo, uma.
Idem, idem, de 1/2 kilo, uma.
Idem de mocotó, lata de 1/2 kilo, uma.
Goiabada nacional de qualquer marca, kilo.
Idem, nacional de casão, kilo.
Laranjada nacional de qualquer marca, kilo.
Linguica de Petropolis, kilo.
Lombo de Minas especial, kilo.
Linguica do Rio Grande, especial, uma.
Marmellada especial de qualquer marca, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Idem amarela, idem, idem, kilo.
Massa de tomate especial, nacional, em lata de 1/2 kilo, uma.
Idem, idem, estrangeira, idem, idem, uma.
Matte em folha, nacional, especial, kilo.
Macarrão, kilo.
Maizena, kilo.
Palitos especiaes estrangeiros, caixa, uma.
Petit-peis, lata, uma.
Paté de fois gras, lata, uma.
Passas estrangeiras, especiaes, caixa, uma.
Sal fino nacional, especial, sacco de dous kilos, um.
Sal grosso, kilo.
Sal fino estrangeiro, kilo.
Sardinhas estrangeiras, lata, uma.
Salchichas especiaes, kilo.
Sagú, kilo.
Suco de uvas nacional especial, em 1/2 garrafa, uma.
Toucinho mineiro especial, kilo.
Vinho do Porto Particular, garrafa, uma.
Idem, idem, Lacrima Christi, idem, uma.
Idem, idem, de Barril; litro; um.
Idem, Moscatel de Setubal, garrafa, uma.
Idem, idem superior, idem, uma.
Vinagre tinto nacional, litro, um.
Vinagre tinto nacional, litro, um.
Idem branco nacional, litro, um.
Idem tinto de Lisboa, litro, um.
Idem branco de Lisboa, litro, um.
Suco de uvas estrangeiro, em 1/2 garrafa, uma.
Tapioca, kilo.

Grupo de fructas

Banana prata, uma.
Idem maçã, uma.
Idem ouro, uma.
Idem S. Thomé, uma.
Idem da Terra, uma.
Idem d'agua, uma.
Coco verde, um.
Figos frescos, grandes, um.
Laranja pera, uma.
Lima da Persia, uma.
Limão doce, um.
Idem azedo, um.
Maças pequenas, uma.
Idem tamanho médio, uma.
Idem grandes, uma.
Mamão tamanho médio, um.
Idem grande, um.
Idem pequenos, um.
Pera d'agua pequena, uma.
Idem média, uma.
Idem grande, uma.
Zapoty, um.
Uvas pretas nacionaes, kilo.
Idem, idem estrangeiras, kilo.
Idem brancas nacionaes, kilo.
Idem, idem estrangeiras, kilo.
Cereias, kilo.

Ameixas do Pará, kilo.
Morangos, kilo.

Grupo de lacticintos

Leite fresco de vacca, litro.
Manteiga nacional, com sal, especial, kilo.
Idem de Petropolis, kilo.
Idem Palmyra, kilo.
Queijos de Minas, com sal, especial; kilo, um.
Idem typo Reino, marca Borboleta, um.
Idem, idem, marca Pery, um.
Idem, idem, Prata, kilo.

Grupo panificação

Bolachinhas Maria, kilo.
Biscoutos Aymoré, kilo.
Idem finos, kilo.
Bolachinhas d'agua, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Idem de rosca, kilo.
Pão de farinha de trigo, especial, em fracções de 100 e 120 grammas, kilo.
Pão mixto, idem, idem, idem, kilo.
Roscas, kilo.

Grupo aves e ovos

Frangos especiaes, um.
Gallinhas superiores, cujo peso não seja inferior a 1.500 grammas, uma.
Ovos frescos de gallinha, um.
Perú especial, um.

Grupo de verduras e legumes

Abobora d'agua, kilo.
Idem enxuta, kilo.
Aipim, kilo.
Batata doce, kilo.
Cenouras, kilo.
Chuchú, kilo.
Couve, kilo.
Nabos, kilo.
Salsa verde, kilo.
Tomates frescos, kilo.
Vagem manteiga, kilo.
Repolho, kilo.

Grupo de açugues

Carne de vacca dos quartos trazeiros, sem sebo nem pelles adherentes, kilo.
Idem idem sem pelles, sebos adherentes nem ossos, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne de vitella, kilo.
Dobradinhas, kilo.
Figado, kilo.
Lingua fresca, uma.
Rins, um.

Grupo de peixes

Peixe fresco superior, de qualquer especie ou qualidade, kilo.
Camarão fresco de 1ª qualidade, kilo.
Ostras frescas, grandes, duzia, uma.
Sirys frescos grandes, duzia, uma.

Grupo de forragens

Alfafa nacional, especial, kilo.
Aveia, especial, kilo.
Farelo de trigo, superior, kilo.
Milho nacional, superior, kilo.

Grupo combustiveis

Carvão de pedra Cardiff, tonelada.
Lenha da matta em achas de dous e tres kilos, metro cubico.
Lenha roliça, em toros, metro cubico.
Sob as condições abaixo transcriptas:
1.º Os interessados deverão pedir suas inscrições ao Sr. Dr. director do hospital, em requerimento que deve ser interpretavelmente apresentado até ás 14 horas do dia 14 de dezembro de 1925, onde declararão a sua nacionalidade, sede do seu estabelecimento commercial, seu domicilio, a elle annexando os documentos comprobatorios da sua idoneidade, de que se acham quitos com os impostos federaes e municipaes e de que cumpriram fielmente o ultimo contracto

ou ajuste feito com as repartições publicas;

2.º, juntamente com o requerimento será apresentada a proposta feita em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada e todas rubricadas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou resalvas mencionando os artigos e preços por unidade de artigo em algarismos e por extenso em moeda nacional;

3.º, uma vez aceitas as propostas mais baratas os proponentes serão obrigados a caucionar no Cofre do Conselho de Administração deste hospital a quantia de 500\$, afim de garantir a execução dos fornecimentos, sem o que não poderão ser feitos;

4.º, a concorrência é regulada pelas normas estabelecidas nos arts. 757 a 763 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e pelas condições deste edital;

5.º, este hospital receberá pedidos de inscripção de todos os interessados que desejarem concorrer;

6.º, os pagamentos serão effectuados na thesouraria deste hospital, correndo as despesas pela verba de indemnização de tratamento e de alimentação do orçamento da Guerra para o anno de 1926, e

7.º, os fornecimentos terão inicio a 1 de janeiro de 1926, depois de apresentados os recibos das cauções feitas no Cofre do Conselho de Administração, conforme a 3ª condição.

Os interessados deverão, si quizerem, colher informações e demais dados do fornecimentos, neste hospital, no Serviço de Aprovevisionamento, das 12 ás 14 horas do dia 25 do corrente até 12 de dezembro vindouro.

Hospital Central do Exército, na Capital Federal, em 23 de novembro de 1925. — O aprovisionador, Manoel Antonio Machado, 2º tenente contador, secretario da Commissão de Rancho.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Declaração

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho de Administração chama-se a attenção aos interessados que na thesouraria desta fabrica, até ás 12 horas do dia 12 do corrente mez de dezembro serão recebidos requerimentos de inscripção para a "Concurrença Publica" aberta neste estabelecimento, de conformidade com o respectivo edital publicado ás paginas 21.683 a 21.686 do *Diario Official* de 22, corrigendas publicadas á pagina 21.979, tambem do mesmo orgão, datado de 28, tudo de novembro findo e, bem assim, a rectificação da corrigenda publicada a pagina 22.108, do *Diario Official*, de 1 de dezembro corrente, para fornecimento, durante o anno vindouro de 1926, de materiaes diversos, artigos de pintura, tintas e vernizes, combustivel, ferramentas e aparelhos, material de electricidade, forragem e ferragem.

Realengo, 2 de dezembro de 1925. — Mario Dias Lima 1º tenente intendente, thesoureiro e secretario do Conselho de Administração.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Por esta Directoria Geral se faz publico que foi concedido *exequatur* a

meação do Sr. Mohamed Aly El-Mahabhi Pacha, para consul geral do Egipto no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commercialles e Consulares da Secretaria do Estado das Relações Exteriores, 3 de dezembro de 1925. — O director geral, Raul A. de Campos.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MOTORES ELECTRICOS

De ordem do Sr. director-interino do Museu Nacional, faço publico que no dia 14 do corrente, ás 13 horas, na secretaria do Museu Nacional, sob a presidencia do Sr. director, interino, serão recebidas propostas para o fornecimento dos motores electricos abaixo mencionados, mediante as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concorrentes, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira; caso contrario, será desempatado por sorteio.

III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concorrência, casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagem não previstas no presente edital.

IV

Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes, serão recebidas as propostas, tendo preferencia os preços mais baratos offercidos pelos concorrentes desde que os artigos preencham as condições do presente edital.

Material

Dois motores «Siemens» ou «Asea» a custo circunfido de 1 HP.

Um motor «Siemens» ou «Asea» de annos, de 3 HP, com chave de estrella.

Um motor «Siemens» ou «Asea» de annos, de 3 HP, com chave de estrella.

Secretaria do Museu Nacional, em 6 de dezembro de 1925. — Octávio da S. Jorge, pelo secretario.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumpriundo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor João Kury, exonerado a pedido por portaria de 12 de novembro do corrente anno, do Sr. ministro da

Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, a sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de novembro de 1925. — João Severino da Silva, syndico.

Escola de Minas

EDITAL N. 152

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas do Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data, até o dia 23 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 2ª (Geometria Descritiva, Perspectiva e Sombras); 7ª (Topographia, Legislação de Terras e Principios geraes de colonização) e 10ª (Trigonometria Espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto numero 11.638, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario, Jayme Gesteira.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CONSTRUCTORA BRASIL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Aos trinta dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, ás 13 horas, no setimo andar do edificio numero cento e doze da avenida Rio Branco, sede da companhia, reunidos os accionistas em numero legal, o Dr. Enéas de Castro, assumiu a presidencia e declarou aberta a sessão, convidando os Srs. Drs. João de Aguiar Pupo e Francisco Eugenio Magarinos Torres para completarem a mesa. Isto feito, declara o presidente que, de conformidade com o annuncio de convocação, o fim da presente reunião é tomar conhecimento de uma proposta da directoria para modificação dos estatutos na parte relativa á administração da sociedade, alteração esta elaborada em consequencia do afastamento do actual secretario Dr. Alberto Viriato de Medeiros, que devido aos seus multiplos affazeres, diz-se impossibilitado de continuar no cargo que com dedicação e competência vinha exercendo na directoria desde a fundação da companhia. Que assim mandava que o secretario doutor Magarinos Torres procedesse, o que foi feito, a leitura da seguinte proposta: «Senhores accionistas — A longa experiencia obtida em quatro annos de um trabalho continuado e exhaustivo nos aconselha um retrahimento nas construcções, mormente no periodo actual, em que a crise que se manifesta na praça affecia todos os ramos de actividade.

Felizmente, devido á providencia da directoria, podemos vencer galhardamente este angustioso periodo, em uma situação de completa tranquillidade, visto podermos orgulhosamente annunciar que nada devemos por titulo de qualquer natureza, a não ser uma hypotheca no valor de 47:000\$ com o prazo de dous annos para salda-la, enquanto nossas accções tem um valor duplicado, representado em dinheiro e magnificas propriedades. Apesar disso, entretanto, aconselhamos o retrahimento nas despesas e, lamentando o afastamento do nosso companheiro Dr. A. Viriato de Medeiros, aproveitamos o ensejo para formular a seguinte proposta: Modifiquese o art. 10 assim: Art. 1º. A companhia será administrada por dous directores eleitos entre os accionistas pela assembleia geral. Art. 12. Os directores distribuirão entre si os serviços e os vencimentos de 3:000\$ (tres contos de réis), que lhes serão pagos mensalmente. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — Enéas Ribeiro de Castro. — J. A. de Mattos Pimentas. Parecer do conselho fiscal: «Senhores accionistas — Examinando com a attenção devida a proposta para redução da directoria a apenas dous directores, achamo-la de bom alvitre e propomos sua approvação. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — Cypriano Amoroso Costa. — F. E. Magarinos Torres. — Oswaldo de Carvalho. Posta em discussão, não havendo quem quizesse fallar, foi submettida á votação — approvada. Em seguida o presidente interrompe os trabalhos para que fosse lavrada a presente acta, que lida, foi approvada unanimemente pela assembleia, encerrando-se os trabalhos ás quatorze horas. Eu, Dr. João de Aguiar Pupo, servindo de secretario, subscrevo e assigno com os demais membros da mesa e accionistas presentes. — Dr. João de Aguiar Pupo. — Enéas Ribeiro de Castro. — F. E. Magarinos Torres. — J. A. de Mattos Pimentas. — A. Viriato de Medeiros. — Rosa Fernandes de Mattos Pimentas. — Cypriano Amoroso Costa. (7.651)

BANCO DE CREDITO COMMERCIAL

RESUMO DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Capital a realizar	770:317\$055
Titulos descontados	297:221\$850
Letras e effectos a receber por conta propria do interior	51:950\$000
Letras e effectos a receber em cobrança no interior	83:358\$700
Empréstimos em conta corrente	106:817\$350
Valores caucionados	42:200\$000
Valores depositados	2\$900
Correspondentes no exterior	78\$660
Correspondentes no interior	3:582\$950
Caixa — Em moeda corrente no banco	71:257\$622
Diversas contas	2:276:404\$175
Accções em caução	20:000\$000
Despesas de installação	22:372\$472
Movéis e utensilios	59:674\$000

4.805:217\$379

Passivo	
Capital	2.500:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	658:877\$314
Depósitos em conta corrente sem juros	18:686\$700
Depósitos a prazo fixo	101:847\$250
Depósitos em c/ cobrança do interior	135:308\$700
Titulos em caução e em depósito	42:202\$900
Correspondentes no interior	7:109\$520
Diversas contas	1.321:184\$995
Cargão da directoria	20:000\$000
	<u>4.805:217\$379</u>

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925.
— V. C. Loureiro, contador interino.
— A. Pinto da Rocha, presidente.
(7.643)

BANCO PELOTENSE

Matriz: Pelotas

BALANCETE NA CAIXA FILIAL NO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activo	
Letras descontadas	12.043:390\$990
Letras e effectos a receber:	
Do exterior	88:094\$390
Do interior	33.999:757\$780
	<u>34.087:852\$170</u>
Valores em liquidação	29:811\$130
Caixa Matriz:	
Empréstimos em contas correntes	41.727:302\$010
Valores caucionados	23.121:356\$000
Valores depositados	10.497:701\$000
Correspondentes no paiz	659:004\$960
Correspondentes no estrangeiro	2.328:505\$870
Propriedades e titulos pertencentes ao banco	1.111:515\$300
Hypotheças	1.175:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	4.073:278\$130
Em moeda ouro	
Depositado no Banco do Brasil	730:383\$030
Depositado em outros bancos	1.889:881\$260
	<u>7.273:543\$320</u>
Diversas contas	1.203:223\$640
	<u>105.219:209\$390</u>

Passivo

Caixa Matriz "Capital da Filial"	2.000:000\$000
Caixa Matriz e Filiaes	12.422:363\$580
Depósitos em contas correntes:	
Com juros	8.388:001\$610
Sem juros	3.731:905\$750
Com aviso e a prazo fixo	3.044:196\$330
Limitados	1.917:207\$990
Em moeda estrangeira	430\$440
	<u>17.081:745\$050</u>
Titulos em caução e em depósito:	
Em caução	23.121:356\$000
Em depósito	10.497:704\$000
A receber por conta de terceiros	34.087:852\$170
	<u>67.706:912\$170</u>
Valores hypothecarios	1.175:000\$000
Correspondentes no paiz	1.111:954\$020

BANCO ALLIANÇA

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activo	
Valores depositados	10.401:965\$000
Empréstimos em conta corrente	782:095\$780
Letras e effectos a receber do interior	1.599:071\$400
Letras descontadas	2.275:000\$680
Deposito operações cambias	315:809\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	906:457\$980
Correspondentes do interior	105:428\$670
Caixa	798:733\$860
Diversas contas	391:287\$170
	<u>17.575:840\$540</u>

Passivo	
Capital	400:000\$000
Titulos em caução e depositados	10.401:965\$000
Depósitos em c/corrente com juros	3.125:446\$570
Depósitos em c/corrente sem juros	250:801\$140
Depósitos a prazo fixo	435:154\$450
Letras a pagar	3:099\$570
Depósitos em cobrança no interior	1.599:071\$400
Caixa matriz	1.214:654\$210
Correspondentes do exterior	30:085\$490
Diversas contas	115:562\$710
	<u>17.575:840\$540</u>

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. Banco Alliança. — Os gerentes, Luiz Vianna. — Antonio José Leite.
(7.634)]

Correspondentes no estrangeiro:

Em moeda estrangeira	2.468:065\$710
Em moeda nacional	41:081\$650
	<u>2.509:147\$360</u>
Diversas contas	1.242:087\$200
	<u>105.249:209\$390</u>

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1925. — J. B. Pereira dos Santos, gerente. — L. Fernandes, contador-interino.
(7.648).]

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activo	
Accionistas: entradas a realizar	144:940\$000
Correspondentes do estrangeiro	117:592\$480
Carteira:	
Titulos descontados	72.669:617\$091
Effectos a receber	6.925:737\$007
	<u>79.595:354\$098</u>
Contas correntes garantidas	21.126:986\$529
Valores caucionados	51.060:633\$402
Valores depositados	216.207:138\$463
Titulos e fundos pertencentes ao banco	2.108:587\$349
Letras em cobrança	8.048:674\$808
Diversas contas	6.765:640\$996
Caixa: em moeda corrente	15.476:886\$783
	<u>400.682:434\$908</u>

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	9.002:715\$009
Depositantes:	
Em c/c com juros	59.852:111\$712
Idem sem juros	1.148:869\$222
Idem de aviso	20.666:092\$746
Idem de prazo fixo	3.803:332\$171
Por letras a premio	8.713:285\$730
	<u>94.183:691\$581</u>
Depósitos judiciais	13:865\$860
Depositaras de titulos e valores	267.267:771\$865
Titulos por conta de terceiros	14.966:468\$925
Lucros e perdas	1.484:595\$537
Diversas contas	3.763:296\$140
	<u>400.682:434\$908</u>

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador interino.
(7.617).]

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

CASA BANCÁRIA BOAVISTA & COMP., LTDA

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Rua da Alfândega n. 30
BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activo

Letras descontadas	6.738:852\$880
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	189:700\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	1.424:961\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.512:430\$089
Empréstimos em conta corrente	13.086:664\$167
Valores caucionados	14.733:195\$625
Valores depositados	24.712:985\$410
Caixa matriz	191:528\$198
Agências e filiais no exterior	14.308:609\$900
Correspondentes do exterior	35:424\$300
Correspondentes do interior	328:868\$470
Títulos e fundos pertencentes ao banco	348:233\$500
Caixa: em moeda corrente no banco	5.905:856\$369
Caixa: em outras espécies	305\$000
Caixa: no Banco do Brasil	598:430\$792
Caixa: em outros bancos	1.798:847\$408
Diversas contas	4.079:679\$990

Total do activo

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depósitos em conta corrente com juros	11.992:775\$250
Depósitos em conta sem juros	2.659:633\$160
Depósitos a prazo fixo	6.063:647\$320
Depósitos em conta de cobrança do exterior	1.614:661\$000
Depósitos em conta de cobrança do interior	1.512:430\$089
Títulos em caução e em depósito	39.446:181\$035
Agências e filiais no exterior	20.528:813\$746
Correspondentes do interior	38:021\$490
Diversas contas	432:578\$198

Total do passivo

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1925. The Canadian Bank of Commerce. — H. P. Van Gelder, gerente. — P. Fraser, contador. (7.638)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activo

Letras descontadas	9.845:380\$378
Empréstimos em contas correntes	42.278:437\$242
Valores caucionados	71.765:982\$190
Correspondentes do exterior	4.811:913\$557
Títulos e fundos pertencentes ao banco	18.910:997\$727
Hypotheças	37.789:936\$218
Caixa: em moeda corrente no banco	1.128:794\$363
Caixa: no Banco do Brasil	234:774\$717
Caixa em outros bancos	6.243:359\$730
Diversas contas	44.025:889\$590

Total do activo

Passivo

Capital Frs. 12.500.000, — a \$588	7.350:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	5.568:223\$052
Depósitos em conta corrente sem juros	3.132:463\$925
Depósitos a prazo fixo	19.431:798\$009
Títulos em caução e em depósito	55:000\$000
Casa matriz	69.398:541\$923
Valores hypothecarios	71.609:031\$190
Diversas contas	30.492:370\$662

Total do passivo

J. Mirilli, director geral. — M. Barragat, s/cheife da Contabilidade. (7.652)

Activo

Carteira:	
Títulos descontados	6.909:616\$400
Letras a receber	7.318:556\$870
Contas Correntes:	
Devedores por empréstimos e adiantamentos	3.061:982\$220
Correspondentes no país:	
Saldos a n/disposição em C/C	458:391\$350
Valores e títulos de propriedade	557:174\$610
Valores caucionados	4.745:022\$000
Valores depositados	2.564:604\$000
Diversas contas	2.319:036\$370
Caixa:	
Linheiro em cofre	747:263\$860
Depósitos nos Bancos	1.154:729\$380
Em outras espécies	1:172\$400
Total	29.840:549\$760

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depositantes:	
Contas correntes	4.222:993\$240
Dep. a prazo fixo	1.115:228\$860
Letras a premio	\$
Correspondente no país:	
Saldos credores	79:484\$710
Cheques e ordens de pagamento	230:780\$990
Títulos redescantados	2.091:266\$320
Credores por títulos em cobrança	7.318:556\$870
Títulos em caução e em depósito	7.309:626\$000
Diversas contas	3.442:612\$950
Total	29.840:549\$760

Casa Bancaria Boavista & Cia. Ltd. (7.637)

GONÇALVES SA & COMP.

BALANÇETE ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activo

Títulos descontados	340:798\$480
Efeitos a receber de c/própria	32:592\$356
Empréstimos em contas correntes	105:779\$920
Títulos e fundos próprios	11:023\$500
Valores caucionados	59:707\$900
Títulos e valores em caução	106:352\$000
Títulos depositados	2:000\$000
Títulos em cobrança	64:830\$000
Correspondentes do interior	950\$000
Diversas contas	30:337\$440
Caixa — Saldo em moeda corrente	14:055\$760
Total	768:427\$350

Passivo

Capital	200:000\$000
Depositantes:	
Em contas correntes com juros	89:277\$050
Em contas correntes garantidas	31:061\$200
Em letras a premio	86:310\$000
Depositantes de títulos e valores:	
Em caução	106:352\$000
Em depósito	2:000\$000
Em cobrança	64:830\$000
Títulos em caução	59:707\$900
Títulos redescantados	108:924\$800
Correspondentes do interior	950\$000
Diversas contas	39:014\$400
Total	768:427\$350

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — Gonçalves Sa & Comp. (7.656)

**COMPANHIA GERAL DE PROPAGANDA
S. A.****LISTA DOS DIRECTORES**

Additamento á publicação da acta da assembleia geral de constituição da mesma companhia, feita a paginas 22.067 e 22.068, do *Diario Official*, de 29. de novembro de 1925.

Lauro de Andrade Muller, advogado, residente á rua das Laranjeiras n. 525, nesta Capital.

Mario Barrozo da Silva, do commercio, residente á rua Santa Luiza n. 57, também nesta Capital. (7.639)

SALLA COMPANHIA, S. A.**JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL**

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 26 de novembro de 1925, archivou-se nesta repartição sob o numero 7.200, o seguinte documento referente á Salla Companhia S. A., a saber: acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 20 do corrente, que approvou a reforma dos seus estatutos e ratificou todos os actos da directoria. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1925. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre estampilhas no valor total de 50\$000). Visto. J. C., em 27 de novembro de 1925. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (7.645)

ANNUNCIOS**Banco Alliança**

Tendo-se extraviado as promissórias da matriz deste banco n. 9.840, de Esc. 3.302\$65 e n. 10.359,3 de Esc. 1.100\$86, emitidas a favor de José Pinto Soares vão ser extrahidas duplicatas se no prazo de trinta dias a contar da publicação do presente não houver qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — Pelo Banco Alliança Luiz Vianna, gerente. (7.634)

**Companhia Manufatora
Fluminense**

Foram resgatadas hoje 900 *debentures*, no valor de 180:000\$000 (cento e oitenta contos de réis), de ns. 587 a 656, 3.433 a 3.440, 4.092 a 4.591, 5.104 a 5.107, 11.077 a 11.128, 11.135, 11.141 a 11.144, 11.148 a 11.149, 11.152 a 11.155, 11.158 a 11.159, 11.161, 11.163 a 11.164, 11.166, 11.169, 11.171, 11.173, 11.175 a 11.176, 11.178, 11.180, 11.184 a 11.186, 11.188, 11.190 a 11.192, 11.194, 11.197, 11.200, 11.203, 11.206, 11.211, 11.215, 11.217 a 11.218, 11.220 a 11.222, 11.224 a 11.258, 12.215 a 12.220, 12.418, 12.452 a 12.465, 12.491 a 12.540, 15.466 a 15.534, 16.841 a 16.873 e 16.945 a 16.959, para amortização do emprestimo de réis 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis) emitidas em 1912, ficando reduzidas a 15.500 as *debentures* em circulação, na importância de 3.100:000\$000 (tres mil e em contos de réis).

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1925. — *Carlos Julio Galliez*, presidente.

**Companhia Manufatora
Fluminense**

(Rua da Candelaria n. 88)

JUROS DE "DEBENTURES"

EMPRESTIMO DE 1.000:000\$000

Do dia 2 a 4 de dezembro proximo futuro e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-á, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o *coupon* n. 27, do valor de 7\$000, cada um, vencível em 30 do corrente mez, relativo a esse emprestimo, hoje reduzido a 3:100:000\$000 (tres mil e cem contos de réis).

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1925. — *Carlos Julio Galliez*, presidente.

**S. A. Commercio Industria
e Propaganda****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 7 de dezembro do corrente anno, no predio n. 69 da rua da Carioca, em assembleia geral extraordinaria, ás 2 horas da tarde, afim de ser-lhes apresentada uma proposta para a propaganda em São Paulo e outros assumptos de interesses social.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1925. — A directoria. (7.117)

**Companhia Minas e Viação de Matto
Grosso**

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 51

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 12 do corrente, na sede da companhia, para eleição da directoria e conselho fiscal e outros assumptos. — A directoria. (7.625)

Companhia Hotéis do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

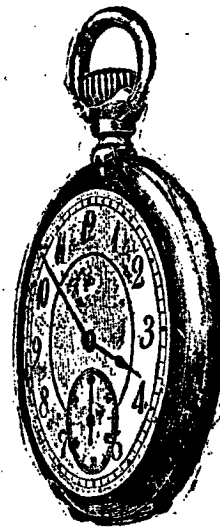
(Convocação)

Os abaixo assignados, directores e accionistas da Companhia Hotéis do Brasil, não se tendo realizado hoje a assembleia geral extraordinaria, convocada pelos directores signatarios desta, a requerimento dos accionistas, que também ora subscrevem a presente convocação, de novo convidam todos os accionistas da Companhia Hotéis do Brasil, para a assembleia geral extraordinaria, que deverá se realizar no dia dezanove (19) de dezembro proximo futuro, ás treze hora (uma hora da tarde), no edificio do Magnifico Hotel, á rua do Riachuelo n. 124, para o fim especial de reformar os estatutos, de ser revogado o mandato do director presidente da companhia e para se tratar de outros interesses da companhia.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — *Octavio de Andrade Villela*. — *José Villela de Andrada*. — *João Jacques Villela*. — *F. Fonseca*. — *Antonio Cortes Villela*. — *Randolpho F. das Chagas*. — *José Carlos Arantes Nogueira*. — *Oswaldo Curty*.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N.º

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscrição 677, pelo premio maior, 75.677, da loteria de segunda-feira, 30 de novembro de 1925.

Inscrição 742, pelo premio maior, 49.742, da loteria de terça-feira, 1 de dezembro de 1925.

Inscrição 468, pelo premio maior, 32.468, da loteria de quinta-feira, 3 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

**NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fór contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81

(7.655)